

PODER EXECUTIVO

Governador	Eduardo Correa Riedel
Vice-Governador	José Carlos Barbosa
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....	Pedro Arlei Caravina
Secretário de Estado da Casa Civil	João Eduardo Barbosa Rocha
Controlador-Geral do Estado	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda	Flávio César Mendes de Oliveira
Secretária de Estado de Administração	Ana Carolina Araujo Nardes
Procuradora-Geral do Estado	Ana Carolina Ali Garcia
Secretário de Estado de Educação.....	Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Saúde	Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos	Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
Secretário de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania	Marcelo Ferreira Miranda
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação	Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística	Hélio Peluffo Filho

SUMÁRIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO	2
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	18
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	48
ATOS DE LICITAÇÃO	81
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO	89
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.....	150
MUNICIPALIDADES	152
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	171

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

www.imprensaoficial.ms.gov.br – materia@sad.ms.gov.br

DECRETO ORÇAMENTÁRIO

DECRETO "O" Nº 043/2023, DE 18 DE ABRIL DE 2023

Abre crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 8º, da Lei nº 5.988, de 06 de dezembro de 2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) mencionada(s), compensado(s) de acordo com os incisos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 18 de abril de 2023

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 043/2023, DE 18 DE ABRIL DE 2023					R\$	
ESPECIFICAÇÃO	I NS CFD	E G CFD	F O N	SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO	
FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS						
FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS						
27901.10.122.2044.4076		S				
Qualificação das ações e serviços de saúde voltadas a assegurar os princípios do SUS.	3	3	1500	0,00	144.934,00	
27901.10.122.2045.4078		S				
Estruturação de Unidades para Qualificação da Atenção à Saúde e Gestão do SUS.	3	4	1500	144.934,00	0,00	
SUBTOTAL			1500	144.934,00	144.934,00	
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO						
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO						
29101.12.361.2046.4088		F				
Prover estrutura para o fortalecimento e o desenvolvimento do ensino fundamental	1	3	2500	15.000.000,00	0,00	
	1	4	2500	15.000.000,00	0,00	
29101.12.362.2046.4089		F				
Prover estrutura para o fortalecimento e o desenvolvimento de ensino médio.	1	3	2500	15.000.000,00	0,00	
	1	4	2500	15.000.000,00	0,00	
SUBTOTAL			2500	60.000.000,00	0,00	
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL						
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL						
29204.12.122.0012.4096		F				
Manutenção e Operacionalização da UEMS	3	3	1500	700.000,00	0,00	
29204.12.364.2068.4099		F				
Desenvolvimento da Graduação.	3	3	1500	0,00	700.000,00	
SUBTOTAL			1500	700.000,00	700.000,00	

FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO À EDUCAÇÃO BÁSICA DO MS FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO À EDUCAÇÃO BÁSICA DO MS. 29205.12.362.2046.4103 Ampliar a Oferta de educação em tempo integral, científica e tecnológica com qualidade da aprendizagem na Educação.		F				
	2	3	1500	150.000,00	0,00	
SUBTOTAL			1500	150.000,00	0,00	
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA 31101.06.181.2047.3106 Adquirir armamentos para unidades da SEJUSP		F				
	1	4	2500	1.365.341,00	0,00	
SUBTOTAL			2500	1.365.341,00	0,00	
AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO 31202.06.181.2047.4127 Fomentar ações de custódia e assistência penitenciária.		F				
	1	3	2700	1.006.522,31	0,00	
SUBTOTAL			2700	1.006.522,31	0,00	
ENCARGOS GERAIS DE RH E PATRIMÔNIO DO ESTADO ENCARGOS GERAIS DE RH E PATRIMÔNIO DO ESTADO 35102.28.846.0905.9014 Sentenças Judiciais.		F				
	1	3	2500	1.000.000,00	0,00	
SUBTOTAL			2500	1.000.000,00	0,00	
AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL 77202.04.272.0023.4596 Manutenção e Operacionalização da AGEPREV		S				
	3	3	1802	0,00	3.800,00	
	3	4	1802	3.800,00	0,00	
SUBTOTAL			1802	3.800,00	3.800,00	
FUNDO PARA DESENVOLVIMENTO DAS CULTURAS DO MILHO E SOJA FUNDO PARA DESENVOLVIMENTO DAS CULTURAS DO MILHO E SOJA 83904.20.608.2101.4748 Apoiar as Ações na Finalidade da FUNDEMS		F				
	2	3	1799	2.810.300,00	0,00	
	2	4	1799	1.189.800,00	0,00	
SUBTOTAL			1799	4.000.100,00	0,00	
FUNDO DE INVESTIMENTOS ESPORTIVOS FUNDO DE INVESTIMENTOS ESPORTIVOS 85903.27.811.2105.4781 Implementação do Esporte e do Lazer no Estado		F				
	1	3	2500	232.000,00	0,00	
SUBTOTAL			2500	232.000,00	0,00	
TOTAL			1500	994.934,00	844.934,00	
TOTAL			1799	4.000.100,00	0,00	
TOTAL			1802	3.800,00	3.800,00	
TOTAL			2500	62.597.341,00	0,00	
TOTAL			2700	1.006.522,31	0,00	
TOTAL GERAL				68.602.697,31	848.734,00	

OBS:

A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/64
 1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO 3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO
 2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO

B) GND - GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA
 1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 4 - INVESTIMENTOS
 5 - INVERSÕES FINANCEIRAS 6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA**Secretaria de Estado de Fazenda**

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

PAUTA DE JULGAMENTO N. 31/2023

De ordem do Senhor Presidente do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber a quem interessar possa que, no dia vinte e cinco do mês de abril de 2023, às oito horas e quinze minutos, a 1ª Câmara deste Tribunal, em sessão ordinária, julgará em sua sala de sessões, localizada na rua Delegado Osmar de Camargo, s/n, Parque dos Poderes, e nos termos do Decreto 15.878, de 2022, publicado no DOE n. 10.770, de 4 de março de 2022, também por vídeo conferência, no endereço eletrônico meet.ms.gov.br/SessãoTAT e eventualmente, por necessidade, no endereço meet.jit.si/SessãoTAT, devendo os interessados em participar ou assistir à respectiva sessão, observar, também, as disposições contidas no art. 119-C, incisos II, III, IV, § 5º e 6º do Regimento Interno do TAT (Decreto n. 14.320/2015), os seguintes recursos:

***Recurso Voluntário n. 300/2019**

Processo n. 11/026144/2018 – ALIM n. 41477-E de 27/11/2018

Sujeito Passivo: JC Distribuição Log Imp Exp Prod Ind S/A – Paranaíba-MS. – IE: 28.349.089-6 – Advogada: Ana Cláudia da Silva Feitosa

Autuante: Jorge Augusto Anderson Mendes

Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello

Relator: Cons. Glauco Lubacheski de Aguiar

Pedido de Vista: Cons. Ana Paula Duarte Ferreira

***Recurso Voluntário n. 81/2020**

Processo n. 11/017591/2019 – ALIM n. 43535-E de 17/9/2019

Sujeito Passivo: Companhia Telecomunic Brasil Central – Paranaíba-MS. – IE: 28.257.604-5 – Advogados: Danielle Beatriz Salina Martinez e outros

Autuante: Luiz Tadeu Sales Correa

Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello

Relator: Cons. Glauco Lubacheski de Aguiar

***Recurso Voluntário n. 316/2019**

Processo n. 11/013065/2018

Recorrente: Lojas Americanas S.A. – Campo Grande-MS. – IE: 28. 392.039-4 - Advogada: Cynara Ferreira dos Santos

Recorrida: Fazenda Pública Estadual

Assunto: Restituição de Indébito

Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello

Relatora: Cons. Thaís de Moraes Ribeiro Ferreira

Recurso Voluntário n. 22/2020

Processo n. 11/013056/2018

Recorrente: Lojas Americanas S.A. – Campo Grande-MS. – IE: 28. 055.146-0 - Advogada: Cynara Ferreira dos Santos

Recorrida: Fazenda Pública Estadual

Assunto: Restituição de Indébito

Julgador de 1ª Instância: Luiz Antonio Feliciano dos Reis

Relatora: Cons. Thaís de Moraes Ribeiro Ferreira

*reincluídos em pauta de julgamento.

Campo Grande, 18 de abril de 2023.

Arsenia Zavala C. de Queiroz,
Secretária Geral.

PORTARIA/SAT 3142, 18 de abril de 2023

Dispõe sobre alteração do grupo de preços na tabela denominada Valor Real Pesquisado, dos produtos que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 1º, caput do Decreto 12.985, de 11 de maio de 2010, e

CONSIDERANDO pedidos de contribuintes para alteração de seu produto na tabela denominada Valor Real Pesquisado;

CONSIDERANDO os resultados das pesquisas realizadas em conformidade com as disposições do ART. 2º do referido Decreto,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar, na tabela denominada Valor Real Pesquisado, o Grupo de Preço dos seguintes produtos: milho, sorgo, feijão preto tipo 2 e feijão carioquinha tipos 1 e 2, conforme anexo.

Parágrafo único. Os produtos cujo grupo de preço foram alterados na referida tabela, nos termos do caput deste artigo, ficam sujeitos, a partir da inclusão, às disposições do Decreto nº 12.985, de 11 de maio de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 20 de abril de 2023.

Campo Grande, 18 de abril de 2023

WALDOMIRO MORELLI JUNIOR
Superintendência de Administração Tributária

ANEXO À PORTARIA/SAT Nº 3142, de 18 de abril de 2023

CEREAIS

MILHO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R\$)	*AÇÃO
6205	MILHO DEBULHADO - A GRANEL (OPERACAO INTERNA) - 1KG	2	1,07	A
466	MILHO DEBULHADO - ENSACADA (OPERACAO INTERNA) - 60SC	2	64,20	A

MILHO INTERESTADUAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R\$)	*AÇÃO
53218	MILHO DEBULHADO - A GRANEL (OPERACAO INTERESTADUAL) - 1KG	3	1,45	A
53224	MILHO DEBULHADO - ENSACADA (OPERACAO INTERESTADUAL) - 60SC	3	87,00	A

FEIJAO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R\$)	*AÇÃO
313	FEIJÃO CARIOQUINHA - TIPO 1 - ENSACADA SC 60 KG - 1SC	2	363,60	A
70462	FEIJÃO CARIOQUINHA - TIPO 1 - ENSACADA SC 60 KG (OP. INTEREST.) - 1SC	3	412,80	A
62948	FEIJÃO CARIOQUINHA - TIPO 1 - FD 30 KG - 1FD	2	181,80	A
70463	FEIJÃO CARIOQUINHA - TIPO 1 - FD 30 KG (OP. INTERST.) - 1FD	3	206,40	A
14782	FEIJÃO CARIOQUINHA - TIPO 1 - GRANEL KG - 1KG	2	6,06	A
70461	FEIJÃO CARIOQUINHA - TIPO 1 - GRANEL KG (OP. INTEREST.) - 1KG	3	6,88	A
62950	FEIJÃO CARIOQUINHA - TIPO 2 - KG - 1KG	2	5,29	A
70464	FEIJÃO CARIOQUINHA - TIPO 2 - KG (OP. INTEREST.) - 1KG	3	6,01	A

62963	FEIJÃO CARIOQUINHA - TIPO 2 - SC 60 KG - 1SC	2	317,40	A
70465	FEIJÃO CARIOQUINHA - TIPO 2 - SC 60 KG (OP. INTERST.) - 1SC	3	360,60	A
70468	FEIJÃO PRETO - TIPO 2 - A GRANEL (OP. INTERESTADUAL) - 1KG	3	4,99	A
62976	FEIJÃO PRETO - TIPO 2 - A GRANEL (OPERACÃO INTERNA) - 1KG	2	4,39	A
70469	FEIJÃO PRETO - TIPO 2 - ENSACADO (OP. INTERESTADUAL) - 1SC	3	299,40	A
62989	FEIJÃO PRETO - TIPO 2 - ENSACADO (OPERACÃO INTERNA) - 1SC	2	263,40	A

SORGO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R\$)	*AÇÃO
73081	SORGO EM GRAO - A GRANEL (OPERACAO INTERESTADUAL) - 1KG	3	0,97	A
539	SORGO EM GRAO - A GRANEL (OPERACAO INTERNA) - 1KG	2	0,86	A
73082	SORGO EM GRAO - ENSACADO (OPERACAO INTERESTADUAL) - 1SC	3	58,20	A
5658	SORGO EM GRAO - ENSACADO (OPERACAO INTERNA) - 1SC	2	51,60	A

Legenda Ações*

A - Alteração de Produto

Legenda VRP**

2 - VRP Valor Real Pesquisado

3 - VRP Operação Interestadual

Secretaria de Estado de Administração

Extrato do Termo Administrativo de Cessão de Uso de Bem Imóvel**Processo n.** 55/010290/2022**Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul e a Superintendência da Polícia Rodoviária Federal de Mato Grosso do Sul.**Objeto:** Termo de Cessão de Uso parcial do imóvel matriculado sob o n. 12.090, com área de 481,70m² - imóvel de propriedade do Estado de Mato Grosso do Sul, onde funcionava a Base Fiscal Móvel Pacuri, a Superintendência da Polícia Rodoviária Federal de Mato Grosso do Sul, para instalação do Posto da Polícia Rodoviária Federal.**Amparo Legal:** Lei Estadual n. 273, de 19 de outubro de 1981.**Vigência:** 10 (dez) anos**Foro:** Comarca de Campo Grande/MS**Data da assinatura:** 18 de abril de 2023.**Assinaturas:** Ana Carolina Araujo Nardes, Flávio Cesar Mendes de Oliveira e João Paulo Pinheiro Bueno.

Procuradoria-Geral do Estado

EDITAL/PGE/MS/Nº 09, DE 14 DE ABRIL DE 2023.

Convoca o nomeado em razão de aprovação no XIV Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva para o cargo de Procurador do Estado de Mato Grosso do Sul para inspeção médica oficial.

A **PROCURADORA-GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições legais, expede o presente edital para:

1. Convocar o candidato abaixo indicado, aprovado no XIV Concurso Público de Provas e Títulos para ingresso no cargo inicial da carreira de Procurador do Estado de Mato Grosso do Sul, homologado por meio do Edital nº 20-PGE-MS, de 14 de junho de 2022 e nomeado para ocupar em caráter efetivo o cargo de Procurador do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme Decreto "P" nº 564, de 12 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial nº 11.129, de 13 de abril de 2023, p. 327, para **INSPEÇÃO MÉDICA OFICIAL**, a se realizar na seguinte data e horário:

Data da Inspeção Médica / Horário	Inscrição	Candidato	Vaga	Classificação
28 de abril de 2023, às 07:30h	10001612	Gabriel José Reis Nunes	Cotista Negro	4º

2. Informar que a Inspeção Médica será realizada pela Perícia Médica Oficial do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul - AGEPREV, localizada na Rua Mato Grosso, 5778, Bloco 8, Campo Grande-MS, nos dias e horário estabelecido acima.

3. Esclarecer que o candidato nomeado deverá comparecer ao local munido da carteira de identidade e apresentar os exames laboratoriais e clínicos abaixo relacionados e com validade de no máximo 30 dias:

- Raio X da coluna lombo sacra, com laudo;
- Raio X da coluna cervical, com laudo;
- Raio X, de tórax PA e Perfil, com laudo;
- Hemograma completo;
- Glicemia (jejum);
- Creatinina;
- Uréia;
- Avaliação Oftalmológica, com laudo, realizada por Médico Oftalmologista (Com RQE-Registro de Qualificação de Especialista);
- Avaliação Psiquiatra, com laudo, realizada por Médico Psiquiatra (Com RQE- Registro de Qualificação de Especialista).
- Eletrcardiograma, com laudo;
- Machado Guerreiro;
- VDRL (Sorologia para Lues);
- Sorologia anti-HCV;
- Sorologia anti-HBS e HBS ag;
- Triglicerídeos;
- Colesterol total frações;
- Ultrassom de punhos, cotovelos e ombros, bilateral, com laudos;
- Exame toxicológico para detecção do uso de drogas em cabelo/pelos (3,6 cm) através de queratina, que deverá apresentar resultado negativo para os seguintes grupos de drogas e seus metabólitos: anfetaminas e metanfetaminas, incluindo ecstasy, MDMA e MDE, maconha e derivados, cocaína e derivados, opiáceos, atendendo a uma janela de detecção de no mínimo 90 (noventa) dias.

4. Cientificar o candidato nomeado de que, na ocasião do exame clínico, poderão ser solicitados exames complementares a critério da Perícia Médica Oficial.

5. Cientificar o candidato nomeado de que só será empossado no cargo se for julgado apto física e mentalmente pela Perícia Médica Oficial, sendo que o não comparecimento na data, horário e local estabelecidos para avaliação médica acarretará a revogação do ato de nomeação.

Campo Grande-MS, 14 de abril de 2023.

Ana Carolina Ali Garcia
Procuradora-Geral do Estado

Secretaria de Estado de Educação

Extrato de Ordem de Execução de Serviços N° 0024/2023 GL/Coinf/SED	N° Cadastral 21536
Processo:	29/020.994/2023
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e ARNALDO SANTIAGO -ME
Objeto:	Serviços de reforma parcial na EE. José Maria Hugo Rodrigues, no município de Campo Grande/MS.
Ordenador de Despesas:	Ademilson Mendes Arguilera
Dotação Orçamentária:	Funcional Programática 12362204640890007 - Construção, reforma, ampliação e adaptação da R.E.E., Fonte de Recurso 0150010011 - Educação-Recursos Vinculados de Impostos, Natureza da Despesa 33903916 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS
Valor:	R\$ 307.048,97 (trezentos e sete mil e quarenta e oito reais e noventa e sete centavos)
Amparo Legal:	Lei N° 8666/93 e suas alterações
Do Prazo:	180 (cento oitenta) dias consecutivos, contados da data do recebimento da ordem de execução dos mesmos.
Data da Assinatura:	13/04/2023
Assinam:	Helio Queiroz Daher e Arnaldo Santiago

Secretaria de Estado de Saúde

Extrato da Apostila ao Contrato 0081/SES/2023**Nº Cadastral: 21223****Processo:** 27/011.450/2022**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul.**Objeto:** Apostile-se ao Contrato 81/2023 – GCONT 21223, assinado em 20/03/2023, entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde -FESA, e a empresa Ello Distribuição Ltda a retificação do endereço da sede desta, em conformidade com o art. 65 §8o da Lei n. 8.666/1993, passando a constar com a seguinte redação: **Onde se lê:** com sede na Av. Anápolis, 20 – Fazenda Planíce Petrópolis, Goiânia-GO, 74780-562, Brasília/DF, **Leia-se:** com sede na Sia Trecho 3, lote 625/965, bloco B, sala 223 – zona industrial Guarará, Brasília/ DF,**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/1993**Data da Assinatura:** 14/04/2023**Assinam:** Maurício Simões Correa.**Extrato do Termo Administrativo de Cessão de Uso n. 05/2023 - Processo nº.27/008950/2021****Partícipes:** Estado de Mato Grosso do Sul – CNPJ n. 15.412.257/0001-28;

Secretaria de Estado de Saúde – CNPJ n.02.955.271/0001-26;

Município de Vicentina – CNPJ n. 03.510.211/0001-62;

Fundo Municipal de Saúde de Vicentina – CNPJ n. 12.459.740/0001-70.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a cessão de uso dos seguintes bem (ns) móvel (is), pertencente (s) à Cedente, os quais ficarão alocados em favor da Cessionária, no local indicado conforme rol descrito (s) no (s) Memorando (s) de Movimentação de Bens Móveis, relacionados **Anexo A** parte integrante deste instrumento.**DO ENCARGO** O (s) bem (is) especificado (s) no anexo A, ser (ão) utilizado (s) pela Cessionária mediante a imposição do seguinte encargo: utilização para fins de atendimento aos usuários do SUS, em especial aos atendidos no Hospital Municipal Maria Santos Bastos.**Vigência:** A vigência deste instrumento é de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por iguais períodos.**Data ass.:** 06.03.2023**Assinaturas:** Maurício Simões Correa – CPF/MF nº 860.214.864-49 - SES

Marcos Benedetti Hermenegildo – CPF/MF nº 822.458.351-15 – Município de Vicentina

Josiane de Oliveira Silva – CPF/MF nº 000.824.041-86 – Fundo Municipal de Saúde - Vicentina/MS

Extrato do Termo Administrativo de Cessão de Uso n. 07/2023 - Processo nº.27/006163/2021**Partícipes:** Estado de Mato Grosso do Sul – CNPJ n. 15.412.257/0001-28;

Secretaria de Estado de Saúde – CNPJ n.02.955.271/0001-26;

Município de Paraíso das Águas – CNPJ n. 17.361.639/0001-03;

Fundo Municipal de Saúde de Paraíso das Águas – CNPJ n. 17.518.565/0001-68.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a cessão de uso dos seguintes bem (ns) móvel (is), pertencente (s) à Cedente, os quais ficarão alocados em favor da Cessionária, no local indicado conforme rol descrito (s) no (s) Memorando (s) de Movimentação de Bens Móveis, relacionados **Anexo A** parte integrante deste instrumento.**DO ENCARGO** O (s) bem (is) especificado (s) no anexo A, ser (ão) utilizado (s) pela Cessionária mediante a imposição do seguinte encargo: utilização para fins de atendimento aos usuários do SUS, em especial aos atendidos na ESF Aristóteles Garcia Vida.**Vigência:** A vigência deste instrumento é de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por iguais períodos.**Data ass.:** 12.04.2023**Assinaturas:** Maurício Simões Correa – CPF/MF nº 860.214.864-49 - SES

Anízio Sobrinho de Andrade – CPF/MF nº 322.343.331-72 – Município de Paraíso das Águas

Ueder Pereira de Paula – CPF/MF nº 006.232.501-95 – Fundo Municipal de Saúde – Paraíso das

Águas/MS

Secretaria de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 75/000.244/2022

SGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE BOLSA**Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Turismo, Esporte, Cidadania e Cultura - CNPJ/MF sob o n. 27.372.704/0001-41 e Julia Carvalho da Silva Correa, CPF 014.xxx.xxx-10**Objeto:** Constitui objeto do presente termo a alteração da Cláusula sexta do Termo de Outorga original que passará a vigorar com a seguinte redação:

"Cláusula sexta- do valor da bolsa, vigência e dotação orçamentária"

6.2- O pagamento á titulo de bolsas supracitadas terão duração de 12 (doze) meses, com efeitos a partir do dia

1º de fevereiro de 2023.

Amparo Legal: Lei Estadual n. 5733/2021; Decreto Estadual n. 15.797/2021, Lei n. 13.709 e Lei n. 13.709 Edital n. 001/2021 – Bolsistas Cidadania Viva.

Data da Assinatura: 01/02/2023.

FORO: Campo Grande/MS.

Assinam: Marcelo Ferreira Miranda /Secretário da SETESCC – CPF 445.xxx.xxx-15

Julia Carvalho da Silva Correa- CPF 014.xxx.xxx-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 75/000.204/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE BOLSA

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Turismo, Esporte, Cidadania e Cultura - CNPJ/MF sob o n. 27.372.704/0001-41 e Guilherme de Araújo Brandão, CPF 015.xxx.xxx-88

Objeto: Constitui objeto do presente termo a alteração da Cláusula sexta do Termo de Outorga original que passará a vigorar com a seguinte redação:

“Cláusula sexta- do valor da bolsa, vigência e dotação orçamentária”

6.2- O pagamento á título de bolsas supracitadas terão duração de 12 (doze) meses, com efeitos a partir do dia 1º de fevereiro de 2023.

Amparo Legal: Lei Estadual n. 5733/2021; Decreto Estadual n. 15.797/2021, Lei n. 13.709 e Lei n. 13.709 Edital n. 001/2021 – Bolsistas Cidadania Viva.

Data da Assinatura: 01/02/2023.

FORO: Campo Grande/MS.

Assinam: Marcelo Ferreira Miranda /Secretário da SETESCC – CPF 445.xxx.xxx-15

Guilherme de Araújo Brandão-CPF 015.xxx.xxx-88

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 75/000.252/2022

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE BOLSA

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Turismo, Esporte, Cidadania e Cultura - CNPJ/MF sob o n. 27.372.704/0001-41 e Andrey Pinto André, CPF 083.xxx.xxx-83

Objeto: Constitui objeto do presente termo a alteração da Cláusula sexta do Termo de Outorga original que passará a vigorar com a seguinte redação:

“Cláusula sexta- do valor da bolsa, vigência e dotação orçamentária”

6.2- O pagamento á título de bolsas supracitadas terão duração de 12 (doze) meses, com efeitos a partir do dia 1º de fevereiro de 2023.

Amparo Legal: Lei Estadual n. 5733/2021; Decreto Estadual n. 15.797/2021, Lei n. 13.709 e Lei n. 13.709 Edital n. 001/2021 – Bolsistas Cidadania Viva.

Data da Assinatura: 01/02/2023.

FORO: Campo Grande/MS.

Assinam: Marcelo Ferreira Miranda /Secretário da SETESCC – CPF 445.XXX.XXX-15

Andrey Pinto André, CPF 083.xxx.xxx-83

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 75/000.251/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE BOLSA

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Turismo, Esporte, Cidadania e Cultura - CNPJ/MF sob o n. 27.372.704/0001-41 e Caio Cesar Santos de Oliveira, CPF 188.xxx.xxx-40

Objeto: Constitui objeto do presente termo a alteração da Cláusula sexta do Termo de Outorga original que passará a vigorar com a seguinte redação:

“Cláusula sexta- do valor da bolsa, vigência e dotação orçamentária”

6.2- O pagamento á título de bolsas supracitadas terão duração de 12 (doze) meses, com efeitos a partir do dia 1º de fevereiro de 2023.

Amparo Legal: Lei Estadual n. 5733/2021; Decreto Estadual n. 15.797/2021, Lei n. 13.709 e Lei n. 13.709 Edital n. 001/2021 – Bolsistas Cidadania Viva.

Data da Assinatura: 01/02/2023.

FORO: Campo Grande/MS.

Assinam: Marcelo Ferreira Miranda /Secretário da SETESCC – CPF 445.xxx.xxx-15

Caio Cesar Santos de Oliveira, CPF 188.xxx.xxx-40

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 75/000.221/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE BOLSA

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Turismo, Esporte, Cidadania e Cultura - CNPJ/MF sob o n. 27.372.704/0001-41 e Geovanna Schiavi da Silva, CPF 076.xxx.xxx-21.

Objeto: Constitui objeto do presente termo a alteração da Cláusula sexta do Termo de Outorga original que passará a vigorar com a seguinte redação:

“Cláusula sexta- do valor da bolsa, vigência e dotação orçamentária”

6.2- O pagamento á título de bolsas supracitadas terão duração de 12 (doze) meses, com efeitos a partir do dia 1º de fevereiro de 2023.

Amparo Legal: Lei Estadual n. 5733/2021; Decreto Estadual n. 15.797/2021, Lei n. 13.709 e Lei n. 13.709 Edital n. 001/2021 – Bolsistas Cidadania Viva.

Data da Assinatura: 01/02/2023.

FORO: Campo Grande/MS.

Assinam: Marcelo Ferreira Miranda /Secretário da SETESCC – CPF 445.xxx.xxx-15

Geovanna Schiavi da Silva, CPF 076.xxx.xxx-21.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 75/000.206/2022

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE BOLSA

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Turismo, Esporte, Cidadania e Cultura - CNPJ/MF sob o n. 27.372.704/0001-41 e Suelen da Silva Souza, CPF 044.xxx.xxx-10.

Objeto: Constitui objeto do presente termo a alteração da Cláusula sexta do Termo de Outorga original que passará a vigorar com a seguinte redação:

“ Clausula sexta- do valor da bolsa, vigência e dotação orçamentária”

6.2- O pagamento á titulo de bolsas supracitadas terão duração de 12 (doze) meses, com efeitos a partir do dia 1º de fevereiro de 2023.

Amparo Legal: Lei Estadual n. 5733/2021; Decreto Estadual n. 15.797/2021, Lei n. 13.709 e Lei n. 13.709 Edital n. 001/2021 – Bolsistas Cidadania Viva.

Data da Assinatura: 01/02/2023.

FORO: Campo Grande/MS.

Assinam: Marcelo Ferreira Miranda /Secretário da SETESCC – CPF 445.XXX.XXX-15

Suelen da Silva Souza, CPF 044.xxx.xxx-10.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 75/000.240/2022

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE BOLSA

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Turismo, Esporte, Cidadania e Cultura - CNPJ/MF sob o n. 27.372.704/0001-41 e Sarah Borges Pereira, CPF 028.xxx.xxx-51.

Objeto: Constitui objeto do presente termo a alteração da Cláusula sexta do Termo de Outorga original que passará a vigorar com a seguinte redação:

“ Clausula sexta- do valor da bolsa, vigência e dotação orçamentária”

6.2- O pagamento á titulo de bolsas supracitadas terão duração de 12 (doze) meses, com efeitos a partir do dia 1º de fevereiro de 2023.

Amparo Legal: Lei Estadual n. 5733/2021; Decreto Estadual n. 15.797/2021, Lei n. 13.709 e Lei n. 13.709 Edital n. 001/2021 – Bolsistas Cidadania Viva.

Data da Assinatura: 01/02/2023.

FORO: Campo Grande/MS.

Assinam: Marcelo Ferreira Miranda /Secretário da SETESCC – CPF 445.xxx.xxx-15

Sarah Borges Pereira, CPF 028.xxx.xxx-51.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 75/000.223/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE BOLSA

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Turismo, Esporte, Cidadania e Cultura - CNPJ/MF sob o n. 27.372.704/0001-41 e Letícia Evangelista dos Santos, CPF 078.xxx.xxx-76.

Objeto: Constitui objeto do presente termo a alteração da Cláusula sexta do Termo de Outorga original que passará a vigorar com a seguinte redação:

“ Clausula sexta- do valor da bolsa, vigência e dotação orçamentária”

6.2- O pagamento á titulo de bolsas supracitadas terão duração de 12 (doze) meses, com efeitos a partir do dia 1º de fevereiro de 2023.

Amparo Legal: Lei Estadual n. 5733/2021; Decreto Estadual n. 15.797/2021, Lei n. 13.709 e Lei n. 13.709 Edital n. 001/2021 – Bolsistas Cidadania Viva.

Data da Assinatura: 01/02/2023.

FORO: Campo Grande/MS.

Assinam: Marcelo Ferreira Miranda /Secretário da SETESCC – CPF 445.xxx.xxx-15

Letícia Evangelista dos Santos, CPF 078.xxx.xxx-76.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 75/000.242/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE BOLSA

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Turismo, Esporte, Cidadania e Cultura - CNPJ/MF sob o n. 27.372.704/0001-41 e Maicom Pinto Alves , CPF 059.xxx.xxx-97.

Objeto: Constitui objeto do presente termo a alteração da Cláusula sexta do Termo de Outorga original que passará a vigorar com a seguinte redação:

“ Clausula sexta- do valor da bolsa, vigência e dotação orçamentária”

6.2- O pagamento á titulo de bolsas supracitadas terão duração de 12 (doze) meses, com efeitos a partir do dia 1º de fevereiro de 2023.

Amparo Legal: Lei Estadual n. 5733/2021; Decreto Estadual n. 15.797/2021, Lei n. 13.709 e Lei n. 13.709 Edital

n. 001/2021 – Bolsistas Cidadania Viva.

Data da Assinatura: 01/02/2023.

FORO: Campo Grande/MS.

Assinam: Marcelo Ferreira Miranda /Secretário da SETESCC – CPF 445.xxx.xxx-15

Maicom Pinto Alves – CPF 059.xxx.xxx-97.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 75/000.243/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE BOLSA

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Turismo, Esporte, Cidadania e Cultura - CNPJ/MF sob o n. 27.372.704/0001-41 e Sara Arinos Ribeiro, CPF 060.xxx.xxx-13

Objeto: Constitui objeto do presente termo a alteração da Cláusula sexta do Termo de Outorga original que passará a vigorar com a seguinte redação:

“ Clausula sexta- do valor da bolsa, vigência e dotação orçamentária”

6.2- O pagamento á titulo de bolsas supracitadas terão duração de 12 (doze) meses, com efeitos a partir do dia 1º de fevereiro de 2023.

Amparo Legal: Lei Estadual n. 5733/2021; Decreto Estadual n. 15.797/2021, Lei n. 13.709 e Lei n. 13.709 Edital n. 001/2021 – Bolsistas Cidadania Viva.

Data da Assinatura: 01/02/2023.

FORO: Campo Grande/MS.

Assinam: Marcelo Ferreira Miranda /Secretário da SETESCC – CPF 445.xxx.xxx-15

Sara Arinos Ribeiro- CPF 060.xxx.xxx-13

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 75/000.227/2022

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE BOLSA

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Turismo, Esporte, Cidadania e Cultura - CNPJ/MF sob o n. 27.372.704/0001-41 e Ana Adelaide Ortega, CPF 052.xxx.xxx-81

Objeto: Constitui objeto do presente termo a alteração da Cláusula sexta do Termo de Outorga original que passará a vigorar com a seguinte redação:

“ Clausula sexta- do valor da bolsa, vigência e dotação orçamentária”

6.2- O pagamento á titulo de bolsas supracitadas terão duração de 12 (doze) meses, com efeitos a partir do dia 1º de fevereiro de 2023.

Amparo Legal: Lei Estadual n. 5733/2021; Decreto Estadual n. 15.797/2021, Lei n. 13.709 e Lei n. 13.709 Edital n. 001/2021 – Bolsistas Cidadania Viva.

Data da Assinatura: 01/02/2023.

FORO: Campo Grande/MS.

Assinam: Marcelo Ferreira Miranda /Secretário da SETESCC – CPF 445.070.891-15

Ana Adelaide Ortega – CPF 052.xxx.xxx-81

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 75/000.219/2022

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE BOLSA

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Turismo, Esporte, Cidadania e Cultura - CNPJ/MF sob o n. 27.372.704/0001-41 e Thaynara Belmonte Aranda Oliveira, CPF 063.xxx.xxx-13

Objeto: Constitui objeto do presente termo a alteração da Cláusula sexta do Termo de Outorga original que passará a vigorar com a seguinte redação:

“ Clausula sexta- do valor da bolsa, vigência e dotação orçamentária”

6.2- O pagamento á titulo de bolsas supracitadas terão duração de 12 (doze) meses, com efeitos a partir do dia 1º de fevereiro de 2023.

Amparo Legal: Lei Estadual n. 5733/2021; Decreto Estadual n. 15.797/2021, Lei n. 13.709 e Lei n. 13.709 Edital n. 001/2021 – Bolsistas Cidadania Viva.

Data da Assinatura: 01/02/2023.

FORO: Campo Grande/MS.

Assinam: Marcelo Ferreira Miranda /Secretário da SETESCC – CPF 445.070.891-15

Thaynara Belmonte Aranda Oliveira- CPF 063.xxx.xxx-13

SEGUNDO ADMINISTRATIVO N. 75/000.247/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE BOLSA

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Turismo, Esporte, Cidadania e Cultura - CNPJ/MF sob o n. 27.372.704/0001-41 e Davi Gimenes Marques, CPF 029.xxx.xxx-75

Objeto: Constitui objeto do presente termo a alteração da Cláusula sexta do Termo de Outorga original que passará a vigorar com a seguinte redação:

“ Clausula sexta- do valor da bolsa, vigência e dotação orçamentária”

6.2- O pagamento á titulo de bolsas supracitadas terão duração de 12 (doze) meses, com efeitos a partir do dia 1º de fevereiro de 2023.

Amparo Legal: Lei Estadual n. 5733/2021; Decreto Estadual n. 15.797/2021, Lei n. 13.709 e Lei n. 13.709 Edital n. 001/2021 – Bolsistas Cidadania Viva.

Data da Assinatura: 01/02/2023.

FORO: Campo Grande/MS.

Assinam: Marcelo Ferreira Miranda /Secretário da SETESCC – CPF 445.070.891-15

Davi Gímenes Marques - CPF 029.xxx.xxx-75

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 75/000.211/2022

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE BOLSA

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Turismo, Esporte, Cidadania e Cultura - CNPJ/MF sob o n. 27.372.704/0001-41 e Luís Felipe Oliveira de Almeida, CPF 049.xxx.xxx-19

Objeto: Constitui objeto do presente termo a alteração da Cláusula sexta do Termo de Outorga original que passará a vigorar com a seguinte redação:

“ Clausula sexta- do valor da bolsa, vigência e dotação orçamentária”

6.2- O pagamento á titulo de bolsas supracitadas terão duração de 12 (doze) meses, com efeitos a partir do dia 1º de fevereiro de 2023.

Amparo Legal: Lei Estadual n. 5733/2021; Decreto Estadual n. 15.797/2021, Lei n. 13.709 e Lei n. 13.709 Edital n. 001/2021 – Bolsistas Cidadania Viva.

Data da Assinatura: 01/02/2023.

FORO: Campo Grande/MS.

Assinam: Marcelo Ferreira Miranda /Secretário da SETESCC – CPF 445.070.891-15

Luís Felipe Oliveira de Almeida - CPF 049.xxx.xxx-19

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 75/000.317/2022

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE BOLSA

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Turismo, Esporte, Cidadania e Cultura - CNPJ/MF sob o n. 27.372.704/0001-41 e Joice de Carvalho Almeida, CPF 084.xxx.xxx-85.

Objeto: Constitui objeto do presente termo a alteração da Cláusula sexta do Termo de Outorga original que passará a vigorar com a seguinte redação:

“ Clausula sexta- do valor da bolsa, vigência e dotação orçamentária”

6.2- O pagamento á titulo de bolsas supracitadas terão duração de 12 (doze) meses, com efeitos a partir do dia 1º de fevereiro de 2023.

Amparo Legal: Lei Estadual n. 5733/2021; Decreto Estadual n. 15.797/2021, Lei n. 13.709 e Lei n. 13.709 Edital n. 001/2021 – Bolsistas Cidadania Viva.

Data da Assinatura: 01/02/2023.

FORO: Campo Grande/MS.

Assinam: Marcelo Ferreira Miranda /Secretário da SETESCC – CPF 445.070.891-15

Joice de Carvalho Almeida - CPF 084.xxx.xxx-85

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 75/000.245/2022

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE BOLSA

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Turismo, Esporte, Cidadania e Cultura - CNPJ/MF sob o n. 27.372.704/0001-41 e Caio Henrique Romero, CPF 730.xxx.xxx-00.

Objeto: Constitui objeto do presente termo a alteração da Cláusula sexta do Termo de Outorga original que passará a vigorar com a seguinte redação:

“ Clausula sexta- do valor da bolsa, vigência e dotação orçamentária”

6.2- O pagamento á titulo de bolsas supracitadas terão duração de 12 (doze) meses, com efeitos a partir do dia 1º de fevereiro de 2023.

Amparo Legal: Lei Estadual n. 5733/2021; Decreto Estadual n. 15.797/2021, Lei n. 13.709 e Lei n. 13.709 Edital n. 001/2021 – Bolsistas Cidadania Viva.

Data da Assinatura: 01/02/2023.

FORO: Campo Grande/MS.

Assinam: Marcelo Ferreira Miranda /Secretário da SETESCC – CPF 445.070.891-15

Caio Henrique Romero - CPF 730.xxx.xxx-00.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 75/000.209/2022

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE BOLSA

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Turismo, Esporte, Cidadania e Cultura - CNPJ/MF sob o n. 27.372.704/0001-41 e Suelver Barros Benites, CPF 107.xxx.xxx-56.

Objeto: Constitui objeto do presente termo a alteração da Cláusula sexta do Termo de Outorga original que passará a vigorar com a seguinte redação:

“ Clausula sexta- do valor da bolsa, vigência e dotação orçamentária”

6.2- O pagamento á titulo de bolsas supracitadas terão duração de 12 (doze) meses, com efeitos a partir do dia 1º de fevereiro de 2023.

Amparo Legal: Lei Estadual n. 5733/2021; Decreto Estadual n. 15.797/2021, Lei n. 13.709 e Lei n. 13.709 Edital n. 001/2021 – Bolsistas Cidadania Viva.

Data da Assinatura: 01/02/2023.

FORO: Campo Grande/MS.

Assinam: Marcelo Ferreira Miranda /Secretário da SETESCC – CPF 445.070.891-15
Suelver Barros Benites- CPF 107.xxx.xxx-56.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 75/000.254/2022

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE BOLSA

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Turismo, Esporte, Cidadania e Cultura - CNPJ/MF sob o n. 27.372.704/0001-41 e Adenilson Candido da Silva, CPF 078.xxx.xxx-83.

Objeto: Constitui objeto do presente termo a alteração da Cláusula sexta do Termo de Outorga original que passará a vigorar com a seguinte redação:

“ Clausula sexta- do valor da bolsa, vigência e dotação orçamentária”

6.2- O pagamento á titulo de bolsas supracitadas terão duração de 12 (doze) meses, com efeitos a partir do dia 1º de fevereiro de 2023.

Amparo Legal: Lei Estadual n. 5733/2021; Decreto Estadual n. 15.797/2021, Lei n. 13.709 e Lei n. 13.709 Edital n. 001/2021 – Bolsistas Cidadania Viva.

Data da Assinatura: 01/02/2023.

FORO: Campo Grande/MS.

Assinam: Marcelo Ferreira Miranda /Secretário da SETESCC – CPF 445.070.891-15
Adenilson Candido da Silva -CPF 078.xxx.xxx-83.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 75/000.250/2022

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE BOLSA

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Turismo, Esporte, Cidadania e Cultura - CNPJ/MF sob o n. 27.372.704/0001-41 e Anny Beatriz Ferreira Escobar, CPF 096.xxx.xxx-76.

Objeto: Constitui objeto do presente termo a alteração da Cláusula sexta do Termo de Outorga original que passará a vigorar com a seguinte redação:

“ Clausula sexta- do valor da bolsa, vigência e dotação orçamentária”

6.2- O pagamento á titulo de bolsas supracitadas terão duração de 12 (doze) meses, com efeitos a partir do dia 1º de fevereiro de 2023.

Amparo Legal: Lei Estadual n. 5733/2021; Decreto Estadual n. 15.797/2021, Lei n. 13.709 e Lei n. 13.709 Edital n. 001/2021 – Bolsistas Cidadania Viva.

Data da Assinatura: 01/02/2023.

FORO: Campo Grande/MS.

Assinam: Marcelo Ferreira Miranda /Secretário da SETESCC – CPF 445.070.891-15
Anny Beatriz Ferreira Escobar, CPF 096.xxx.xxx-76.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 75/000.207/2022

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE BOLSA

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Turismo, Esporte, Cidadania e Cultura - CNPJ/MF sob o n. 27.372.704/0001-41 e Laryssa Rodrigues de Moraes, CPF 022.xxx.xxx-54

Objeto: Constitui objeto do presente termo a alteração da Cláusula sexta do Termo de Outorga original que passará a vigorar com a seguinte redação:

“ Clausula sexta- do valor da bolsa, vigência e dotação orçamentária”

6.2- O pagamento á titulo de bolsas supracitadas terão duração de 12 (doze) meses, com efeitos a partir do dia 1º de fevereiro de 2023.

Amparo Legal: Lei Estadual n. 5733/2021; Decreto Estadual n. 15.797/2021, Lei n. 13.709 e Lei n. 13.709 Edital n. 001/2021 – Bolsistas Cidadania Viva.

Data da Assinatura: 01/02/2023.

FORO: Campo Grande/MS.

Assinam: Marcelo Ferreira Miranda /Secretário da SETESCC – CPF 445.070.891-15
Laryssa Rodrigues de Moraes, CPF 022.xxx.xxx-54

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO nº 302/2023 COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO

Órgão Produtor: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA- SEJUSP/MS.

O Coordenador de Avaliação de Documentos de Arquivo, designado por meio da RESOLUÇÃO “P” SEJUSP/MS/ Nº 146 de 15 de março de 2023 publicada no Diário Oficial do Estado nº 11.103, de 16/03/2023, de acordo com a Relação de Eliminação de Documentos nº 302/2023, autorizada pelo Senhor Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP/MS, e em conformidade com os prazos estabelecidos na **Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul**, referentes às atividades meio, conforme Decreto Estadual nº 15.721 de 09/07/2021, torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, a **Secretaria**

de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP/MS, eliminará os documentos relacionados no quadro abaixo.

Os interessados poderão requerer ao Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, desde que tenha qualificação e demonstração de legitimidade do pedido.

UNIDADE AVALIADORA: CADA/SEJUSP/MS.

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
5	5.2	5.2.7	5.2.7.7	2005	2005	19	Processos	Original
Informações Correlatas								
31/000.710/2005; 31/000.574/2005; 31/000.735/2005; 31/000.733/2005; 31/000.548/2005; 31/000.373/2005; 31/000.371/2005; 31/000.546/2005; 31/000.521/2005; 31/000.528/2005; 31/000.544/2005; 31/000.711/2005; 31/000.547/2005; 31/000.734/2005; 31/000.736/2005; 31/000.737/2005; 31/000.794/2005; 31/000.795/2005; 31/000.481/2005.								

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	1990	2017	14	Processos	Original
Informações Correlatas								
09/001.136/1990; 09/001.118/1990; 09/001.271/1990; 09/001.269/1990; 09/001.272/1990; 09/001.216/1990; 31/201.288/2016; 31/200.463/2016; 31/200.695/2016; 31/200.557/2016; 31/200.683/2016; 31/400.769/2016; 31/200.610/2016; 31/200.282/2017.								
Obs: Massa documental oriunda do Arquivo Geral – SEJUSP/MS.								

Campo Grande/MS, 18 de abril de 2023

JOÃO CARLOS GUASSO

Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo – CADA/SEJUSP/MS

LELIANE SANTOS DA COSTA

Supervisora

Extrato do I Apostilamento ao Contrato de Adesão nº 0016/2023/SEJUSP que integra o Contrato Corporativo nº 0002/2023/SAD N° Cadastral: 20907

Processo: 31/056.975/2022

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e S.H. INFORMÁTICA LTDA

Objeto: A inclusão da fonte ou destinação de recursos, constante na Cláusula Sexta, conforme solicitado em CI 129/SAF/SEJUSP de 14/03/2023, desta forma considerar a FONTE conforme abaixo citado, permanecendo a natureza e a funcional programática as mesmas, com efeitos a partir do mês de abril de 2023. **Fonte** n. 0150000001 e 0250000001 (Recursos não Vinculados de Impostos).

Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Valor: R\$ 41.317.738,20 (quarenta e um milhões e trezentos e dezessete mil e setecentos e trinta e oito reais e vinte centavos)

Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações

Data da Assinatura: 13/04/2023

Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0001/2022/SEJUSP

N° Cadastral: 17389

Processo: 31/066.023/2021

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e SAFRAN HELICOPTER ENGINES INDUSTRIA E COMERCIO DO BRASIL LTDA

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Nona e Cláusula Décima Primeira do Contrato nº 01/2022/SEJUSP/MS, Processo nº 31/066.023/2021,

passando a vigorar com a seguinte redação: CLÁUSULA NONA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS As despesas decorrentes do fornecimento ocorrerão na Fonte de Recursos nº 0150000001 e 0250000001 (Recursos não Vinculados de Impostos), permanecendo a natureza e a funcional programática as mesmas. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA O prazo de vigência do presente instrumento contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, sendo de 18 de março de 2023 a 18 de março de 2024, podendo ser prorrogado pelo mesmo período mediante novo Termo Aditivo, conforme dispõe a Lei 8.666/93 e suas alterações.

Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações.
Data da Assinatura: 17/03/2023
Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e FRANÇOIS HAAS

Extrato do Contrato nº 0008/2023/SEJUSP**Nº Cadastral 21041**

Processo: 31/055.242/2022
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e PURICAMPO COMÉRCIO E SERVIÇOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO - EIRELI - ME
Objeto: O objeto do presente Contrato é a **aquisição de ração e feno de alfafa para a cavalaria da PMMS pelo período de um ano**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.

Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 06181204742150002 - PMFUNRESP, Fonte de Recurso 0175980931 - FUNRESP, Natureza da Despesa 33903006 - ALIMENTOS PARA ANIMAIS
Valor: R\$ 390.637,66 (trezentos e noventa mil e seiscentos e trinta e sete reais e sessenta e seis centavos)
Amparo Legal: Lei 8666/1993 e suas alterações posteriores
Do Prazo: A vigência do presente instrumento é de 12 (doze) meses a contar da sua assinatura
Data da Assinatura: 31/03/2023
Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública e THIAGO DE OLIVEIRA CASTELA - Representante Legal

Extrato do Contrato Nº 0016/2023/SEJUSP**Nº Cadastral 21138**

Processo: 31/095.684/2022
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e CAPILE COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA
Objeto: Aquisição de material de informática I, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.
Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 06181204741940001 - Apoiar as ações na finalidade do FESP-FESP, Fonte de Recurso 0171380011 - FESP-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP, Natureza da Despesa 33903017 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS
Valor: R\$ 103.350,00 (cento e três mil e trezentos e cinquenta reais)
Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.
Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de **12 (doze) meses** a contar da sua assinatura.
Data da Assinatura: 23/02/2023
Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e ADSON RIVELINO DA SILVA CAPILÉ

Extrato do Termo de Apostilamento ao Contrato 0135/2022/SEJUSP**Nº Cadastral: 18960**

Processo: 31/044.385/2022
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e LLIMA ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
Objeto: 1º acrescentar na Cláusula Nona - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS - Funcional Programática 10.31101.06.122.0013.4106.0012 - CGPSEJUSP.
Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.
Data da Assinatura: 17/04/2023
Assina: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Extrato do I Termo Aditivo do Termo de Credenciamento 0029/2022/SEJUSP Nº Cadastral: 17573

Processo: 31/002.010/2020
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS com recursos orçamentários do fundo especial de reequipamento da SEJUSP/MS e Funeraria e Pax Nipo Brasileira LTDA EPP
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Décima Segunda do Termo de Credenciamento nº 29/2022/SEJUSP/MS, Processo nº 31/003.472/2022,

passando a vigorar com a seguinte redação: CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA
O prazo de vigência do presente instrumento contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 28 de março de 2023 e término em 28 de março de 2024, podendo ser prorrogado pelo mesmo período mediante novo Termo Aditivo, conforme dispõe a Lei 8.666/93 e suas alterações.

Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Amparo Legal: LEI FEDERAL Nº 8666/93 e alterações posteriores
Data da Assinatura: 28/03/2023
Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e EDVALDO ARAKAKI

Extrato do Termo de Apostilamento ao Contrato 0091/2022/SEJUSP **Nº Cadastral: 18293**
Processo: 31/013.697/2022
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA
Objeto: A inclusão da fonte ou destinação de recursos, constante na Cláusula Nona, tendo em vista a necessidade de adequação ao exercício financeiro de 2023, de acordo com o DECRETO Nº 16.014, DE 24 DE AGOSTO DE 2022, publicado no Diário Oficial n. 10.923, no dia 25 de agosto de 2022, pág. 04-10, desta forma considerar a FONTE conforme abaixo citado, permanecendo a natureza e a funcional programática as mesmas, com efeitos a partir da data de assinatura. Fonte n. 0150000001 e 0250000001 (Recursos não Vinculados de Impostos).

Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações
Data da Assinatura: 13/04/2023
Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 113/2023

Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo

Órgão Produtor: **DELEGACIA DE POLÍCIA DE ELDORADO/MS**

O Presidente da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo (PCMS), designado por meio da Portaria DGPC-MS, nº 242, de 06/05/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul (DOE-MS) nº 9897, de 08/05/2019, em conformidade com os prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, referente às atividades-fim, prevista no anexo I, do Decreto nº 15.168, de 25 de fevereiro de 2019 e Decreto Estadual nº 13.665, de 25 de junho de 2013, publicado no DOE-MS nº 8.459, de 26 de junho de 2013, no suplemento II, na Tabela de Tabela de Temporalidade de documentos das atividades-fim da Delegacia-Geral da Polícia Civil, prevista na resolução conjunta SAD/SEJUSP/ DGPC nº 1, de 12 de agosto de 2014, publicada no DOE-MS nº 8738, de 15 de agosto de 2014, torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, a **Delegacia de Polícia de Eldorado/MS**, eliminará os documentos abaixo relacionados, observando-se que:

I - os interessados poderão requerer ao Substituto legal do Presidente da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo (PCMS), às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, deste que tenha qualificação e demonstração de legitimidade do pedido;

II – relação de documentos:

Classe	Subclasse	Assunto	Espécie documental	Data Limite	Quantidade (nº de caixas ou metros lineares)	Obs:
42	42.1	42.1.1	42.1.1.1 Relatório de Plantão	2006 a 2014	05 caixas	Original
42	42.1	42.1.1	42.1.1.2 Ofício de Expediente	2008 a 2020	12 caixas	Original
42	42.1	42.1.2	42.1.2.1 Escala de serviço (plantão, supervisão, direção)	1994 a 2011	01 caixa	Original
42	42.1	42.1.2	42.1.2.3 Estatística individual	2010 a 2020	02 caixas	Original
42	42.1	42.1.3	42.1.3.1 Mapa de interurbano (registro de ligações telefônicas)	1996 a 2003	03 volumes	Original
42	42.1	42.1.4	42.1.4.1 Guia de Malote	2009 a 2020	01 caixa	Original

42	42.1	42.1.4	42.1.4.3 Guias de taxas bancárias	2007 a 2020	01 caixa	Cópia
42	42.1	42.2.1	42.2.1.2 Cópia de Inquerito Policial (IP)	2007 a 2012	14 caixas	Cópia
42	42.1	42.2.1	42.2.1.4 Cópia de termo circunstanciado de ocorrência (TCO)	2007 a 2012	06 caixas	Cópia
42	42.1	42.2.1	42.2.1.6 Cópia de Auto de Apuração de ato infracional (AAAI)	2008 a 2014	03 caixas	Cópia
42	42.1	42.2.1	42.2.1.12 Boletim de ocorrência (que não gera procedimento policial)	2007 a 2015	12 caixas	Original
42	42.1	42.2.2	42.2.2.1 Alvará de soltura	2007 a 2020	01 caixa	Original
42	42.3	42.3.1	42.3.1.1 Livro "A" – Registro de procedimentos policiais instaurados	1979 a 2001	04 volumes	Original
42	42.3	42.3.1	42.3.1.2 Livro "B" – Controle de procedimentos policiais e judiciais e administrativos recebidos para diligências	1986 a 2011	03 volumes	Original
42	42.3	42.3.1	42.3.1.3 Livro "C" – Controle de carga e remessa de procedimento policial, judicial e administrativo	1986 a 2012	07 volumes	Original
42	42.3	42.3.1	42.3.1.4 Livro "D" – Registro de boletins de ocorrência elaborados e recebidos	1986 a 2012	07 volumes	Original
42	42.3	42.3.1	42.3.1.6 Livro "F" – Registro de termos de fiança criminais	1986	01 volume	Original
42	42.3	42.3.1	42.3.1.8 Livro "H" – Registro de documentos recebidos e expedidos	2004 a 2017	06 volumes	Original
42	42.3	42.3.1	42.3.1.16 Livro de registro de entrada e saída de presos	1993 a 2001	03 volumes	Original
42	42.3	42.3.1	42.3.1.20 Livro de carga de correspondências em geral e expedientes	1986 a 2015	04 volumes	Original
42	42.4	42.4.1	42.4.1.2 Cópia de atestado de conduta carcerária	2008 a 2021	01 caixa	Cópia
42	42.4	42.4.1	42.4.1.4 Cópia de mandado de prisão recebido para recolhimento de preso	2008 a 2021	01 caixa	Cópia
42	42.5	42.5.1	42.5.1.1 Cópia de alvará de funcionamento (bares, boates, clubes, etc.)	2004 a 2021	01 caixa	Cópia

TOTAL DE CAIXAS : 61
TOTAL DE LIVROS: 35

Campo Grande – MS, 17 de abril de 2023.

ALBERTO VIEIRA ROSSI – Delegado de Polícia

Substituto Legal do Presidente da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo (PC/MS)

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário****Extrato de Termo de Cooperação Mútua nº 02/DAE/DAP/AGEPEN-MS****Processo** – nº 31/094665/2022**Partes** – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul e Instituto Avelar**Objeto** – Constitui objeto do presente termo o oferecimento de cursos online e livros técnicos para capacitação ou qualificação profissional, de educação não formal, na modalidade a distância, aos presos (as) custodiados (as) nas Unidades Prisionais sob a égide da AGEPEN/MS.**Vigência** – 2 (dois) anos, a contar da data da assinatura.**Foro** – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.**Assinam** – Rodrigo Rossi Maiorchini, Diretor-Presidente da AGEPEN e Tamires Nunes de Avelar, Diretora – Instituto Avelar.**Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0007/2022/AGEPEN****Nº Cadastral: 17442****Processo:** 31/006.370/2022**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Agência Estadual de Adm. do Sistema Penitenciário e Conselho da Comunidade de Campo Grande - MS**Objeto:** O primeiro termo aditivo, tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 007/2022 celebrado entre as partes, por mais doze meses, alterando a cláusula décima segunda.**Ordenador de Despesas:** Rodrigo Rossi Maiorchini**Da Vigência** O presente termo aditivo terá vigência por doze meses, compreendendo o período de 10/03/2023 a 09/03/2024, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos de acordo com as disposições da Lei nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.**Amparo Legal:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.**Data da Assinatura:** 09/03/2023**Assinam:** RODRIGO ROSSI MAIORCHINI E NEREU ALVES RIO**Extrato do XI Termo Aditivo ao Contrato 0014/2018/AGEPEN****Nº Cadastral: 9443****Processo:** 31/600.086/2018**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Agência Estadual de Adm. do Sistema Penitenciário e SPACECOM MONITORAMENTO S/A**Objeto:** O décimo primeiro termo aditivo tem por objeto a prorrogação excepcional do prazo de vigência do Contrato nº 014/2018 por (05) cinco meses ou pelo tempo necessário à conclusão do novo certame, respeitando o limite de doze meses previsto no artigo 57, §4º, da Lei nº 8.666/1993, alterando a cláusula décima segunda do contrato originário.**Ordenador de Despesas:** Rodrigo Rossi Maiorchini**Da Vigência** O presente Termo Aditivo terá vigência de 05 (cinco) meses, compreendendo o período de 16 de março de 2023 a 15 de agosto de 2023**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática 14421001341260001 - Custeio, Fonte de Recurso 0150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos, Natureza da Despesa 33909239 - OUTROS SERV DE TERC PESSOA JURÍDICA - AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES**Amparo Legal:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.**Data da Assinatura:** 15/03/2023**Assinam:** Rodrigo Rossi Maiorchini e Sávio Peregrino Bloomfield**Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul****EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO****Contrato nº** 018/2021**Contratante:** O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.306.292/0001-49, por interveniência da Agência de Previdência Social - Ageprev**Contratado:** Pedro Moura Fé Elias, CPF: 022.757.691-88**Objeto:** Distrato, a pedido do contratado, do contrato abaixo descrito, que tem por objeto a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Analista Previdenciário – Direito na Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, conforme estabelecido no Edital n.18/2021/SAD/AGEPREV/ANTEC, encerrando as obrigações

assumidas entre as partes, declarando que não há ônus para ambas as partes.

Contrato	Processo	Contratado	Matrícula	Função	Vigência
018/2021	55/012392/2021	Pedro Moura Fé Elias	492184021	Direito	03/10/2023 a 20/04/2023

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE ABRIL DE 2023.

Jorge Oliveira Martins
Diretor – Presidente – AGEPREV

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato n. 0014/2023/AGESUL

Nº Cadastral: 20966

Processo: 57/005.376/2022

Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL e a empresa T S CONSTRUTORA LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a substituição de Responsável Técnico, referente à execução pela CONTRATADA, da obra de infraestrutura urbana – implantação de ciclovia na Rua Mato Grosso – MS-286, no município de Aral Moreira/MS.

Amparo Legal: artigo 65, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93

Responsabilidade Técnica: Fica alterada a responsabilidade técnica pela execução da obra que consiste no objeto do referido Contrato, excluindo-se o Engenheiro JOSÉ ANTONIO CANUTO DOS SANTOS – CREA/MS nº 1583/D, substituindo-o pelo Engenheiro Eletricista ALDO JOSÉ DUREX DUARTE – CREA/MS nº 6382; permanecendo a Engenheira SANDRA REGINA FERREIRA GONÇALVES – CREA/MS nº 6785/D.

Data da Assinatura: 14/04/2023

Assinam: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES e ARIEL BETEZWOSKI MACIEL (p.p. SANDRA REGINA FERREIRA GONÇALVES)

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato n. 0170/2022/AGESUL

Nº Cadastral: 18729

Processo: 57/002.279/2022

Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL e a empresa STRATA ENGENHARIA LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo do Contrato n. 0167/2021, referente à elaboração de projeto executivo de engenharia para restauração do pavimento com melhoramentos para adequação da capacidade e segurança da Rodovia MS-040, Trecho: Acesso à Colônia Yamato – Ponte Ribeirão da Lontra, Subtrecho: Km 16,60 – Km 110,80, com extensão aproximada de 94,20 Km, no município de Campo Grande/MS.

Amparo Legal: artigo 57, §1.º, incisos I e II, da Lei Federal n. 8.666/93

Do Prazo: Fica prorrogado o período de execução do Contrato n. 0170/2022, por mais 30 (trinta) dias, contado de 02/04/2023 a 01/05/2023, conforme cronograma físico-financeiro readequado, aprovado pela fiscalização, o qual passa a fazer parte integrante do presente termo aditivo. 2.1. Nos termos da cláusula 5.3.1 do Contrato, seu prazo de vigência passa a findar em 29/08/2023.

Data da Assinatura: 31/03/2023

Assinam: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES e PAULO ROMEU ASSUNÇÃO GONTIJO

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato n. 0220/2022/AGESUL

Nº Cadastral: 19461

Processo: 57/004.106/2022

Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL e a empresa OLIVEIRA, RAE & CIA ENGENHARIA LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do prazo e alteração de valor do Contrato n. 220/2022, referente ao serviço de elaboração de projeto executivo de engenharia para restauração do pavimento com melhoramentos para adequação da capacidade e segurança da Rodovia MS - 276, trecho: entr. BR-163 – Início trecho urbano de Deodápolis, com extensão aproximada de 60,50 KM, nos municípios de Dourados/MS, Fátima do Sul/MS e Deodápolis/MS.

Ordenador de Despesas: André Simões

Valor: Fica acrescida ao valor do referido Contrato, a importância de R\$ 6.164,65 (seis mil, cento e sessenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos).

Amparo Legal: artigos 57, §1º, incisos I e II e, art. 65, inciso I, alínea "a", c/c §1.º do mesmo dispositivo da Lei Federal n. 8.666/93

Do Prazo: Fica prorrogado o período de execução do Contrato nº 220/2022, por mais 30 (trinta) dias, com efeitos a contar de 19/03/2023 a 18/04/2023, conforme cronograma físico-financeiro readequado, aprovado pela fiscalização, que passa a fazer parte integrante do presente termo aditivo. 2.1. Nos termos da cláusula 5.3.1 do Contrato, seu prazo de vigência passa a findar em 15/08/2023.

Data da Assinatura: 10/04/2023

Assinam: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES e AGNALDO JOSÉ DE OLIVEIRA JUNIOR (p.p. ARIANNE GOMES DA SILVA JERONYMO)

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

EXTRATO REFERENTE AO TERMO COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 008/2023
PROCESSO 83/012.940/2023

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e Município de Brasilândia- CNPJ nº. 03.184.058/0001-20.

Objeto: Termo de Cooperação Técnica de ATER.

Amparo Legal: Decreto Estadual 15.808/2021.

Vigência: 18/04/2023 a 18/04/2027.

Data da Assinatura: 18/04/2023.

Assinam: **Washington Willeman de Souza**, pela AGRAER e **Antônio de Pádua Thiago**, pelo Município.

EXTRATO REFERENTE AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 008/2023
PROCESSO 71/047.989/2022

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e o Município de Três Lagoas - CNPJ nº. 03.184.041/0001-73.

Objeto: Constitui objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica 02 (dois) Tratores 25 cv, patrimônios ns. 120.865 e 120.886 e 01 (uma) Ensiladeira Picadeira Estacionária, patrimônio n.120.687 de propriedade da Agraer.

Amparo Legal: Decreto Estadual 15.808/2021.

Vigência: 18/04/2023 a 18/04/2028.

Data da Assinatura: 18/04/2023.

Assinam: **Washington Willeman de Souza**, pela AGRAER e **Angelo Chaves Guerreiro**, pelo Município.

EXTRATO REFERENTE AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 009/2023
PROCESSO 71/047.898/2022

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e o Município de Três Lagoas - CNPJ nº. 03.184.041/0001-73.

Objeto: Constitui objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica 01 (um) micro Trator Motocultivador, patrimônio n. 121.239 e 01 (uma) Carreta para Motocultivador, patrimônio n.71.268 de propriedade da Agraer.

Amparo Legal: Decreto Estadual 15.808/2021.

Vigência: 18/04/2023 a 18/04/2028.

Data da Assinatura: 18/04/2023.

Assinam: **Washington Willeman de Souza**, pela AGRAER e **Angelo Chaves Guerreiro**, pelo Município.

EXTRATO REFERENTE AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 012/2023
PROCESSO 83/012.029/2023

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e o Município de Ponta Porã - CNPJ nº. 03.434.792/0001-09.

Objeto: Constitui objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica 01 (uma) Carreta Agrícola 4 Ton e 01 (uma) Plantadeira de Mandioca, patrimônios ns. 73.848 e 75.312 de propriedade da Agraer.

Amparo Legal: Decreto Estadual 15.808/2021.
Vigência: 11/04/2023 a 11/04/2028.
Data da Assinatura: 11/04/2023.
Assinam: **Washington Willeman de Souza**, pela AGRAER e **Eduardo Esgaib Campos**, pelo Município.

EXTRATO REFERENTE AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 005/2023
PROCESSO 71/047.919/2022

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e o Município de Três Lagoas - CNPJ nº. 03.184.041/0001-73.
Objeto: Constitui objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica 01 (um) Micro Trator Motocultivador, patrimônio n. 75.343 de propriedade da Agraer.
Amparo Legal: Decreto Estadual 15.808/2021.
Vigência: 18/04/2023 a 18/04/2028.
Data da Assinatura: 18/04/2023.
Assinam: **Washington Willeman de Souza**, pela AGRAER e **Angelo Chaves Guerreiro**, pelo Município.

EXTRATO REFERENTE AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 006/2023
PROCESSO 71/048.131/2022

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e o Município de Três Lagoas - CNPJ nº. 03.184.041/0001-73.
Objeto: Constitui objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica 01 (um) Micro Trator Motocultivador, patrimônio n. 75.205 de propriedade da Agraer.
Amparo Legal: Decreto Estadual 15.808/2021.
Vigência: 18/04/2023 a 18/04/2028.
Data da Assinatura: 18/04/2023.
Assinam: **Washington Willeman de Souza**, pela AGRAER e **Angelo Chaves Guerreiro**, pelo Município.

EXTRATO REFERENTE AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 007/2023
PROCESSO 71/047.977/2022

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e o Município de Três Lagoas - CNPJ nº. 03.184.041/0001-73.
Objeto: Constitui objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica 02 (duas) Carretas Basculantes, patrimônios ns. 74.073 e 74.074 e 01 (uma) Plantadeira Adubadora, patrimônio n.75.485 de propriedade da Agraer.
Amparo Legal: Decreto Estadual 15.808/2021.
Vigência: 18/04/2023 a 18/04/2028.
Data da Assinatura: 18/04/2023.
Assinam: **Washington Willeman de Souza**, pela AGRAER e **Angelo Chaves Guerreiro**, pelo Município.

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

Extrato do Contrato Nº 21502/2023/IAGRO

Nº Cadastral 21502

Processo: 71/057.960/2022
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal - Iagro e Pedro Francisco Farias.
Objeto: Prorrogar por mais 12 (doze) meses a locação de um imóvel, conforme parâmetros de limites estabelecidos no Parecer Técnico nº 81/2023, emitido pela Junta de Avaliação do Estado - JAE/SEILOG.
Ordenador de Despesas: Andressa Fernandes Gonçalves Vicente
Dotação Orçamentária: A despesa decorrente do presente exercício correrá por conta da Funcional Programática nº 20.122.0027.4712.0001-Custeio e pessoal; Natureza da Despesa 33903600 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física; Fonte de Recursos 179980251 - Recursos Diretamente Arrecadados.
Valor: O valor global deste Contrato é de R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais), sendo que o **valor mensal da locação será de R\$ 1.700,00 (hum mil e setecentos reais)**.
Amparo Legal: As partes se declaram expressamente sujeitas às normas previstas na Lei de

Do Prazo:

Licitações e Contratos (Lei n. 8.666 de 21/06/93), na Lei de Locações de Imóveis Urbanos (Lei n. 8.245 de 18/10/91), no Código de Proteção do Consumidor (Lei n. 8.078 de 11/10/90) e no Código Civil Brasileiro.

Data da Assinatura:

11/04/2023

Assinam:

Daniel de Barbosa Ingold e Pedro Francisco Farias

PORTARIA IAGRO N. 147, DE 17 DE ABRIL DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 4190
2. Nº do registro MAPA: 01820
3. Requerente: BIOTA INNOVATIONS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BIOPRODUTOS LTDA
4. Marca comercial do agrotóxico: TANUS
5. Ingrediente ativo: TRICHODERMA HARZIANUM; TRICHODERMA ASPERELLUM; BACILLUS AMYLOLIQUEFACIENS
6. Classe: FUNGICIDA MICROBIOLÓGICO
7. Classe toxicológica: CATEGORIA 5 – PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO
8. Tipo de formulação: GRÂNULOS DISPERSÍVEIS EM ÁGUA (WG)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 17 de abril de 2023

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 148, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 4152
2. Nº do registro MAPA: 28722
3. Requerente: PERTERRA INSUMOS AGROPECUÁRIOS S.A.
4. Marca comercial do agrotóxico: GLUFOSINATO 200 SL PERTERRA
5. Ingrediente ativo: GLUFOSINATO - SAL DE AMÔNIO
6. Classe: HERBICIDA
7. Classe toxicológica: CATEGORIA 5 - PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO
8. Tipo de formulação: CONCENTRADO SOLÚVEL (SL)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 18 de abril de 2023

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 149, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 4131
2. Nº do registro MAPA: 31421
3. Requerente: BIOMA INDÚSTRIA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO - EIRELI
4. Marca comercial do agrotóxico: BT PROTECTION
5. Ingrediente ativo: BACILLUS THURIGIENSIS VAR. KURSTAKI CEPA HD-1
6. Classe: INSETICIDA MICROBIOLÓGICO
7. Classe toxicológica: CATEGORIA 5 - PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO
8. Tipo de formulação: SUSPENSÃO CONCENTRADA (SC)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 18 de abril de 2023

DANIEL DE BARBOSA INGOLD

Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 150, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 4137
2. Nº do registro MAPA: 30222
3. Requerente: BIOMA INDÚSTRIA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO - EIRELI
4. Marca comercial do agrotóxico: NEMA PROTECTION
5. Ingrediente ativo: BACILLUS THURIGIENSIS VAR. KURSTAKI CEPA HD-1
6. Classe: NEMATICIDA MICROBIOLÓGICO
7. Classe toxicológica: CATEGORIA NÃO CLASSIFICADO - PRODUTO NÃO CLASSIFICADO
8. Tipo de formulação: SUSPENSÃO CONCENTRADA (SC)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 18 de abril de 2023

DANIEL DE BARBOSA INGOLD

Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA Nº 3.703 DE 18 DE ABRIL DE 2023.

DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Programa Nacional de Sanidade dos Animais Aquáticos (PNSAA) instituído pela Instrução Normativa MPA Nº 04 de 02 de fevereiro de 2015 e Instrução Normativa MAPA Nº 04 de 28 de fevereiro de 2019.

Considerando a Lei Estadual Nº 3.823, de 21 de dezembro de 2009 e Lei Estadual Nº 4.518, de 07 de abril de 2014, que institui a Defesa Sanitária Animal no Estado do Mato Grosso do Sul.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo para o cadastramento de propriedades produtoras de animais aquáticos, até a data de 31 de dezembro de 2023, para que o produtor se regularize junto a IAGRO, sem ônus para o mesmo

(ANISTIA).

Designada pela Portaria nº 3673, de 16 de agosto de 2021, publicada no (D.O.U.) nº 10609 de 18 de agosto de 2021, p. 29.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor-Presidente/IAGRO

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MS-MSGÁS, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

EXTRATO DE CONTRATO Nº CT-005/2023 – Processo Administrativo Nº 039/2023-D

CONTRATADO: ARM MKT DIGITAL ON E OFF LTDA.

OBJETO: Patrocínio para realização do evento "Circuito Gastronômico CG – Edição Sabores da Terra".

VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

GERENCIAMENTO: Francisco Carlos Victório da Silva - Matrícula: 000194; Maria Waleska Barros Machado Bogalho - Matrícula: 000033, Fernanda Felice de Mello - Matrícula: 000152 e Michele Mendes Shukuwa - Matrícula: 000178.

DATA DA ASSINATURA: instrumento emitido em 11/04/2023, com efeitos a partir de sua publicação no DOEMS.

ASSINAM: Rui Pires dos Santos e Bernadete Martins Gaspar Rangel – MSGÁS.

Ariana Ramos Marques - ARM MKT DIGITAL ON E OFF LTDA.

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

PORTARIA DETRAN-MS "T" N. 2682, DE 17 DE ABRIL DE 2023.

"Aplica Penalidade que menciona e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar n. 31/034511/2022, deste Departamento, e o que dispõe a Portaria "N" n. 91/2020 – DETRAN/MS;

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a penalidade de Advertência à Srª Alcira Dione Buckner, CPF n. 237.583.331-72, Diretora Geral do CFC VIP LTDA ME, por infringência ao disposto no item 06, do anexo X, da Portaria "N" n. 091/2020 – DETRAN/MS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 17 de abril de 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN-MS "T" N. 2683, DE 17 DE ABRIL DE 2023.

"Aplica Penalidade que menciona e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar n. 31/034511/2022, deste Departamento, e o que dispõe a Portaria "N" n. 91/2020 – DETRAN/MS;

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a penalidade de Advertência ao Sr. Cláudio Machado Batista, CPF n. 766.717.807-06, Diretor de Ensino do CFC VIP LTDA ME, por infringência ao disposto nos itens 06, 16 e 17 do anexo X, da Portaria "N" n. 091/2020 – DETRAN/MS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 17 de abril de 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN-MS "T" N. 2684, DE 17 DE ABRIL DE 2023.

"Aplica Penalidade que menciona e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar n. 31/034511/2022, deste Departamento, e o que dispõe a Portaria "N" n. 91/2020 – DETRAN/MS;

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a penalidade de Advertência ao CFC VIP LTDA ME, CNPJ n. 01.749.812/0001-05, por infringência ao disposto no item 03 do anexo X, da Portaria "N" n. 091/2020 – DETRAN/MS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 17 de abril de 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN-MS "T" N. 2685, DE 17 DE ABRIL DE 2023.

"Aplica Penalidade que menciona e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar n. 31/034511/2022, deste Departamento, e o que dispõe a Portaria "N" n. 91/2020 – DETRAN/MS;

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a penalidade de Advertência à Srª Wanessa Aparecida Bastos Lima, CPF n. 015.219.391-01, Instrutora de Trânsito do CFC VIP LTDA ME, por infringência ao disposto nos itens 16, 17, 18 e 19 do anexo X, da Portaria "N" n. 091/2020 – DETRAN/MS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 17 de abril de 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN-MS "T" N. 2686, DE 17 DE ABRIL DE 2023.

"Aplica Penalidade que menciona e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar n. 31/087790/2021, deste Departamento, e o que dispõe a Portaria "N" n. 67/2020 – DETRAN/MS;

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a penalidade de Advertência ao CFC Bodoquena III, CNPJ n. 05.066.819/0003-37, por infringência ao disposto no item 33, do anexo X, da Portaria "N" n. 67/2020 – DETRAN/MS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 17 de abril de 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN-MS "T" N. 2687, DE 17 DE ABRIL DE 2023.

"Aplica Penalidade que menciona e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar n. 31/087790/2021, deste Departamento, e o que dispõe a Portaria "N" n. 67/2020 – DETRAN/MS;

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a penalidade de Advertência à Srª Amanda Correa, CPF nº 034.544.201-64, Diretora Geral do CFC Bodoquena III, por infringência ao disposto nos itens 07 e 10, do anexo X, da Portaria "N" n. 67/2020 – DETRAN/MS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 17 de abril de 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN-MS "T" N. 2688, DE 17 DE ABRIL DE 2023.

"Aplica Penalidade que menciona e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar n. 31/087790/2021, deste Departamento, e o que dispõe a Portaria "N" n. 67/2020 – DETRAN/MS;

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a penalidade de Advertência à Srª Lidiane Rubira Poiani Yamashita, CPF nº 959.986.161-20, Diretora de Ensino do CFC Bodoquena III, por infringência ao disposto nos itens 07, 10 e 22, do anexo X, da Portaria "N" n. 67/2020 – DETRAN/MS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 17 de abril de 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN-MS "T" N. 2689, DE 17 DE ABRIL DE 2023.

"Aplica Penalidade que menciona e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar n. 31/087790/2021, deste Departamento, e o que dispõe a Portaria "N" n. 67/2020 – DETRAN/MS;

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a penalidade de Advertência ao Sr. Humberto Estevão Assis de Souza, CPF nº 016.555.141-05, e ao Sr. Waldinei Ferreira Seizer, CPF nº 580.122.221-91, Instrutores de Trânsito do CFC Bodoquena III, por infringência ao disposto no item 10 do anexo X, da Portaria "N" n. 67/2020 – DETRAN/MS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 17 de abril de 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RETIRADA DE VEÍCULO

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, apreendidos e/ou recolhidos a qualquer título, a mais de 30 (trinta) dias, nos pátios das agências de trânsito constantes da tabela, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão para regularização da documentação e pagamento dos encargos devidos, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital de notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará no leilão dos respectivos veículos, na forma do art. 328, da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) e da Resolução CONTRAN nº 623/2016. Comunicamos que os veículos relacionados poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão: circulação com direito a documentação, sucata aproveitável para desmontagem e sucata inservível para reciclagem. Lembramos que após o leilão, na eventualidade do valor arrecadado ser insuficiente para a quitação dos débitos existentes no prontuário dos veículos, os responsáveis poderão ser cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para maiores informações, favor comparecer na agência do DETRAN/MS do município relacionado abaixo, em que o veículo se encontra custodiado.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM AGUA CLARA/MS			
MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
VW/GOL 1.0	EBA7D17	9BWAA05U09P003293	BEATRIZ MEDEIROS BARALDI
HONDA/CG 125 FAN	HSV1664	9C2JC30707R161233	JOAO ALVES DE BRITO
YAMAHA/YBR 125ED	DHE0798	9C6KE042040020760	JULIA DALVA GARCIA
HONDA/CG 125 FAN	HSP6576	9C2JC30707R024692	DINAMERICO CUNHA AMORIN JUNIOR

Campo Grande/MS, 18 de abril de 2023.

PRISCILA REZENDE DE REZENDE
DIRETORA DE REGISTRO E CONTROLE DE VEÍCULOS – DIRVE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RETIRADA DE VEÍCULO

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, apreendidos e/ou recolhidos a qualquer título, a mais de 30 (trinta) dias, nos pátios das agências de trânsito constantes da tabela, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão para regularização da documentação e pagamento dos encargos devidos, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital de notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará no leilão dos respectivos veículos, na forma do art. 328, da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) e da Resolução CONTRAN nº 623/2016. Comunicamos que os veículos relacionados poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão: circulação com direito a documentação, sucata aproveitável para desmontagem e sucata inservível para reciclagem. Lembramos que após o leilão, na eventualidade do valor arrecadado ser insuficiente para a quitação dos débitos existentes no prontuário dos veículos, os responsáveis poderão ser cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para maiores informações, favor comparecer na agência do DETRAN/MS do município relacionado abaixo, em que o veículo se encontra custodiado.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM SANTA RITA DO PARDO/MS			
MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
FIAT/UNO ELECTRONIC	CBW2479	9BD146000S5448651	FABIANA APARECIDA DE OLIVEIRA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSQ5416	9C2JC30103R275123	WILSON GONCALVES DE ANGELO

Campo Grande/MS, 18 de abril de 2023.

PRISCILA REZENDE DE REZENDE

DIRETORA DE REGISTRO E CONTROLE DE VEÍCULOS - DIRVE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RETIRADA DE VEÍCULO

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, apreendidos e/ou recolhidos a qualquer título, a mais de 30 (trinta) dias, nos pátios das agências de trânsito constantes da tabela, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão para regularização da documentação e pagamento dos encargos devidos, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital de notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará no leilão dos respectivos veículos, na forma do art. 328, da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) e da Resolução CONTRAN nº 623/2016. Comunicamos que os veículos relacionados poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão: circulação com direito a documentação, sucata aproveitável para desmontagem e sucata inservível para reciclagem. Lembramos que após o leilão, na eventualidade do valor arrecadado ser insuficiente para a quitação dos débitos existentes no prontuário dos veículos, os responsáveis poderão ser cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para maiores informações, favor comparecer na agência do DETRAN/MS do município relacionado abaixo, em que o veículo se encontra custodiado.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM TRES LAGOAS/MS			
MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
JTA/SUZUKI EN125 YES	HSZ6955	9CDNF41LJ8M101360	CREUSA DE OLIVEIRA
HONDA/CG 125 TITAN	CQP0755	9C2JC250WWR127605	RICARDO EDER MARTINS DOS SANTOS
I/SHINERAY XY 50 Q	S/PLACA	LXYXCBL04D0434990	
HONDA/CG 160 START	GBB7F57	9C2KC2500LR065748	AYMORE CRED FIN INV SA
HONDA/CG 160 START	GBB7F57	9C2KC2500LR065748	MAIKE SOARES COSTA SANTANA
HONDA/CG150 FAN ESDI	NSC9467	9C2KC1680ER008701	BANCO PANAMERICANO S/A
HONDA/CG150 FAN ESDI	NSC9467	9C2KC1680ER008701	JENNIFER GABRIELA FERREIRA BERNARDO
FIAT/UNO 1.6	BRZ1274	9BD146000P5073494	MARCOS ROBERTO FRANCISCO
HONDA/NXR150 BROS KS	EII5D76	9C2KD04309R003993	SAMUEL DOS SANTOS SILVA
HONDA/CG 125 FAN	HSP7079	9C2JC30706R856442	FERNANDO ALVES DE LIMA OLIVEIRA E THEOTO
HONDA/CBX 250 TWISTER	HS8247	9C2MC35008R022243	BIANCA FERREIRA MARTIN
HONDA/CBX 250 TWISTER	GYH3733	9C2MC35004R032447	VICTOR VINICIUS PICCOLO
JTA/SUZUKI EN125 YES	HTE2623	9CDNF41LJ8M242507	JOSE SOUZA RODRIGUES
HONDA/CG 150 TITAN KS	HTK0018	9C2KC08108R135842	FAGNER BENEDITO RAMOS
YAMAHA/YBR 125E	HSZ6972	9C6KE091080047195	WENDELL BISPO DE OLIVEIRA PEDREIRA
VW/GOL 1.6 POWER	EIP8919	9BWAB05U99T225917	JOAO HENRIQUE DA SILVA MARIN
HONDA/CG 150 FAN ESI	NRR6750	9C2KC1670CR505056	CRISTIANE RODRIGUES COSTA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	CDP3508	9C6KE122090064575	RAFAEL JORGE RIBEIRO
SUNDOWN/WEB 100	HSV8549	94J1XFBG77M052038	RAIANNE GABRILLE SABINO DE SOUZA
HONDA/CB 300R	ESJ4B89	9C2NC4310BR265113	RONALDO SIMANIOTTO DO NASCIMENTO
HONDA/BIZ 125 ES	EWY2179	9C2JC4820CR283632	RITA CASSIA PERERIA DA SILVA

HONDA/CG 125 FAN ES	EFG0754	9C2JC41209R037065	LUCIANA APARECIDA COELHO
HONDA/CG 125 FAN ES	EFG0754	9C2JC41209R037065	OMNI S/A CRED FIN E INVESTIMENTO
HONDA/C100 BIZ ES	HSQ9231	9C2HA07103R062441	BANCO PANAMERICANO S A
HONDA/C100 BIZ ES	HSQ9231	9C2HA07103R062441	MONICA MARIA PIRES CAMPOS
VW/SAVEIRO 1.6 CS	AVG0E62	9BWKB05U8CP189688	NELSO MARCOS FONSECA DE OLIVEIRA
VW/SAVEIRO 1.6 CS	AVG0E62	9BWKB05U8CP189688	OMNI S/A CRED FIN E INVESTIMENTO
FORD/ECOSPORT TIT AT 2.0	OON2727	9BFZB55HXE8938034	MIRIAM CILENE REIS COSTA
HONDA/BIZ 125 ES	FBH3121	9C2JC4820CR041080	LEANDRO DOS SANTOS CORREA
HONDA/CG 125 FAN	HSO2467	9C2JC30705R108012	RENATO DA SILVA GOMES
HONDA/BIZ 125 EX	OOT3899	9C2JC4830FR077403	DORIS MAGGIE BOCATO RAYES
I/SHINERAY XY 50 Q	QAI3123	LXYXCBL01E0529055	SILVANA PEREIRA MACIEL
HONDA/CG 150 FAN ESI	NRI8033	9C2KC1670CR400380	OMNI S/A CRED FIN E INVESTIMENTO
HONDA/CG 150 FAN ESI	NRI8033	9C2KC1670CR400380	RERISON ROQUE OLIMPIO
HONDA/CG 150 FAN ESI	NRI8033	9C2KC1670CR400380	RERISON ROQUE OLIMPIO ABREU
HONDA/BIZ 125 ES	NRT8155	9C2JC4820DR008442	ADRIANA APARECIDA PINHEIRO
JTA/SUZUKI EN125 YES	HSZ9902	9CDNF41LJ8M110096	VALDEVINO RODRIGUES DA SILVA
SUNDOWN/WEB 100 EVO	HSS7772	94J1XPBM67M008858	NILSON PESSUTI SOUZA
HONDA/CG 150 TITAN KS	CJW9289	9C2KC08105R841543	ANTONIO DONIZETH RODRIGUES
HONDA/CB 300R	HTM1130	9C2NC4310AR015403	ANDERSON FERNANDES DO NASCIMENTO
HONDA/CG 150 TITAN ES	DT07J41	9C2KC08508R071764	RODINEI RIBEIRO DE CASTRO
FIAT/UNO MILLE	NBS9950	9BD146000M3697237	ANTONIO FAGUNDES DA SILVA
GM/CELTA 5 PORTAS	HSA9509	9BGRD48X03G146600	FLAVIO NASCIMENTO SILVA
HONDA/C100 BIZ	HSM4882	9C2HA07005R017302	JOICE MARQUES RODRIGUES
I/HONDA CBR 250R	OOT3771	MLHMC4196C5100668	MARIA CRISTINA MEDINA
HONDA/CG 150 TITAN EX	EYY8G79	9C2KC1660ER012214	BIANCA MARIA ARAUJO DA SILVA
HONDA/CG 150 TITAN EX	EYY8G79	9C2KC1660ER012214	MAIKON ANDRE DA SILVA DIAS
HONDA/CG 150 TITAN EX	EYY8G79	9C2KC1660ER012214	OMNI SA CRED FIN INVEST
HONDA/BIZ 125	FOV4209	9C2JC4830JR207290	MAYARA CRISTINA FERREIRA
HONDA/BIZ 125	FOV4209	9C2JC4830JR207290	OMNI S/A CRED FIN E INVESTIMENTO
HONDA/CG 125 FAN ES	NRT0773	9C2JC4120CR576118	RUAN CARLOS MARTIN DE SOUZA
HONDA/CG 160 FAN	S/PLACA	9C2KC2200PR311634	
HONDA/CG 160 FAN	S/PLACA	9C2KC2200PR311634	BANCO PAN S.A.
HONDA/CG 160 FAN	S/PLACA	9C2KC2200PR311634	NAGILA MARCELINO DA SILVA
HONDA/BIZ 125 EX	OOT3861	9C2JC4830FR081030	JESSICA STEFANI DE SOUZA
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSK6988	9C2KC08104R061459	ALVINO FELIX DE ARAUJO
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSS7412	9C2KC08106R856084	MAURICIO PINHEIRO BEZERRA
I/FORD FOCUS 1.6L HA	JHE1425	8AFDZZFHA6J498379	ROGERIO ANTONIO DOS SANTOS
YAMAHA/YBR 125K	HSZ5910	9C6KE092070111231	LAURENTINA MARTINS DUARTE
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSK6823	9C2KC08504R015837	MARCO AURELIO AMORIM
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRK1644	9C2JC30101R236142	VILMAR VIEIRADE ARAUJO
VW/GOL 16V	CWV3132	9BWZZZ373XP045644	EDIVALDO PEREIRA DA SILVA
HONDA/CBX 250 TWISTER	DCT4504	9C2MC35002R020083	EDNEI ATHAIDE
HONDA/BIZ 125 ES	HSP7065	9C2JA04206R858396	ANA CLAUDIA PEREIRA DOS SANTOS OLIVEIRA
HONDA/CG 125 FAN ES	HTP7553	9C2JC4120AR046298	MAIKON WILLIAN SANTOS SARAIVA
I/RENAULT CLIO CAM1016VH	ASY9370	8A1BB8V05BL513255	JOAO ROGERIO DE OLIVEIRA
HONDA/CG 150 FAN ESI	NRI8031	9C2KC1670BR638716	WELLINGTON JONATAS BARBOSA
GM/MONZA SL/E	BTL4187	9BGJK11YJB038197	JOSE VALDSON ROCHA SANTOS
VW/GOL CL 1.8 MI	BMR4411	9BWZZZ377TP577906	GABRIEL SILVA CARDOSO
FIAT/UNO MILLE SMART	HRR7542	9BD15808814162422	GRACIANILDO MARIANO DOS SANTOS
HONDA/CBX 200 STRADA	CNF4297	9C2MC27001R011966	WANDERLEI BUENO
DAFRA/SPEED 150	HTE3059	95VCA1J889M040280	NEUZA CARRILHO GONCALVES
HONDA/CG 125 FAN ES	ECK1G63	9C2JC4120BR726228	CARLA MATILDE DE SOUZA
FIAT/UNO ELECTRONIC	HQM0920	9BD146000S5518592	ALDELINO RIBEIRO DA SILVA
FORD/DEL REY BELINA L	BKV7738	9BFDXXLB2DHC16124	GILMAR MARTINS DA SILVA
HONDA/C100 BIZ	HSO0870	9C2HA07005R036152	JENIFFER KAROLIN RODRIGUES DE ARRUDA
JTA/SUZUKI EN125 YES	DWY3776	9CDNF41LJ9M276293	ADEMAR FERREIRA LEITE
FIAT/PALIO FIRE FLEX	HTD1258	9BD17164G95330617	REGINA DO NASCIMENTO MAIA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	EHF4190	9C6KE122090062762	GUSTAVO HENRIQUE PINTO
HONDA/POP100	HSV0346	9C2HB02107R024356	JANDO RAMIRO SOARES
GM/VECTRA SEDAN ELEGANCE	CWQ1910	9BGAB69W07B198563	CASSIO MULLER GOMES DA SILVA
HONDA/CBX 250 TWISTER	HSZ6744	9C2MC35008R003621	PAULO RICARDO TAVEIRA
FORD/FIESTA	DDZ9269	9BFZF10B438023158	OMNI SA CRED FIN INVEST
FORD/FIESTA	DDZ9269	9BFZF10B438023158	SANDRA ANDREIA DOS SANTOS RIBEIRO
VW/GOL CL	BNC0970	9BWZZZ30ZPT033636	APARECIDA MARGARIDA LEONATO
DAFRA/SPEED 150	HTE3327	95VCA1J289M040369	ROBERVALDO FERREIRA DE MELO

YAMAHA/T115 CRYPTON K	NRR8E32	9C6KE1440A0014679	MARCOS ANTONIO DO NASCIMENTO
HONDA/CG 125 TITAN ES	HSQ1919	9C2JC30203R120412	MARIA JUDITE DA SILVA EMBALAGENS ME
HONDA/NXR125 BROS ES	DNF9081	9C2JD20204R042960	JACIEL SANTOS DE SOUZA
HONDA/CG 160 TITAN	QAT3705	9C2KC2210KR012030	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV
HONDA/CG 160 TITAN	QAT3705	9C2KC2210KR012030	PABLO FILIPE PINHEIRO DE BRITO
FIAT/UNO MILLE WAY ECON	ARS8105	9BD15844AA6346906	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S A
FIAT/UNO MILLE WAY ECON	ARS8105	9BD15844AA6346906	LUIZ HENRIQUE DA SILVA
HONDA/BIZ 125 ES	HSN5953	9C2JA04206R002019	TASSIA NAJARA VAN DER LAAN
HONDA/BIZ 125 MAIS	HTK1204	9C2JA04308R016342	WANDER CLEYTON DA SILVA SANTOS
HONDA/CG 125 FAN ES	NRR0335	9C2JC4120CR536587	AMANDA DE SOUZA CAVALHEIRO DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN KS	DJS0477	9C2JC30103R163416	MARIA APARECIDA DOS SANTOS
HONDA/CG 125 FAN ES	HTS4386	9C2JC4120AR070465	RITA DE CASSIA DE SOUZA BORGES
GM/CORSA CLASSIC	DMV7926	9BGSB19X04B173963	ANTONIO PEREIRA
YAMAHA/XTZ 125K	DXN0076	9C6KE094070015428	PHILIPPE DE LIMA PRESTES
HONDA/CG 125 TITAN KS	DHJ0G48	9C2JC30104R079149	JEFFERSON LIMA SILVA DE OLIVEIRA
YAMAHA/YBR 125K	HST4471	9C6KE044030028224	ELOA MIGUEL DA COSTA DE MELO
HONDA/BIZ 125	QAL8209	9C2JC4830JR036566	FRANCIS WILKER CUNHA
FIAT/PALIO FIRE FLEX	EIY2598	9BD17164G95360884	VITORIA DIAS FERREIRA

Campo Grande/MS, 18 de abril de 2023.

PRISCILA REZENDE DE REZENDE
DIRETORA DE REGISTRO E CONTROLE DE VEÍCULOS – DIRVE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RETIRADA DE VEÍCULO

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, apreendidos e/ou recolhidos a qualquer título, a mais de 30 (trinta) dias, nos pátios das agências de trânsito constantes da tabela, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão para regularização da documentação e pagamento dos encargos devidos, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital de notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará no leilão dos respectivos veículos, na forma do art. 328, da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) e da Resolução CONTRAN nº 623/2016. Comunicamos que os veículos relacionados poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão: circulação com direito a documentação, sucata aproveitável para desmontagem e sucata inservível para reciclagem. Lembramos que após o leilão, na eventualidade do valor arrecadado ser insuficiente para a quitação dos débitos existentes no prontuário dos veículos, os responsáveis poderão ser cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para maiores informações, favor comparecer na agência do DETRAN/MS do município relacionado abaixo, em que o veículo se encontra custodiado.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM APARECIDA DO TABOADO/MS			
MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
I/WUYANG WY50QT 2	S/PLACA	LWYMCA203G6002789	
I/GM SILVERADO T	AFW0J99	8AG244NZWVA144618	ALINE PINHEIRO DE SOUZA EIRELI
HONDA/CG 125 TITAN ES	BXY2671	9C2JC30201R087284	MANOEL FLAVIO DE OLIVEIRA
HONDA/POP100	KGL0189	9C2HB0210AR100599	CINTIA CORDEIRO CAVALCANTI MACIEL
HONDA/CG 150 FAN ESI	NRV7D16	9C2KC1670DR476543	ROSON DOS SANTOS
TRAXX/JL125-9	OHE6239	951BXKHE8CB001250	JOSIVALDO BELO DA SILVA
HONDA/CBX 250 TWISTER	HSK2295	9C2MC35004R010234	ROBERTO DA COSTA PEREIRA
DAFRA/SPEED 150	BYU1756	95VCA1J289M037797	NEILTON VALENCA GARCIA
GM/KADETT SL	HQF0925	9BGKT08VMMC346831	LUIZ CARLOS DO CARMO
GM/CORSA WIND	BJT9469	9BGSC08WSRC622198	ANA PAULA ALEAL ARRUDA
YAMAHA/CRYPTON T105E	DEP4117	9C6KE020010042900	FABIANA PASSARINI GOMES
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSV7207	9C2KC08107R203439	DIEDAN ALVES DE SOUZA
RENAULT/CLIO AUT 1.0 H	MC10J34	93YCB0Y054J523720	NATHAN CARLOS DOS SANTOS ATAN?SIO
YAMAHA/FAZER YS250	EFH3575	9C6KG017080111580	WAGNER PUCCI GARCIA

Campo Grande/MS, 18 de abril de 2023.

PRISCILA REZENDE DE REZENDE
DIRETORA DE REGISTRO E CONTROLE DE VEÍCULOS – DIRVE

EXTRATO DO I TERMO DE ADITIVO AO CONVÊNIO N. 30.338/2021/DETRAN-MS

PROCESSO N. 31/001.630/2021
PARTÍCIPIES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN/MS - CNPJ 01.560.929/0001-38; FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL – UFMS – CNPJ 15.461.510/0001-33; E FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, AO ENSINO E À CULTURA – FAPEC – CNPJ 15.513.690/0001-50.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666 de 21/07/1993, Lei nº 8.958, de 20/12/1994, Decreto nº 8.240/2014 e Decreto Estadual nº 11.261/2003.

DO OBJETO: 2.1 – Aditar a Cláusula Décima Quinta - Da Vigência do Convênio supracitado, prorrogando-se o prazo de vigência por mais 07 (sete) meses, com início em 16/04/2023 e término em 16/11/2023.
2.2 – Alterar a redação do item 3.3 da Cláusula Terceira - Dos Recursos Financeiros, passando a constar a seguinte redação: "3.3 O ressarcimento pela utilização de bens e serviços da EXECUTORA para a consecução do objeto deste Convênio é de R\$ 31.030,00 (trinta e um mil e trinta reais), conforme definido no Plano de Trabalho (ANEXO I), nos termos do art. 6º, da Lei n. 8.958/1994."
2.3 - Readequar o Plano de Aplicação do Plano de Trabalho, substituindo o Anexo do Convênio pelo Anexo deste Termo Aditivo (documento SEI UFMS n.º 3895077).

DATA ASSINATURA: 14 de abril de 2023

ASSINA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR – Diretor-Presidente do DETRAN-MS – CPF 138.364.121-87; MARCELO AUGUSTO SANTOS TURINE – Reitor da UFMS – CPF 070.327.978-57; e NILDE CLARA DE SOUZA BENITES BRUN – Diretora-Presidente da FAPEC – CPF 273.362.551-91.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2023/DETRAN/MS

PROCESSO N. 31/004.283/2023
PARTÍCIPIES: A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, CNPJ: 03.015.475/0001-40, por intermédio da COORDENADORIA-GERAL DE PERÍCIAS, e o DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN/MS, CNPJ: 01.560.929/0001-38.

OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Cooperação, a realização de vistorias periciais metalográficas nos veículos que estão sob a custódia do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS.

AMPARO LEGAL: Este Termo de Cooperação fundamenta-se nas disposições do Código de Trânsito Brasileiro - CTB (Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997), Resoluções do CONTRAN, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de julho de 1993, com suas alterações, Decreto Estadual 11.261/03 e suas alterações e Resolução/SEFAZ nº 2093 de 24 de outubro de 2007.

VALOR: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO não implica repasse de recursos financeiros entre os partícipes.

VIGÊNCIA: O Termo de Cooperação, ora firmado, terá validade de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do §2º, do art. 7º do Decreto nº 11.261/03.

DATA DA ASSINATURA: 18 de abril de 2023.

ASSINAM: ANTONIO CARLOS VIDEIRA, Secretário, CPF: 475.533.671-68; JOSÉ DE ANCHIETA SOUZA SILVA, Coordenador-Geral de Perícias, CPF: 690.947.994-72; e RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR, Diretor-Presidente, CPF: 138.364.121-87.

TERMO DE CREDENCIAMENTO DETRAN/MS Nº 600/2023

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, tendo como origem o requerimento protocolado pelo interessado, autuado e processado em conformidade com as disposições da Resolução nº 927/22 do CONTRAN e da PORTARIA "N" Nº 080 de 17 de junho de 2020, do DETRAN-MS, credencia, até 30 de setembro de 2023, a empresa abaixo qualificada, bem como o(s) respectivo(s) profissional médico, para prestação de serviços de exames médicos no Município de: Bandeirantes/MS.

Processo nº: 492.190

Empresa: UMEDSUL Clínica Médica Ltda

Endereço: Rua Rocha Xavier, 1895, Centro - CEP 79430-000

Município: Bandeirantes

CNPJ nº: 03.331.588/0002-35

Médico(a) Responsável(a): Dr. Luiz Felipe Barreto de Magalhães

Nº do CRM/MS: 1334

Campo Grande (MS), 03 de abril de 2023.

Rudel Espíndola Trindade Júnior
Diretor-Presidente – DETRAN-MS

Luiz Felipe Barreto de Magalhães
Médico Credenciado

TERMO DE CREDENCIAMENTO DETRAN/MS Nº 601/2023

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, tendo como origem o requerimento protocolado pelo interessado, autuado e processado em conformidade com as disposições da Resolução nº 927/22 do CONTRAN e da PORTARIA “N” Nº 080 de 17 de junho de 2020, do DETRAN-MS, credencia, até 30 de setembro de 2023, a empresa abaixo qualificada, bem como o(s) respectivo(s) profissional médico, para prestação de serviços de exames médicos no Município de: Paraíso das Águas/MS.

Processo nº: 490.131

Empresa: UMEDSUL Clínica Médica Ltda

Endereço: Rua Manoel Vicente de Souza, 133, Loteamento Patrimônio do Paraíso - CEP 79556-000

Município: Paraíso das Águas

CNPJ nº: 03.331.588/0004-05

Médico(a) Responsável(a): Dr. Luiz Felipe Barreto de Magalhães

Nº do CRM/MS: 1334

Campo Grande (MS), 03 de abril de 2023.

Rudel Espíndola Trindade Júnior
Diretor-Presidente – DETRAN-MS

Luiz Felipe Barreto de Magalhães
Médico Credenciado

TERMO DE CREDENCIAMENTO DETRAN/MS Nº 602/2023

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, tendo como origem o requerimento protocolado pelo interessado, autuado e processado em conformidade com as disposições da Resolução nº 927/22 do CONTRAN e da PORTARIA “N” Nº 080 de 17 de junho de 2020, do DETRAN-MS, credencia, até 30 de setembro de 2023, a empresa abaixo qualificada, bem como o(s) respectivo(s) profissional médico, para prestação de serviços de exames médicos no Município de: Caarapó/MS.

Processo nº: 489.816

Empresa: Clínica Salutare Ltda

Endereço: Avenida Sete de Setembro, 822, Centro - CEP 79940-000

Município: Caarapó

CNPJ nº: 24.427.165/0001-02

Médico(a) Responsável(a): Dra. Larissa Iluska Machado

Nº do CRM/MS: 8076

Campo Grande (MS), 03 de abril de 2023.

Rudel Espíndola Trindade Júnior
Diretor-Presidente – DETRAN-MS

Larissa Iluska Machado
Médico Credenciado

Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul Sociedade Anônima

EXTRATO DO CONTRATO Nº 258/2023 – RPE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A CLICK TI ANALYTICS & CLOUD SERVICES LTDA. OBJETO: Prestação de serviços de infraestrutura de Data Center Hiperconvergente, composta por equipamentos, suporte técnico, manutenção, proteção de dados e link de telecomunicação entre os sites primário e secundário. VALOR: R\$ 15.979.999,92. RECURSOS: Próprios. Conta: 4306. PRAZO: A vigência da presente contratação é de 24 meses contados a partir da assinatura do contrato. PROCESSO Nº 110/2023/GETI/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 14.04.2023. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sra. Márcia Helena Mello Santana. CONTRATADA: Sr. Raul Vieira da Cunha Neto.

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "N" FCMS/N.º 029/2023, DE 13 ABRIL DE 2023

"Dispõe sobre a fixação do horário de funcionamento da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e dá outras providências".

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o Decreto n. 15.192, de 18 de março de 2019, que dispõe sobre a jornada de trabalho dos servidores estaduais e sobre o horário de expediente das repartições públicas integrantes da Administração Estadual Direta, das Autarquias e Fundações e o Decreto n. 12.905, de 23 de dezembro de 2009, que aprova o estatuto da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul.

Art. 1º Estabelece o horário de funcionamento da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e das unidades e de atendimento ao público, conforme especificado abaixo:

Art. 2º Horário de funcionamento da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul das gerências administrativas:

I – de segunda-feira a sexta-feira das 7h30min às 17h30min

Art. 3º Das Unidades Vinculadas;

I – **Centro Cultural "Dr. Jose Octavio Guizo"**, de terça-feira a sexta-feira das 8h às 22h e sábados das 8h às 18h;

II – **Concha Acústica "Helena Merelles"**, de segunda-feira a sexta-feira das 7h30min às 17h30min;

III – **Museu de Arte Contemporânea – MARCO**, de terça-feira às sexta-feira das 8h às 18h, sábado, domingo e feriados das 14h às 18h;

IV – **Museu da Imagem e do Som – MIS**, de segunda-feira a sexta-feira das 8h às 18h e aos sábados das 9h às 17h;

V – **Biblioteca Pública Estadual "Dr. Isaias Paim"**, de segunda-feira a sexta-feira das 8h às 18h e aos sábados das 9h às 17h;

VI – **Arquivo Público Estadual – APE**, de segunda-feira a sexta-feira das 7h30min às 17h30min;

VII – **Casa do Artesão de Campo Grande**, de segunda-feira a sexta-feira das 8h às 18h e sábados das 8h às 16h, inclusive pontos facultativos e feriados, considerando o funcionamento do comércio local.

VII – Não haverá expediente de atendimento ao público conforme leis vigentes nos dias 1º de

Janeiro (Confraternização Universal-Ano Novo), 21 de abril (Tiradentes), 1º de Maio (dia do trabalhador), 7 de setembro (Independência), 12 de outubro (Nossa Senhora Aparecida), 2 de novembro (Finados), 15 de novembro (Programação da República), 25 de dezembro (Natal), nos dias de pleito eleitoral (eleições gerais no país);

Parágrafo único: Os horários contidos no Art. 3º nos incisos de I a VII, serão para atendimento ao público no geral, essas unidades possuem atendimento fora do expediente especificado acima pré-agendados e autorizados pela Diretoria Geral, para eventos, abertura de exposições, show, exibição de filmes, workshop, etc.

Art. 4º Esta portaria normativa entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar da data da Publicação.

Campo Grande, 13 de abril de 2023

MAX ANTONIO FREITAS DA CRUZ

Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul

Chamada FUNDECT/FINEP Nº 16/2021 Programa Nacional de Apoio à Geração de Empreendimentos Inovadores Programa Centelha 2 MS

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (Fundect), por meio de suas atribuições, torna pública a decisão de sua Diretoria Executiva de cancelar os projetos descritos abaixo:

Título	Coordenador
Gerador Elétrico Sustentável OFF GRID	Elizeu Costa Pereira de França
Gerador Elétrico Sustentável ON GRID	Laureano Gerônimo Vidal dos Santos

Campo Grande, MS, 18 de abril de 2023

Márcio de Araújo Pereira
Diretor Presidente

Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul

Republica-se por ter constatado erro na publicação no Diário Oficial n. 11.132, de 17 de abril de 2023, pag. 47

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 31.662/2022.

Processo nº: 51/004.966/2021

Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL CNPJ/MF sob o nº 26.857.516/0001-40 – GESTORA DO FIE/MS CNPJ/MF nº 04.693.592/0001-25 e PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU, CNPJ/MF sob o nº 03.442.597/0001-12 em Maracaju/MS.

Objeto: O presente termo tem por objeto a prorrogação do Convênio nº 31.662/2022, com fulcro na cláusula terceira, parágrafo único, em virtude da solicitação devidamente justificada e formulada dentro do prazo legal, para que passe o convênio a vigor até o dia 01 de maio de 2024, acrescido de 30 dias para apresentação da prestação de contas final dos recursos financeiros transferidos.

Vigência: 1/5/2023 a 1/5/2024

Amparo Legal: Decreto Estadual nº 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, Lei Estadual nº 2.281 de 11 de setembro de 2001 e alterações, Decreto nº. 12.803 de 18 de agosto de 2009 e suas alterações, na Resolução SEFAZ nº 2093 de 24 de outubro de 2007 e alterações.

Data da assinatura: 6.04.2023.

Assinam: Herculano Borges Daniel – CPF Nº 789.343.541-00 e José Marcos Calderan – CPF Nº 367.287.211-34.

Republica-se por ter constatado erro na publicação no Diário Oficial n. 11.132, de 17 de abril de 2023, pag. 46/47

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 31.659/2022.

Processo nº: 51/005.017/2021

Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL CNPJ/MF sob o nº 26.857.516/0001-40 – GESTORA DO FIE/MS CNPJ/MF nº 04.693.592/0001-25 e PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU, CNPJ/MF sob o nº 03.442.597/0001-12 em Maracaju/MS.

Objeto: O presente termo tem por objeto a prorrogação do Convênio nº 31.659/2022, com fulcro na cláusula terceira, parágrafo único, em virtude da solicitação devidamente justificada e formulada dentro do prazo legal, para que passe o convênio a vigor até o dia 01 de maio de 2024, acrescido de 30 dias para apresentação da prestação de contas final dos recursos financeiros transferidos.

Vigência: 1/5/2023 a 1/5/2024

Amparo Legal: Decreto Estadual nº 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, Lei Estadual nº 2.281 de 11 de setembro de 2001 e alterações, Decreto nº. 12.803 de 18 de agosto de 2009 e suas alterações, na Resolução SEFAZ nº 2093 de 24 de outubro de 2007 e alterações.

Data da assinatura: 10.04.2023.

Assinam: Herculano Borges Daniel – CPF Nº 789.343.541-00 e José Marcos Calderan – CPF Nº 367.287.211-34.

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº. 092/FUNSAU/2023 – GCONT Nº. 21465, PROCESSO Nº.: 27/002.763/2023, VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, CONTRATADA: CIRUMED COMÉRCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n. 26.853.028/0001-65, Inscrição Estadual n. 28.267.339-3, com sede Rua Joaquim Murtinho, 3445, Chácara Cachoeira, – Campo Grande/MS, CEP 79.041-060, OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, CONFORME ATA 120/SAD/2022;

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA, Diretora Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores FABIANA MESQUITA ROESE, matrícula 5673021 como FISCAL DO CONTRATO, como substituto do fiscal MICHELLI CORDEIRO QUEIROZ MURAT, matrícula 437873021, ALESSANDRA MARIA FERNANDES, matrícula 87560021 como GESTOR DO CONTRATO e como substituto do Gestor SANDRA DEZOTTI DE OLIVEIRA LOPES, matrícula 70960021 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Dê-se ciência aos servidores designados.

Campo Grande – MS, 18 de abril de 2023.

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

Diretora Presidente

Fundação Serviços de Saúde – MS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº. 090/FUNSAU/2023 – GCONT Nº. 21438, PROCESSO Nº.: 27/002.195/2023, VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, CONTRATADA: CM HOSPITALAR S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 12.420.164/0003-19, Inscrição Estadual nº. 10.502.250-0, com sede Eixo 3, s/n, quadra 9A, Distrito Mineiro Industrial de Catalão – Catalão/GO – CEP: 75.709-685, OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO CETUXIMABE 5 MG, CONFORME ATA 046/SAD/2022;

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA, Diretora Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei

8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **MICHELLI CORDEIRO QUEIROZ MURAT**, matrícula 437873021 como FISCAL DO CONTRATO, como substituto do fiscal **FABIANA MESQUITA ROESE**, matrícula 5673021, **ALESSANDRA MARIA FERNANDES**, matrícula 87560021 como GESTOR DO CONTRATO e como substituto do Gestor **SANDRA DEZOTTI DE OLIVEIRA LOPES**, matrícula 70960021 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Dê-se ciência aos servidores designados.

Campo Grande – MS, 18 de abril de 2023.

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde – MS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº. 099/FUNSAU/2023 – GCONT Nº. 21528, PROCESSO Nº.: 27/002.201/2023, VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, CONTRATADA: **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n. 44.734.671/0001-51, Inscrição Estadual n. 374.007.758-117, com sede na Rod. Itapira-Lindóia, s/n - Itapira/SP - CEP 13.974-900, OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO FENITOÍNA SÓDICA – 50MG/ML, CONFORME ATA 071/SAD/2022;**

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA, Diretora Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **FABIANA MESQUITA ROESE**, matrícula 5673021 como FISCAL DO CONTRATO, como substituto do fiscal **MICHELLI CORDEIRO QUEIROZ MURAT**, matrícula 437873021, **ALESSANDRA MARIA FERNANDES**, matrícula 87560021 como GESTOR DO CONTRATO e como substituto do Gestor **SANDRA DEZOTTI DE OLIVEIRA LOPES**, matrícula 70960021 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Dê-se ciência aos servidores designados.

Campo Grande – MS, 18 de abril de 2023.

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde – MS

TO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº. 098/FUNSAU/2023 – GCONT Nº. 21526, PROCESSO Nº.: 27/002.740/2023, VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, CONTRATADA: **ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 04.307.650/0012-98, Inscrição Estadual nº. 082.411.96-4, com sede na Rua Tancredo Neves, nº. 337, São Diego I – Serra/ES – CEP: 29.163-267, OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO - ACETATO DE TERLIPRESSINA, CONFORME ATA 085/SAD/2022-5;**

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA, Diretora Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **ALESSANDRA MARIA FERNANDES**, matrícula 87560021 como FISCAL DO CONTRATO, como substituto do fiscal **MICHELLI CORDEIRO QUEIROZ MURAT**, matrícula 437873021, **SANDRA DEZOTTI DE OLIVEIRA LOPES**, matrícula 70960021 como GESTOR DO CONTRATO e como substituto do Gestor **FABIANA MESQUITA ROESE**, matrícula 5673021 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Dê-se ciência aos servidores designados.

Campo Grande – MS, 18 de abril de 2023.

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde – MS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº. 097/FUNSAU/2023 – GCONT Nº. 21500, PROCESSO Nº: 27/008.069/2021, VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, CONTRATADA: **LAQUA QUALIDADE EM ÁGUA, ALIMENTOS E HEMODIÁLISE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 05.865.801/0001-33, Inscrição Estadual nº. 28.365.276-4, com sede na Rua da Liberdade, nº. 509, Vila Santa Dorothéia – Campo Grande/MS – CEP 79.004-150, OBJETO DO CONTRATO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO DE MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE TRATAMENTO DE ÁGUA, PARA HEMODIÁLISE POR OSMOSE REVERSA (FIXA DUPLO PASSO E PORTÁTIL) E SISTEMA DE ABRANDAMENTO DE ÁGUA PARA CALDEIRA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS (CONFORME RELAÇÃO) E ANÁLISES LABORATORIAIS DA ÁGUA PARA HEMODIÁLISE, CENTRAL DE ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAIS E CALDEIRA, PARA ATENDER A DEMANDA DO HRMS;**

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA, Diretora Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **RENATO FINOTTI JUNIOR**, matrícula 32997021 como **FISCAL DO CONTRATO** e como substituto do fiscal **FABIANO CORREIA DA SILVA**, matrícula 124106023 e **ANA CAROLINA YONAMINE RODRIGUES DIAS**, matrícula 133235021 como **GESTOR DO CONTRATO** e substituto do Gestor **RAPHAEL GOMES DO NASCIMENTO**, matrícula 36576022 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 18 de abril de 2023.

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde – MS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº. 0100/FUNSAU/2023 – GCONT Nº. 21531, PROCESSO Nº.: 27/001.941/2023, VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, CONTRATADA: **MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 07.729.499/0001-11, Inscrição Estadual nº. 28.337.760-7, com sede na Rua Buenos Aires, nº. 288, Campo Grande/MS – CEP: 79.023-210: **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS – FLUORURACILA DE 2,5G, PARA ATENDER A DEMANDA DO HRMS;**

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA, Diretora Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 104, III e 117 da Lei 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **FABIANA MESQUITA ROESE**, matrícula 5673021 como FISCAL DO CONTRATO, como substituto do fiscal **MICHELLI CORDEIRO QUEIROZ MURAT**, matrícula 437873021, **ALESSANDRA MARIA FERNANDES**, matrícula 87560021 como GESTOR DO CONTRATO e como substituto do Gestor **SANDRA DEZOTTI DE OLIVEIRA LOPES**, matrícula 70960021 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 18 de abril de 2023.

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde – MS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº. 0101/FUNSAU/2023 – GCONT Nº. 21532, PROCESSO Nº.: 27/001.941/2023, VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, CONTRATADA: **CERTA MEDICAMENTOS COMERCIAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 11.367.967/0001-22, Inscrição Estadual nº. 20.224.900-0, com sede na Rua Grossos, nº. 06, Quadra K, Lagoa Nova, Natal/RN – CEP: 59.063-240: **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS – METOTREXATO de 100 mg, PARA ATENDER A DEMANDA DO HRMS;**

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA, Diretora Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 104, III e 117 da Lei 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **FABIANA MESQUITA ROESE**, matrícula 5673021 como FISCAL DO CONTRATO, como substituto do fiscal **MICHELLI CORDEIRO QUEIROZ MURAT**, matrícula 437873021, **ALESSANDRA MARIA FERNANDES**, matrícula 87560021 como GESTOR DO CONTRATO e como substituto do Gestor **SANDRA DEZOTTI DE OLIVEIRA LOPES**, matrícula 70960021 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 18 de abril de 2023.

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde – MS

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº. 0102/FUNSAU/2023 – GCONT Nº. 21533, PROCESSO Nº.: 27/001.941/2023, VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, CONTRATADA: **CM HOSPITALAR S. A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n. 12.420.164/0001-57, Inscrição Estadual n. 582557602113, com sede na Avenida Luiz Maggioni, nº. 2.727, Distrito Empresarial – Ribeirão Preto/SP – CEP 14072-055: **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS – SULFATO DE VIMBLASTINA 10 mg, PARA ATENDER A DEMANDA DO HRMS;**

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA, Diretora Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 104, III e 117 da Lei 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **FABIANA MESQUITA ROESE**, matrícula 5673021 como FISCAL DO CONTRATO, como substituto do fiscal **MICHELLI CORDEIRO QUEIROZ MURAT**, matrícula 437873021, **ALESSANDRA**

MARIA FERNANDES, matrícula 87560021 como GESTOR DO CONTRATO e como substituto do Gestor **SANDRA DEZOTTI DE OLIVEIRA LOPES**, matrícula 70960021 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 18 de abril de 2023.

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde – MS

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº. **0103/FUNSAU/2023** – GCONT Nº. **21534**, PROCESSO Nº.: **27/001.941/2023**, VIGÊNCIA: **12 MESES** A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, CONTRATADA: **ÂNCORA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n. 33.618.090/0001-38, Inscrição Estadual n. 205160751, com sede na Rua Ciprestes, nº. 7.839, Natal/RN – CEP 14072-055: **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS – FLUORURACILA 50 mg, PARA ATENDER A DEMANDA DO HRMS;**

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA, Diretora Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 104, III e 117 da Lei 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **FABIANA MESQUITA ROESE**, matrícula 5673021 como FISCAL DO CONTRATO, como substituto do fiscal **MICHELLI CORDEIRO QUEIROZ MURAT**, matrícula 437873021, **ALESSANDRA MARIA FERNANDES**, matrícula 87560021 como GESTOR DO CONTRATO e como substituto do Gestor **SANDRA DEZOTTI DE OLIVEIRA LOPES**, matrícula 70960021 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 18 de abril de 2023.

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde – MS

Extrato do Contrato Nº 0095/2023/FUNSAU

Nº Cadastral 21492

Processo: 27/002.169/2023

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da **Fundação Serviços de Saúde de MS-FUNSAU e HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA SA**

Objeto: O objeto do presente Contrato é a **Aquisição Emergencial de Soluções de Ringer com Lactato e sem Lactato, para atender a demanda do HRMS**, conforme especificações e exigências estabelecidos no **Termo de Referência FUNSAU/0021/2023** (fls. 06-29) e também na **Autorização de Compra nº 40834** (fl. 503), os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

Ordenador de Despesas: Marielle Alves Correa Esgalha

Dotação Orçamentária: **Funcional Programática** 10302204340620001 - HRMS, **Fonte de Recurso** 0165980011 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS A SAÚDE, **Natureza da Despesa** 33903009 - MATERIAL FARMACOLOGICO

Valor: R\$ 233.250,00 (duzentos e trinta e três mil e duzentos e cinquenta reais)

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 14.133/2021 e Lei federal n. 8.078/1990. Este instrumento não foi precedido de licitação, com base no artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal n.º 14.133/21.

Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de **12 MESES**, com início na data de 11/04/2023 e encerramento em 09/04/2024.

Data da Assinatura: 11/04/2023

Assinam: **Marielle Alves Correa Esgalha e Marines Zabotte**

Extrato do Contrato Nº 0096/2023/FUNSAU**Nº Cadastral 21493****Processo: 27/002.169/2023**

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da **Fundação Serviços de Saúde de MS-FUNSAU e MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES (EIRELI)**.
Objeto: O objeto do presente Contrato é a **Aquisição Emergencial de Gluconato de Clorexidina 1%, para atender a demanda do HRMS**, conforme especificações e exigências estabelecidos no **Termo de Referência FUNSAU/0021/2023** (fls. 06-29) e também na **Autorização de Compra nº 40833** (fl. 504), os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

Ordenador de Despesas: Marielle Alves Correa Esgalha

Dotação Orçamentária: **Funcional Programática** 10302204340620001 - HRMS, **Fonte de Recurso** 0165980011 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS A SAÚDE, **Natureza da Despesa** 33903009 - MATERIAL FARMACOLOGICO

Valor: R\$ 39.840,00 (trinta e nove mil e oitocentos e quarenta reais)

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 14.133/2021 e Lei federal n. 8.078/1990. Este instrumento não foi precedido de licitação, com base no artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal n.º 14.133/21.

Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de **12 MESES**, com início na data de 11/04/2023 e encerramento em 09/04/2024.

Data da Assinatura: 11/04/2023**Assinam:** **Marielle Alves Correa Esgalha e Emerson Ludwig**

Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul

PORTARIA FUNTRAB/MS NORMATIVA Nº 19, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

Institui a Comissão Local do Plano Plurianual 2024/2027 da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, para os fins que especifica.

O diretor-presidente, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir a Comissão Local do Plano Plurianual 2024/2027 da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul. Parágrafo único. A Comissão Local de que trata o caput deste artigo responsabilizar-se-á por conduzir o processo de elaboração do PPA em sua respectiva unidade, em consonância com proposta elaborada pelo Grupo de Trabalho Multidisciplinar e Interinstitucional, instituído pelo Decreto nº 16.117, de 03 de março de 2023, competindo a seus integrantes atuar como:

- I - multiplicadores de metodologia e como mobilizadores para a realização das oficinas de planejamento; e
- II - responsáveis pela consolidação final das propostas de programas temáticos.

Art. 2º A Comissão Local do Plano Plurianual 2024/2027, será integrada pelos servidores abaixo designados:

Servidor	Matrícula	Área
Andréa Paula Martine Moreira	84381027	I – Financeiro
Taicy Teixeira Cabral	446087021	II – Orçamento
Márcia Campos	82648023	III – Planejamento
Paulo Edison Machado	80281024	IV – Ponto Focal do Contrato de Gestão

Art. 3º As atribuições específicas da Comissão Local do Plano Plurianual 2024/2027 serão estabelecidas em deliberação expedida pelo Grupo de Trabalho Multidisciplinar e Interinstitucional, instituído pelo Decreto nº 16.117, de 2023.

Art. 4º A participação dos integrantes da Comissão Local do Plano Plurianual 2024/2027, designados no art. 2º desta Portaria, não será remunerada e seu exercício será considerado de relevante interesse público.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 18 de abril de 2023.

Marco Aurélio Santullo
Diretor-Presidente/FUNTRAB

DELIBERAÇÃO CETER/MS nº 58, DE 17 DE ABRIL DE 2023.

O CONSELHO ESTADUAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA DE MATO GROSSO DO SUL (CETER/MS), instituído pela Lei nº 5.415 de 16 de outubro de 2019, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Portaria do Ministério do Trabalho e Previdência nº 4.197, de 19 de dezembro de 2022, que alterou a Portaria do Ministério da Economia nº 6.207/2019, para estabelecer critérios para abertura, fechamento e mudança de endereço das unidades de atendimento do Sistema Nacional do Emprego (SINE);

Considerando a solicitação do órgão gestor local para mudança de endereço da unidade de atendimento do SINE, visando à melhoria do atendimento e acomodação da população interessada, mantendo a qualidade e a oferta dos serviços conforme pactuado no Acordo de Cooperação Mútua entre Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul (FUNTRAB/MS) e Município de Sidrolândia;

DELIBERA:

Art. 1º. Fica autorizada a mudança de endereço da unidade do município de Sidrolândia/MS do endereço atual à Rua Paraíba, nº 175, centro, CEP79.170-000, coordenadas: latitude -20.929677 e longitude - 54.959714, para o novo endereço sito à Rua Santa Catarina, nº 726 - Bairro Centro - CEP 79.170-000, com as seguintes coordenadas geográficas: latitude -20.929738 e longitude -54.960075.

Art. 2º. A mudança de endereço está prevista para o dia 27 de abril de 2023, data em que se encerram as atividades no endereço atual, iniciando as atividades no novo endereço no dia 28 de abril de 2023.

Art. 3º. Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande-MS, 17 de abril de 2023.

Eduardo Pereira

Presidente do Conselho Estadual de Trabalho,
Emprego e Renda de Mato Grosso do Sul (CETER/MS).

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul**PORTARIA PROE-UEMS N. 74, DE 17 DE ABRIL DE 2023.**

Exclusão e inclusão de membros no Comitê Docente Estruturante do Curso de Direito, bacharelado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Paranaíba.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 28, de 01 de outubro de 2019, A PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS N.º 479, de 23 de junho de 2016 e

CONSIDERANDO a Deliberação CEE/MS n.º 9.662, de 24 de novembro de 2011 e a Resolução CEPE-UEMS n.º 1.238, de 24 de outubro de 2012 e suas alterações;

CONSIDERANDO a Portaria UEMS n.º 047, de 28 de abril de 2016, que delega competência a Pró-Reitoria de Ensino (PROE) para assinar portarias constituindo os Comitês Docentes Estruturantes para os cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO a CI n.º 104, de 28 de março de 2023, da coordenação do curso de Direito, bacharelado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Paranaíba, alterando a composição do Comitê Docente Estruturante,

RESOLVE:

Art. 1º Excluir Mário Lúcio Garcez Calil do Comitê Docente Estruturante do curso de Direito, bacharelado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Paranaíba, constituído pela Portaria PROE-UEMS n.º 173, de 22 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial n.º 10.689, de 25 de novembro de 2021, p. 70, alterado pela Portaria PROE-UEMS n.º 066, de 26 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial n.º 10.816, de 29 de abril de 2022, p. 137.

Art. 2º Incluir Elisabeth Maria de Mendonça Silva no comitê mencionado no art. 1º.

Art. 3º O Comitê Docente Estruturante de que trata esta Portaria passa a vigorar com a seguinte composição: Rodrigo Cogo (presidente), Elisabeth Maria de Mendonça Silva, Gláucia Aparecida da Silva Faria,

José Péricles de Oliveira, Lisandra Moreira Martins e Raquel Rosan Christino Gitahy, sendo a duração de mandato dos membros até 21 de novembro de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DOURADOS-MS, 17 DE ABRIL DE 2023.

PROF^a. DR^a. MARIA JOSÉ DE JESUS ALVES CORDEIRO
Pró-Reitora de Ensino - PROE/UEMS

EDITAL N. 06/2023 – CE/RTR/UEMS

CANCELAMENTO DE VOTAÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DA (CEUA) 2023-2027, E DIVULGAÇÃO DE NOVO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO.

COMISSÃO ELEITORAL, designada pela Portaria CE/RTR/UEMS N. 001 de 15 de fevereiro de 2023 e alterada pela Portaria CE/RTR/UEMS nº 003, de 28 de março de 2023, torna publica o cancelamento da votação dos dias 17 e 18 de abril, considerando equívoco na distribuição das eleições no sistema eletrônico; conforme Edital de abertura N. 001/2023/CE/REITORIA/UEMS, publicado no Diário Oficial Nº 11.087 de 28 de fevereiro de 2023, páginas 110 a 130.

A COMISSÃO ELEITORAL, torna publico novas datas para a realização da votação, e cronograma atualizado do processo eleitoral, conforme segue:

24 e 25 /04/2023	Período de Realização das eleições.
28/04/2023	Publicação e homologação do resultado das eleições.
02/05/2023	Período para recurso referente ao resultado das eleições.
04/05/2023	Período para análise dos recursos.
Até 08/05/2023	Se interpostos, publicação e homologação quanto a análise de recursos.
Até 10/05/2023	Publicação e homologação do resultado final do processo eleitoral.

Dourados, 18 de abril de 2023

Alaíde Pereira Japecanga Aredes
Presidente-Adjunta da Comissão Eleitoral

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 053 SEC/2023

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – PRÓ-REITORIA DE ENSINO DA FUEMS e a CM Florestal– Santa Roda de Viterbo- SP.

OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização. A realização de estágios curriculares supervisionados não acarretará qualquer vínculo de natureza trabalhista/empregatícia.

DATA DE ASSINATURA: 18 de abril de 2023

DATA DE VIGÊNCIA: 17 de abril de 2028 – sem ônus.

REPRESENTANTES LEGAIS: Profa. Dra. Maria José de Jesus Alves Cordeiro (Pró-Reitora de Ensino da UEMS) e o Sr. Celso Luiz Medeiros Lima (Organização Concedente).

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL nº 013/2023 - Processo nº 83/014128/2023

PARTES: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ 02.386.443/0001-98 e a CONCESSIONÁRIA DA RODOVIA MS-306 S.A., CNPJ 36.128.741/0001-08.

OBJETO: a execução da Medida Compensatória em decorrência da atividade de: A execução da Medida Compensatória em decorrência da atividade de: Abertura de Estrada/Rodovia com pavimentação – Contorno de Chapadão do Sul-MS (Cód. 2.62.5), no município de Chapadão do Sul-MS, fundamentado em Relatório Ambiental Simplificado – RAS, consoante o licenciamento ambiental de que trata o Processo de Licença Prévia (LP) – Processo Digital nº 0001100/2022; 0001824/2022; 001360/2022.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual 3.709 de 16 de julho de 2009, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.909, de 29 de dezembro de 2009, com alterações posteriores, Resolução SEMAC/Nº 10, de 16.07.2010, Resolução SEMAC nº 026, de 27/10/2010, Resolução SEMAC nº 15, de 18 de dezembro de 2012, e alterações, Resolução SEMAC Nº 002 de 30 de janeiro de 2014.

VALOR REFERENCIA: R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais).

GRAU DE IMPACTO: 0,205% (zero vírgula duzentos e cinco por cento).

VALOR DA COMPENSAÇÃO AMBIENTAL: R\$ 123.000,00 (cento e vinte e três mil reais) que corresponde a 2.594,94 UFERMS, considerando o valor de cada UFERMS referente ao mês de abril/2023 é de R\$ 47,40.

META: Gestão Ambiental.

VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES: Terá prazo de vigência de 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DE ASSINATURA: 18/04.2023.

Assinam: ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO - CPF 694.157.491-72; PAULO NUNES LO - CPF 337.971.615-49; CAMILLA DE MATOS MARCONDES SILVESTRE - CPF 223.158.858-76.

PORTARIA IMASUL/MS N. 1240 DE 17 DE ABRIL DE 2023

Torna pública a relação de processos arquivados e dá providências.

O Diretor Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e,

Considerando o princípio da publicidade dos atos do administrador público e os motivos para arquivo definitivo dos processos listados abaixo,

RESOLVE:

Art. 1.º Tornar pública a relação dos processos de Auto de Infração arquivados, bem como suas decisões.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 17 de abril de 2023

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO
Diretor-Presidente do IMASUL

NOME	PROCESSO	A. I. Nº	DECISÃO
ADOLFO VITOR MURA	71/404659/2019	21184	MULTA PAGA
AIRTON PEREIRA DOS SANTOS	71/403028/2017	1105	MULTA PAGA
ALVARO RIBEIRO CARDOSO	71/400304/2018	22985	MULTA PAGA
ANDERSON TIAGO DE SOUZA	71/404235/2018	20839	MULTA PAGA
ARNALDO APARECIDO ZANGALLETI	71/018662/2022	3916	MULTA PAGA
DAVI ALVES	71/401010/2020	1273	MULTA PAGA
DEAGRI AGRICOLA COM E REP DE PROD AGROPECUARIOS	71/400818/2019	4510/2019	IMPROCEDENTE
DIEGO FERREIRA MORAIS	71/042974/2021	8203	IMPROCEDENTE
DIEGO INACIO POSSETI	71/404289/2020	1339	ADVERTÊNCIA
DIVISA AUTO POSTO LTDA	71/403040/2018	3573/2018	MULTA PAGA
DOMINGOS DA SILVA VIANA	71/403751/2020	6114	MULTA PAGA
FELIX ALAMAN	71/402624/2020	21416	MULTA PAGA
KEMBERLY PEREIRA DA SILVA	71/018544/2022	6604	MULTA PAGA
PREFEITURA DE DOURADOS	71/401011/2020	5849/2020	MULTA PAGA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL – IMASUL, nos termos do artigo 96, inciso IV do Decreto Federal n. 6.514/2008, **NOTIFICA ZENIR DE SOUZA** CPF 338.***.***-91, sobre a lavratura do Auto de Infração n. 11701/2022, Laudo de Constatação n. 15042/2022, para querendo apresentar defesa no prazo de 20 (vinte) dias, a partir da publicação deste edital.

Campo Grande - MS, 13 de abril de 2023.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO

Diretor-Presidente do IMASUL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, pelo presente edital, conforme artigo 246, III e artigo 256, I, II e III todos da Lei Federal n.13105, 16 de março de 2015, que instituiu o Código de Processo Civil, **NOTIFICA**, os autuados abaixo relacionados, sobre as Decisões administrativas proferidas nos julgamentos dos autos de infração, e a promoverem a quitação das multas ambientais fixadas.

Fica facultada a interposição de recurso junto à Câmara Técnica Recursal **no prazo de 20 (vinte) dias.**

Poderá ainda ser requerida a Conversão da Multa Ambiental, nos termos do Decreto Estadual n. 15.156/2019, com desconto de até 60% no valor da multa;

O pagamento também poderá ser feito de forma parcelada, sem desconto, mediante requerimento a ser protocolado neste Instituto, nos termos da Resolução SEMADE n. 038/2016.

Os autuados ou representantes legais poderão obter informações pelo endereço de e-mail: juridico@imasul.ms.gov.br, ou pelos telefones **(67) 3318-5630 e 3318-5670**

Os autuados que já efetuaram o pagamento deverão encaminhar o comprovante ao IMASUL, no endereço de e-mail acima mencionado.

Campo Grande (MS), 17 de abril de 2023.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO

Diretor-Presidente do IMASUL

AUTUADO	PROCESSO	A. I. Nº	Ref. Legal	Art.	C.P.F./C.N.P.J.
A F PAES ME ELETRICA FRANÇA	71/402424/2020	5282	Dec. Fed. 6.514/08	62	12.***.***-0001-88
ABATEDOURO SÃO FRANCISCO LTDA EPP	71/400038/2019	4374/2018	Dec. Fed. 6.514/08	66 e 11	05.***.***-0001-82
ADELIR ANTONIO STRAGLIOTTO	71/402160/2018	20664	Dec. Fed. 6.514/08	3/52	028.***.***-10
ADEMIR RODRIGUES	71/404785/2018	5318	Dec. Fed. 6.514/08	57	529.***.***-91
ADILSON MELO DOS SANTOS	71/400585/2018	20595	Dec. Fed. 6.514/08	62	034.***.***-43

ADONAI TRANSPORTES LTDA ME	71/401150/2019	4504/2019	Dec. Fed. 6.514/08	80	10.***.***-0001-10
ADONAI TRANSPORTES LTDA ME	71/402293/2017	1989/2017	Dec. Fed. 6.514/08	80	10.***.***-0001-10
ADONAI TRANSPORTES LTDA ME	71/401928/2019	4836/2019	Dec. Fed. 6.514/08	66 e 11	10.***.***-0001-10
ADRIANO APARECIDO GILDO	71/404338/2020	1944	Dec. Fed. 6.514/08	35	000.***.***-02
ALCENI MUHLBEIER	524.***.***-00	20199	Dec. Fed. 6.514/08	35	524.***.***-00
ALDA PEIXOTO	71/402946/2018	23383	Dec. Fed. 6.514/08	53	464.***.***-30
ALEX JUNIOR EBERHARDT	71/405360/2019	5528/2019	Dec. Fed. 6.514/08	43 e 52	041.***.***98
ALEX SANDRO VIANA DO NASCI- MENTO	71/401873/2020	21179	Dec. Fed. 6.514/08	35	967.***.***-49
ALEXANDRE DE OLIVEIRA RO- DRIGUES	71/400053/2020	4951	Dec. Fed. 6.514/08	35	079.***.***-21
ALLISON HERNAN MARTINS MONTEIRO	71/402678/2020	21689	Dec. Fed. 6.514/08	52	079.***.***-27
ALOISIO SIRCILI	71/400696/2020	5429	Dec. Fed. 6.514/08	64	159.***.***-09
ALTAIR LIMA DA SILVA	71/029338/2021	24472	Dec. Fed. 6.514/08	90	815.***.***-00
AMAURI DE SOUZA FAUSTINO	71/401220/2019	21792	Dec. Fed. 6.514/08	47	015.***.***-71
AMAURI MENDES E OUTRA	61/400670/2017	997/2017	Dec. Fed. 6.514/08	80 e 11	403.***.***-34
AMILCAR GONÇALVES DE MENE- ZES	71/400061/2019	21853	Dec. Fed. 6.514/08	29	475.***.***-87
AMILTON SANGUINI DE SOUZA	71/404294/2018	21553	Dec. Fed. 6.514/08	47	019.***.***-80
ANALUZ PROMOÇÕES LTDA	71/404813/2019	5242/2019	Dec. Fed. 6.514/08	80	04.***.***-0001-60
ANDELÇO LOPES	71/404716/2019	5216/2019	Dec. Est. 13.990/14	24	436.***.***-49
ANDERSON LUIS DA SILVA	71/402085/2019	5575	Dec. Fed. 6.514/08	35	281.***.***-06
ANDERSON PRIETO	71/403867/2019	21366	Dec. Fed. 6.514/08	3 e 4	044.***.***-07
ANGELA MARIA DA SILVA COR- DEIRO	71/404779/2018	21040	Dec. Fed. 6.514/08	24	007.***.***-40
ANTONIO CARLOS BOCCHESI GUAZZELLI	71/402587/2019	21570	Dec. Fed. 6.514/08	53	264.***.***-20
ANTONIO DA SILVA	71/402369/2019	20884	Dec. Fed. 6.514/08	36 e 42	133.***.***-80

ANTONIO DA SILVA	71/403038/2019	21828	Dec. Fed. 6.514/08	61 e 62	610.***.***-20
ANTONIO GEANDO GUIMARAES	71/400096/2019	20115	Dec. Fed. 6.514/08	64	953.***.***-63
ANTONIO GILDO DE SOUZA	71/402892/2018	20435	Dec. Fed. 6.514/08	52	475.***.***-04
ANTONIO JOSE SCHINKE	71/401933/2018	20732	Dec. Fed. 6.514/08	53	711.***.***-04
ANTONIO KPMTANSKY	71/403661/2020	2956	Dec. Fed. 6.514/08	29	009.***.***-60
ANTONIO ROMILDO FRASNELL	71/401003/2020	5748	Dec. Fed. 6.514/08	43	847.***.***-00
APARECIDO CHRISTOFOLLI	71/400929/2020	1877	Dec. Fed. 6.514/08	58	555.***.***-20
APARECIDO PIRES RODRIGUES	71/403548/2019	21900	Dec. Fed. 6.514/08	48	489.***.***-68
APARECIDO VALENTIM DE SOUZA	71/403264/2020	5793	Dec. Fed. 6.514/08	3	286.***.***-68
APPARECIDO FERNANDES	71/401500/2020	5139	Dec. Fed. 6.514/08	52	003.***.***-04
ARIOVALDO DE SOUZA	71/402925/2020	20269	Dec. Fed. 6.514/08	53	403.***.***-20
ARNALDO BORRI DOS REIS	71/403647/2019	4671	Dec. Fed. 6.514/08	29	031.***.***-07
ARTICO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA -ME	71/405163/2019	1435	Dec. Fed. 6.514/08	47	22.***.***-0001-00
AUTO POSTO CORONEL SAPUCAIA LTDA ME	71/404559/2019	5223/2019	Dec. Fed. 6.514/08	66	10.***.***-0001-13
AUTO POSTO CRISTO REI III LTDA	71/402556/2020	6424/2020	Dec. Fed. 6.514/08	62	02.***.***-0001-63
DAMIÃO EVANGELISTA DE SOUZA	71/400698/2020	5745	Dec. Fed. 6.514/08	35	400.***.***-53
DANIELLE DO CARMO SOUZA	71/402679/2020	21688	Dec. Fed. 6.514/08	52	062.***.***-74
DARCI LUIZ SCARRATTI	71/401877/2020	1406	Dec. Est. 4.625/88	17	219.***.***-34
DARCY SIQUEIRA CALIXTRO	71/404656/2019	21590	Dec. Fed. 6.514/08	53	614.***.***-15
DAVI ALVES DE SOUZA	71/009681/2021	6174	Dec. Fed. 6.514/08	44	521.***.***-60
DAVID ALLIFER DOS REIS GONÇALVES	71/400888/2018	23026	Dec. Fed. 6.514/08	29	057.***.***-74
DAVID NASCIMENTO DA ROCHA	71/404640/2019	5271	Dec. Fed. 6.514/08	57	013.***.***-06
DAVID NASCIMENTO DA ROCHA	71/404639/2019	5269	Dec. Fed. 6.514/08	66	013.***.***-06

DAVID NASCIMENTO TUVARIS	71/400800/2019	21705	Dec. Fed. 6.514/08	29	495.***.***-20
DAYANE COLMAN BARTOLOTI	71/400584/2018	22704	Dec. Fed. 6.514/08	29	042.***.***-27
DELMA DE SOUZA DO NASCIMENTO	71/400968/2019	4514/2019	Dec. Fed. 6.514/08	3 E 66	141.***.***-28
DELTA CONSTRUÇÕES S/A	71/400994/2017	1104/2017	Dec. Fed. 6.514/08	80	10.***.***-0001-57
DENIVALDO PEDRO DE ASSIS	71/401099/2019	16972	Dec. Fed. 6.514/08	57	711.***.***-04
DENIVALDO PEDRO DE ASSIS	71/401098/2019	16973	Dec. Fed. 6.514/08	57	711.***.***-04
DENIVALDO PEDRO DE ASSIS	61/401191/2015	16971	Dec. Fed. 6.514/08	51	711.***.***-04
DEVAEL FIGUEIREDO	71/402649/2020	4981	Dec. Fed. 6.514/08	43	027.***.***-53
DHEIKISON DOUGLAS CARDOSO DE OLIVEIRA	71/402567/2018	20159	Dec. Fed. 6.514/08	51	040.***.***-60
DIANA SANTIAGO PEREIRA	71/402680/2020	21685	Dec. Fed. 6.514/08	52	040.***.***-71
DILMA CONCEIÇÃO DA SILVA	61/401731/2016	9622	Dec. Fed. 6.514/08	61	338.***.***-20
DILMA CONCEIÇÃO DA SILVA	71/404132/2019	21874	Dec. Fed. 6.514/08	43	338.***.***-20
DIMACIR FABRICIO DOS SANTOS	71/400154/2020	1552	Dec. Fed. 6.514/08	35	032.***.***-02
DIONAS FERREIRA SILVA	71/404537/2018	21246	Dec. Fed. 6.514/08	24	041.***.***-20
DIRCEU DAMASIO	71/401389/2019	20863	Dec. Fed. 6.514/08	35	278.***.***-23
DIRCEU PAULO BIGATON	71/403381/2020	2000	Dec. Fed. 6.514/08	50	203.***.***-49
DJALMA OCAMPOS	71/401406/2019	20769	Dec. Fed. 6.514/08	53	106.***.***-20
DOLCIMAR SILVESTRO	71/403804/2020	1494	Dec. Fed. 6.514/08	37	017.***.***-03
DORIVAL RANULFO DA SILVA	71/401218/2019	21837	Dec. Fed. 6.514/08	66	110.***.***-91
EVELINE DA GUARDA LIMA	71/029486/2021	24477	Dec. Fed. 6.514/08	90	946.***.***-53
LUCAS CASTILHO DE ARAUJO	71/034427/2021	24474	Dec. Fed. 6.514/08	90	077.***.***-00

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO**Secretaria de Estado de Administração**

DITAL N. 42/2023 – SAD/SED/ADM/2018

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA PROVIMENTO EM CARGO DA CARREIRA APOIO À EDUCAÇÃO BÁSICA DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SAD/SED/ADM/2018

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna pública, para conhecimento dos interessados, a convocação dos candidatos relacionados no Anexo Único a este Edital, nomeados por meio do Decreto "P" n. 549 de 10 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.129, de 13 de abril de 2023, para realizar os procedimentos de investidura, observadas as normas e procedimentos abaixo:

1. O procedimento de investidura dos candidatos nomeados para exercerem os cargos da carreira Apoio à Educação Básica do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, será integrado por duas etapas, conforme a seguir:

a) Etapa I – Exame Médico Admissional, de caráter eliminatório;

b) Etapa II – Posse.

2. A Etapa I – Exame Médico Admissional, de caráter eliminatório, será realizada pela Perícia Médica da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul – Ageprev/MS, por meio de exames médicos, clínicos e laboratoriais, objetivando verificar a aptidão física e mental do candidato para o exercício das atribuições inerentes ao cargo e à função a que concorre, conforme estabelece Decreto Estadual n. 15.855, de 11 de janeiro de 2022.

2.1. O candidato enquadrado na situação prevista no §2º do art. 20 da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, deverá apresentar a declaração expedida pelo setor de recursos humanos do órgão ou da entidade em que estiver lotado, atestando que se encontra em efetivo exercício, ficando, caso atendidos os requisitos legais, dispensado da realização da Etapa I – Exame Médico Admissional.

2.2. Para realizar a Etapa I – Exame Médico Admissional, o candidato deverá comparecer à Diretoria de Perícia Médica Previdenciária – DPMP/AGEPREV, localizada à Avenida Mato Grosso, n. 5.778, em Campo Grande-MS, na data e horário especificados no Anexo Único deste Edital, observando-se o horário oficial de Mato Grosso do Sul, munidos do documento de identificação com foto, e usando trajes de banho sunga para homens e maiô duas peças para mulheres, e portando os originais dos seguintes resultados de exames, laudos e pareceres:

- a) Hemograma completo;
- b) Glicemia (Jejum);
- c) Creatinina;
- d) Uréia;
- e) TGO, TGP, Fosfatase Alcalina;
- f) Avaliação Oftalmológica, com laudo, realizado por Médico Oftalmologista (Com RQE – Registro de Qualificação de Especialista);
- g) Avaliação Psiquiatra completa, presencial com laudo, realizado por Médico Psiquiatra (Com RQE – Registro de Qualificação de Especialista);
- h) Eletrocardiograma, com laudo realizado por Médico Cardiologista (Com RQE – Registro de Qualificação de Especialista), para a Função de AGENTE DE LIMPEZA e AGENTE DE MERENDA, todas as idades;
- i) Eletrocardiograma, com laudo realizado por Médico Cardiologista (Com RQE – Registro de Qualificação de Especialista) somente para candidatos igual ou superior a quarenta e cinco (45) anos;
- j) Machado guerreiro; (Sorologia para Chagas);
- k) VDRL (Sorologia para Lues);
- l) Sorologia Anti-HCV;
- m) Sorologia anti HBS e HBS AG
- n) Raio x Coluna Lombo sacra, com laudo, somente para a Função de AGENTE DE LIMPEZA e AGENTE DE MERENDA;
- o) Raio x Coluna cervical, com laudo, somente para a Função de AGENTE DE LIMPEZA e AGENTE DE MERENDA;
- p) Raio x, Tórax PA e perfil com laudo, somente para a Função de AGENTE DE LIMPEZA e AGENTE DE MERENDA;
- q) RX Coluna Dorsal;
- r) Ultrassom de Punhos, cotovelos e ombros bilateral, com laudo;
- s) Exame toxicológico para detecção do uso de drogas em cabelo/pelos (3,6 cm) através de queratina, que deverá apresentar resultado negativo para os seguintes grupos de drogas e seus metabólitos: anfetaminas e metanfetaminas, incluindo ecstasy, MDMA e MDE, maconha e derivados, cocaína e derivados, opiáceos, atendendo a uma janela de detecção de no mínimo 90 (noventa) dias.

2.3. Nos laudos das avaliações oftalmológica, de saúde mental e cardiológica deverá constar, necessariamente, o número do RQE (Registro de Qualificação do Especialista) do profissional responsável pela avaliação do candidato.

2.4. Não serão aceitos exames realizados há mais de 30 (trinta) dias e se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato do Exame Médico Admissional.

2.5. Serão considerados inaptos no Exame Médico Admissional, os candidatos que, de acordo com a avaliação médica:

a) apresentarem condições mórbidas que venham a constituir-se em restrições ao pleno desempenho das atribuições do cargo ou que, no exercício das atividades rotineiras do serviço, possam expor o servidor ao agravamento dessas condições, a eventual risco de morte, à integridade física de terceiros;

b) apresentarem de patologias que embora não voltadas à morbidez, possam ser consideradas impeditivas ou incapacitantes para suportar a realização das atribuições do cargo e da função a que concorre.

3. A Etapa II – Posse, de caráter eliminatório, observado o disposto na Lei Complementar Estadual n. 87, de 31 de janeiro de 2000, na Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 e demais legislações pertinentes, consistirá na realização dos seguintes procedimentos, todos de natureza obrigatória:

a) Procedimento 1: preenchimento do pré-cadastro dos dados pessoais do candidato e remessa *online* de documentos;

b) Procedimento 2: apresentação presencial dos originais dos documentos, comprovação dos requisitos exigidos para a investidura dos cargos integrante da carreira Apoio à Educação Básica do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, de acordo com o estabelecido no Item 2 do Edital n. 1/2018 – SAD/SED/ADM, de 03 de outubro de 2018, do cargo e dos requisitos de escolaridade.

3.1. Para a realização do Procedimento 1 – preenchimento do pré-cadastro dos dados pessoais do candidato e remessa online de documentos, o candidato deverá acessar o Portal do Servidor, por meio do endereço eletrônico <http://www.portaldoservidor.ms.gov.br>, no período compreendido entre as 8 horas do dia 25 de abril e as 23 horas e 59 minutos do dia 05 de junho de 2023.

3.2. Ao acessar o *site* <http://www.portaldoservidor.ms.gov.br>, o candidato deverá inserir, nos respectivos campos próprios, o número de sua inscrição, de seu CPF – Cadastro de Pessoa Física, e o endereço de *e-mail* cadastrado no ato da inscrição no concurso público.

3.3. Após a inserção, envio e validação dos dados, será encaminhada ao endereço de *e-mail* informado pelo candidato no ato da inscrição no Concurso Público, a senha de acesso ao sistema que conterá os formulários para realização do pré-cadastro e envio das cópias digitalizadas dos documentos especificados no subitem 3.5 deste Edital, necessários à comprovação dos requisitos exigidos para provimento nos cargos da Carreira Apoio à Educação Básica do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação.

3.3.1. A senha de acesso é de uso pessoal do candidato e, portanto, intransferível.

3.4. Caso o candidato não receba a senha de acesso ao sistema no *e-mail* cadastrado, ou em caso de necessidade de atualização do respectivo endereço de *e-mail*, este deverá entrar em contato com a Superintendência de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Educação, por meio do telefone (67) 3318-2408, para que seja orientado quanto às ações necessárias à atualização das informações e realização do pré-cadastro.

3.5. Após o recebimento de sua senha individual de acesso, o candidato deverá acessar novamente o *site* <http://www.portaldoservidor.ms.gov.br>, e utiliza-la para ingressar no sistema que conterá os formulários para realização do pré-cadastro, preenchendo as informações solicitados no formulário e o envio das cópias digitalizadas legíveis, em formato *PDF* (*Portable Document Format*) e legíveis, dos seguintes documentos:

a) Carteira de Identidade (RG, emitido por órgãos de Identificação dos Estados, do Distrito Federal ou dos Territórios);

b) Certidão Quitação Eleitoral, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, podendo ser obtida via *internet*, por meio do endereço <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;

c) Certidão de Casamento ou escritura pública de união estável, quando houver;

d) Certidões de Nascimento, ou Carteira de Identidade e CPF, dos filhos não emancipados, de qualquer condição, menores de 21 (vinte e um) anos ou inválidos ou que tenham deficiência intelectual, mental ou grave, quando houver;

e) Certidões de Nascimento dos filhos maiores de 21 (vinte e um) anos e menores de 24 (vinte e quatro) anos, desde que estejam cursando estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo grau, quando houver;

f) comprovante ou declaração de residência (conta de água, luz ou telefone fixo ou a via original da declaração de próprio punho do candidato);

- g) Carteira de Trabalho e Previdência Social (Foto e Qualificação Civil);
- h) comprovante de Qualificação Cadastral no eSocial, podendo ser obtido via *internet*, por meio do endereço <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- i) Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;
- j) comprovante de nível de escolaridade (Diploma e Histórico Escolar exigido para o exercício do cargo, de acordo com o estabelecido no Edital n. 1/2018 – SAD/SED/ADM, de 03 de outubro de 2018;
- k) declaração de acúmulo ou não de cargo público ou, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho ou dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo, observado o disposto no subitem 2.4.1 deste Edital;
- l) Declaração de Bens e Valores que constituem o patrimônio individual e familiar do candidato e de seus dependentes, disponível no site http://www2.concursos.ms.gov.br/index.php?location=editais_complemento&curso=123, acompanhada da Declaração Anual de Imposto de Renda da Pessoa Física, relativa ao exercício 2021 (quando houver);
- m) certidões dos distribuidores cíveis e criminais da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos, as quais poderão ser obtidas via *internet*, por meio do endereço <https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa>;
- n) certidões dos distribuidores cíveis, criminais e criminais militares da Justiça Estadual de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos (a emissão desta certidão deverá observar os procedimentos estabelecidos por cada tribunal de justiça);
- o) certidões de ações criminais militares da Justiça Militar da União, para candidatos de ambos os sexos, que poderá ser obtida via *internet*, por meio do endereço <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>;
- p) certidão de ações criminais eleitorais, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida via *internet*, por meio do endereço <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>;
- q) no caso do candidato enquadrado na situação prevista no §2º do art. 20 da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, deverá ser apresentada, ainda, a declaração expedida pelo setor de recursos humanos do órgão ou da entidade em que estiver lotado, atestando que se encontra em efetivo exercício, ficando, caso atendidos os requisitos legais, dispensado da realização da Etapa I – Exame Médico Admissional.
- 3.5.1. Os candidatos que exercerem cargos, empregos, funções públicas ou que acumularem proventos de natureza previdenciária, no âmbito da administração pública direta e indireta, nas esferas Federal, estadual, Distrital ou municipal, em qualquer dos poderes, deverão apresentar, também, o comprovante de que requereram a exoneração, a rescisão do contrato de trabalho ou a dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo, salvo nas hipóteses de cargos acumuláveis e constitucionalmente permitidas. A análise quanto à possibilidade ou impossibilidade constitucional de acumulação de cargos, observará o constante no Parecer/PGE/MS n. 024/2018 – CJUR-SAD n. 040/2017, de 15 de dezembro de 2017, assim como em suas eventuais revisões, alterações ou acréscimos.
- 3.6. O candidato deverá preencher ainda as informações, por meio dos campos próprios disponíveis no pré-cadastro:
- a) número do cadastramento no PIS - Programa de Integração Social, ou no PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;
- b) número do cadastramento no CPF – Cadastro de Pessoa Física;
- c) número do cadastramento CPF – Cadastro de Pessoa Física do cônjuge e dos dependentes financeiros, quando couber;
- d) número da conta corrente ou da conta salário no Banco do Brasil, de titularidade exclusiva do candidato, não se admitindo contas conjuntas.

4. Após a efetivação do pré-cadastro, para a realização do Procedimento 2 - Posse, de caráter obrigatório, de acordo com o estabelecido no Item 2 do Edital n. 1/2018 – SAD/SED/ADM, de 03 de outubro de 2018, os candidatos nomeados deverão apresentar-se na Secretaria de Estado de Educação - SED, Avenida do Poeta, s/n - Parque dos Poderes – Bloco V - Campo Grande/MS, na data e horários especificados no Anexo Único deste Edital, munido das VIAS ORIGINAIS dos seguintes documentos, para conferência e efetivação da comprovação de requisitos:

- a) Carteira de Identidade (RG, emitido por órgãos de Identificação dos Estados, do Distrito Federal ou dos Territórios);

- b) Certidão Quitação Eleitoral, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, podendo ser obtida via *internet*, por meio do endereço <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- c) Certidão de Casamento ou escritura pública de união estável, quando houver;
- d) Certidões de Nascimento, ou Carteira de Identidade e CPF, dos filhos não emancipados, de qualquer condição, menores de 21 (vinte e um) anos ou inválidos ou que tenham deficiência intelectual, mental ou grave, quando houver;
- e) Certidões de Nascimento dos filhos maiores de 21 (vinte e um) anos e menores de 24 (vinte e quatro) anos, desde que estejam cursando estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo grau, quando houver;
- f) comprovante ou declaração de residência (conta de água, luz ou telefone fixo ou a via original da declaração de próprio punho do candidato);
- g) Carteira de Trabalho e Previdência Social (Foto e Qualificação Civil);
- h) comprovante de Qualificação Cadastral no eSocial, podendo ser obtido via *internet*, por meio do endereço <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- i) Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;
- j) comprovante de nível de escolaridade (Diploma e Histórico Escolar exigido para o exercício do cargo, de acordo com o estabelecido no Edital n. 1/2018 – SAD/SED/ADM, de 03 de outubro de 2018);
- k) declaração de acúmulo ou não de cargo público ou, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho ou dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo, observado o disposto no subitem 2.4.1 deste Edital;
- l) Declaração de Bens e Valores que constituem o patrimônio individual e familiar do candidato e de seus dependentes, disponível no *site* http://www2.concursos.ms.gov.br/index.php?location=editais_complemento&concurso=123, acompanhada da Declaração Anual de Imposto de Renda da Pessoa Física, relativa ao exercício 2021 (quando houver);
- m) certidões dos distribuidores cíveis e criminais da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos, as quais poderão ser obtidas via *internet*, por meio do endereço <https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa>;
- n) certidões dos distribuidores cíveis, criminais e criminais militares da Justiça Estadual de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos (a emissão desta certidão deverá observar os procedimentos estabelecidos por cada tribunal de justiça);
- o) certidões de ações criminais militares da Justiça Militar da União, para candidatos de ambos os sexos, que poderá ser obtida via *internet*, por meio do endereço <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>;
- p) certidão de ações criminais eleitorais, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida via *internet*, por meio do endereço <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>;
- q) no caso do candidato enquadrado na situação prevista no §2º do art. 20 da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, deverá ser apresentada, ainda, a declaração expedida pelo setor de recursos humanos do órgão ou da entidade em que estiver lotado, atestando que se encontra em efetivo exercício, ficando, caso atendidos os requisitos legais, dispensado da realização da Etapa I – Exame Médico Admissional.

5. O candidato deverá cumprir todas as etapas descritas nesse edital e comparecer na data, horários e locais marcados, sendo que com o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para o provimento do cargo, o ato de nomeação será tornado sem efeito, cessando as obrigações da Administração Estadual para com o concursado, conforme dispõe o art. 22 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE ABRIL DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

ANEXO ÚNICO AO EDITAL N. EDITAL N. 42/2023 – SAD/SED/ADM/2018

a) Etapa I – Exame Médico Admissional, de caráter eliminatório:

Local: Diretoria de Perícia Médica Previdenciária - DPMP/AGEPREV;

Avenida Mato Grosso 5.778 - Campo Grande/MS;

Data: De acordo com o especificado abaixo;

Horário: De acordo com o especificado abaixo.

b) Etapa II – Comprovação de Requisitos e Formalização da Posse:

Local: Secretaria de Estado de Educação - Coordenadoria de Recursos Humanos;

Avenida do Poeta, s/n - Parque dos Poderes – Bloco V - Campo Grande/MS;

Data: De acordo com o especificado abaixo;

Horário: De acordo com o especificado abaixo.

INSC.	NOME	CARGO	FUNÇÃO	MUNICIPIOS	VAGA	CLAS.	PERÍCIA MÉDICA		POSSE	
							DATA	HORÁRIO	DATA	HORÁRIO
518329	GISLAINE CANTEIRO VERON	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	AGENTE DE LIMPEZA	ALDEIA JAGUAPI-RU	Ampla Concorrência	9º	02/05/2023	8h30min	02/05/2023	9h30min
538063	JOSEMARLON SALDANHA LEMES	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	AGENTE DE LIMPEZA	AMAMBAI	Ampla Concorrência	8º	02/05/2023	8h30min	02/05/2023	9h30min
534334	ANA PAULA LESCANO BUENO	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	AGENTE DE LIMPEZA	AMAMBAI	Ampla Concorrência	9º	02/05/2023	8h30min	02/05/2023	9h30min
529562	ANTONIO CARLOS DA SILVA	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	AGENTE DE LIMPEZA	AMAMBAI	Ampla Concorrência	10º	02/05/2023	8h30min	02/05/2023	9h30min
509822	ALESSANDRA ESCOBAR BENITES DE FREITAS	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	AGENTE DE LIMPEZA	AMAMBAI	Ampla Concorrência	11º	02/05/2023	8h30min	02/05/2023	9h30min
528071	GISLAINE GONÇALVES DA SILVA	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	AGENTE DE LIMPEZA	ANASTÁCIO	Ampla Concorrência	9º	02/05/2023	8h30min	02/05/2023	9h30min
527552	VANESSA PEREIRA DE CARVALHO	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	AGENTE DE LIMPEZA	ANASTÁCIO	Ampla Concorrência	10º	02/05/2023	8h30min	02/05/2023	9h30min
546870	ROSELENE DE ALMEIDA GUILHEN	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	AGENTE DE LIMPEZA	ANASTÁCIO	Ampla Concorrência	11º	02/05/2023	8h30min	02/05/2023	9h30min
517154	ADONIS NASCIMENTO GREGORIO	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	AGENTE DE LIMPEZA	ANASTÁCIO	Ampla Concorrência	12º	02/05/2023	9h30min	02/05/2023	10h30min
529431	CLAUDINEIA GOMES DE FAVERI	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	AGENTE DE LIMPEZA	ANGÉLICA	Ampla Concorrência	6º	02/05/2023	9h30min	02/05/2023	10h30min
537055	DEIVID SULIVAN LOREGIAN	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	AGENTE DE LIMPEZA	ANGÉLICA	Ampla Concorrência	7º	02/05/2023	9h30min	02/05/2023	10h30min
516901	VALDINEIA LEITE	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	AGENTE DE LIMPEZA	ANTÔNIO JOÃO	Ampla Concorrência	5º	02/05/2023	9h30min	02/05/2023	10h30min
541050	VANIA VERA VERON	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	AGENTE DE LIMPEZA	ANTÔNIO JOÃO	Ampla Concorrência	6º	02/05/2023	12h30min	02/05/2023	13h30min

INSC.	NOME	CARGO	FUNÇÃO	MUNICIPIOS	VAGA	CLAS.	PERÍCIA MÉDICA		POSSE	
536111	AMANDA ROSSATI SOUZA	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	AGENTE DE LIMPEZA	ANTÔNIO JOÃO	Ampla Concorrência	7º	02/05/2023	12h30min	02/05/2023	13h30min
542874	CLEONICE IAHN RIBEIRO	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	AGENTE DE LIMPEZA	ANTÔNIO JOÃO	Ampla Concorrência	8º	02/05/2023	12h30min	02/05/2023	13h30min
520185	CRISTIANE RAMOS DA SILVA	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	AGENTE DE LIMPEZA	ANTÔNIO JOÃO	Ampla Concorrência	9º	02/05/2023	12h30min	02/05/2023	13h30min
517669	MARIVALDA JOSÉ DA SILVA	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	AGENTE DE LIMPEZA	APARECIDA DO TABOADO	Ampla Concorrência	8º	02/05/2023	12h30min	02/05/2023	13h30min
527647	RICARLA DA SILVA COSTA	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	AGENTE DE LIMPEZA	APARECIDA DO TABOADO	Ampla Concorrência	9º	02/05/2023	12h30min	02/05/2023	13h30min
503862	BRUNA RAFAELA SOUSA	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	AGENTE DE LIMPEZA	APARECIDA DO TABOADO	Ampla Concorrência	10º	02/05/2023	12h30min	02/05/2023	13h30min
546350	SUELEM PRATES GONÇALVES	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	AGENTE DE LIMPEZA	APARECIDA DO TABOADO	Ampla Concorrência	11º	02/05/2023	12h30min	02/05/2023	13h30min
515960	ISAMARA LUZIA DE SOUZA PIRES	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	AGENTE DE LIMPEZA	APARECIDA DO TABOADO	Ampla Concorrência	12º	02/05/2023	12h30min	02/05/2023	13h30min
524239	BRUNO ESTEVÃO WEIS MADRUGA	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	AGENTE DE LIMPEZA	AQUIDAUANA	Ampla Concorrência	15º	02/05/2023	12h30min	02/05/2023	13h30min
520178	CELIANE AMORIM ROBERTO	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	AGENTE DE LIMPEZA	AQUIDAUANA	Ampla Concorrência	16º	02/05/2023	12h30min	02/05/2023	13h30min
510667	NADILA AZALINOS CORREA	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	AGENTE DE LIMPEZA	AQUIDAUANA	Ampla Concorrência	17º	02/05/2023	12h30min	02/05/2023	13h30min
507542	JESSICA KARINY DOS SANTOS MALAQUIAS	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	AGENTE DE LIMPEZA	ARAL MOREIRA	Ampla Concorrência	10º	03/05/2023	7h30min	03/05/2023	8h30min
502388	BRUNA OLIVEIRA FELIX	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	AGENTE DE LIMPEZA	ASSENTAMENTO NOVA ITAMARATI	Ampla Concorrência	9º	03/05/2023	7h30min	03/05/2023	8h30min
538154	FERNANDA NATIELI FERNANDES DA SILVA	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	AGENTE DE LIMPEZA	ASSENTAMENTO SANTO ANTONIO	Ampla Concorrência	4º	03/05/2023	7h30min	03/05/2023	8h30min
541366	MARIURA DA SILVA PIARETE	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	AGENTE DE LIMPEZA	ASSENTAMENTO SANTO ANTONIO	Ampla Concorrência	5º	03/05/2023	7h30min	03/05/2023	8h30min
528070	MARIA JULIA OLIVEIRA MARIANO	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	AGENTE DE LIMPEZA	BANDEIRANTES	Ampla Concorrência	3º	03/05/2023	7h30min	03/05/2023	8h30min
537403	SIRLEI FERNANDES VEIGA LOURENÇO	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	AGENTE DE LIMPEZA	BATAGUASSU	Ampla Concorrência	3º	03/05/2023	7h30min	03/05/2023	8h30min
540584	GISLAINE DA SILVA CARNEIRO MODESTO	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	AGENTE DE LIMPEZA	BODOQUENA	Ampla Concorrência	2º	03/05/2023	7h30min	03/05/2023	8h30min
536199	LARISSA RONDOURA DE JESUS	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	AGENTE DE LIMPEZA	CAMPO GRANDE	Ampla Concorrência	418º	31/05/2023	9h30min	31/05/2023	10h30min
531811	ADRIANA CLAÚDIA GÓES	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	AGENTE DE LIMPEZA	CAMPO GRANDE	Ampla Concorrência	419º	31/05/2023	9h30min	31/05/2023	10h30min

INSC.	NOME	CARGO	FUNÇÃO	MUNICIPIOS	VAGA	CLAS.	PERÍCIA MÉDICA		POSSE	
536860	ELIANE RAQUEL RODA	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	AGENTE DE LIMPEZA	CAMPO GRANDE	Ampla Concorrência	420º	31/05/2023	9h30min	31/05/2023	10h30min
506233	CINTIA MOREIRA ALVES	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	AGENTE DE LIMPEZA	CAMPO GRANDE	Ampla Concorrência	421º	31/05/2023	9h30min	31/05/2023	10h30min
505129	ERMES SARALEGUI	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	AGENTE DE LIMPEZA	CAMPO GRANDE	Ampla Concorrência	422º	31/05/2023	9h30min	31/05/2023	10h30min
527130	CLAUDETE DA SILVA GOMES	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	AGENTE DE LIMPEZA	CAMPO GRANDE	Ampla Concorrência	423º	31/05/2023	9h30min	31/05/2023	10h30min
518314	ROSALLEN ECHEVERRIA SALES	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	AGENTE DE LIMPEZA	CAMPO GRANDE	Ampla Concorrência	424º	31/05/2023	9h30min	31/05/2023	10h30min
539851	ANA PAULA SALES DA SILVA	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	AGENTE DE LIMPEZA	CAMPO GRANDE	Ampla Concorrência	425º	31/05/2023	9h30min	31/05/2023	10h30min
546312	MARCIA CORREIA DOS SANTOS	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	AGENTE DE LIMPEZA	CAMPO GRANDE	Ampla Concorrência	426º	31/05/2023	9h30min	31/05/2023	10h30min
542335	ADRIELLY MARIANE DE ARAÚJO DE FREITAS SOVRANI	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	AGENTE DE LIMPEZA	CAMPO GRANDE	Ampla Concorrência	427º	02/06/2023	7h30min	02/06/2023	8h30min
517435	JHENIFFER ARIADNY DE SOUZA SOARES	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	AGENTE DE LIMPEZA	CAMPO GRANDE	Ampla Concorrência	428º	02/06/2023	7h30min	02/06/2023	8h30min
514534	THATIANE DA SILVA TEIXEIRA	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	AGENTE DE LIMPEZA	CAMPO GRANDE	Ampla Concorrência	429º	02/06/2023	7h30min	02/06/2023	8h30min
500897	MICHELLY CRISTIANE CHAMORRO QUINONES	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	AGENTE DE LIMPEZA	CAMPO GRANDE	Ampla Concorrência	430º	02/06/2023	7h30min	02/06/2023	8h30min
514185	EDCLEY RICARDO DO NASCIMENTO	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	AGENTE DE LIMPEZA	CAMPO GRANDE	Ampla Concorrência	431º	02/06/2023	7h30min	02/06/2023	8h30min
502769	ALESSANDRA MIRANDA DOS SANTOS	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	AGENTE DE LIMPEZA	CAMPO GRANDE	Ampla Concorrência	432º	02/06/2023	7h30min	02/06/2023	8h30min
544832	THAIS RIBEIRO BORGES	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	AGENTE DE LIMPEZA	CAMPO GRANDE	Ampla Concorrência	433º	02/06/2023	7h30min	02/06/2023	8h30min
518675	LUCINEIA ROCHA DE ARAUJO SILVA	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	AGENTE DE LIMPEZA	CAMPO GRANDE	Ampla Concorrência	434º	02/06/2023	7h30min	02/06/2023	8h30min
516658	CRISTIANE ESPINDOLA LESCANO	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	AGENTE DE LIMPEZA	CORONEL SAPUCAIA	Ampla Concorrência	8º	03/05/2023	9h30min	03/05/2023	10h30min
510903	NAILDE DA SILVA GONÇALVES	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	AGENTE DE LIMPEZA	CORONEL SAPUCAIA	Ampla Concorrência	9º	03/05/2023	9h30min	03/05/2023	10h30min
538105	LEIA HURTADO SANTIAGO	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	AGENTE DE LIMPEZA	CORUMBÁ	Ampla Concorrência	32º	03/05/2023	9h30min	03/05/2023	10h30min
500977	CLAYTON GOMES	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	AGENTE DE LIMPEZA	CORUMBÁ	Ampla Concorrência	33º	03/05/2023	9h30min	03/05/2023	10h30min
537526	LIDIA APARECIDA ALVES DA SILVA	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	AGENTE DE LIMPEZA	CORUMBÁ	Ampla Concorrência	34º	03/05/2023	9h30min	03/05/2023	10h30min

INSC.	NOME	CARGO	FUNÇÃO	MUNICIPIOS	VAGA	CLAS.	PERÍCIA MÉDICA		POSSE	
546223	LUCIMARY PEDROSA MACIEL	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	AGENTE DE LIMPEZA	CORUMBÁ	Ampla Concorrência	35º	03/05/2023	9h30min	03/05/2023	10h30min
519632	SONALLY REGINA PEREIRA MARTINS	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	AGENTE DE LIMPEZA	CORUMBÁ	Ampla Concorrência	36º	03/05/2023	9h30min	03/05/2023	10h30min
518415	LAURECIDE DA SILVA PEREIRA	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	AGENTE DE LIMPEZA	COXIM	Ampla Concorrência	14º	03/05/2023	7h30min	03/05/2023	8h30min
538109	IZABELA DE LIMA SILVA	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	AGENTE DE LIMPEZA	DISTRITO ITHAUM	Ampla Concorrência	3º	03/05/2023	9h30min	03/05/2023	10h30min
507380	JÉSSICA APARECIDA OLIVEIRA BARBOSA	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	AGENTE DE LIMPEZA	DISTRITO ITHAUM	Ampla Concorrência	4º	03/05/2023	9h30min	03/05/2023	10h30min
519225	SILVIA DA SILVA PEREIRA	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	AGENTE DE LIMPEZA	DISTRITO NOVA AMÉRICA	Ampla Concorrência	5º	03/05/2023	9h30min	03/05/2023	10h30min
537364	CRISTIANE BEZERRA RAMOS	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	AGENTE DE LIMPEZA	DISTRITO NOVA ESPERANÇA	Ampla Concorrência	2º	03/05/2023	9h30min	03/05/2023	10h30min
526258	JUCIMARA CAMILA DOS SANTOS	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	AGENTE DE LIMPEZA	DISTRITO PIRA-PORÃ	Ampla Concorrência	2º	05/05/2023	7h30min	05/05/2023	8h30min
538449	FÁBIO AUGUSTO DE OLIVEIRA	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	AGENTE DE LIMPEZA	DOURADOS	Ampla Concorrência	88º	05/05/2023	7h30min	05/05/2023	8h30min
531618	ADRIANE FERNANDES DA SILVA	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	AGENTE DE LIMPEZA	DOURADOS	Ampla Concorrência	89º	05/05/2023	7h30min	05/05/2023	8h30min
509384	ELISANGELA NAZARETH DE OLIVEIRA	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	AGENTE DE LIMPEZA	DOURADOS	Ampla Concorrência	90º	05/05/2023	7h30min	05/05/2023	8h30min
537237	PATRICIA DE JESUS BORBA FERNANDES	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	AGENTE DE LIMPEZA	DOURADOS	Ampla Concorrência	91º	05/05/2023	7h30min	05/05/2023	8h30min
516312	TERZINHA CARVALHO DA CONCEICAO DE OLIVEIRA	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	AGENTE DE LIMPEZA	DOURADOS	Ampla Concorrência	92º	05/05/2023	7h30min	05/05/2023	8h30min
535331	ANDREA BITTENCOURT DE JESUS	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	AGENTE DE LIMPEZA	DOURADOS	Ampla Concorrência	93º	05/05/2023	7h30min	05/05/2023	8h30min
540361	EMERSON PEREIRA ISIDORO	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	AGENTE DE LIMPEZA	DOURADOS	Ampla Concorrência	94º	05/05/2023	7h30min	05/05/2023	8h30min
542926	ANGELA MARIA GOETTEN BELOTTO	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	AGENTE DE LIMPEZA	DOURADOS	Ampla Concorrência	95º	05/05/2023	7h30min	05/05/2023	8h30min
541547	NILSON BERNARDINO DA SILVA	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	AGENTE DE LIMPEZA	DOURADOS	Ampla Concorrência	96º	05/05/2023	7h30min	05/05/2023	8h30min
542182	ROSIMEIRE APARECIDA SERAFIM	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	AGENTE DE LIMPEZA	DOURADOS	Ampla Concorrência	97º	05/05/2023	8h30min	05/05/2023	9h30min
525899	KESSIA SULLIVAN LOPES FERREIRA	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	AGENTE DE LIMPEZA	DOURADOS	Ampla Concorrência	98º	05/05/2023	8h30min	05/05/2023	9h30min
536373	JUSCÉLIA RODRIGUES CAMARGO	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	AGENTE DE LIMPEZA	DOURADOS	Ampla Concorrência	99º	05/05/2023	8h30min	05/05/2023	9h30min

INSC.	NOME	CARGO	FUNÇÃO	MUNICIPIOS	VAGA	CLAS.	PERÍCIA MÉDICA		POSSE	
524246	EDIELLEN TAYANE FERREIRA VA- LENSUELO	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	AGENTE DE LIM- PEZA	DOURADOS	Ampla Con- corrência	100º	05/05/2023	8h30min	05/05/2023	9h30min
527518	ARLENE PASSOS DA SILVA	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	AGENTE DE LIM- PEZA	DOURADOS	Ampla Con- corrência	101º	05/05/2023	8h30min	05/05/2023	9h30min
513713	ELIANE PEDROSO DOS SANTOS	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	AGENTE DE LIM- PEZA	DOURADOS	Ampla Con- corrência	102º	05/05/2023	8h30min	05/05/2023	9h30min
527818	KELLI MARIA DA COSTA MARQUES	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	AGENTE DE LIM- PEZA	FÁTIMA DO SUL	Ampla Con- corrência	11º	05/05/2023	8h30min	05/05/2023	9h30min
546478	DAIANE CRISTINA ROBERTO	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	AGENTE DE LIM- PEZA	FÁTIMA DO SUL	Ampla Con- corrência	12º	05/05/2023	8h30min	05/05/2023	9h30min
539167	WILLIAN JOSÉ AIRES DA SILVA	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	AGENTE DE LIM- PEZA	GUIA LOPES DA LAGUNA	Ampla Con- corrência	4º	05/05/2023	8h30min	05/05/2023	9h30min
538330	JACIARA MATIAS DE SOUZA	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	AGENTE DE LIM- PEZA	INOCÊNCIA	Ampla Con- corrência	3º	05/05/2023	8h30min	05/05/2023	9h30min
538554	WILSLENE ROSA FERREIRA	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	AGENTE DE LIM- PEZA	INOCÊNCIA	Ampla Con- corrência	4º	05/05/2023	12h30min	05/05/2023	13h30min
516604	KINBERLYN THAINA BRAGA	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	AGENTE DE LIM- PEZA	JAPORÃ	Ampla Con- corrência	2º	05/05/2023	12h30min	05/05/2023	13h30min
511593	GEORGE LUIS DOS SANTOS PEI- XOTO	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	AGENTE DE LIM- PEZA	JARDIM	Ampla Con- corrência	12º	05/05/2023	12h30min	05/05/2023	13h30min
515988	NATIVIDADE FERREIRA D SILVA	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	AGENTE DE LIM- PEZA	JARDIM	Ampla Con- corrência	13º	05/05/2023	12h30min	05/05/2023	13h30min
541216	EVARISTA MARTINS DA SILVA	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	AGENTE DE LIM- PEZA	JUTI	Ampla Con- corrência	4º	05/05/2023	12h30min	05/05/2023	13h30min
527775	MARCELA DA SILVA GUEDES	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	AGENTE DE LIM- PEZA	LADÁRIO	Ampla Con- corrência	10º	05/05/2023	12h30min	05/05/2023	13h30min
503892	APARECIDA GOMES DA SILVA	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	AGENTE DE LIM- PEZA	MUNDO NOVO	Ampla Con- corrência	11º	05/05/2023	12h30min	05/05/2023	13h30min
524999	CEDIANE REGINATTO	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	AGENTE DE LIM- PEZA	NAVIRAÍ	Ampla Con- corrência	10º	05/05/2023	12h30min	05/05/2023	13h30min
536889	CAMILA GABRIELI DA SILVA RO- CHA	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	AGENTE DE LIM- PEZA	NAVIRAÍ	Ampla Con- corrência	11º	05/05/2023	12h30min	05/05/2023	13h30min
517659	LAIS GONÇALVES RIBEIRO SENS- SAVA	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	AGENTE DE LIM- PEZA	NAVIRAÍ	Ampla Con- corrência	12º	05/05/2023	12h30min	05/05/2023	13h30min
532694	LUANA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	AGENTE DE LIM- PEZA	NIOAQUE	Ampla Con- corrência	3º	05/05/2023	12h30min	05/05/2023	13h30min
517345	JULIE ANE CRISTINA DUARTE DE SOUZA	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	AGENTE DE LIM- PEZA	NIOAQUE	Ampla Con- corrência	4º	05/05/2023	12h30min	05/05/2023	13h30min
536617	ROSENILDA ROSA DA SILVA MELO	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	AGENTE DE LIM- PEZA	NOVA ALVORADA DO SUL	Ampla Con- corrência	10º	05/05/2023	12h30min	05/05/2023	13h30min

INSC.	NOME	CARGO	FUNÇÃO	MUNICIPIOS	VAGA	CLAS.	PERÍCIA MÉDICA		POSSE	
524197	REGIANE AVELINO MARTINS	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	AGENTE DE LIMPEZA	NOVA ALVORADA DO SUL	Ampla Concorrência	11º	05/05/2023	12h30min	05/05/2023	13h30min
535734	LARISSA VIEIRA DOS SANTOS	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	AGENTE DE LIMPEZA	NOVA ANDRADINA	Ampla Concorrência	28º	08/05/2023	7h30min	08/05/2023	8h30min
524180	MARIA DAS GRAÇA SANTOS	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	AGENTE DE LIMPEZA	NOVA ANDRADINA	Ampla Concorrência	29º	08/05/2023	7h30min	08/05/2023	8h30min
543947	CRISTIANE DA SILVA BATISTA	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	AGENTE DE LIMPEZA	NOVA ANDRADINA	Ampla Concorrência	30º	08/05/2023	7h30min	08/05/2023	8h30min
520530	LAISLA LETÍCIA PAIXÃO DA SILVA	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	AGENTE DE LIMPEZA	PARANAÍBA	Ampla Concorrência	20º	08/05/2023	7h30min	08/05/2023	8h30min
513880	ANA PAULA GONÇALVES DA SILVA	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	AGENTE DE LIMPEZA	PARANHOS	Ampla Concorrência	6º	08/05/2023	7h30min	08/05/2023	8h30min
541280	WIVIANE DIAS RODRIGUES	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	AGENTE DE LIMPEZA	PONTA PORÃ	Ampla Concorrência	45º	08/05/2023	7h30min	08/05/2023	8h30min
510063	LUCIO MIRANDA DI FRANÇA	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	AGENTE DE LIMPEZA	PONTA PORÃ	Ampla Concorrência	46º	08/05/2023	7h30min	08/05/2023	8h30min
505257	KERLLY CRISTINE MARTINS BRITTEZ	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	AGENTE DE LIMPEZA	PONTA PORÃ	Ampla Concorrência	47º	08/05/2023	7h30min	08/05/2023	8h30min
534958	MARCIO TELLECHER	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	AGENTE DE LIMPEZA	PONTA PORÃ	Ampla Concorrência	48º	08/05/2023	7h30min	08/05/2023	8h30min
528255	ROSILEY MACHADO RODRIGUES	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	AGENTE DE LIMPEZA	PONTA PORÃ	Ampla Concorrência	49º	08/05/2023	7h30min	08/05/2023	8h30min
533177	ADAO ANAEL BENITES	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	AGENTE DE LIMPEZA	PONTA PORÃ	Ampla Concorrência	50º	08/05/2023	7h30min	08/05/2023	8h30min
542729	ROSANA SAUCEDO VAZ	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	AGENTE DE LIMPEZA	PORTO MURTINHO	Ampla Concorrência	6º	08/05/2023	7h30min	08/05/2023	8h30min
537992	ELAINE GONÇALVES DE MATOS	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	AGENTE DE LIMPEZA	RIBAS DO RIO PARDO	Ampla Concorrência	8º	08/05/2023	7h30min	08/05/2023	8h30min
533886	CRISTIANA DA SILVA BRANDAO	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	AGENTE DE LIMPEZA	RIO BRILHANTE	Ampla Concorrência	23º	08/05/2023	7h30min	08/05/2023	8h30min
527556	MONIQUE EVELINE DE PAULA	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	AGENTE DE LIMPEZA	RIO BRILHANTE	Ampla Concorrência	24º	08/05/2023	7h30min	08/05/2023	8h30min
520816	EITIELI SILVA SOARES	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	AGENTE DE LIMPEZA	RIO BRILHANTE	Ampla Concorrência	25º	08/05/2023	7h30min	08/05/2023	8h30min
521289	GEOVANI PINHEIRO DA ROCHA	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	AGENTE DE LIMPEZA	RIO VERDE DE MT	Ampla Concorrência	8º	08/05/2023	7h30min	08/05/2023	8h30min
504425	LEONIS DE SOUZA PORTO	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	AGENTE DE LIMPEZA	RIO VERDE DE MT	Ampla Concorrência	9º	08/05/2023	7h30min	08/05/2023	8h30min
545069	EURIANE DE SOUZA NORONHA	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	AGENTE DE LIMPEZA	SANTA RITA DO PARDO	Ampla Concorrência	2º	08/05/2023	7h30min	08/05/2023	8h30min

INSC.	NOME	CARGO	FUNÇÃO	MUNICIPIOS	VAGA	CLAS.	PERÍCIA MÉDICA		POSSE	
516098	DAIANA FERREIRA RIBEIRO	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	AGENTE DE LIMPEZA	SÃO GABRIEL DO OESTE	Ampla Concorrência	10º	08/05/2023	7h30min	08/05/2023	8h30min
540877	DAIANE CALDEIRA LOPES	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	AGENTE DE LIMPEZA	SÃO GABRIEL DO OESTE	Ampla Concorrência	11º	08/05/2023	9h30min	08/05/2023	10h30min
533806	ZELIA PEREIRA PESCAROLI	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	AGENTE DE LIMPEZA	SELVÍRIA	Ampla Concorrência	2º	08/05/2023	9h30min	08/05/2023	10h30min
527443	ANGELA MARIA CRISTIANO	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	AGENTE DE LIMPEZA	SELVÍRIA	Ampla Concorrência	3º	08/05/2023	9h30min	08/05/2023	10h30min
530106	LUCAS ANTONIO ANDRADE DA SILVA	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	AGENTE DE LIMPEZA	SETE QUEDAS	Ampla Concorrência	6º	08/05/2023	9h30min	08/05/2023	10h30min
532553	CAROLINEGOULART DIAS	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	AGENTE DE LIMPEZA	SETE QUEDAS	Ampla Concorrência	7º	09/05/2023	8h30min	09/05/2023	9h30min
544190	MIRNA MARTINEZ PEREIRA	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	AGENTE DE LIMPEZA	SIDROLÂNDIA	Ampla Concorrência	6º	09/05/2023	8h30min	09/05/2023	9h30min
524882	VALDINEIA CARVALHO DE OLIVEIRA	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	AGENTE DE LIMPEZA	SIDROLÂNDIA	Ampla Concorrência	7º	09/05/2023	8h30min	09/05/2023	9h30min
512268	KELLY CRISTINA FERREIRA	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	AGENTE DE LIMPEZA	SONORA	Ampla Concorrência	2º	09/05/2023	8h30min	09/05/2023	9h30min
529348	ELISANGELA MORAES DA SILVA	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	AGENTE DE LIMPEZA	SONORA	Ampla Concorrência	3º	09/05/2023	8h30min	09/05/2023	9h30min
530288	JOSÉ CARLOS DA PAZ	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	AGENTE DE LIMPEZA	TAQUARUSSU	Ampla Concorrência	2º	09/05/2023	8h30min	09/05/2023	9h30min
527784	JULIANA GOMES CASTELHANO	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	AGENTE DE LIMPEZA	TAQUARUSSU	Ampla Concorrência	3º	09/05/2023	8h30min	09/05/2023	9h30min
529665	CARLA APARECIDA DA SILVA	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	AGENTE DE LIMPEZA	TERENOS	Ampla Concorrência	5º	09/05/2023	8h30min	09/05/2023	9h30min
511524	LUCY PRUDÊNCIO DE OLIVEIRA AMARAL	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	AGENTE DE LIMPEZA	TRÊS LAGOAS	Ampla Concorrência	38º	09/05/2023	8h30min	09/05/2023	9h30min
531667	ANA CLÁUDIA DA SILVA	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	AGENTE DE LIMPEZA	TRÊS LAGOAS	Ampla Concorrência	39º	09/05/2023	8h30min	09/05/2023	9h30min
534195	ROSILEIA GOMES OLIVEIRA	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	AGENTE DE LIMPEZA	TRÊS LAGOAS	Ampla Concorrência	40º	09/05/2023	12h30min	09/05/2023	13h30min
538581	ARLENE ALVES DOS REIS	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	AGENTE DE LIMPEZA	TRÊS LAGOAS	Ampla Concorrência	41º	09/05/2023	12h30min	09/05/2023	13h30min
537448	CINTHIA MARÍLIA MIRANDA	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	AGENTE DE LIMPEZA	TRÊS LAGOAS	Ampla Concorrência	42º	09/05/2023	12h30min	09/05/2023	13h30min
537040	DONIZETE APARECIDO FERREIRA	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	AGENTE DE LIMPEZA	TRÊS LAGOAS	Ampla Concorrência	43º	09/05/2023	12h30min	09/05/2023	13h30min
530971	MICHELE RIBEIRO DA SILVA	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	AGENTE DE LIMPEZA	TRÊS LAGOAS	Ampla Concorrência	44º	09/05/2023	12h30min	09/05/2023	13h30min

INSC.	NOME	CARGO	FUNÇÃO	MUNICIPIOS	VAGA	CLAS.	PERÍCIA MÉDICA		POSSE	
536983	MARIA IVANETE CUNHA GARCIA	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	AGENTE DE LIMPEZA	TRÊS LAGOAS	Ampla Concorrência	45º	09/05/2023	12h30min	09/05/2023	13h30min
537573	MARIA APARECIDA JARDIM DE ALENCAR	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	AGENTE DE LIMPEZA	TRÊS LAGOAS	Ampla Concorrência	46º	09/05/2023	12h30min	09/05/2023	13h30min
532345	ELENICE FIGUEIREDO ESCOBAR DE SOUZA	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	AGENTE DE MENDENÇA	ALDEIA CACHOEIRINHA	Ampla Concorrência	2º	09/05/2023	12h30min	09/05/2023	13h30min
513157	SUELI PECARINI HOLSBACH	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	AGENTE DE MENDENÇA	ALDEIA JAGUAPIRU	Ampla Concorrência	5º	09/05/2023	12h30min	09/05/2023	13h30min
543951	CAMILA BASILIO HORTENCIO	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	AGENTE DE MENDENÇA	ALDEIA JAGUAPIRU	Ampla Concorrência	6º	09/05/2023	12h30min	09/05/2023	13h30min
518968	JUCELENE VIEIRA DA SILVA	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	AGENTE DE MENDENÇA	AMAMBAI	Ampla Concorrência	8º	09/05/2023	12h30min	09/05/2023	13h30min
517961	ROZINEIS PENHA LAURINDO	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	AGENTE DE MENDENÇA	AMAMBAI	Ampla Concorrência	9º	09/05/2023	12h30min	09/05/2023	13h30min
539833	MARCIA PAULO DE ARAUJO	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	AGENTE DE MENDENÇA	AMAMBAI	Ampla Concorrência	10º	10/05/2023	7h30min	10/05/2023	8h30min
522621	APARECIDA NOGUEIRA DOS SANTOS	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	AGENTE DE MENDENÇA	AMAMBAI	Ampla Concorrência	11º	10/05/2023	7h30min	10/05/2023	8h30min
529649	MARINEI DA SILVA SOUZA	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	AGENTE DE MENDENÇA	AMAMBAI	Ampla Concorrência	12º	10/05/2023	7h30min	10/05/2023	8h30min
510539	JOMAR DA SILVA DIAS	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	AGENTE DE MENDENÇA	AMAMBAI	Ampla Concorrência	13º	10/05/2023	7h30min	10/05/2023	8h30min
517150	JÉSSICA FERNANDA GOMES DA PAIXÃO GREGORIO	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	AGENTE DE MENDENÇA	ANASTÁCIO	Ampla Concorrência	16º	10/05/2023	7h30min	10/05/2023	8h30min
517403	GENI CARDOSO DE SÁ	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	AGENTE DE MENDENÇA	ANAUROLÂNDIA	Ampla Concorrência	2º	10/05/2023	7h30min	10/05/2023	8h30min
538886	JAQUELINE DOS SANTOS SOARES	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	AGENTE DE MENDENÇA	ANTÔNIO JOÃO	Ampla Concorrência	5º	10/05/2023	7h30min	10/05/2023	8h30min
541229	PAULINA MARTINS	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	AGENTE DE MENDENÇA	ANTÔNIO JOÃO	Ampla Concorrência	6º	10/05/2023	7h30min	10/05/2023	8h30min
536551	IVONE MEDINA DA SILVA	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	AGENTE DE MENDENÇA	ANTÔNIO JOÃO	Ampla Concorrência	7º	10/05/2023	7h30min	10/05/2023	8h30min
527557	JUCÉLIA BARBOSA DE SOUZA NEVES	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	AGENTE DE MENDENÇA	APARECIDA DO TABOADO	Ampla Concorrência	6º	10/05/2023	7h30min	10/05/2023	8h30min
523895	VANESSA BATISTA BARBOSA	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	AGENTE DE MENDENÇA	APARECIDA DO TABOADO	Ampla Concorrência	7º	10/05/2023	9h30min	10/05/2023	10h30min
500402	DAIÉLI CAVALHEIRO SOUZA MARQUES	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	AGENTE DE MENDENÇA	AQUIDAUANA	Ampla Concorrência	13º	10/05/2023	9h30min	10/05/2023	10h30min
534369	MARCELA CRISTINA DOS SANTOS PALMEIRA	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	AGENTE DE MENDENÇA	ASSENTAMENTO ITAMARATI I	Ampla Concorrência	4º	10/05/2023	9h30min	10/05/2023	10h30min

INSC.	NOME	CARGO	FUNÇÃO	MUNICIPIOS	VAGA	CLAS.	PERÍCIA MÉDICA		POSSE	
506056	JOANA RAIMUNDA DE LIMA	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	AGENTE DE ME-RENDAS	ASSENTAMENTO ITAMARATI I	Ampla Concorrência	5º	10/05/2023	9h30min	10/05/2023	10h30min
526320	ROSILENE ROMERO BENITES	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	AGENTE DE ME-RENDAS	ASSENTAMENTO NOVA ITAMARATI	Ampla Concorrência	5º	10/05/2023	9h30min	10/05/2023	10h30min
527180	IONE PAULA DA SILVA	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	AGENTE DE ME-RENDAS	ASSENTAMENTO NOVA ITAMARATI	Ampla Concorrência	6º	10/05/2023	9h30min	10/05/2023	10h30min
532369	MARIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	AGENTE DE ME-RENDAS	ASSENTAMENTO NOVA ITAMARATI	Ampla Concorrência	7º	10/05/2023	9h30min	10/05/2023	10h30min
502235	ANGELA MARIA BERTO DE SANTANA	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	AGENTE DE ME-RENDAS	ASSENTAMENTO SANTO ANTONIO	Ampla Concorrência	3º	10/05/2023	9h30min	10/05/2023	10h30min
527032	KARITA DARC ANTONIA PEREIRA	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	AGENTE DE ME-RENDAS	BANDEIRANTES	Ampla Concorrência	2º	10/05/2023	9h30min	10/05/2023	10h30min
536825	GENECI ROCHA FERREIRA	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	AGENTE DE ME-RENDAS	BANDEIRANTES	Ampla Concorrência	3º	10/05/2023	9h30min	10/05/2023	10h30min
536113	LUCIANA PEREIRA SATIMO	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	AGENTE DE ME-RENDAS	BATAGUASSU	Ampla Concorrência	9º	10/05/2023	9h30min	10/05/2023	10h30min
538737	FERNANDA GONZALEZ	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	AGENTE DE ME-RENDAS	BELA VISTA	Ampla Concorrência	12º	10/05/2023	9h30min	10/05/2023	10h30min
537598	GISLAINE QUINTANA	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	AGENTE DE ME-RENDAS	BELA VISTA	Ampla Concorrência	13º	10/05/2023	9h30min	10/05/2023	10h30min
540209	FERNANDO RODRIGUES DOS SANTOS	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	AGENTE DE ME-RENDAS	BODOQUENA	Ampla Concorrência	2º	10/05/2023	9h30min	10/05/2023	10h30min
545359	MIRIANE DA COSTA FRASNELI	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	AGENTE DE ME-RENDAS	BRASILÂNDIA	Ampla Concorrência	4º	10/05/2023	9h30min	10/05/2023	10h30min
514557	MARIA APARECIDA DUARTE	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	AGENTE DE ME-RENDAS	CAARAPÓ	Ampla Concorrência	19º	10/05/2023	9h30min	10/05/2023	10h30min
513586	ZAQUEU NUNES DUARTE	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	AGENTE DE ME-RENDAS	CAMPO GRANDE	Ampla Concorrência	328º	02/06/2023	8h30min	02/06/2023	9h30min
521698	GUILHERME FRANCISCO CAMARGO LINS	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	AGENTE DE ME-RENDAS	CAMPO GRANDE	Ampla Concorrência	329º	02/06/2023	8h30min	02/06/2023	9h30min
511807	JULIANE CACERES	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	AGENTE DE ME-RENDAS	CAMPO GRANDE	Ampla Concorrência	330º	02/06/2023	8h30min	02/06/2023	9h30min
539009	KELLY MARIA CORRÊA DA SILVA	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	AGENTE DE ME-RENDAS	CAMPO GRANDE	Ampla Concorrência	331º	02/06/2023	8h30min	02/06/2023	9h30min
516559	ALESSANDRA CONCEIÇÃO GOMES	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	AGENTE DE ME-RENDAS	CAMPO GRANDE	Ampla Concorrência	332º	02/06/2023	8h30min	02/06/2023	9h30min
509703	BRUNA KATIANE NORMANHA NATAL	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	AGENTE DE ME-RENDAS	CAMPO GRANDE	Ampla Concorrência	333º	02/06/2023	8h30min	02/06/2023	9h30min
518423	LUCIENE APARECIDA DA ANUNCIAÇÃO	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	AGENTE DE ME-RENDAS	CAMPO GRANDE	Ampla Concorrência	334º	02/06/2023	8h30min	02/06/2023	9h30min

INSC.	NOME	CARGO	FUNÇÃO	MUNICIPIOS	VAGA	CLAS.	PERÍCIA MÉDICA		POSSE	
536987	MARIA ELENIR GUERRA	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	AGENTE DE MÉRENDA	CAMPO GRANDE	Ampla Concorrência	335º	02/06/2023	8h30min	02/06/2023	9h30min
501182	LAÍS MACHADO DOS SANTOS	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	AGENTE DE MÉRENDA	CAMPO GRANDE	Ampla Concorrência	336º	02/06/2023	12h30min	02/06/2023	13h30min
543148	ANA LAURA SALZEDAS CRIVELLENTE	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	AGENTE DE MÉRENDA	CAMPO GRANDE	Ampla Concorrência	337º	02/06/2023	12h30min	02/06/2023	13h30min
506018	NEIVA APARECIDA RHODEN	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	AGENTE DE MÉRENDA	CAMPO GRANDE	Ampla Concorrência	338º	02/06/2023	12h30min	02/06/2023	13h30min
525373	JOSIMARA ALVES MOTA	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	AGENTE DE MÉRENDA	CAMPO GRANDE	Ampla Concorrência	339º	02/06/2023	12h30min	02/06/2023	13h30min
501047	EVELLYN DOS REIS ALVES DUARTE	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	AGENTE DE MÉRENDA	CAMPO GRANDE	Ampla Concorrência	340º	02/06/2023	12h30min	02/06/2023	13h30min
546897	LUCIANA FREITAS	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	AGENTE DE MÉRENDA	CAMPO GRANDE	Ampla Concorrência	341º	02/06/2023	12h30min	02/06/2023	13h30min
541244	SUELI INOJOSSA	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	AGENTE DE MÉRENDA	CAMPO GRANDE	Ampla Concorrência	342º	02/06/2023	12h30min	02/06/2023	13h30min
539613	SANDRA APARECIDA DE AQUINO	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	AGENTE DE MÉRENDA	CAMPO GRANDE	Ampla Concorrência	343º	02/06/2023	12h30min	02/06/2023	13h30min
544523	KAROLINE BRAGA VIEIRA	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	AGENTE DE MÉRENDA	CARACOL	Ampla Concorrência	3º	12/05/2023	7h30min	12/05/2023	8h30min
524108	TÂNIA ALVES DIAS	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	AGENTE DE MÉRENDA	CASSILÂNDIA	Ampla Concorrência	5º	12/05/2023	7h30min	12/05/2023	8h30min
539157	DIEGO DE BARROS ARANTES	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	AGENTE DE MÉRENDA	CORGUINHO	Ampla Concorrência	3º	12/05/2023	7h30min	12/05/2023	8h30min
519468	LUANA DO NASCIMENTO ALMEIDA	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	AGENTE DE MÉRENDA	CORONEL SAPUCAIA	Ampla Concorrência	3º	12/05/2023	7h30min	12/05/2023	8h30min
537814	CLEIDE ALVES DA SILVA	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	AGENTE DE MÉRENDA	CORONEL SAPUCAIA	Ampla Concorrência	4º	12/05/2023	7h30min	12/05/2023	8h30min
503093	LUZIA MANOEL DE SOUZA	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	AGENTE DE MÉRENDA	CORONEL SAPUCAIA	Ampla Concorrência	5º	12/05/2023	7h30min	12/05/2023	8h30min
529381	LUCIMARY SOUZA DE MORAES	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	AGENTE DE MÉRENDA	CORUMBÁ	Ampla Concorrência	50º	12/05/2023	7h30min	12/05/2023	8h30min
538609	ALEXSANDRA RAMOS DE JESUS	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	AGENTE DE MÉRENDA	CORUMBÁ	Ampla Concorrência	51º	12/05/2023	7h30min	12/05/2023	8h30min
535430	BRUNA APARECIDA GONÇALVES DE OLIVEIRA	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	AGENTE DE MÉRENDA	CORUMBÁ	Ampla Concorrência	52º	12/05/2023	8h30min	12/05/2023	9h30min
528226	VÂNIA DE FÁTIMA MENDES BALEJO	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	AGENTE DE MÉRENDA	CORUMBÁ	Ampla Concorrência	53º	12/05/2023	8h30min	12/05/2023	9h30min
536335	MARIA APARECIDA MENDES DA SILVA	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	AGENTE DE MÉRENDA	CORUMBÁ	Ampla Concorrência	54º	12/05/2023	8h30min	12/05/2023	9h30min

INSC.	NOME	CARGO	FUNÇÃO	MUNICIPIOS	VAGA	CLAS.	PERÍCIA MÉDICA		POSSE	
506736	BRUNO DA FRANÇA SIQUEIRA	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	AGENTE DE ME-RENDAS	CORUMBÁ	Ampla Concorrência	55º	12/05/2023	8h30min	12/05/2023	9h30min
538673	JESSICA PEREIRA LEITE	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	AGENTE DE ME-RENDAS	CORUMBÁ	Ampla Concorrência	56º	12/05/2023	8h30min	12/05/2023	9h30min
503977	ELIS FERNANDA DA SILVA OLIVEIRA	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	AGENTE DE ME-RENDAS	COXIM	Ampla Concorrência	8º	12/05/2023	8h30min	12/05/2023	9h30min
518379	ARIVANIA BONIFÁCIO DA SILVA	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	AGENTE DE ME-RENDAS	COXIM	Ampla Concorrência	9º	12/05/2023	8h30min	12/05/2023	9h30min
532925	LIVIA CENTURION ARAUJO DE AVILA	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	AGENTE DE ME-RENDAS	DOIS IRMÃOS DO BURITI	Ampla Concorrência	3º	12/05/2023	8h30min	12/05/2023	9h30min
538632	LAUDENICE DE SOUZA MOREIRA	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	AGENTE DE ME-RENDAS	DOIS IRMÃOS DO BURITI	Ampla Concorrência	4º	12/05/2023	8h30min	12/05/2023	9h30min
537724	ELISANGELA RODRIGUES DE ANDRADE	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	AGENTE DE ME-RENDAS	DOURADOS	Ampla Concorrência	44º	12/05/2023	8h30min	12/05/2023	9h30min
536807	KEILA NASCIMENTO DE MATTOS	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	AGENTE DE ME-RENDAS	DOURADOS	Ampla Concorrência	45º	12/05/2023	12h30min	12/05/2023	13h30min
534148	DAYANA PEREIRA DE LIMA	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	AGENTE DE ME-RENDAS	DOURADOS	Ampla Concorrência	46º	12/05/2023	12h30min	12/05/2023	13h30min
509429	SUELI GONÇALVES CALDEIRA	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	AGENTE DE ME-RENDAS	DOURADOS	Ampla Concorrência	47º	12/05/2023	12h30min	12/05/2023	13h30min
540275	SABRINA DA SILVA LOPES	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	AGENTE DE ME-RENDAS	DOURADOS	Ampla Concorrência	48º	12/05/2023	12h30min	12/05/2023	13h30min
515258	CLEODENIR MOLINA DE ALMEIDA	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	AGENTE DE ME-RENDAS	DOURADOS	Ampla Concorrência	49º	12/05/2023	12h30min	12/05/2023	13h30min
537571	MARLENE MOREIRA DIAS	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	AGENTE DE ME-RENDAS	DOURADOS	Ampla Concorrência	50º	12/05/2023	12h30min	12/05/2023	13h30min
532664	LEIDIANE RODRIGUES DOS SANTOS MIRANDA	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	AGENTE DE ME-RENDAS	DOURADOS	Ampla Concorrência	51º	12/05/2023	12h30min	12/05/2023	13h30min
513689	MAÍRA REGIANE FERNANDES CAPELAXIO	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	AGENTE DE ME-RENDAS	DOURADOS	Ampla Concorrência	52º	12/05/2023	12h30min	12/05/2023	13h30min
506106	MARCOS WILLIAN DEL TORO	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	AGENTE DE ME-RENDAS	DOURADOS	Ampla Concorrência	53º	12/05/2023	12h30min	12/05/2023	13h30min
543981	LUANA CAROLINE DOBINS DOS SANTOS	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	AGENTE DE ME-RENDAS	DOURADOS	Ampla Concorrência	54º	12/05/2023	12h30min	12/05/2023	13h30min
540841	IVETE RODRIGUES ALVARIM	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	AGENTE DE ME-RENDAS	DOURADOS	Ampla Concorrência	55º	12/05/2023	12h30min	12/05/2023	13h30min
542474	IZABELA FERNANDES ARAUJO	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	AGENTE DE ME-RENDAS	FÁTIMA DO SUL	Ampla Concorrência	4º	12/05/2023	12h30min	12/05/2023	13h30min
525605	JANAINA DOS SANTOS	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	AGENTE DE ME-RENDAS	FÁTIMA DO SUL	Ampla Concorrência	5º	12/05/2023	12h30min	12/05/2023	13h30min

INSC.	NOME	CARGO	FUNÇÃO	MUNICIPIOS	VAGA	CLAS.	PERÍCIA MÉDICA		POSSE	
532078	JAQUELINE NUNES	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	AGENTE DE ME-RENDAS	GUIA LOPES DA LAGUNA	Ampla Concorrência	5º	12/05/2023	12h30min	12/05/2023	13h30min
513955	CENIRA MENDES	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	AGENTE DE ME-RENDAS	ITAPORÃ	Ampla Concorrência	8º	26/05/2023	8h30min	26/05/2023	9h30min
517391	PATRICIA OJEDA RODRIGUES	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	AGENTE DE ME-RENDAS	ITAQUIRAÍ	Ampla Concorrência	4º	26/05/2023	8h30min	26/05/2023	9h30min
513001	ANGELA MARIA DA COSTA ALECIO	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	AGENTE DE ME-RENDAS	JAPORÃ	Ampla Concorrência	4º	26/05/2023	8h30min	26/05/2023	9h30min
539707	RONALDO MIRANDA MALDONADO	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	AGENTE DE ME-RENDAS	JARDIM	Ampla Concorrência	10º	26/05/2023	8h30min	26/05/2023	9h30min
538720	ZENILSON FABIO PEREIRA BRAGA CLINK	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	AGENTE DE ME-RENDAS	JARDIM	Ampla Concorrência	11º	26/05/2023	8h30min	26/05/2023	9h30min
515781	ALESSANDRA GOMES DE OLIVEIRA	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	AGENTE DE ME-RENDAS	LADÁRIO	Ampla Concorrência	3º	26/05/2023	8h30min	26/05/2023	9h30min
517383	GISLAINE CONSTANTINO PINTO	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	AGENTE DE ME-RENDAS	MARACAJU	Ampla Concorrência	12º	26/05/2023	8h30min	26/05/2023	9h30min
535568	ABIAS LUIZ DA SILVA	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	AGENTE DE ME-RENDAS	MARACAJU	Ampla Concorrência	13º	29/05/2023	7h30min	29/05/2023	8h30min
545404	ANA PAULA FERREIRA	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	AGENTE DE ME-RENDAS	MARACAJU	Ampla Concorrência	14º	29/05/2023	7h30min	29/05/2023	8h30min
537189	JOICE NEILA DOS SANTOS	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	AGENTE DE ME-RENDAS	MUNDO NOVO	Ampla Concorrência	8º	29/05/2023	7h30min	29/05/2023	8h30min
517967	RODRIGO JOSE DA CRUZ	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	AGENTE DE ME-RENDAS	NAVIRAÍ	Ampla Concorrência	9º	29/05/2023	7h30min	29/05/2023	8h30min
544027	FRANCIELI HOLTERMANN LOPES	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	AGENTE DE ME-RENDAS	NAVIRAÍ	Ampla Concorrência	10º	29/05/2023	7h30min	29/05/2023	8h30min
542715	ANDREIA FERNANDA FERREIRA BARBOSA	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	AGENTE DE ME-RENDAS	NAVIRAÍ	Ampla Concorrência	11º	29/05/2023	7h30min	29/05/2023	8h30min
528010	ESTHER CRISTINA SCHWARZBACH LIZZONI	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	AGENTE DE ME-RENDAS	NAVIRAÍ	Ampla Concorrência	12º	29/05/2023	7h30min	29/05/2023	8h30min
525505	FABIANA SOUZA DOS SANTOS	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	AGENTE DE ME-RENDAS	NIOAQUE	Ampla Concorrência	3º	29/05/2023	7h30min	29/05/2023	8h30min
545144	NALVA BEZERRA	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	AGENTE DE ME-RENDAS	NIOAQUE	Ampla Concorrência	4º	29/05/2023	7h30min	29/05/2023	8h30min
511902	AILENE ROMERO VERÍSSIMO DOS SANTOS	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	AGENTE DE ME-RENDAS	NIOAQUE	Ampla Concorrência	5º	29/05/2023	7h30min	29/05/2023	8h30min

INSC.	NOME	CARGO	FUNÇÃO	MUNICIPIOS	VAGA	CLAS.	PERÍCIA MÉDICA		POSSE	
541250	RAFAEL NUNES DOS SANTOS	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	AGENTE DE ME-RENDAS	NOVA ANDRADINA	Ampla Concorrência	14º	29/05/2023	7h30min	29/05/2023	8h30min
529663	SIMONY HOEPERS	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	AGENTE DE ME-RENDAS	NOVA ANDRADINA	Ampla Concorrência	15º	29/05/2023	7h30min	29/05/2023	8h30min
503391	JULIANA PEREIRA DE PAULA	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	AGENTE DE ME-RENDAS	PARAÍSO DAS ÁGUAS	Ampla Concorrência	2º	29/05/2023	7h30min	29/05/2023	8h30min
518151	ANA PAULA APARECIDA DA SILVA	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	AGENTE DE ME-RENDAS	PARANAÍBA	Ampla Concorrência	11º	29/05/2023	7h30min	29/05/2023	8h30min
542735	JANETE DE MATOS MARTINS	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	AGENTE DE ME-RENDAS	PONTA PORÃ	Ampla Concorrência	44º	29/05/2023	7h30min	29/05/2023	8h30min
533863	ELIZANGELA SANTIAGO BENITES	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	AGENTE DE ME-RENDAS	PONTA PORÃ	Ampla Concorrência	45º	29/05/2023	7h30min	29/05/2023	8h30min
508856	CRISTIANA LOURIANO ALVES	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	AGENTE DE ME-RENDAS	PONTA PORÃ	Ampla Concorrência	46º	29/05/2023	7h30min	29/05/2023	8h30min
524623	PATRICIA RODRIGUES GONÇALVES	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	AGENTE DE ME-RENDAS	RIBAS DO RIO PARDO	Ampla Concorrência	5º	29/05/2023	7h30min	29/05/2023	8h30min
533561	CLAUDIO RAIMUNDO	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	AGENTE DE ME-RENDAS	RIBAS DO RIO PARDO	Ampla Concorrência	6º	29/05/2023	7h30min	29/05/2023	8h30min
535486	WESLEY FERNANDES DE MORAIS	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	AGENTE DE ME-RENDAS	RIO VERDE DE MT	Ampla Concorrência	5º	29/05/2023	7h30min	29/05/2023	8h30min
540501	EULI EVARISTO BALOQUE	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	AGENTE DE ME-RENDAS	SÃO GABRIEL DO OESTE	Ampla Concorrência	4º	29/05/2023	7h30min	29/05/2023	8h30min
505797	GILVANE JORCELINO DOS SANTOS	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	AGENTE DE ME-RENDAS	SETE QUEDAS	Ampla Concorrência	7º	29/05/2023	7h30min	29/05/2023	8h30min
534281	GISELE FERREIRA DE MORAES	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	AGENTE DE ME-RENDAS	SETE QUEDAS	Ampla Concorrência	8º	29/05/2023	9h30min	29/05/2023	10h30min
541664	TAINARA DA SILVA ARCOVERDE	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	AGENTE DE ME-RENDAS	SIDROLÂNDIA	Ampla Concorrência	6º	30/05/2023	8h30min	30/05/2023	9h30min
539033	MARCIA RAFAEL CANDIDO	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	AGENTE DE ME-RENDAS	SIDROLÂNDIA	Ampla Concorrência	7º	30/05/2023	8h30min	30/05/2023	9h30min
512088	ELIS REGINA	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	AGENTE DE ME-RENDAS	SONORA	Ampla Concorrência	5º	30/05/2023	8h30min	30/05/2023	9h30min
530113	NANCILEY DE OLIVEIRA TORRES	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	AGENTE DE ME-RENDAS	SONORA	Ampla Concorrência	6º	30/05/2023	8h30min	30/05/2023	9h30min
508579	PRISCILA PEREIRA VIEIRA	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	AGENTE DE ME-RENDAS	TRÊS LAGOAS	Ampla Concorrência	22º	30/05/2023	8h30min	30/05/2023	9h30min

INSC.	NOME	CARGO	FUNÇÃO	MUNICIPIOS	VAGA	CLAS.	PERÍCIA MÉDICA		POSSE	
539490	REGINA CÉLIA DA SILVA	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	AGENTE DE ME-RENDAS	TRÊS LAGOAS	Ampla Concorrência	23º	30/05/2023	8h30min	30/05/2023	9h30min
513597	LETÍCIA APOLÔNIO	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	AGENTE DE ME-RENDAS	TRÊS LAGOAS	Ampla Concorrência	24º	30/05/2023	8h30min	30/05/2023	9h30min
524135	SILVIA CRISTINA PEREIRA NERES VIEIRA BEZERRA	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	AGENTE DE ME-RENDAS	TRÊS LAGOAS	Ampla Concorrência	25º	30/05/2023	8h30min	30/05/2023	9h30min
519412	MILENA APARECIDA FERRACIOLI DA SILVA	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	AGENTE DE ME-RENDAS	TRÊS LAGOAS	Ampla Concorrência	26º	30/05/2023	12h30min	30/05/2023	13h30min
527801	SANDRA DE MELO FERREIRA	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	AGENTE DE ME-RENDAS	TRÊS LAGOAS	Ampla Concorrência	27º	30/05/2023	12h30min	30/05/2023	13h30min
534236	THAISON FERREIRA DE FREITAS	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	AGENTE DE ME-RENDAS	TRÊS LAGOAS	Ampla Concorrência	28º	30/05/2023	12h30min	30/05/2023	13h30min
502281	JOSIANE DE OLIVEIRA COSTA	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	AGENTE DE ME-RENDAS	TRÊS LAGOAS	Ampla Concorrência	29º	30/05/2023	12h30min	30/05/2023	13h30min
545093	LUCILENE APARECIDA BORBA GUIELEBO	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	AGENTE DE ME-RENDAS	TRÊS LAGOAS	Ampla Concorrência	30º	30/05/2023	12h30min	30/05/2023	13h30min
519329	MICHELLE CONCEIÇÃO LIMA	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	AGENTE DE ME-RENDAS	TRÊS LAGOAS	Ampla Concorrência	31º	30/05/2023	12h30min	30/05/2023	13h30min
501018	LEANDRO DA SILVA COSTA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	ALDEIA AMAMBÁ	Ampla Concorrência	2º	30/05/2023	12h30min	30/05/2023	13h30min
518812	TIAGO MIRANDA DA SILVA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	AMAMBÁ	Ampla Concorrência	2º	30/05/2023	12h30min	30/05/2023	13h30min
515439	BRUNA FERREIRA GARBIN	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	AMAMBÁ	Ampla Concorrência	3º	30/05/2023	12h30min	30/05/2023	13h30min
517672	MARLI BUENO DE CAMARGO	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	APARECIDA DO TABOADO	Ampla Concorrência	7º	30/05/2023	12h30min	30/05/2023	13h30min
540649	JOSIANE FERREIRA DA SILVA ARRUDA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	AQUIDAUANA	Ampla Concorrência	9º	30/05/2023	12h30min	30/05/2023	13h30min
512778	THIAGO MELO ALVES	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	ASSENTAMENTO ITAMARATI I	Ampla Concorrência	3º	30/05/2023	12h30min	30/05/2023	13h30min

INSC.	NOME	CARGO	FUNÇÃO	MUNICIPIOS	VAGA	CLAS.	PERÍCIA MÉDICA		POSSE	
500286	WELERSON CEZAR DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	BELA VISTA	Ampla Concorrência	8º	30/05/2023	12h30min	30/05/2023	13h30min
500595	EMILIA APARECIDA PEIXOTO GOMES RODRIGUES	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	BODOQUENA	Ampla Concorrência	2º	30/05/2023	12h30min	30/05/2023	13h30min
535537	ANDREA DOS SANTOS LIMA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	BRASILÂNDIA	Ampla Concorrência	4º	31/05/2023	7h30min	31/05/2023	8h30min
539500	ELIETE PEREIRA GONÇALVES	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	CAMPO GRANDE	Ampla Concorrência	79º	02/06/2023	12h30min	02/06/2023	13h30min
525411	CARLA DANIELLY ANTERO DA SILVA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	CAMPO GRANDE	Ampla Concorrência	80º	02/06/2023	12h30min	02/06/2023	13h30min
519012	FERNANDA TIMOTEO SCHULZ	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	CAMPO GRANDE	Ampla Concorrência	81º	02/06/2023	12h30min	02/06/2023	13h30min
522058	JOSIANI ALVES DO ESPIRITO SANTO	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	CAMPO GRANDE	Ampla Concorrência	82º	02/06/2023	12h30min	02/06/2023	13h30min
511955	MARCOS GONCALVES DA SILVA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	CAMPO GRANDE	Ampla Concorrência	83º	05/06/2023	7h30min	05/06/2023	8h30min
505319	ALINE DELMONDES OTSUKA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	CAMPO GRANDE	Ampla Concorrência	84º	05/06/2023	7h30min	05/06/2023	8h30min
506357	MARIA CAROLINA MOREIRA DE SOUZA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	CAMPO GRANDE	Ampla Concorrência	85º	05/06/2023	7h30min	05/06/2023	8h30min
520924	JULIETH DE SOUZA MILAN ALBRES	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	CAMPO GRANDE	Ampla Concorrência	86º	05/06/2023	7h30min	05/06/2023	8h30min
505305	REGINALDO GONÇALVES	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	CAMPO GRANDE	Ampla Concorrência	87º	05/06/2023	7h30min	05/06/2023	8h30min

INSC.	NOME	CARGO	FUNÇÃO	MUNICIPIOS	VAGA	CLAS.	PERÍCIA MÉDICA		POSSE	
524388	ANA CAROLINA DO NASCIMENTO MEDEIROS	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	CAMPO GRANDE	Ampla Concorrência	88º	05/06/2023	7h30min	05/06/2023	8h30min
536764	LUIZ CARLOS MAGALHÃES	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	CAMPO GRANDE	Ampla Concorrência	89º	05/06/2023	7h30min	05/06/2023	8h30min
500447	SUELLEN COSTA FABRICIO	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	CAMPO GRANDE	Ampla Concorrência	90º	05/06/2023	7h30min	05/06/2023	8h30min
522256	GERALDO CLÁUDIO PEREIRA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	CAMPO GRANDE	Ampla Concorrência	91º	05/06/2023	7h30min	05/06/2023	8h30min
536694	MEIRINICE NUNES DOS SANTOS REX	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	CAMPO GRANDE	Ampla Concorrência	92º	05/06/2023	7h30min	05/06/2023	8h30min
510175	BRUNO ALVES PULCHERIO	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	CAMPO GRANDE	Ampla Concorrência	93º	05/06/2023	9h30min	05/06/2023	10h30min
516461	MARIA HELENA GIRARDI POLATO	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	CAMPO GRANDE	Ampla Concorrência	94º	05/06/2023	9h30min	05/06/2023	10h30min
540042	ADONIS MARLON GREGORIO	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	CAMPO GRANDE	Cotista Negro	542º	05/06/2023	9h30min	05/06/2023	10h30min
508432	EDUARDO SOARES RIBEIRO	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	CAMPO GRANDE	Cotista Negro	554º	05/06/2023	9h30min	05/06/2023	10h30min
505832	ROBSON MARQUES DE SOUSA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	CAMPO GRANDE	Cotista Negro	567º	05/06/2023	9h30min	05/06/2023	10h30min
516365	BIANCA CASSUPA PEREIRA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	CORUMBÁ	Ampla Concorrência	10º	31/05/2023	7h30min	31/05/2023	8h30min
536511	ADILSON ANTUNES MARTINS	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	COXIM	Ampla Concorrência	10º	31/05/2023	7h30min	31/05/2023	8h30min

INSC.	NOME	CARGO	FUNÇÃO	MUNICIPIOS	VAGA	CLAS.	PERÍCIA MÉDICA		POSSE	
502419	SOLANGE CAMILO DOS SANTOS	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	DISTRITO PIRA-PORÃ	Ampla Concorrência	2º	31/05/2023	7h30min	31/05/2023	8h30min
507399	VANESSA DE SOUZA RAMOS	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	DOURADOS	Ampla Concorrência	40º	31/05/2023	7h30min	31/05/2023	8h30min
501002	SILVIO GONCALVES JUNIOR	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	ITAQUIRAÍ	Ampla Concorrência	2º	31/05/2023	7h30min	31/05/2023	8h30min
511073	CAMILA SAYURI MIRANDA KURAMOTO	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	NAVIRAÍ	Ampla Concorrência	12º	31/05/2023	7h30min	31/05/2023	8h30min
545342	DALILA MARANGONI DOS SANTOS	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	NOVA ANDRADINA	Ampla Concorrência	11º	31/05/2023	7h30min	31/05/2023	8h30min
532837	KETLEN FERNANDA CÉSAR ALVES	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	PARANAÍBA	Ampla Concorrência	3º	31/05/2023	7h30min	31/05/2023	8h30min
518097	ESTELA MARY AMARILLA TROCHE	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	PONTA PORÃ	Ampla Concorrência	21º	31/05/2023	7h30min	31/05/2023	8h30min
524643	ANDREIA INACIO RIBEIRO	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	RIBAS DO RIO PARDO	Ampla Concorrência	5º	31/05/2023	9h30min	31/05/2023	10h30min
525180	MARCILENE DENISE HUBNER	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	RIO BRILHANTE	Ampla Concorrência	6º	31/05/2023	9h30min	31/05/2023	10h30min
535146	GRACIELA CANDIA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	RIO BRILHANTE	Ampla Concorrência	7º	31/05/2023	9h30min	31/05/2023	10h30min
537791	JOSIELE APARECIDA SILVA RIBEIRO VIDAL	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	RIO VERDE DE MT	Ampla Concorrência	6º	31/05/2023	9h30min	31/05/2023	10h30min
537759	ALEXANDRA DAIANE DA SILVA GUERMO	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	SÃO GABRIEL DO OESTE	Ampla Concorrência	6º	31/05/2023	9h30min	31/05/2023	10h30min

EDITAL n. 43/2023 – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e o COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2022 – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD, de 22 de setembro de 2022, em cumprimento provisório à decisão liminar nos Autos n. 1404631-89.2023.8.12.0000, referente ao candidato LUCAS FRANCISCO MONGE HATTENE, Orientação PGE/MS/PP/N. 000194/2023, resolvem:

1. Incluir o candidato, de forma provisória e com cláusula *sub judice*, em cumprimento à Orientação PGE/MS/PP/N. 000194/2023, no Anexo Único do Edital n. 36/2023 – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD, de convocação para Fase III – Exame de Saúde, republicado no Diário Oficial n. 11.116 – Edição Extra, de 28 de março de 2023, pg 12, conforme dia e horário abaixo:

INSCRI-CAO	NOME	AUTOS	DATA	HORÁRIO	CARGO
937129	LUCAS FRANCISCO MONGE HATTENE (SUB JUDICE)	1404631-89.2023.8.12.0000	29/04/2023	7h30	CFSD/PM

2. O candidato deverá seguir as orientações do Edital suprarreferido Edital n. 36/2023 – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD, para realização da fase, ler atentamente as instruções do edital, sendo de inteira responsabilidade do candidato seguir todas as orientações, tomar conhecimento de seu conteúdo e não alegar desconhecimento de qualquer tipo ou natureza

3. O candidato terá garantida, de forma provisória e com cláusula *sub judice*, até o julgamento do mérito do Mandado de Segurança, sua participação nas demais fases do concurso, mediante aprovação em cada uma delas.

4. Em razão da liminar concedida ser posterior à convocação para realização do envio de documentos da Fase V – Investigação Social, feita pelo Edital n. 37/2023 – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD, o candidato será submetido ao envio em data oportuna

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE ABRIL DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
de Mato Grosso do Sul

RENATO DOS ANJOS GARNES – CORONEL QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar
de Mato Grosso do Sul

Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

EDITAL INTERNO Nº 2/2023/DEIPE/CAS/CBMMS

PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO DE SARGENTOS NO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE SARGENTOS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no EDITAL INTERNO Nº 1/2023/DEIPE/CAS/CBMMS, público no Diário Oficial n. 11.126, de 10 de abril de 2023, torna público para conhecimento dos interessados, os resultados das inscrições dos Sargentos para frequentar Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos (CAS-BM/2023) e convoca para a 2ª Fase - Exame de Saúde (JISO), do Processo Seletivo Interno, conforme Anexos deste Edital, observando-se o seguinte:

- I - Os Sargentos BM convocados deveriam pronunciar informando se "TEM" ou "NÃO TEM" interesse em frequentar o Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos (CAS-BM/2023), conforme o Item 4.1 do EDITAL Nº 1/2023/DEIPE/CAS/CBMMS.
- II - O candidato que não se manifestou dentro do prazo estabelecido neste Edital, que manifestou que NÃO TEM interesse em frequentar o CAS-BM/2023, ou que não teve sua inscrição ratificada pelo Comandante imediato teve a inscrição INDEFERIDA e está eliminado do Processo Seletivo conforme o item 4.4 do EDITAL Nº 1/2023/DEIPE/CAS/CBMMS.
- III - Os Sargentos BMs, que após análise das manifestações de interesse, tiveram seus pronunciamentos DEFERIDOS estão CONVOCADOS para a 2ª Fase (Exame de Saúde). O Exame de Saúde, de caráter eliminatório, destina-se à verificação do estado de saúde do Sargento a ser convocado para a realização do CAS-BM/2023, objetivando aferir se este reúne condições físicas e mentais para frequentar o CAS-BM/2023.
- IV - Os Sargentos BMs convocados para JISO deverão comparecer às 07h30min na **Policlínica da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul**, sito a Rua Rodolfo José Pinho, nº 1506, Jardim São Bento, Campo Grande - MS, no dia **17, 18 e 19 de abril de 2023**, conforme Anexos "B", "C" e "D" do Edital n. 2/2023/DEIPE/CAS/CBMMS.
- V - Para a realização do Exame de Saúde, o candidato deverá apresentar-se munido do documento de identidade e do resultado original dos exames relacionados, realizados com antecedência de, no máximo, 90 (noventa) dias da data prevista para a sua apresentação, que correrão às suas expensas:
- a) hemograma completo;
 - b) glicemia em jejum;
 - c) V.D.R.L;
 - d) colesterol total e frações;
 - e) triglicerídeos;
 - f) ureia, creatinina;
 - g) eletrocardiograma com laudo;
 - h) Raio-X do tórax, PA e Perfil;
 - i) PSA total e PSA livre, para candidato do sexo masculino com idade superior a 50 anos.
- VI - Nesta fase o militar inspecionado deverá ser considerado "APTO".
- VII - O militar que for considerado "INAPTO" pela JISO estará eliminado do Processo Seletivo Interno e, consequentemente, será impedido de frequentar Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos BM.
- VIII - Caberá recurso do resultado do Exame de Saúde, requerido ao Diretor da DEIPE do CBMMS e em última instância administrativa ao Comandante Geral do CBMMS, em até 02 (dois) dias úteis, a partir da publicação dos resultados.

Campo Grande - MS, 14 de abril de 2023.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – Coronel QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

ANEXO "A" DO EDITAL N. 2/2023/DEIPE/CAS/CBMMS

RELAÇÃO DOS SARGENTOS E O DEFERIMENTO OU NÃO DA INSCRIÇÃO PARA O CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE SARGENTOS BM (CAS-BM/2023).

Nº. Ord	Nome	Matrícula	OBM de Lotação	Interesse	DEFERIDO
1	VANDERLEI GOMES DA SILVA	126.103-021	10º SGBM/Ind.	TEM	SIM
2	ROBERTO ALEXANDRE COSTA	101.165-021	6º SGBM/Ind.	TEM	SIM
3	RICARDO BITTENCOURT MAIDANA	123.258-021	6º GBM	TEM	SIM
4	JOÃO PAULO PEREIRA SANTOS JÚNIOR	120.083-021	4º SGBM/Ind.	TEM	SIM
5	ARIONE GUEDES DOS SANTOS JUNIOR	117.478-021	19º SGBM/Ind.	TEM	SIM

6	MARCEL REINALDO FRANCISCO	115.497-021	2º GBM	TEM	SIM
7	ADRIANO GÊNOVA ALVES	101.029-022	1º SGBM/Ind.	TEM	SIM
8	EMANUEL FREIRE DA FONCÊCA	130.101-021	6º SGBM/Ind.	TEM	SIM
9	CARLOS NILTON GUSMÃO JUNIOR	15.626-021	Aj. Geral (BM-6)	TEM	SIM
10	EVALDO CARLOS DE LIMA DINIZ	82.398-021	10º SGBM/Ind.	TEM	SIM
11	KERLEY SILVA MARTINS	111.418-021	Aj. Geral	TEM	SIM
12	MARLUCI FRANCO SANTOS	113.989-021	1º SGBM/Ind.	TEM	SIM
13	MARCELO CAETANO FERREIRA	93.555-021	1º GBM	TEM	SIM
14	ANDRÉ LUIZ GOMES RIBEIRO	115.359-021	6º SGBM/Ind.	TEM	SIM
15	CLODOALDO DA SILVA MONTE	123.529-022	12º SGBM/Ind.	TEM	SIM
16	ANA PAULA CORREIA DA SILVA BACELAR	128.335-022	Aj. Geral	TEM	SIM
17	ANDERSON FERREIRA LOPES	132.301-021	3º SGBM/Ind.	TEM	SIM
18	GILBERTO MOREIRA DE OLIVEIRA	130.427-021	ABM	TEM	SIM
19	ÉSLY PIO DE MELO	130.791-021	1º SGBM/Ind.	TEM	SIM
20	ELDER BATISTA DE OLIVEIRA	94.396-021	23º SGBM/Ind.	TEM	SIM
21	MÁRCIO TEIXEIRA RODRIGUES	124.676-021	4º GBM	TEM	SIM
22	EZEQUIEL MARINHO FALCÃO	131.726-021	CMIL/CASA MILITAR	TEM	SIM
23	GILBERTO DE MELO CABREIRA	119.393-021	11º SGBM/Ind.	TEM	SIM
24	GLAUCIO DIMAS SILVA	81.002-021	6º GBM	TEM	SIM
25	MARIEL FERNANDES DE MELO	130.568-021	11º SGBM/Ind.	TEM	SIM
26	BRUNO CHERMONT CASTILHO	125.270-022	6º GBM	TEM	SIM
27	BERNARDINO CESAR CORONEL	114.241-021	1º GBM	TEM	SIM
28	ALEX ALBERTO AGUILAR	48.645-021	4º GBM	TEM	SIM
29	ROSANA DE SALES ARAUJO	99.485-021	4º SGBM/Ind.	TEM	SIM
30	LUIZ ANTONIO DOS SANTOS	127.250-021	6º SGBM/Ind.	TEM	SIM
31	ANDRÉ LUIZ FONSECA SANTOS	55.542-022	Aj. Geral (Almox.)	TEM	SIM
32	CÉZAR SOARES DE OLIVEIRA	109.621-022	Aj. Geral (Almox.)	TEM	SIM
33	RONALDO PEREIRA DA CRUZ	120.641-021	1ºGBM	TEM	SIM
34	ELIANE GUIMARÃES RODRIGUES	92.259-021	CIOPS	TEM	SIM
35	ROGERS BONFIM FERREIRA	127.695-021	ABM	TEM	SIM
36	ELIZANGELA BORHRER DA SILVA	95.212-021	ABM	TEM	SIM
37	LUZIANO LOPES BORGES	94.271-022	1º SGBM/Ind.	TEM	SIM
38	TIBURCIO RICARDO DINIZ VIANA	94.234-021	9º SGBM/Ind.	TEM	SIM
39	VEREDIANO RAFAEL RODRIGUES MARTINS	133.722-021	1º GBM	TEM	SIM
40	FERNANDO LUIS SILVA DE LIMA	120.695-021	19ºSGBM/Ind	TEM	SIM
41	RICARDO BARBARA DIAS	117.884-021	Aj. Geral (BM-3)	TEM	SIM
42	JEAN CARLOS BELCHIOR ALVES	105.718-021	5º GBM	TEM	SIM
43	MARCO LUIS MARQUES FONTES SANT'ANNA	98.967-021	3º SGBM/Ind.	TEM	SIM
44	JOSÉ RIBAMAR LOPES FARIAS	86.515-021	2ºSGBM/Ind.	TEM	SIM
45	CARLOS SERGIO PINHEIRO DOS SANTOS	78.780-021	10º SGBM/Ind.	TEM	SIM
46	MARCELO DE ANDRADE SANTOS	102.500-021	7º SGBM/Ind.	TEM	SIM
47	RENATO SANCHES DIAS	125.391-021	CIOPS	TEM	SIM
48	EDINEI DA COSTA SARAFIM	122.829-021	6º SGBM/Ind.	TEM	SIM
49	CLAUDINEI CLEMENTINO DA SILVA	108.923-021	6º SGBM/Ind.	TEM	SIM
50	MARCOS MIRANDA ALVES	113.570-021	1º SGBM/Ind.	TEM	SIM
51	ANTONIO DA MATTÁ RAMON	114.664-021	6º SGBM/Ind.	TEM	SIM
52	ALESSANDRO INÁCIO DA SILVA	128.479-022	CIOPS	TEM	SIM

53	AFRÂNIO MAEL DE SOUZA	78.418-021	12º SGBM/Ind.	TEM	SIM
54	AURELINDA NERES DA SILVA	111.867-021	4º SGBM/Ind.	TEM	SIM
55	RICARDO LEONEL MARIANO	89.960-021	13º SGBM/Ind.	TEM	SIM
56	ANDRÉ EDUARDO DELGADO MARTI	101.893-021	3º GBM	TEM	SIM
57	ADRIANO COELHO ALAMAN	105.670-021	6º GBM	TEM	SIM
58	CLEBER PALÁCIO BRUNETO	113.208-021	1º GBM	TEM	SIM
59	ESMERALDO PEREIRA DA SILVA	60.394-021	12ºSGBM/Ind.	TEM	SIM
60	PAULO SERGIO DOS SANTOS	105.943-021	4º GBM	TEM	SIM
61	MARCELO LEMES BRANDÃO	118.965-021	18º SGBM/Ind.	TEM	SIM

ANEXO "B" DO EDITAL N. 2/2023/DEIPE/CAS/CBMMS

RELAÇÃO DOS SARGENTOS CONVOCADOS PARA A 2ª FASE DO PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE SARGENTOS BM (CAS-BM/2023) – JISO, NO DIA 17 DE ABRIL DE 2023 (segunda-feira).

Ord	Nome	Matrícula
1	VANDERLEI GOMES DA SILVA	126.103-021
2	ROBERTO ALEXANDRE COSTA	101.165-021
3	ANDRÉ LUIZ GOMES RIBEIRO	115.359-021
4	CÉZAR SOARES DE OLIVEIRA	109.621-022
5	ARIONE GUEDES DOS SANTOS JUNIOR	117.478-021
6	MARCEL REINALDO FRANCISCO	115.497-021
7	ADRIANO GENOVA ALVES	101.029-022
8	EMANUEL FREIRE DA FONCÊCA	130.101-021
9	CARLOS NILTON GUSMÃO JUNIOR	15.626-021
10	EVALDO CARLOS DE LIMA DINIZ	82.398-021

ANEXO "C" DO EDITAL N. 2/2023/DEIPE/CAS/CBMMS

RELAÇÃO DOS SARGENTOS CONVOCADOS PARA A 2ª FASE DO PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE SARGENTOS BM (CAS-BM/2023) – JISO, NO DIA 18 DE ABRIL DE 2023 (terça-feira).

Ord	Nome	Matrícula
1	KERLEY SILVA MARTINS	111.418-021
2	MARLUCI FRANCO SANTOS	113.989-021
3	MARCELO CAETANO FERREIRA	93.555-021
4	ANDRÉ LUIZ GOMES RIBEIRO	115.359-021
5	CLODOALDO DA SILVA MONTE	123.529-022
6	ANA PAULA CORREIA DA SILVA BACELAR	128.335-022
7	ANDERSON FERREIRA LOPES	132.301-021
8	GILBERTO MOREIRA DE OLIVEIRA	130.427-021
9	ÉSLY PIO DE MELO	130.791-021
10	ELDER BATISTA DE OLIVEIRA	94.396-021

ANEXO "D" DO EDITAL N. 2/2023/DEIPE/CAS/CBMMS

RELAÇÃO DOS SARGENTOS CONVOCADOS PARA A 2ª FASE DO PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE SARGENTOS BM (CAS-BM/2023) – JISO, NO DIA 19 DE ABRIL DE 2023 (quarta-feira)

Ord	Nome	Matrícula
-----	------	-----------

1	MÁRCIO TEIXEIRA RODRIGUES	124.676-021
2	EZEQUIEL MARINHO FALCÃO	131.726-021
3	GILBERTO DE MELO CABREIRA	119.393-021
4	GLAUCIO DIMAS SILVA	81.002-021
5	MARIEL FERNANDES DE MELO	130.568-021
6	BRUNO CHERMONT CASTILHO	125.270-022
7	BERNARDINO CESAR CORONEL	114.241-021
8	ALEX ALBERTO AGUILAR	48.645-021
9	ROSANA DE SALES ARAUJO	99.485-021
10	LUIZ ANTONIO DOS SANTOS	127.250-021
11	ANDRÉ LUIZ FONSECA SANTOS	55.542-022
12	CÉZAR SOARES DE OLIVEIRA	109.621-022
13	RONALDO PEREIRA DA CRUZ	120.641-021
14	ELIANE GUIMARÃES RODRIGUES	92.259-021
15	ROGERS BONFIM FERREIRA	127.695-021
16	ELIZANGELA BORHRER DA SILVA	95.212-021
17	LUZIANO LOPES BORGES	94.271-022
18	TIBURCIO RICARDO DINIZ VIANA	94.234-021
19	VEREDIANO RAFAEL RODRIGUES MARTINS	133.722-021
20	FERNANDO LUIS SILVA DE LIMA	120.695-021
21	RICARDO BARBARA DIAS	117.884-021
22	JEAN CARLOS BELCHIOR ALVES	105.718-021
23	MARCO LUIS MARQUES FONTES SANT'ANNA	98.967-021
24	JOSÉ RIBAMAR LOPES FARIAS	86.515-021
25	CARLOS SERGIO PINHEIRO DOS SANTOS	78.780-021
26	MARCELO DE ANDRADE SANTOS	102.500-021
27	RENATO SANCHES DIAS	125.391-021
28	EDINEI DA COSTA SARAFIM	122.829-021
29	CLAUDINEI CLEMENTINO DA SILVA	108.923-021
30	MARCOS MIRANDA ALVES	113.570-021
31	ANTONIO DA MATTA RAMON	114.664-021
32	ALESSANDRO INÁCIO DA SILVA	128.479-022
33	AFRÂNIO MAEL DE SOUZA	78.418-021
34	AURELINDA NERES DA SILVA	111.867-021
35	RICARDO LEONEL MARIANO	89.960-021
36	ANDRÉ EDUARDO DELGADO MARTI	101.893-021
37	ADRIANO COELHO ALAMAN	105.670-021
38	CLEBER PALÁCIO BRUNETO	113.208-021
39	ESMERALDO PEREIRA DA SILVA	60.394-021
40	PAULO SERGIO DOS SANTOS	105.943-021
41	MARCELO LEMES BRANDÃO	118.965-021

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

EDITAL N.º 68/2023/RP/DEPPE/PROE-UEMS, de 18 de abril de 2023.

PROCESSO SELETIVO DE PRECEPTORES(AS) BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS(AS) PARA O PROGRAMA DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA – RP 2022/UEMS

A Pró-Reitoria de Ensino da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, por meio da Coordenação Institucional do Programa de Residência Pedagógica (PRP), no uso de suas atribuições, torna pública o **Edital de Seleção de professores(as) interessados(as) na composição de cadastro de reserva para vagas de preceptores(as) bolsistas e voluntários(as) para o Programa de Residência Pedagógica**, conforme as normas deste edital e demais normas previstas no Edital CAPES n.º 24/2022 de 28 de abril de 2022, no Decreto CAPES n.º 8.977, de 30 de janeiro de 2017, na Portaria CAPES n.º 82, de 26 de abril de e demais dispositivos aplicáveis à matéria.

1. Do Objeto

1.1. O objeto do presente edital é selecionar, no âmbito do Programa de Residência Pedagógica (RP) da UEMS, professores(as) da Educação Básica que atuem nas escolas indicadas neste edital, e que estejam interessados(as) na composição de cadastro de reserva para vagas de preceptores(as) bolsistas e voluntários(as) do RP/UEMS para o ano de 2023, para preenchimento de vagas que surgirem no âmbito do programa.

2. Do Programa

2.1. São objetivos do Programa de Residência Pedagógica:

- I. Fortalecer e aprofundar a formação teórico-prática de estudantes de cursos de licenciatura;
- II. Contribuir para a construção da identidade profissional docente dos(as) licenciandos(as);
- III. Estabelecer corresponsabilidade entre IES, redes de ensino e escolas na formação inicial de professores(as);
- IV. Valorizar a experiência dos(as) professores(as) da educação básica na preparação dos(as) licenciandos(as) para a sua futura atuação profissional; e
- V. Induzir a pesquisa colaborativa e a produção acadêmica com base nas experiências vivenciadas em sala de aula.

3. Das Definições do Programa de Residência Pedagógica

- 3.1. Residente: discente com matrícula ativa em curso de licenciatura que tenha cursado o mínimo de 50% do curso ou que estejam cursando a partir do 5º período (3º ano);
- 3.2. Preceptor(a): professor(a) da escola de educação básica responsável por planejar, acompanhar e orientar os(as) residentes nas atividades desenvolvidas na escola-campo;
- 3.3. Docente Orientador(a): docente da Instituição de Ensino Superior (IES) responsável por planejar e orientar as atividades dos(as) residentes de seu núcleo de residência pedagógica estabelecendo a relação entre teoria e prática;
- 3.4. Coordenador(a) Institucional: docente da IES responsável pela organização, acompanhamento e execução do projeto institucional de Residência Pedagógica;
- 3.5. Projeto Institucional: projeto apresentado por uma IES, composto por subprojetos e seus respectivos núcleos, para desenvolvimento de atividades de residência nas escolas-campo;
- 3.6. Escola-campo: escola pública de educação básica habilitada pela Secretaria de Educação ou órgão equivalente e selecionada pela IES para participar do projeto institucional de residência pedagógica;
- 3.7. Subprojeto: subdivisão do projeto institucional organizada por área de residência pedagógica;
- 3.8. Núcleo: grupo de participantes de um subprojeto, composto por docente orientador(a), preceptores(as) e residentes para o desenvolvimento das atividades de residência pedagógica;
- 3.9. Ambientação: vivenciar a rotina escolar para conhecer o funcionamento da escola e a cultura organizacional, acompanhar as atividades de planejamento pedagógico, identificar como é feita a articulação da escola com as famílias e a comunidade, dentre outros aspectos;
- 3.10. Observação semiestruturada: observação em sala de aula a partir de um roteiro definido pelo(a) docente orientador(a) junto ao(a) residente;
- 3.11. Regência: elaborar planos de aula e ministrar conteúdos em sala de aula ou oficinas temáticas na escola, com acompanhamento do(a) preceptor(a).

4. Das Características do Programa de Residência Pedagógica

- 4.1. Os subprojetos institucionais de residência pedagógica têm vigência de 18 meses com carga horária mínima de 400 horas de atividades para os(as) residentes, desenvolvidas de maneira articulada com as redes de ensino e com as escolas públicas de educação básica, devendo contemplar os seguintes aspectos e dimensões:
 - I. formação voltada para o exercício da profissão e para a construção da identidade docente, considerando as dimensões técnicas, culturais, políticas e sociais, em toda a sua complexidade;

- II. articulação entre formação inicial e formação continuada, ancorada na socialização de reflexões, de inovações pedagógicas e de aprendizagens entre residentes, preceptores(as) e docentes orientadores(as), promovendo a aproximação entre universidade e escola;
 - III. imersão do(a) licenciando(a) no cotidiano da escola, visando a compreensão da cultura escolar em toda a sua complexidade;
 - IV. imersão do(a) docente da educação básica na universidade, objetivando uma (re)construção dos seus conhecimentos a partir da sua inserção em pesquisas, estudos e extensão promovidos pelas IES;
 - V. acompanhamento e orientação qualificada dos(as) licenciandos(as) por professores(as) da educação básica e da educação superior;
 - VI. valorização da escola como espaço privilegiado de produção de conhecimentos específicos, tendo como princípio a indissociabilidade entre teoria e prática na formação docente;
 - VII. realização de seminários, oficinas, ou outras atividades coletivas que promovam a formação contínua dos(as) bolsistas participantes do projeto, bem como a socialização das experiências vivenciadas no PRP.
 - VIII. atuação dos(as) residentes em atividades de regência de classe e de intervenção pedagógica, bem como participação desses estudantes em projetos educacionais e na elaboração de materiais didáticos inovadores;
 - IX. planejamento e execução de múltiplas atividades inerentes à ação docente, em níveis crescentes de complexidade, em direção à autonomia do(a) licenciando(a), incluindo o uso de tecnologias educacionais e diferentes recursos didáticos;
 - X. realização de pesquisas colaborativas e produções acadêmicas conjuntas sobre os diversos fenômenos e situações reais que permeiam a escola e a sala de aula;
 - XI. sistematização e registro reflexivo das atividades realizadas pelos(as) participantes em relatórios, relatos de experiências, memórias de formação ou instrumentos equivalentes de acompanhamento;
 - XII. desenvolvimento de ações que estimulem a inovação pedagógica, a ética profissional, a criatividade, a construção contínua da profissionalização docente e a interação entre os pares; e
 - XIII. possibilidade de integração entre as atividades de residência pedagógica e o estágio supervisionado do curso de licenciatura, respeitadas as normas e a autonomia das IES.
- 4.2.1. A carga horária total do subprojeto deverá ser distribuída ao longo dos meses de vigência do projeto, de maneira que os(as) participantes se comprometam com uma dedicação mensal mínima de 23 (vinte e três) horas para melhor aproveitamento das atividades de residência pedagógica;
- 4.3. O(A) preceptor(a) deverá acompanhar no máximo 8 residentes;
- 4.4. O(A) residente deverá desenvolver a residência pedagógica, preferencialmente, em apenas uma escola-campo.

5. Do Fomento

- 5.1. Serão apoiados(as) com a concessão de bolsas na modalidade preceptor os(as) professores(as) que, estando atuando nas escolas com vaga para bolsista, forem melhores classificados(as) e aprovados(as) conforme número de cota de bolsas para cada curso, que será publicado em edital específico, selecionados(as) por meio do processo seletivo descrito neste edital.
- 5.1.1. Os(As) professores(as) que se inscreverem para escolas que possuem vaga apenas para voluntário(a), ou que não forem contemplados(as) com bolsa e desejam participar como voluntário(a), devem estar cientes de que não receberão bolsa enquanto estiver na condição de voluntário(a), mas terão direito a certificado de participação pelo período em que estiver no programa.
- 5.2. A duração das cotas de bolsas concedidas no Programa de Residência Pedagógica para preceptores(as) será de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogada por até 18 (dezoito) meses e sua concessão será coincidente com o período de vigência do instrumento firmado entre a UEMS e a CAPES, não sendo admitido pagamento de bolsa após o encerramento dessa vigência.
- 5.2.1. Ao final de cada período de 6 (seis) meses, o(a) docente orientador(a) avaliará as ações desenvolvidas no âmbito da escola com o apoio do(a) preceptor(a) e adequações necessárias à formação dos bolsistas e decidirá, junto com a coordenação institucional, a pertinência de continuar as ações na mesma escola ou se selecionará outra escola, sempre buscando a diversificação de ações para a formação dos bolsistas residentes.
- 5.2.2. Havendo a decisão de mudança de escola, deverá ser aberto novo processo seletivo de professor(a) preceptor(a) direcionado à nova escola.
- 5.3. Os(As) preceptores(as) voluntários(as) deverão atender aos mesmos requisitos estabelecidos no item.
- 5.4. A UEMS emitirá certificado aos(as) preceptores(as) voluntários(as) que concluírem a carga horária integral ou parcial da residência pedagógica.
- 5.5. Os(As) professores(as) selecionados(as) como bolsistas de acordo com as cotas de bolsas do núcleo prevista em edital, serão apoiados com a concessão de bolsas na modalidade preceptor no valor mensal de R\$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais).
- 5.6. O subprojeto somente poderá iniciar suas atividades quando todas as cotas de bolsistas residente estiverem ocupadas.
- 5.7. A concessão e a gestão das bolsas são reguladas pela Portaria CAPES n.º 82, de 26 de abril de 2022.

6. Dos Requisitos

- 6.1. São requisitos mínimos para a recebimento de bolsa de preceptor(a):

- I. ser aprovado no processo seletivo do Programa realizado pela UEMS;
 - II. possuir diploma de licenciatura na área de conhecimento correspondente à área do subprojeto;
 - III. possuir experiência mínima de 2 (dois) anos no magistério da educação básica;
 - IV. ser professor(a) em efetivo exercício na escola-campo que abrigará o subprojeto, atuando em sala de aula na área ou na etapa correspondente ao curso que compõe o subprojeto;
 - a) Os(As) preceptores(as) de pedagogia deverão estar atuando na educação infantil ou no ensino fundamental I.
 - V. estar lecionando na escola-campo em um dos turnos previstos para a respectiva escola no Anexo I;
 - VI. declarar que possui disponibilidade de tempo necessário para realizar as atividades previstas para sua atuação no projeto;
 - VII. declarar que possui disponibilidade para participação de reuniões presenciais de avaliação do subprojeto e, em caso de preceptor(a) de escolas-campo fora do município sede do subprojeto, que está ciente de que a UEMS ou a CAPES não arcará com as despesas de locomoção, diárias ou alimentação; e
 - VIII. firmar termo de compromisso com a CAPES, cujo formulário será gerado no Sistema de controle de bolsas e auxílios (SCBA).
- 6.1.1. Nos subprojetos interdisciplinares a formação do(a) preceptor(a) deverá ser em uma das áreas que compõem o subprojeto.

7. Das Atribuições

7.1. São atribuições dos(as) preceptores(as) participantes do Programa de Residência Pedagógica:

- I. planejar e acompanhar as atividades dos residentes na escola-campo, zelando pelo cumprimento das atividades planejadas;
- II. orientar, juntamente com o(a) docente orientador(a), a elaboração de relatórios, relatos de experiência ou outros registros de atividades dos residentes;
- III. acompanhar e avaliar o(a) residente na aplicação de seus planos de aula e na execução da prática pedagógica;
- IV. auxiliar na elaboração de materiais didático-pedagógicos a serem utilizados pelos(as) residentes;
- V. informar o(a) docente orientador(a) sobre a frequência e a participação dos(as) residentes nas atividades desenvolvidas na escola-campo;
- VI. informar ao(a) docente orientador(a) situações que possam implicar o cancelamento ou a suspensão da bolsa do(a) residente;
- VII. reunir-se periodicamente com os(as) residentes e outros(as) preceptores(as), para socializar conhecimentos e experiências;
- VIII. participar das atividades de acompanhamento e de avaliação do projeto colaborando com o aperfeiçoamento do programa;
- IX. participar de reuniões, seminários e atividades relacionadas ao PRP, quando convocado pela UEMS ou pela CAPES;
- X. elaborar relatório com as atividades executadas na escola-campo, a fim de compor a prestação de contas da UEMS; e
- XI. manter-se atualizado em relação às normas e às orientações da CAPES quanto ao Programa de Residência Pedagógica.

8. Das vedações

8.1. É vedado o recebimento de bolsa pelos participantes do projeto quando:

- I. as atividades do projeto estiverem formalmente suspensas;
- II. o(a) participante estiver afastado do projeto por período superior a 15 (quinze) dias, inclusive em casos de gozo de licença ou afastamentos previstos na legislação pertinente à sua carreira, exceto nos casos previstos nos artigos 50 e 51 da Portaria CAPES n.º 82, de 26 de abril de 2022;
- III. já estiver recebendo bolsa ou auxílio de outros programas, nos termos do art. 56 da Portaria CAPES n.º 82, de 26 de abril de 2022;
- IV. for identificado débito de qualquer natureza com a CAPES, inclusive no que se refere à acúmulo de bolsa identificado em qualquer período e ausência de prestação de contas; e
- V. possuir relação de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade de até 3.º grau com coordenadores(as) institucionais, coordenadores(as) de área ou docentes orientadores(as);

9. Do Cronograma

Evento	Data
--------	------

1. Lançamento e Publicação do Edital	18/04/2023
2. Período de Inscrições	De 18/04/03 a 02/05/2023
3. Período de análise das inscrições	De 03 e 04/05/2023
4. Publicação do resultado final	A partir de 05/05/2023

10. Da seleção

10.1. No Anexo I estão descritas as escolas-campo para as quais haverá seleção para preceptores(as) bolsistas e/ou preceptores(as) voluntários(as), nos termos previstos no item 5.1.1.

10.2. No Anexo I, nas áreas que indicaram mais escolas-campo do que o número de cota de bolsas, a distribuição das cotas de bolsas entre as escolas será feita de acordo com a classificação dos(as) respectivos(as) candidatos(as) a preceptores(as), observado o disposto no item 10.2.

10.2.1. Nas escolas-campo não contempladas com a bolsa, poderá ser implantado o programa de Residência Pedagógica desde que o(a) candidato(a) classificado aceite participar do programa na condição de preceptor(a) voluntário(a), nos termos previstos no item 5.1.1.

11. Das Inscrições

11.1. Dos requisitos para a inscrição:

I. Cadastro de Currículo na Plataforma Freire, disponível no link <http://eb.capes.gov.br>, devidamente preenchido e atualizado no mínimo até o mês de fevereiro de 2023, comprovado por cópia digitalizada em PDF do currículo completo na Plataforma CAPES;

II. Comprovação de vínculo empregatício e atuação, como docente, no nível de ensino estabelecido no Anexo I para a área do subprojeto, atestado por meio de declaração emitida pela Direção da Escola-Campo devidamente datada e assinada sob carimbo do(a) Diretor(a) Titular ou Adjunto(a) da escola.

11.2. Do Processo de Inscrição:

11.2.1. No período de inscrições previsto no item 9 deste edital os(as) candidatos(as) deverão preencher uma Ficha de Inscrição em formulário eletrônico disponível no endereço: <https://www.uems.br/pro-reitoria/proe/rp/inscricoes>, anexando os seguintes arquivos:

a) arquivo da cópia digitalizada do currículo completo na Plataforma CAPES em formato PDF, identificado pelo nome completo do(a) candidato(a), nome da escola e tipo de documento sem acento e sem espaçamento (Exemplo de identificação do arquivo: joaodasilva-(nomedaescola)-curriculo.pdf), e com tamanho máximo de 1 MB;

b) arquivo da Declaração emitida pela direção da Escola-Campo indicando o nível de ensino e período que atua na escola, em formato PDF, identificado pelo nome completo do(a) candidato(a), nome da escola e tipo de documento sem acento e sem espaçamento (Exemplo de identificação do arquivo: joaodasilva-(nomedaescola)-declaracao.pdf), e com tamanho máximo de 1 MB.

c) arquivos com cópias digitalizadas do diploma de graduação e do diploma de pós-graduação de maior titulação e/ou comprovante de cumprimento de créditos de pós-graduação da maior titulação (se for o caso), em formato PDF e com tamanho máximo de 1 MB.

d) arquivos com cópias digitalizadas de comprovantes de participação como professor(a) supervisor(a) e/ou professor(a) preceptor(a) dos programas Pibid e/ou Residência Pedagógica (se for o caso), em formato PDF e com tamanho máximo de 1 MB.

e) arquivo com cópias digitalizadas do Certificado de proficiência em Língua Inglesa ou Certificado de Conclusão de Curso de Idiomas, para candidatos da área de Língua Inglesa (se for o caso), em formato PDF e com tamanho máximo de 1 MB.

12. Do Processo de Seleção

12.1. Serão selecionados os(as) professores(as) inscritos(as) para as cotas previstas para cada núcleo e que estiveram em acordo com os requisitos previstos neste edital.

12.2. Se o número de professores(as) inscritos(as) for maior que a cota de bolsas previstas para o núcleo do Subprojeto, será feita uma classificação dos(as) candidatos(as) por meio de uma pontuação resultante da média aritmética da pontuação do currículo apresentado no ato da inscrição, calculada com base nos indicadores previstos no Anexo II.

12.3. Havendo empate entre os(as) candidatos(as), será utilizado os seguintes critérios de desempate:

I. Maior pontuação no Item Experiência como docente da educação básica, do Anexo II;

II. Maior pontuação no Item 2, do Anexo II;

III. Maior pontuação no Indicador 1, do Anexo II;
IV. Maior idade.

13. Da Divulgação de Resultados e do Recurso

13.1. O resultado final será publicado no endereço: <https://www.uems.br/pro-reitoria/proe/rp/editais>, com a classificação das inscrições deferidas, relacionando os(as) preceptores(as) bolsistas, preceptores(as) voluntários, lista de espera, e a relação definitiva das inscrições indeferidas, na data prevista no cronograma de seleção (item 9 deste edital).

14. Disposições Finais

14.1. O suporte financeiro para sustentação do Programa de Residência Pedagógica - RP/UEMS é proveniente de recursos da CAPES, com a devida contrapartida prevista nas normas vigentes e sua implementação e manutenção está condicionada à liberação dos recursos correspondentes;

14.2. Poderá haver o cancelamento, pela CAPES, da concessão do fomento de que trata o presente edital durante a execução do projeto, por ocorrência de fato cuja gravidade o justifique, sem prejuízo de outras providências cabíveis.

14.3. A bolsa de preceptor(a) não implicará, sob hipótese alguma, em vínculo empregatício com a Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul;

14.4. Os(As) bolsistas preceptores(as) que não cumprirem todas as exigências deste edital e, por conseguinte, forem desligados(as) do programa, ficarão impedidos de participar de outros editais do RP/UEMS pelo período de 1 (um) ano;

14.5. Os(As) bolsistas preceptores(as) sujeitar-se-ão às disposições da legislação pertinente, no que diz respeito à concessão e pagamento das bolsas financiadas por meio do instrumento formalizado entre os bolsistas, a CAPES e a UEMS.

14.6. A Coordenação do Programa Institucional de Residência Pedagógica da UEMS se resguarda o direito de, a qualquer momento, solicitar informações ou documentos adicionais que julgar necessário.

14.7. A lista de espera deste edital terá vigência até o mês de janeiro de 2024.

14.8. Serão consideradas de domínio público as informações geradas nos projetos financiados no âmbito deste edital.

14.9. A Coordenação Institucional do Programa de Residência Pedagógica da UEMS resolverá os casos omissos e as situações não previstas no presente edital.

Dourados-MS, 18 de abril de 2023.

Prof^a. Dr^a. Maria José de Jesus Alves Cordeiro

Pró-Reitora de Ensino – PROE/ UEMS

ANEXO I – Distribuição de Escolas-campo por área de subprojeto, nível de ensino e tipo de seleção

Unidade	Curso	Área do Núcleo	Nome da Escola	Nível de Ensino:	Turno (*)	Rede	Município
Jardim	Geografia	Geografia	EE Cel. Pedro José Rufino	Ensino Médio	Matutino e/ou Vespertino	Estadual	Jardim

* SI – Séries Iniciais; SF – Séries Finais

ANEXO II – Indicadores de Pontuação de Currículos

A pontuação do(a) candidato(a) será calculada pelo somatório dos indicadores 1 e 2, apurados pelo currículo da Plataforma CAPES de Educação Básica.

Indicador 1: Titulação Acadêmica

Formação Acadêmica	Pontuação
Doutorado na área do subprojeto	50
Doutorado em área afim	47
Créditos completos de doutorado na área do subprojeto	45
Créditos completos de doutorado em área afim	42

Mestrado na área do subprojeto	30
Mestrado em área afim	27
Créditos completos de mestrado na área do subprojeto	25
Créditos completos de mestrado em área afim	22
Especialização na área do subprojeto	20
Especialização em área afim	17
Graduação do subprojeto	15
Graduação em área afim	10
Pontuação máxima do Indicador 1: 50 pontos	
OBS.: Não poderão ser computados os pontos cumulativamente, prevalecendo os de maior titulação.	

Indicador 2: Experiência profissional e qualificação na formação de professores(as), considerando a atuação nos últimos 10 anos, exceto para a atuação na educação básica. Para o item 3 será considerado os últimos cinco anos.

Item Avaliado	Critério	Pontuação (por evento)	Pontuação Máxima no subitem
Item 1: Atuação na educação básica e no ensino superior	1.1. Experiência como docente da educação básica (período de 12 meses)	2,5	25
	1.2. Experiência como gestor (direção e/ou coordenação) da educação básica (período de 12 meses)	1	10
	1.3. Atua no mesmo nível de ensino e período exigidos para o subprojeto. (Comprovado pela declaração da direção da escola)	-	5
	1.4. Experiência como docente do ensino superior (período de 12 meses)	1,5	15
Pontuação Máxima do Item 1:			55
Item 2: Atuação em programas/projetos/supervisão de formação de professores	2.1. Atuação como bolsista supervisor(a) no Programa PIBID e/ou como bolsista preceptor(a) no Programa Residência Pedagógica (período de 12 meses)	1,5	15
	2.2. Atuação como supervisor(a) voluntário(a) no Programa PIBID e/ou como preceptor(a) voluntário(a) no Programa Residência Pedagógica (período de 12 meses)	1	10
	2.3. Atuação como professor(a) bolsista ou colaborador(a) em programa/projeto de formação de professores(as) (período de 12 meses) (Exceto os previstos nos itens 2.1 e 2.2 acima)	0,8	8
	2.4. Atuação como aluno bolsista ou colaborador(a) em programa/projeto de formação de professores(as) (período de 12 meses)	0,4	4
	2.5. Atuação como Supervisor(a) de Estágio de licenciandos da UEMS na área do subprojeto (Número de licenciandos supervisionados)	0,4	4
	2.6. Participação como bolsistas e/ou colaborador(a) em projetos de Ensino, Pesquisa, ou Extensão na UEMS (Participação por projeto com carga horária mínima de 40 horas)	0,4	4
Pontuação Máxima do Item 2:			45

Item 3: Produção técnica, bibliográfica e capacitação docente	3.1. Publicação de artigo de artigo científico individual ou colaborativo que tratam dos Programas de Residência Pedagógica e/ou PIBID (contagem por artigo publicado)	2	10
	3.2. Publicação de artigo em periódico científico <i>Qualis</i> A, B ou C, segundo a última avaliação (contagem por artigo publicado)	1	5
	3.3. Publicação de livro (contagem por livro publicado com ISBN)	1	5
	3.4. Publicação de capítulo de livro, individual ou colaborativo que tratam dos Programas de Residência Pedagógica e/ou PIBID (contagem por capítulo publicado em livro com ISBN)	1	5
	3.5. Publicação de capítulo de livro (contagem por capítulo publicado em livro com ISBN)	0,5	3
	3.6. Apresentação de trabalhos em eventos divulgando ações dos Programas Residência Pedagógica e/ou PIBID (Por Apresentação)	0,3	3
	3.7. Apresentação de trabalhos em eventos de natureza técnico-científica (Por Apresentação)	0,2	2
	3.8. Ministrante de curso de extensão ou aperfeiçoamento na área ou área afim (Cada 20h)	0,4	2
	3.9. Ministrante de minicursos (Cada 4h)	0,2	2
	3.10. Ministrante de conferências e palestras na área ou área afim (Por Atividade)	0,2	2
	3.11. Participação em eventos de natureza técnico-científica ou curso de aperfeiçoamento (carga horária mínima de 20h)	0,1	1
Pontuação Máxima do Item 3:			40
Item 4: Proficiência e/ou curso de idiomas em Língua Inglesa (Somente para subprojeto em Língua Inglesa)	4.1. Possui certificado de proficiência em Língua Inglesa ou Certificado de Conclusão de Curso de Idiomas (apresentar certificado)	-	10
Pontuação Máxima do Item 4:			10
Pontuação Máxima do Indicador 2: 150 pontos			

ATOS DE LICITAÇÃO**Secretaria de Estado de Administração****AVISO DE PROSSEGUIMENTO**

A Pregoeira, de acordo com a competência atribuída por meio da Portaria "P" FUNSAU n. 7, de 17 de janeiro de 2023, através da Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público o aviso de prosseguimento da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES XV
PREGÃO ELETRÔNICO: 0008/2022.
PROCESSO: 27/008.125/2022

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame no dia **28 de abril de 2023 às 08:30 horas** (HORÁRIO LOCAL). Endereço do prosseguimento da sessão: www.compras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 18 de abril de 2023.

Ana Gonçalves Lima do Prado – Pregoeira
Coordenadoria de Licitação-COLIC/SUCOMP/SAD/MS

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, de acordo com a competência atribuída por meio da Resolução "P" SES nº 54 de 17 de janeiro de 2023, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público o aviso de prosseguimento da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ESTRUTURAÇÃO DOS TRABALHOS DE ENDEMIAS E ENTOMOLOGIA "EPI" VIROSES, MASCARAS E FILTROS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 0139/2022.
PROCESSO: 27/011.161/2022.

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame no dia **27 de abril às 08:30 horas** (HORÁRIO LOCAL). Endereço do prosseguimento da sessão: www.compras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 18 de abril de 2023.

Ana Gonçalves Lima do Prado – Pregoeira
Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD/MS

AVISO DE SUSPENSÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução IAGRO "P" N. 054 de 23 de janeiro de 2023, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, **torna público a SUSPENSÃO** da licitação por divergência de horário de abertura no edital e no aviso de licitação publicado no DOE.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TERMOCICLADOR.
PREGÃO ELETRÔNICO: 0002/2022.
PROCESSO: 71/026.527/2022.

Demais informações, acessar o link: www.compras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 18 de abril de 2023.

Ana Gonçalves Lima do Prado – Pregoeira
Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD

AVISO DE REABERTURA

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 123 de 13 de janeiro de 2023, através da Secretaria-Executiva de Licitação SEL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados aviso de reabertura dos itens 26 e 26.1 da licitação descrita abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES VI.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0122/2022.

PROCESSO: 55/000.264/2022.

Convocamos as empresas licitantes para a reabertura do certame, dia **20/04/2023 às 14:30 horas** (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 18 de abril de 2023.

SIMONE DE OLIVEIRA RAMIRES CASTRO

Pregoeira - SEL/SAD

**RESULTADO DE ANÁLISE DE AMOSTRA
E AVISO DE PROSSEGUIMENTO**

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD n. 123 de 13 de janeiro de 2023, através da Secretaria-Executiva de Licitação SEL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, torna público o aviso do resultado de análise de amostra e da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0115/2022.

PROCESSO: 55/014.859/2021.

ITEM	EMPRESA	RESULTADO AMOSTRA
005	JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	REPROVADO

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame, dia **25 de abril de 2023 às 09:00 horas** (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 18 de abril de 2023.

SIMONE DE OLIVEIRA RAMIRES CASTRO

Pregoeira - SEL/SAD

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

A AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DE MS/IAGRO, através da Coordenadoria de Licitação - COLIC/SEL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TERMOCICLADOR

PREGÃO ELETRÔNICO: 0002/2022

PROCESSO: 71/026.527/2022

ABERTURA DA SESSÃO: Às 14 horas do dia 04 de maio de 2023, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 18 de abril de 2023.

Coordenadoria de Licitação - COLIC/SEL/SAD

AVISO DE REPETIÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL/SES, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna pública a realização da repetição abaixo, sendo o item único, **repetido em Ampla Concorrência**, conforme previsto no Edital de licitação, subitem 2.1.1. e subitem 3.1.8, "a.1".

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK

PREGÃO ELETRÔNICO: 0127/2022

PROCESSO: 27/010.731/2022

ABERTURA DA SESSÃO: Às 14 horas do dia 04 de maio de 2023, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 18 de abril de 2023.

Secretaria de Estado de Saúde – SES

Republica-se por incorreção:

Publicado do Diário Oficial Eletrônico n. 11.133, de 18 de abril de 2023 Pág. 54

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CAMISETA GOLA POLO, CALÇA TÁTICA E COTURNO

PREGÃO ELETRÔNICO: 0011/2023

PROCESSO: **77**/002.716/2023

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 05 de maio de 2023, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 17 de abril de 2023.

Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD

Secretaria de Estado de Saúde

PROCESSO Nº 27/003.751/2023

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamento, do item 1, em favor da empresa **CM HOSPITALAR S.A.** no valor de **R\$ 48.358,24 (quarenta e oito mil e trezentos e cinquenta e oito reais e vinte e quatro centavos).**

Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 18/04/2023

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0140/2022

PROCESSO Nº. 27/011.825/2022

Fonte: 0260080151

Objeto: Aquisição de correlatos (luvas de procedimento) para atender a demanda do LACEN/MS.

O ORDENADOR DE DESPESAS/SES homologa e adjudica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0140/2022: o objeto do ITEM:

Favorecido	CNPJ	ITEM	Valor Total
AGIL PRODUTOS PARA SAUDE (EIRELI)	24.595.557/0001-80	001, 002, 003 e 004	R\$ 14.583,34
DIRECTA COMERCIO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	47.398.392/0001-52	007	R\$ 300,00

Ficando a Empresa Adjudicatária convocada a comparecer na Coordenadoria Jurídica da Secretaria de Estado de Saúde/MS, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação para assinatura do contrato. Fundamento Legal: nos termos da Lei Federal 10.520/2002, do Decreto Estadual n.º 15.327, de 10 de dezembro de 2019 e, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, na forma que especifica.

Em 18/04/2023

ANTONIO CESAR NAGLIS

ORDENADOR DE DESPESAS/SES/MS

Agência Estadual de Metrologia

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE DA AGENCIA ESTADUAL DE METROLOGIA/MS

PROCESSO: Nº. 83012872/2023

O Ordenador de Despesas Marcos Henrique Derzi Wasilewski, Diretor Presidente, ratifica a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no artigo 25 da Lei 8666/93, em favor de:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS

CNPJ nº 03.501.501/0001-06

Objeto: Pagamento de Taxa de Lixo.

Valor: R\$ 70,00 (Setenta reais)

Em 13 de Abril de 2023.

Marcos Henrique Derzi Wasilewski

Diretor Presidente

AEM/MS – INMETRO

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

Processo: 57/010.564/2022

Modalidade: Concorrência

Edital: 006/2023

Objeto: obra de implantação e pavimentação asfáltica de estradas vicinais de Itaporã, inclusive obra de arte especial, Trecho: Entrº MS-156 – MS-157, (Lote 02 segmentos 1 e 2), com extensão de 13,83 Km, no Município de Itaporã-MS

Alteração: Exclui-se o subitem 5.3.4.1 do referido edital.

As demais condições permanecem inalteradas.

Campo Grande – MS, 18 de abril de 2023.

Diretoria de Licitação de Obras/AGESUL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Concorrência Nº: CO 001/2023-DLO/AGESUL

Processo Nº: 57/010.022/2022

Objeto: OBRA DE RESTAURAÇÃO DO PAVIMENTO, ADEQUAÇÃO DA CAPACIDADE DE TRÁFEGO, SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA DA RODOVIA MS-460, TRECHO: ENTRº MS-162 - ENTRº MS-166, SUBTRECHO: KM 0,00 - KM 15,00, NO MUNICÍPIO DE MARACAJU/MS.

Vencedora: EQUIPE ENGENHARIA LTDA

Valor Total: R\$ 22.410.183,17 (VINTE E DOIS MILHÕES QUATROCENTOS E DEZ MIL CENTO E OITENTA E TRÊS REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 17 de Abril de 2023.

DÉBORA DA SILVA PEREIRA
DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

A **COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MS-MSGÁS**, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

RATIFICAÇÃO POR DESPESA DE FORMA DIRETA

AMPARO LEGAL: art. 3, XXI, do RILC/MSGÁS.

FAVORECIDO: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS EMPRESAS DISTRIBUIDORAS DE GÁS CANALIZADO - ABEGAS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 056/2023-D - **DATA:** 18/04/2023.

OBJETO: Anuidade exercício 2023.

VALOR: R\$ 508.387,68 (quinhentos e oito mil, trezentos e oitenta e sete reais e sessenta e oito centavos).

RATIFICAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

AMPARO LEGAL: art. 131, II do RILC/MSGÁS, e no art. 40, IV, da Lei 13.303/16.

FAVORECIDO: SESI – SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA MS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 038/2023-D - **DATA:** 18/04/2023.

Termo de Dispensa/MSGÁS/PRES/nº 037/2023.

OBJETO: Contratação de ginástica laboral para trabalhadores da MSGÁS de Três Lagoas.

VALOR: R\$ 21.465,00 (vinte e um mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais).

RATIFICAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

AMPARO LEGAL: art. 131, II do RILC/MSGÁS, e no art. 40, IV, da Lei 13.303/16.

FAVORECIDO: REFRIGERAÇÃO BUENOS AIRES II LTDA ME.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 055/2023-D - **DATA:** 18/04/2023.

Termo de Dispensa/MSGÁS/PRES/nº 038/2023.

OBJETO: Aquisição de 01 ar-condicionado para a sala da GELC.

VALOR: R\$ 5.060,00 (cinco mil e sessenta reais).

RATIFICAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**AMPARO LEGAL:** art. 131, II do RILC/MSGÁS, e no art. 40, IV, da Lei 13.303/16.**FAVORECIDO:** ASSA ABLOY BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 048/2023-D - **DATA:** 18/04/2023.

Termo de Dispensa/MSGÁS/PRES/nº 039/2023.

OBJETO: Aquisição de cadeado**VALOR:** R\$ 8.688,00 (oito mil, seiscentos e oitenta e oito reais).**Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul****EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO 2023000000063 – SUCATA APROVEITÁVEL**

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN/MS, HOMOLOGA O RESULTADO DO LEILÃO PÚBLICO Nº **2023000000063** DO MUNICÍPIO DE BELA VISTA, MARACAJU E PONTA PORÃ/MS - VEÍCULOS PARA **Sucata aproveitável**, REALIZADO ENTRE OS DIAS 16/03/2023 e 30/03/2023, ATRAVES DO PORTAL EURO LEILÕES PELO LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL **FRANCISCO VILANOVA ALVES**.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM BELA VISTA								
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR ARREMATADO
1	SUNDOWN/HUNTER 90	2007/2007	VERMELHO	HSU3744	MS	ZS147FMF26A00965	S STOCKER ME	259,49
1	HONDA/CG 125 TITAN ES	2000/2001	AZUL	DBT3219	MS	JC30E21000017	S STOCKER ME	939,8
1	HONDA/CG 150 TITAN EX	2012/2012	VERMELHO	HTR0491	MS	KC16E6C534106	S STOCKER ME	1.505,69
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM MARACAJU								
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR ARREMATADO
3	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2002/2002	VERMELHO	HRK7936	MS	MOTOR INSERVÍVEL	S STOCKER ME	1.051,24
3	HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2002	AZUL	HSW5450	MS	JC30E22141413	S STOCKER ME	1.104,82
3	YAMAHA/YBR 125ED	2006/2006	PRETA	HSP4808	MS	E381E-018851	S STOCKER ME	1.015,85
3	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2009/2009	PRETA	HTN3210	MS	KC15E39022929	S STOCKER ME	1.544,61
3	I/SHINERAY XY 50 Q	2011/2011	PRETA	S/PLACA	--	1P39FMBBA158477	S STOCKER ME	338,48
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM PONTA PORÃ								
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR ARREMATADO
2	DAFRA/SPEED 150	2011/2012	VERMELHO	NRX8484	MS	C7FB006053	S STOCKER ME	539,96
2	HONDA/CG 150 SPORT	2005/2005	PRETA	DOF8671	MS	KC08E24807988	S STOCKER ME	1.119,87
2	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2008/2009	VERMELHO	HKG8219	MG	E3D1E-041080	S STOCKER ME	879,98
2	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTC3842	MS	JC30E78201219	S STOCKER ME	964,98
2	HONDA/NXR150 BROS ESD	2011/2012	PRETA	NRM3A33	MS	KD05E4C521636	S STOCKER ME	1.710,2
4	HONDA/CG 150 TITAN ES	2005/2005	PRETA	HSN3940	MS	KC08E55059777	S STOCKER ME	1.104,93
4	HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	AZUL	HRW6457	MS	MOTOR INSERVÍVEL	S STOCKER ME	680,06
4	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2008	CINZA	HSZ9138	MS	KC08E18063318	S STOCKER ME	1.150,08
4	HONDA/CG150 FAN ESDI	2014/2014	VERMELHO	NRV6897	MS	KC16E8E018899	S STOCKER ME	1.579,9
5	FORD/FIESTA EDGE	2002/2003	BRANCA	CVK9912	SP	CPJA38003333	FAEDO COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	2.260
7	FORD/KA FLEX	2012/2013	VERMELHO	NRW3404	MS	SMRBD439856	LEAL E CASARIN LTDA ME	5.035
9	GM/CORSA WIND	1994/1994	PRATA	GPB6577	SP	B10NZ31019925	CENTRO OESTE DESM. DE VEÍCULOS	1.160
10	CITROEN PICASSO II20GLXA	2008/2008	PRETA	LUN2297	RJ	10LH4Y1691351	FAEDO COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	3.155
11	VW/GOL 16V PLUS	2001/2001	CINZA	DCD7307	PR	AFR463024	CENTRO OESTE DESM. DE VEÍCULOS	1.655
12	NISSAN/VERSA 16SV CVT	2018/2018	PRATA	PTE0020	MA	HR16164816T	S STOCKER ME	11.375

Rudel Espíndola Trindade Junior
Diretor Presidente
Detran-MS

Priscila Rezende de Rezende
Diretora DIRVE
Detran-MS

**Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul
Sociedade Anônima****AVISO DE LICITAÇÃO**

LICITAÇÃO Nº 009/2023 - PROC. Nº 00.115/2023/GEPRO/SANESUL

OBJETO: Contratação da obra de ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Camapuã/MS, através da Implantação de 9.747,14 m de rede coletora, 606,00 ligações domiciliares, construção da EEEB Alvorada, EEEB Belo Horizonte e EEEB São Bento e linhas de recalque, localizada no Município de Camapuã, no Estado do Mato Grosso do Sul.

ABERTURA: 12/05/2023 - 09:00 horas.

DATA LIMITE DE PROTOCOLO DAS PROPOSTAS: 11/05/2023 até às 17:00 horas na GELIC – Gerência Licitações e Contratos da Sanesul.

Recursos: Próprios / FGTS Avançar Cidades – Lote 02 B

O Edital, e demais documentos que compõem o pacote técnico, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site da Sanesul <http://www.sanesul.ms.gov.br/licitacao/tipolicitacao/Licitacao>

LICITAÇÃO-RPE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023 – PROC. Nº 00.195/2023/GEDEO/SANESUL

OBJETO: Aquisição de 54.000 (cinquenta e quatro mil) kg de Hipoclorito de Cálcio para utilização como agente desinfetante nos sistemas de tratamento de água da SANESUL providos de captação subterrânea, para atender as necessidades da Sanesul.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 10h00 do 03/05/2023 (horário de Brasília).

ABERTURA SESSÃO: às 10h00 do dia 03/05/2023 (horário de Brasília).

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: às 15h00 do dia 03/05/2023 (horário de Brasília).

RECURSO: Próprios

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.licitacoes-e.com.br

DEMAIS INFORMAÇÕES: na GELIC – Gerência Licitações e Contratos, sita à Rua Dr. Zerbin, nº 421, Bairro Chácara Cachoeira, em Campo Grande/MS, CEP: 79.040-040, Fone (0xx67) 3318-7713, 3318-7783 – e-mail: licitacoes@sanesul.ms.gov.br

Campo Grande-MS, 18 de abril de 2023.
GELIC – Gerência de Licitações e Contratos

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, caput

Processo: 85/002.189/2023

Do Objeto: contratação de **MWM FEIRAS & EVENTOS LTDA**, organizadora exclusiva, locação de Stand nº 06 na “**41ª edição da FEIARTE – Feira Internacional de Artesanato**” nos dias 21 de abril a 01 de maio de 2023, no centro de eventos positivo, a Alameda Ecológica Burle Marx, 2518, em Curitiba/PR, pelo Projeto **Ações Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul/ FEIRAS NACIONAIS**.

Favorecido: **MWM FEIRAS & EVENTOS LTDA**

CNPJ. 08.268.466/0001-84

Do Preço R\$ 17.928,00 (Dezessete mil novecentos e vinte e oito reais)

Data da Ratificação: 17 de abril de 2023

MAX ANTÔNIO FREITAS DA CRUZ

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

RATIFICO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Ratifico a Dispensa de Licitação conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado:

Amparo Legal: Dispensa de Licitação art. 75, inciso VIII da lei 14.133/2021.

Fonte: 0150010021

Elemento de Despesa: 33903009

Processo	Objeto	Favorecido	Item	Valor Total
27/003.226/2023	Aquisição Emergencial de Medicamento (Ceftazidima)	ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA.	001	R\$ 28.800,00

Em 18 de abril de 2023

Assinou:

Marielle Alves Corrêa Esgalha
Ordenadora de Despesas/FUNSAU/MS

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

AVISO DE SEGUNDA REPETIÇÃO DE LICITAÇÃO E ALTERAÇÃO DE EDITAL E ANEXOS

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL comunica a 2ª – SEGUNDA REPETIÇÃO E ALTERAÇÃO DE EDITAL E ANEXOS da Licitação.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 040/2022PROCESSO Nº: 29/055515/2022DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 04 (QUATRO) DE MAIO DE 2023HORÁRIO: 10h00 (dez horas) – Horário de Mato Grosso do Sul.OBJETO: Aquisição de Ração e suplemento para os rebanhos e plantéis de diferentes espécies dos campos demonstrativos de produção zootécnica da Unidade Universitária de Aquidauana/MS.ALTERAÇÕES:I. **Exclusão** do Anexo X – Cronograma de Entrega;II. **Exclusão** item 6.1.5.1;III. **Inclusão** do texto no Edital, Termo de Referência (Anexo I) e Minuta de Contrato (Anexo IV): que o quantitativo adquirido deverá ser entregue em um período de até 12 (doze) meses, cujo cronograma será acordado entre o contratante e o contratado após a celebração do contrato, desde que atenda o mínimo de parcelas a seguir: a) para aves, suínos e peixes: mínimo 3 (três) parcelas; b) para ovinos, vacas, bezerros, éguas e garanhões: mínimo de 2 (duas) parcelas.O Edital de 2ª REPETIÇÃO com seus anexos poderão ser retirados, sem ônus, através do sistema eletrônico do Banco do Brasil S/A, através do site www.licitacoes-e.com.br ou pelo site <http://www.uems.br>. Outras informações, no e-mail licitacao@uems.br.

Dourados, MS, 18 de abril de 2023.

Carolina Amorim Coutinho
Chefe da Divisão de Compras/UEMS

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

Ratifico a inexigibilidade de licitação, com fulcro no artigo 25, "caput" da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, referente ao pagamento da anuidade do ano de 2023 da Associação Brasileira de Entidades Estaduais de Meio Ambiente – ABEMA, CNPJ n. 01.641.281/0001-24, para que o Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL participe de reuniões, conselhos e assembleias da Associação na definição e na execução da Política Nacional de Meio Ambiente, conforme Manifestação e Justificativa constantes no Processo n. 83/010922/2023, no valor estimado de R\$ 15.123,21 (quinze mil cento e vinte e três reais e vinte e um centavos), em favor da ABEMA.

Campo Grande-MS, 18 de abril de 2023.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO
Diretor-Presidente do IMASUL

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO**Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica**

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 937, DE 17 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR os recursos humanos abaixo relacionados para exercerem cargo em comissão na Secretaria de Estado de Saúde, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei n. 6.036, de 1º de janeiro de 2023, com efeito a partir de 18 de abril de 2023:

Nome	Cargo	Símbolo
Leticia Silva Baptista Arruda	Direção Intermediária e Assessoramento	CCA-13
Jean Luis Savala	Gestão e Assistência	CCA-14

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE ABRIL DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 944, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR GLAUCY DA SILVA CARMO, matrícula n. 89141024, do cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo CCA-12, na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, a contar de 1º de abril de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE ABRIL DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 945, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR GLAUCY DA SILVA CARMO para exercer o cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo CCA-11, na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei n. 6.036, de 1º de janeiro de 2023, a contar de 1º de abril de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE ABRIL DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 946, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR MELLANIE KANASHIRO para exercer o cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo CCA-11, na função de Assessor V, na Procuradoria-Geral do Estado, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei n. 6.036, de 1º de janeiro de 2023, com efeito a partir de 18 de abril de 2023.

2023.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE ABRIL DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 947, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 9ºA da Lei n. 2.065, de 29 de dezembro de 1999, acrescentado pela Lei n. 6.038, de 30 de março de 2023, resolve:

DESIGNAR ROSANE ALVES OLIVEIRA, matrícula n. 64333022, ocupante de cargo efetivo do Quadro de Pessoal da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, para exercer a Função de Confiança Executiva (FCE), símbolo FCE-04, com fulcro no art. 8º, §§ 1º, 1ºA e 3º, da Lei n. 2.065, de 29 de dezembro de 1999, com redação dada pela Lei n. 6.038, de 30 de março de 2023, a contar de 1º de abril de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE ABRIL DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 948, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR ELAIANA LOPES DE SOUZA MENEZES POSSARI, matrícula n. 482873022, do cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo CCA-15, na Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE ABRIL DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 949, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR LUCIANA LIMA DE ALMEIDA FERREIRA para exercer o cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo CCA-15, na Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, no município de Três Lagoas/MS, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei n. 6.036, de 1º de janeiro de 2023, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE ABRIL DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 950, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR as servidoras abaixo relacionadas, detentoras de cargo em comissão na Secretaria de Estado de Educação, reconduzindo-as, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 3 de abril de 2023:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Função	Símbolo
483535023	Gianye Tifany Vieira de Araujo	Direção Gerencial Especial e Assessoramento	Assessor IV	CCA-10
46048027	Paula Amorim Arruda Nammoura	Direção Executiva e Assessoramento	Assessor VI	CCA-12
500826022	Renata Nayara de Souza	Direção Intermediária e Assessoramento	Assistente II	CCA-13
500256022	Rhauane Azambuja Gonçalves	Direção Intermediária e Assessoramento	Assistente II	CCA-13
469197022	Talita Gomes Muniz	Direção Intermediária e Assessoramento	Assistente II	CCA-13
384536022	Leiriane Madureira Silva	Gestão e Assistência	Assistente III	CCA-14

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE ABRIL DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 951, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR os recursos humanos abaixo relacionados para exercerem cargo em comissão na Secretaria de Estado de Educação, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei n. 6.036, de 1º de janeiro de 2023, a contar de 3 de abril de 2023:

Nome	Cargo	Função	Símbolo
José Maurício Justino de Souza	Direção Gerencial Especial e Assessoramento	Assessor IV	CCA-10
Talita Gomes Muniz	Direção Executiva e Assessoramento	Assessor VI	CCA-12
Allan Dieison Marchi de Amaral	Direção Intermediária e Assessoramento	Assistente II	CCA-13
Natalie Sabine Espindola Preza	Direção Intermediária e Assessoramento	Assistente II	CCA-13
Roosevelt Ruan Delgado Ferreira	Direção Intermediária e Assessoramento	Assistente II	CCA-13
Renata Rodrigues Vargas	Gestão e Assistência	Assistente III	CCA-14

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE ABRIL DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 952, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR FAINER SILVA VALENZUELA MATOS para exercer o cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo CCA-14, na Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei n. 6.036, de 1º de janeiro de 2023, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE ABRIL DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 953, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR SUELY GOMES DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo CCA-12, na Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei n. 6.036, de 1º de janeiro de 2023, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE ABRIL DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 954, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR GILMAR PEREIRA DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Direção Intermediária e Assessoramento, símbolo CCA-13, no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei n. 6.036, de 1º de janeiro de 2023, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE ABRIL DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 955, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR DIONÉIA ALESSANDRA PINHEIRO para exercer o cargo em comissão de Direção Especial e Assessoramento, símbolo CCA-09, na Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, no município de Campo Grande/MS, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei n. 6.036, de 1º de janeiro de 2023, a contar de 1º de abril de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE ABRIL DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 956, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 9ºA da Lei n. 2.065, de 29 de dezembro de 1999, acrescentado pela Lei n. 6.038, de 30 de março de 2023, resolve:

DESIGNAR os servidores especificados no quadro abaixo, ocupantes de cargo efetivo do Quadro de Pessoal dos órgãos da Administração Direta e das Entidades autárquicas e fundacionais do Poder Executivo Estadual, para exercerem Função de Confiança Executiva (FCE), com fulcro no art. 8º, §§ 1º, 1ºA e 3º, da Lei n. 2.065, de 29 de dezembro de 1999, com redação dada pela Lei n. 6.038, de 30 de março de 2023, a contar de 1º de abril de 2023:

Matrícula n.	Nome	Símbolo da Função	Órgão
20412021	Priscilla Miyahira Borges	FCE-01	Detran
6390028	Emmanuelly Castro dos Santos	FCE-03	Detran
127451021	Giorgie de Candido	FCE-03	Detran
130172021	Tauana Montier Onça Bortolini	FCE-03	Detran
364344021	Thais Gonçalves da Silveira	FCE-03	Detran
130827023	Wellington Rodrigo da Silva Albergaria	FCE-04	Detran
118856021	Marcelo Ahad de Oliveira	FCE-05	Detran
68009022	Priscilla Mendes Sandim Buainain	FCE-05	Detran
437799021	Roseli de Jesus Bezerra	FCE-05	Detran
124092021	Alexandre Augusto Hokama	FCE-06	Detran
121511021	Andre Canuto de Moraes Lopes	FCE-06	Detran
108737021	Artur Valdir Faustino de Almeida	FCE-06	Detran
429044021	Diego Alves Terra	FCE-06	Detran
6189022	Jose Luis Pinto Cyrino	FCE-06	Detran
437808021	Lorena Santana do Nascimento	FCE-06	Detran
84391021	Lucio Aneur Xarao Jorge	FCE-06	Detran

Matrícula n.	Nome	Símbolo da Função	Órgão
64666021	Elida Denise Gonçalves da Cunha Graeff	FCE-07	Detran
428725021	Kaline Bezerra de Lima Torres	FCE-07	Detran
118626025	Michelly Andreotti e Silva	FCE-07	Detran
105093024	Thiago Soares Duarte	FCE-07	Detran
423728021	Alexander Vinicius de Souza Santos	FCE-03	Sejusp
484254021	Bárbara Alcântara Gentil Oliveira	FCE-03	Sejusp
27137021	Alex Cristaldo Cano	FCE-04	Sejusp
125822023	Vanessa Pereira da Cruz Azevedo	FCE-04	Sejusp

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE ABRIL DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 957, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR MARCIA PEREZ para exercer o cargo em comissão de Direção Gerencial Especial e Assessoramento, símbolo CCA-10, na Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei n. 6.036, de 1º de janeiro de 2023, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE ABRIL DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 958, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR EDSON BARROS LIMA para exercer o cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo CCA-12, no Gabinete do Vice-Governador, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei n. 6.036, de 26 de dezembro de 2022, com a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE ABRIL DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 959, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR os recursos humanos abaixo relacionados para exercerem cargo em comissão na Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei n. 6.036, de 1º de janeiro de 2023, com efeito a partir de 18 de abril de 2023:

Nome	Cargo	Símbolo
Augusto Cury Braff	Direção Especial e Assessoramento	CCA-09
Maria Teresa Rojas Soto Palermo	Direção Especial e Assessoramento	CCA-09

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE ABRIL DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Secretaria de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 341 DE 17 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no exercício de sua competência, e considerando às exigências contidas no art. 58, inciso III, e no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020, resolve:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 015/2023, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e a empresa **DOIS AMORES COMÉRCIO DE DOCES E SALGADOS LTDA.**, inscrita no CNPJ n. 15.659.805.0001-19, (Processo n. 11/003.855/2023):

Matrícula	Nome	Cargo	Contrato nº 015/2023
502520021	Paulo César Feitosa	Direção Especial e Assessoramento	Gestor do Contrato
28663022	Tayane Barbosa Coutinho França	Gestão e Assistência	Suplente
Matrícula	Nome	Cargo	Contrato nº 015/2023
47284021	Pedro Paulo da Rocha Batista	Técnico Fazendário	Fiscal do Contrato
83608021	Cleonice da Silva Ferreira	Auxiliar Fazendário	Suplente

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 14, do Decreto Estadual n. 15.530, de 08 de outubro de 2020, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

CAMPO GRANDE-MS, 17 de abril de 2023.

Flávio César Mendes de Oliveira
Secretário de Estado de Fazenda

Secretaria de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 663, DE 17 DE ABRIL DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência ao servidor ANTONIO AUGUSTO DE ASSIS BERRIEL JUNIOR, matrícula n. 86676021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 242, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no art. 11 e art. 18, da Lei Complementar Estadual n. 274, de 21 de maio de 2020, combinado com o art. 75, §3º, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 e com o art. 20, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, com validade a contar de 15 de fevereiro de 2023 (Processo n. 11/002843/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE ABRIL DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 664, DE 17 DE ABRIL DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência ao servidor CARLOS SHIGUEYOSHI AGUNI, matrícula n. 2299021, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde, função Médico, Classe F, código 50017, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no art. 11 e art. 18, da Lei Complementar Estadual n. 274, de 21 de maio de 2020, combinado com o art. 75, §3º, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 e com o art. 20, da Emenda Constitucional n. 103, de 12

de novembro de 2019, com validade a contar de 14 de março de 2023 (Processo n. 27/004246/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE ABRIL DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 665, DE 17 DE ABRIL DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência à servidora DALVA RODRIGUES MESSIAS, matrícula n. 80308021, ocupante do cargo de Agente Organizacional, classe E, nível VII, código 80107, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Administração, com fulcro no art. 11 e art. 18, da Lei Complementar Estadual n. 274, de 21 de maio de 2020, combinado com o art. 75, §3º, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 e com o art. 20, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, com validade a contar de 1º de abril de 2023 (Processo n. 77/003864/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE ABRIL DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 666, DE 17 DE ABRIL DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no art. 40, § 19, da Constituição Federal, combinado com o art. 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, na redação dada pela Lei Complementar n. 144, de 15 de maio de 2014, com o art. 75, *caput* e § 3º, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, em redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e no art. 10, §1º e art. 18, da Lei Complementar Estadual n. 274, de 21 de maio de 2020:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Função	Validade	Processo n.
71715024	Ilson Suarez	Agente de Polícia Judiciária	Investigador de Polícia Judiciária	13/1/2023	31/003734/2023
53357025	Wilson Xavier Paiva	Agente de Polícia Judiciária	Escrivão de Polícia Judiciária	30/1/2023	31/008401/2023

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE ABRIL DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 667, DE 17 DE ABRIL DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência ao servidor IVAN LOPES MAGALHÃES, matrícula n. 119310021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 242, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no art. 11 e art. 18, da Lei Complementar Estadual n. 274, de 21 de maio de 2020, combinado com o art. 75, §3º, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 e com o art. 20, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, com validade a contar de 4 de abril de 2023 (Processo n. 11/005733/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE ABRIL DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 668, DE 17 DE ABRIL DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso XVII, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora IZABEL GONÇALVES DE SOUZA ESCOBAR, matrícula n. 22693021, ocupante do cargo de Assistente de Ações Sociais, função Atendente Infantil, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, para a Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, com ônus para a origem, sem reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso I, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2026 (Processo n. 77/000214/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE ABRIL DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 669, DE 17 DE ABRIL DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a redução da carga horária do servidor NELSON CENTURIÃO BENITES, matrícula n. 77345021, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, para acompanhar filho portador de necessidades especiais, em prorrogação, pelo prazo de 1 (um) ano, para 20 horas semanais, no turno matutino, com fulcro no art. 173-A, §§ 1º e 2º, da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei Estadual n. 5.844, de 28 de março de 2022, no período de 24 de abril de 2023 a 23 de abril de 2024 (Processo n. 29/027877/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE ABRIL DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Na Resolução "P" SAD n. 590, de 27 de março de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.117, de 29 de março de 2023, na parte que autorizou a cedência do servidor AUD DE OLIVEIRA CHAVES, matrícula n. 18128021, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, para a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 77/000077/2023):

ONDE CONSTA: "Validade: 15/2/2023 a 31/12/2026".

PASSE A CONSTAR: "Validade: 15/2/2023 a 31/12/2024".

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE ABRIL DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Na Resolução "P" SAD n. 217, de 31 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.067, de 3 de fevereiro de 2023, que autorizou a redução da carga horária da servidora MARINALVA SOUZA DA SILVA, matrícula n. 90102021, lotada na Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 65/006688/2021):

ONDE CONSTA: "... no período vespertino...".

PASSE A CONSTAR: "... no período matutino...".

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE ABRIL DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

Procuradoria-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 099, DE 14 DE ABRIL DE 2023.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

INTERROMPER por necessidade de serviço, gozo de férias de Wagner Moreira Garcia, ocupante do cargo efetivo de Procurador do Estado, matrícula n. 124695021, Chefe da Coordenadoria Jurídica da PGE na Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos - CJUR-SEAD e da Coordenadoria Jurídica da PGE na Controladoria-Geral do Estado - CJUR-CGE, referente ao período aquisitivo de 31/03/2021 a 30/03/2022, com gozo programado para o período de 10/04/2023 a 19/04/2023, conforme Resolução "P" PGE/MS/nº 91, de 11 de abril de 2023, publicada no D.O.E. n. 11.128, de 12 de abril de 2023, página 179, a contar de 17 de abril de 2023.

Campo Grande-MS, 14 de abril de 2023.

ANA CAROLINA ALI GARCIA
Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 100, DE 14 DE ABRIL DE 2023.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

Designar Maryte Rios Fernandes, ocupante do cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, matrícula n. 489242023, para responder pela Chefia da Unidade de Assessoria Técnica ASTEC, durante a Licença Médica da titular Larissa Alderete Betio de Oliveira, matrícula n. 488663022, no período de 06/03/2023 a 20/03/2023.

Campo Grande-MS, 14 de abril de 2023.

ANA CAROLINA ALI GARCIA
Procuradora-Geral do Estado

Secretaria de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.022, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER progressão funcional por tempo de serviço aos servidores relacionados abaixo, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação, para os níveis especificados, com fulcro nas disposições constantes na Lei Complementar n. 87, de 31/1/2000, na Lei n. 277, de 15/10/2020, no PARECER/PGE/MS/CJUR - SAD N. 044/2020 - DECISÃO PGE/MS/GAB N. 454/2020, PARECER VINCULADO PGE/MS/CJUR - SED N. 002/2022 e Lei Complementar Federal n. 173, de 27/05/2020 (C.I. N. 424/CODIF/SED/2022).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL		PERÍODO AQUISITIVO	VALIDADE
			DO	PARA		
90654021	GRACIELA BRITO ESPINOSA	Professor	IV	V	13/6/2015 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 14/1/2022	15/1/2022
91922022	JEFFERSON DA SILVA FERNANDES UMPIERRE	Professor	III	IV	27/2/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 30/9/2022	1º/10/2022
102330021	ELCIONE CANDIDA DA SILVA LOPES	Professor	IV	V	31/8/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 3/4/2023	4/4/2023
53483021	EDMA FERREIRA DA SILVA SOUZA	Professor	V	VI	4/9/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 8/4/2023	9/4/2023
108932021	EDNEIA SENA CRISTAL GOMES	Professor	III	IV	9/9/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 13/4/2023	14/4/2023
125073021	FABIANA DE ANDREA	Professor	III	IV	22/4/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 24/11/2022	25/11/2022

40924022	JAIR GRECO	Professor	V	VI	23/6/2015 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 24/1/2022	25/1/2022
37091021	JOÃO YOSHIKI IMAI	Professor	V	VI	21/8/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 25/3/2023	26/3/2023

CAMPO GRANDE/MS, 18 DE ABRIL DE 2023.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.024, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONSTITUIR Comissão de Avaliação composta pelo Professor Doutor DIEGO MARQUES DA SILVA MEDEIROS, licenciado e bacharel em Ciências Biológicas, mestre e doutor em Ensino de Ciências e Educação Matemática, e pelo Professor Doutor MARCELO FOSSA DA PAZ, graduado em Ciências Biológicas, mestre em Biotecnologia e doutor em Agronomia, para avaliar, *in loco*, e apresentar relatório de avaliação a respeito das condições de funcionamento do Curso de Ciências Biológicas, Bacharelado, ofertado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS, na Unidade Universitária de Dourados/MS, com vista à concessão de renovação de reconhecimento do referido curso (C.I. N. 1089/SUPED/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 18 DE ABRIL DE 2023.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.025, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONSTITUIR Comissão de Avaliação composta pelo Professor Doutor DIEGO MARQUES DA SILVA MEDEIROS, licenciado e bacharel em Ciências Biológicas, mestre e doutor em Ensino de Ciências e Educação Matemática, e pelo Professor Doutor MARCELO FOSSA DA PAZ, graduado em Ciências Biológicas, mestre em Biotecnologia e doutor em Agronomia, para avaliar, *in loco*, e apresentar relatório de avaliação a respeito das condições de funcionamento do Curso de Ciências Biológicas, Licenciatura, ofertado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS, na Unidade Universitária de Ivinhema/MS, com vista à concessão de renovação de reconhecimento do referido curso (C.I. N. 1089/SUPED/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 18 DE ABRIL DE 2023.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.026, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores KELLI CRISTINA DOS ANJOS FARIAS LUCAS, matrícula n. 128500023, e ENDERSON ARECO LARA, matrícula n. 12529032, ambos ocupantes do cargo de Professor, lotados na Secretaria de Estado de Educação, para elaborarem o Relatório de Avaliação Técnica e Tecnológica necessária para a autorização de funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos, na etapa do ensino médio, da REDE DE ENSINO TÉCNICO CETEPS, localizada no município de Campo Grande/MS, para ofertar curso na modalidade Educação a Distância (C.I. N. 1098/SUPED/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 18 DE ABRIL DE 2023.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na Resolução "P" SED n. 975, de 13 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial n. 11.131, de 14 de abril de 2023, página 140, que dispensou a servidora MARA LÚCIA DA FONSECA CALEPSO GAMA, prontuário n. 141410, do quadro Suplementar de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 29/023924/2023 – C.I. N. 428/CODIF/SED/2023):

Para que, ONDE CONSTA:

"...Maria Lucia da Fonseca Calepso Gama..., ocupante do cargo de Agente Administrativo...",

PASSE A CONSTAR:

"...Mara Lúcia da Fonseca Calepso Gama..., ocupante do cargo de Especialista em Educação..."

CAMPO GRANDE/MS, 18 DE ABRIL DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na Resolução "P" SED n. 510, de 1º de março de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.091, de 2 de março de 2023, páginas 149-151, na parte que concedeu Readaptação Provisória à servidora MARA CRISTINA LAPA SANTOS, matrícula 110530021, lotada na Escola Estadual Arlindo de Sampaio Jorge, no município de Campo Grande/MS, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 29/007740/2017 - C.I. N. 431/CODIF/SED/2023):

Para que, ONDE CONSTA:

"...período de 16/12/2022 a 28/6/2023..."

PASSE A CONSTAR:

"...período de 16/12/2022 a 13/6/2023..."

CAMPO GRANDE/MS, 18 DE ABRIL DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na Resolução "P" SED n. 510, de 1º de março de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.091, de 2 de março de 2023, páginas 149-154, na parte que concedeu Readaptação Provisória à servidora RUTH ESTEVES DE SOUZA MATOS RODRIGUES, matrícula n. 63067021, lotada na Escola Estadual Ramona da Silva Pedroso, no município de Dourados/MS, foi feita a seguinte apostila (29/026962/2017 - C.I. N. 432/CODIF/SED/2023):

Para que, ONDE CONSTA:

"... período de 26/10/2022 a 23/4/2023..."

PASSE A CONSTAR:

"... período de 26/10/2022 a 31/12/2022..."

CAMPO GRANDE/MS, 18 DE ABRIL DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.027, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora ELIRSUZE DANTAS DOS SANTOS, matrícula n. 130894021, ocupante de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-A, da Escola Estadual Uirapuru, localizada no município de Nioaque/MS, no período de 5 a 19 de junho de 2023, em substituição ao servidor Gualter de Lima Gomes, matrícula n. 87457021, que responde pela direção (Processo n. 29/026221/2020 - C.I. N. 406/SUARE/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 18 DE ABRIL DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.028, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, e com fundamento na Resolução SED n. 3.518, de 21 de novembro de 2018, resolve:

DESIGNAR a servidora SÔNIA MARIA DE ARAÚJO RAMOS, matrícula n. 75872022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica, na Escola Estadual Lino Villachá, localizada no município de Campo Grande/MS, no turno matutino, com carga de 20 horas semanais, no período de 4 de abril de 2023 a 31 de dezembro de 2023 (Processo n. 29/030793/2023 – C.I. N. 1095/SUPED/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 18 DE ABRIL DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.029, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR o servidor ANTONIO MARCELO LINS DE ARAUJO, matrícula n. 81020022, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Limpeza, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Blanche dos Santos Pereira, localizada no município de Campo Grande/MS, com carga horária de 40 horas semanais, a contar de 6 de março de 2023, por mudança de lotação (Processo n. 29/023949/2023 – C.I. N. 66/CORLOT/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 18 DE ABRIL DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.030, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora CATARINA ISABELA SCALON, matrícula n. 422684021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, na função Assistente de Atividade Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Elvira Mathias de Oliveira, localizada no município de Campo Grande/MS, com carga horária de 40 horas semanais, a contar de 23 de março de 2023, por retorno de licença para trato de interesse particular (Processo n. 29/028053/2023 – C.I. N. 66/CORLOT/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 18 DE ABRIL DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.031, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, *ex officio*, a servidora JUCILEIA ANTONIA COELHO CARVALHO, matrículas n. 131780023 e 131780021, ocupante dos cargos de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, das Escolas Estaduais Odete Ignêz Resstel Villas Bôas, localizada no município de Nioaque/MS e Alziro Lopes no município de Guia Lopes da Laguna/MS, para a escola estadual abaixo especificada, no município de Jardim/MS, com fundamento inciso II do art. 39 e art. 41 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 1ª de fevereiro de 2023 (Processo n. 29/089430/2022 – C.I. N. 73/CORLOT/SED/2023).

Escola Estadual Cel. Pedro José Rufino

Matrícula	Unidade Curricular	Etapa	C/H	Turno
131780023	Língua Inglesa	EM	16	matutino

Matricula	Unidade Curricular	Etapas	C/H	Turno
131780021	Língua Inglesa	EM	16	vespertino

CAMPO GRANDE/MS, 18 DE ABRIL DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.032, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, *ex officio*, o servidor WELLINGTON DOS SANTOS, matrícula n. 61018036, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Manoel Ferreira de Lima, localizada no município de Maracaju/MS para a escola estadual abaixo especificada, no município de Terenos/MS, com fundamento no inciso II do art. 39 e art. 41 da Lei Complementar n. 87, de 1º de janeiro de 2000, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2023 (Processo n. 29/088463/2022 – C.I. N. 64/CORLOT/SED/2023).

Escola Estadual Antônio Valadares

Unidade Curricular	Etapas	C/H	Turnos
Filosofia	EM	8	vespertino
Filosofia	EM	8	noturno

CAMPO GRANDE/MS, 18 DE ABRIL DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.033, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, *ex officio*, a servidora VALDETE FERREIRA SORIO, matrícula n. 73077021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Prof.^a Joelina de Almeida Xavier para a Escola Estadual Lino Villachá, ambas localizadas no município de Campo Grande/MS, no Componente Curricular de Ciências, na etapa do Ensino Fundamental, com carga de 4 horas semanais, no turno matutino, com fundamento no inciso II do art. 39 e art. 41 da Lei Complementar n. 87, de 1º de janeiro de 2000, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2023 (Processo n. 29/042118/2020 – C.I. N. 64/CORLOT/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 18 DE ABRIL DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.034, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, *ex officio*, o servidor THIAGO VELOZO LEAL, matrícula n. 59274023, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Arlindo de Andrade Gomes (Escola da Autoria), para a escola estadual abaixo especificada, ambas localizadas no município de Campo Grande/MS, com fundamento no inciso II do art. 39 e art. 41 da Lei Complementar n. 87, de 1º de janeiro de 2000, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2023 (Processo n. 29/085730/2022 – C.I. N. 64/CORLOT/SED/2023).

Escola Estadual Joaquim Murinho

Unidade Curricular	Etapas	C/H	Turnos
Biologia	EM	2	matutino
Biologia	EM	2	vespertino

CAMPO GRANDE/MS, 18 DE ABRIL DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.035, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, *ex officio*, a servidora SUELLEM DAVALOS GUIBU, matrícula n. 36142023, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Maria Eliza Bocayuva Corrêa da Costa (Escola da Autoria), para a Escola Estadual Lino Villachá, ambas localizadas no município de Campo Grande/MS, na Unidade Curricular de Biologia, na etapa do Ensino Médio, com carga de 8 horas semanais, no turno noturno, com fundamento no inciso II do art. 39 e art. 41 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2023 (Processo n. 29/088497/2022 – C.I. N. 64/CORLOT/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 18 DE ABRIL DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.036, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, *ex officio*, a servidora SILVIA GOMES DA COSTA FERNANDES, matrícula n. 93035021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Romalino Alves de Albres, para a Escola Estadual Cívico-Militar Maria Corrêa Dias, ambas localizadas no município de Anastácio/MS, no Componente Curricular de Língua Inglesa, na etapa do Ensino Fundamental, com carga de 6 horas semanais, no turno matutino, com fundamento no inciso II do art. 39 e art. 41 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2023 (Processo n. 29/087416/2022 – C.I. N. 64/CORLOT/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 18 DE ABRIL DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.037, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, *ex officio*, o servidor ROSALDO DE ALBUQUERQUE SOUZA, matrícula n. 92910024, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual 11 de Outubro, para a Escola Estadual Pe. Mário Blandino (Escola da Autoria), ambas localizadas no município de Campo Grande/MS, no Componente Curricular de Ciências, na etapa do Ensino Fundamental, com carga de 9 horas semanais, no turno matutino, com fundamento no inciso II do art. 39 e art. 41 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2023 (Processo n. 29/090495/2022 – C.I. N. 64/CORLOT/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 18 DE ABRIL DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.038, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, *ex officio*, o servidor NELIO LIMA DOS SANTOS, matrícula n. 35521021, ocupante

do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Prof.^a Marly Russo Rodrigues (Escola da Aatoria), para a escola estadual abaixo especificada, ambas localizadas no município de Aquidauana/MS, com fundamento no inciso II do art. 39 e art. 41 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2023 (Processo n. 29/038958/2022 – C.I. N. 64/CORLOT/SED/2023).

Escola Estadual Cel. José Alves Ribeiro

Componente Curricular	Etapas	C/H	Turnos
História	EF	2	matutino
História	EF	10	vespertino

CAMPO GRANDE/MS, 18 DE ABRIL DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 1.039, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução “P” SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, *ex officio*, a servidora MIRELI FIGUEIREDO CHAVES BANZATTO, matrícula n. 124030023, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Prof.^a Ligia Terezinha Martins (Escola da Aatoria), localizada no município de Rio Brilhante/MS para a escola estadual abaixo especificada, no município de Nova Alvorada do Sul/MS, com fundamento no inciso II do art. 39 e art. 41 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2023 (Processo n. 29/085076/2022 – C.I. N. 64/CORLOT/SED/2023).

Escola Estadual Delfina Nogueira de Souza

Componente Curricular	Etapas	C/H	Turnos
Arte	EF	8	matutino
Arte	EF	8	vespertino

CAMPO GRANDE/MS, 18 DE ABRIL DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 1.040, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução “P” SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REVOGAR a Resolução “P” SED n. 280, de 8 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial n. 11.071, de 9 de fevereiro de 2023, página 248, que concedeu 3 (três) anos de Licença para Trato de Interesse Particular, sem ônus, à servidora LUISANE GAI FAGUNDES, matrícula n. 65707021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul e lotá-la na Escola Estadual Prof.^a Floriana Lopes, localizada no município de Dourados/MS, com carga de 16 h/aulas semanais, no turno vespertino, com validade a contar de 1º de abril de 2023 (Processo n. 29/000265/2014 – C.I. N. 429/CODIF/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 18 DE ABRIL DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 1.041, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução “P” SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, *ex officio*, a servidora LUANA CRISTINA AMORIM ROJA DE LIMA MARQUES, matrícula n. 481634023, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Prof. Ulisses Serra, localizada no município de Campo Grande/MS, para a escola estadual abaixo especificada, no município de Terenos/MS, com fundamento no inciso II do art. 39 e art. 41 da Lei Complementar n. 87, de 1º de janeiro de 2000, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2023 (Processo n. 29/086630/2022 – C.I. N. 65/CORLOT/SED/2023).

Escola Estadual Eduardo Perez (Escola da Autoria)

Componente Curricular	Etapas	C/H	Turno
Língua Inglesa	EF	12	Integral
Unidade Curricular	Etapas	C/H	Turno
Língua Inglesa	EM	4	Integral

CAMPO GRANDE/MS, 18 DE ABRIL DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.042, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, *ex officio*, a servidora LILIANE PRADO DE OLIVEIRA, matrícula n. 365709023, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Antônio Valadares, localizada no município de Terenos/MS, para a Escola Estadual Prof.^a Fausta Garcia Bueno, no município de Campo Grande/MS, na Unidade Curricular de Biologia, na etapa do Ensino Médio, com carga de 16 horas semanais, no turno matutino, com fundamento no inciso II do art. 39 e art. 41 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2023 (Processo n. 29/090451/2022 – C.I. N. 65/CORLOT/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 18 DE ABRIL DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.043, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, *ex officio*, a servidora LETICIA TEXEIRA DIAS, matrícula n. 132081021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, das Escolas Estaduais José Barbosa Rodrigues (Escola da Autoria) e Prof.^a Maria de Lourdes Toledo Areias, para a Escola Estadual Maestro Heitor Villa Lobos (Escola da Autoria), todas localizadas no município de Campo Grande/MS, na Unidade Curricular de Biologia, na etapa do Ensino Médio, com carga de 16 horas semanais, no turno noturno, com fundamento no inciso II do art. 39 e art. 41 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2023 (Processo n. 29/038841/2022 – C.I. N. 65/CORLOT/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 18 DE ABRIL DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.044, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, *ex officio*, o servidor JOSÉ BORGES DA SILVA, matrícula n. 17629021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Coordenadoria Regional (CRE-1), localizada no município de Aquidauana/MS, para as escolas estaduais abaixo especificadas, ambas no município de Anastácio/MS, com fundamento no inciso II do art. 39 e art. 41 da Lei Complementar n. 87, de 1º de janeiro de 2000, com validade a contar de 1º de março de 2023 (Processo n. 29/004217/2023 – C.I. N. 65/CORLOT/SED/2023).

Escola Estadual Cívico-Militar Maria Corrêa Dias

Componente Curricular	Etapas	C/H	Turno
Ciências	EF	8	vespertino

Escola Estadual Deputado Carlos Souza Medeiros

Unidade Curricular	Etap	C/H	Turno
Biologia	EM	8	integral

CAMPO GRANDE/MS, 18 DE ABRIL DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.045, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, *ex officio*, a servidora IVONE RONDON DA SILVA, matrícula n. 90607021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Dona Rosa Pedrossian (Escola da Autoria) para a Escola Estadual Caetano Pinto, ambas localizadas no município de Miranda/MS, no Componente Curricular de Arte, na etapa do Ensino Fundamental, com carga de 4 horas semanais, no turno integral, com fundamento no inciso II do art. 39 e art. 41 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2023 (Processo n. 29/086965/2022 – C.I. N. 65/CORLOT/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 18 DE ABRIL DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.046, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, *ex officio*, a servidora ISABEL CAMILO DE CAMARGO, matrícula n. 41580022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Cel. Juvêncio, localizada no município de Jardim/MS, para a Escola Estadual Prof. Antônio Salústio Areias, no município de Aquidauana/MS, no Componente Curricular de História, na etapa do Ensino Fundamental, com carga de 16 horas semanais, no turno integral, com fundamento no inciso II do art. 39 e art. 41 da Lei Complementar n. 87, de 1º de janeiro de 2000, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2023 (Processo n. 29/087428/2022 – C.I. N. 65/CORLOT/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 18 DE ABRIL DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.047, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, *ex officio*, o servidor GEORGE CAMARGO, matrícula n., 484210023 ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Joaquim Murtinho, localizada no município de Ponta Porã/MS, para a Escola Estadual Prof. Henrique Cirylo Corrêa, no município de Campo Grande/MS, no Componente Curricular de Ciências, na etapa do Ensino Fundamental, com carga de 16 horas semanais, no turno integral, com fundamento no inciso II do art. 39 e art. 41 da Lei Complementar n. 87, de 1º de janeiro de 2000, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2023 (Processo n. 29/086589/2022 – C.I. N. 65/CORLOT/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 18 DE ABRIL DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.048, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P"

SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, *ex officio*, a servidora DÉBORA ROJAS DE FIGUEIREDO GOMES, matrícula n. 15045022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual 11 de Outubro, para as escolas estaduais abaixo especificadas, todas localizadas no município de Campo Grande/MS, com fundamento no inciso II do art. 39 e art. 41 da Lei Complementar n. 87, de 1º de janeiro de 2000, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2023 (Processo n. 29/086177/2022 – C.I. N. 65/CORLOT/SED/2023).

Escola Estadual Prof. Silvio Oliveira dos Santos

Unidade Curricular	Etapas	C/H	Turno
Biologia	EM	10	noturno

Escola Estadual Blanche dos Santos Pereira

Unidade Curricular	Etapas	C/H	Turno
Biologia	EM	6	noturno

CAMPO GRANDE/MS, 18 DE ABRIL DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 1.049, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução “P” SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, *ex officio*, o servidor CLAUDIO NERIS BAES FERNANDES, matrícula n. 104731021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Prof.ª Marly Russo Rodrigues (Escola da Autoria), localizada no município de Aquidauana/MS para a escola estadual abaixo especificada, no município de Anastácio/MS, com fundamento no inciso II do art. 39 e art. 41 da Lei Complementar n. 87, de 1º de janeiro de 2000, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2023 (Processo n. 29/088390/2022 – C.I. N. 65/CORLOT/SED/2023).

Escola Estadual Carlos Drummond de Andrade (Escola da Autoria)

Componente Curricular	Etapas	C/H	Turno
Arte	EF	14	Integral
Unidade Curricular	Etapas	C/H	Turno
Arte	EM	2	Integral

CAMPO GRANDE/MS, 18 DE ABRIL DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 1.050, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução “P” SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, *ex officio*, a servidora BÁRBARA SANDY DE OLIVEIRA, matrícula n. 491045023, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Blanche dos Santos Pereira, para o Centro de Educação Profissional Ezequiel Ferreira Lima, ambos localizados no município de Campo Grande/MS, na Unidade Curricular de Física, na etapa do Ensino Médio, com carga de 8 horas semanais, no turno matutino, com fundamento no inciso II do art. 39 e art. 41 da Lei Complementar n. 87, de 1º de janeiro de 2000, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2023 (Processo n. 29/089006/2022 – C.I. N. 65/CORLOT/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 18 DE ABRIL DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.051, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, *ex officio*, a servidora APARECIDA MEDEIROS DA PAULA, matrícula n. 112138028, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Cívico-Militar Marçal de Souza Tupã - Y, para as escolas estaduais abaixo especificadas, todas localizadas no município de Campo Grande/MS, com fundamento no inciso II do art. 39 e art. 41 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2023 (Processo n. 29/033998/2022 – C.I. N. 65/CORLOT/SED/2023).

Escola Estadual Pólo Francisco Cândido de Rezende – Sede - Distrito de Anhandui

Unidade Curricular	Etapa	C/H	Turno
Biologia	EM	4	vespertino

Escola Estadual Pólo Francisco Cândido de Rezende – Extensão Santa Luzia – Distrito de Anhandui

Unidade Curricular	Etapa	C/H	Turno
Biologia	EM	2	matutino

Escola Estadual Pólo Francisco Cândido de Rezende – Extensão Isauro Bento Nogueira – Distrito de Anhandui

Unidade Curricular	Etapa	C/H	Turno
Biologia	EM	4	matutino

CAMPO GRANDE/MS, 18 DE ABRIL DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.052, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, *ex officio*, o servidor ANTONIO FERNANDES DOS SANTOS, matrícula n. 120675027, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, do Centro Estadual de Educação Profissional Prof.^a Maria de Lourdes Widal Roma, para a Escola Estadual Teotônio Vilela, ambos localizados no município de Campo Grande/MS, na Unidade Curricular de Biologia, na etapa do Ensino Médio, com carga de 4 horas semanais, no turno noturno, com fundamento no inciso II do art. 39 e art. 41 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2023 (Processo n. 29/085447/2022 – C.I. N. 65/CORLOT/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 18 DE ABRIL DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

Secretaria de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 301, DE 11 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas no Art. 3º do Decreto n. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora MARIA MADALENA XAVIER DE ALMEIDA, matrícula n. 17367022, do Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para desempenhar a função de Coordenadora da Coordenadoria Estadual de Vigilância em Saúde do Trabalhador, com fulcro no art. 3º, parágrafo 4º, do Decreto n. 12.522 de 17 de março de 2008, com validade a contar de 1 de abril de 2023.

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 303, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas no Art. 3º do Decreto n. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR o servidor RODRIGO NASCIMENTO COELHO, matrícula n. 116396022, lotado na Coordenadoria Estadual de Regulação da Assistência, para desempenhar a função de Médico Autorizador do TFD, a partir da data da publicação

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 304, 12 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas no Art. 3º do Decreto n. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR, as servidoras abaixo relacionadas, do quadro de pessoal desta Secretaria de Estado de Saúde (SES), para desempenhar as funções descritas, com base nos incisos do art. 5º do Decreto Estadual n. 12.613, de 2 de setembro de 2008, para fins de regularização funcional.

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	INCISO	VALIDADE
485598022	Gabriela Piazza Pinto	Gerente da Gerência de Atenção Primária à Saúde	IV	01/01/2023
75739021	Geani Almeida	Gerente da Gerência de Equidade em Saúde e Ações Estratégicas	IV	01/01/2023
106549022	Martha Maria Torres Soares Goulart	Gerente da Gerência de Atenção à Saúde no Sistema Prisional	IV	01/01/2023

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 306, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 58, inciso III e art. 67, ambos da Lei n. 8.666/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, resolve:

DESIGNAR os servidores relacionados abaixo para as funções de GESTOR e FISCAL da Ata de Registro de Preços n. 009/FESA/2023, resultante do pregão eletrônico n. 0142/2022 – Processo 27/003076/2021, celebrada entre a Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde, objetivando o registro de preço de medicamentos, para atender a Secretaria de Estado de Saúde – Coordenadoria de Demandas em Saúde - CDS, com efeitos a contar da data da publicação da Ata de Registro de Preço n. 009/FESA/2023.

GESTOR DO CONTRATO		MATRÍCULA
TITULAR	Guilherme de Oliveira Neto	478175023
SUBSTITUTO	Rafaela Aparecida Jardim Fernandes	102811025

FISCAL DO CONTRATO		MATRÍCULA
TITULAR	Fernanda Oliveira Weissinger	487875022
SUBSTITUTO	Lethycia Dias Buainain Soares Naglis	481461023

EMPRESA	CNPJ
A.D Daminelli - Eireli	10.749.758/0001-80
Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda	81.706.251/0001-98
A2 Distribuidora Brasil Ltda	38.140.640/0001-70
Amgen Biotecnologia do Brasil Ltda	18.774.815/0001-93
Multifarma Comércio e Representações Ltda	21.681.325/0001-57
Mega Comércio de Produtos Hospitalares Eireli	07.729.499/0001-11

Onco Prod Distribuidora de Produtos Hospitalares e Oncológicos Ltda (ES)	04.307.650/0012-98
Medcom Comércio de Medicamentos Hospitalares Ltda	25.211.499/0003-79
Erefarma Produtos para Saúde Eireli	15.493.366/0001-39
CM Hospitalar S.A	12.420.164/0009-04
Científica Médica Hospitalar Ltda	07.847.837/0001-10

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO "P" SES N. 282, DE 04 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas no Art. 3º do Decreto n. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a resolução "P" SES n. 100, de 08 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.087, de 28 de fevereiro de 2023, na parte onde designou a servidora FRANCIELLY SAYURI LEITE, matrícula 479646022 para função de Gerência de Contratação de Serviços de Saúde, com fulcro no art. 5º inciso IV do Decreto n. 12.613 de 2 de setembro de 2008.

CRHISTINNE CAVALHEIRO MAYMONE GONÇALVES
Secretária de Estado de Saúde em exercício

RESOLUÇÃO "P" SES N. 283, DE 04 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas no Art. 3º do Decreto n. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora FRANCIELLY SAYURI LEITE, matrícula n. 479646022, ocupante do cargo de Direção Executiva e Assessoramento, do Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para desempenhar a função de Coordenadora da Coordenadoria de Contratos de Serviços de Saúde, com fulcro no art. 5º, inciso III do Decreto n. 12.613 de 02 de setembro de 2008, a contar de 01 de janeiro de 2023 para fins de regularização funcional.

CRHISTINNE CAVALHEIRO MAYMONE GONÇALVES
Secretária de Estado de Saúde em exercício

RESOLUÇÃO "P" SES n. 220, DE 17 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora relacionada abaixo, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, no percentual e a partir da data mencionada, o Adicional por Tempo de Serviço, relativo à matrícula e função discriminada, com fulcro no art. 111, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 4º, da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, em conformidade com a Lei Complementar Federal n. 173, de 27 de maio de 2020, posteriormente alterada pela Lei Complementar Federal n. 191, de 08 de março de 2022.

SERVIDORA	MATRÍCULA	Nº PROCESSO	%	ANOS	PERÍODO AQUISITIVO	DATA DE INÍCIO
Elisangela Fialho Weis Teruya	111375022	27/004335/2012	5	15	04/12/2017 a 02/12/2022	03/12/2022

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 358, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

DESIGNAR, o Maj QOPM **DIEGO DA SILVA FERREIRA ROSA**, Mat. 102882021, para responder pela função de confiança de **Comandante do BPMA / CPE / Campo Grande - MS**, cumulativamente com a função que já exerce, em substituição, durante o afastamento do titular da função, no período de **18 a 20 de abril de 2023**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.

(Solução a CI n. 754/GAB/PMMS/2022, de 17 de abril de 2023).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE ABRIL 2023.

RENATO DOS ANJOS GARNES - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 359, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

A SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art. 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por inconveniência da permanência na OPM, o CB QPPM Desig. **PEDRO NOLASCO ROJAS FILHO**, Mat. 122164027, da **6ª CIPM / CPM / Campo Grande - MS**, para o **Comando Geral / Diretoria de Gestão do Presídio Militar (DGPME) / Campo Grande - MS**, com base no Art. 20, inciso III, do Decreto 1.093/81.

(Solução a CI n. 236/SUBCMDG/PMMS, de 17 de abril de 2023).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE ABRIL DE 2023.

NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIÃO - Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 360, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

O COMANDANTE DO COMANDO DE POLICIAMENTO METROPOLITANO (CPM) DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições delegada pela Portaria n. 005-Gab Cmt G/2016, de 23 Mar 16, publicada no Diário Oficial n. 9.141, de 8 Mar 16, c/c o Art. 37, inciso II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, os policiais militares abaixo relacionados, do **Comando Geral / Comando de Policiamento Metropolitano (CPM) / Campo Grande - MS**, para as respectivas **OPM's / CPM**, conforme segue:

Grad	Matrícula	Nome	OPM Destino
Sub Ten QPPM	111452021	NEUTON CASTILHO DE OLIVEIRA	1º BPM / Campo Grande-MS
CB QPPM	424820021	FABIANA COUTO DA SILVA DA SILVEIRA	1º BPM / Campo Grande-MS
CB QPPM	434079021	LEONARDO GOMES DA SILVEIRA	11ª CIPM / Campo Grande-MS

(Solução a CI n. 338/CPM/PMMS, de 17 de abril de 2023).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE ABRIL DE 2023.

EMERSON DE ALMEIDA VICENTE - Cel QOPM
Comandante do CPM

Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

Republica-se por incorreção no original publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.108, de 21 de março de 2023, Página 105:

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 29, DE 16 DE MARÇO DE 2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 8º, incisos II e VI da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBMMS), em cumprimento à Decisão Judicial proferida nos autos n. 0801850-74.2022.8.12.0002 e, com base na Orientação PGE/MS/PP/Nº 000079/2023, de 14 de fevereiro de 2023, resolve:

Conceder ao 2º TEN QAOBM Conv. CLAUDEUNIR RAMÃO MOURA, matrícula n. 28221-024, fins de regularização funcional, o enquadramento no nível VII (referência 4) da carreira Bombeiro Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos dos artigos 25 e 26 da Lei Complementar nº 127, de 15 de maio de 2008, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 26 de julho de 2016, observando-se a alteração legislativa promovida pela Lei Complementar nº 291, de 16 de dezembro de 2021 (readequação da nomenclatura dos níveis), bem como a correção dos proventos de acordo com a respectiva tabela salarial, com todos os direitos funcionais e financeiros daí decorrentes.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MARÇO DE 2023.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS Nº 42/DP-1, DE 17 DE ABRIL DE 2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 8º, incisos II e VI da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBMMS), resolve:

CONCEDER Licença para Tratar de Interesse Particular (LTIP) ao 3º SGT QBMP-1.a 3º SGT JOHNNY RIBEIRO LEITE, matrícula n. 30.983-021, a contar de 10 de março de 2023, conforme documentos inseridos no bojo do processo n. 31/022179/2023, de acordo com o art. 61, alínea "b" e art. 64 da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE ABRIL DE 2023.

ADRIANO NOLETO RAMPAZO – Coronel QOBM
Respondendo pelo Comando Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 152, DE 17 DE ABRIL DE 2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso II e VI e artigo 70 da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, combinado com o artigo 23 da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, resolve:

Designar, por necessidade do serviço, o Cap QOBM Carlos Ernesto Leite de Moraes, matrícula n. 8.361-022, para responder provisoriamente pela função de Comandante do 9ºSGBM/Ind./CBMMS (Caarapó-MS) cumulativamente com a função que exerce, no período de 12.04.2023 a 17.04.2023, em substituição ao titular da função por motivo de afastamento previsto no artigo 141 c/c artigo 142, Inciso I, da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, DE 17 DE ABRIL DE 2023.

ADRIANO NOLETO RAMPAZO – CORONEL QOBM
Respondendo pelo Comando Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 153, DE 17 DE ABRIL DE 2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso II e VI e artigo 70 da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, combinado com o artigo 23 da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, resolve:

Designar, por necessidade do serviço, o Cap QOBM Paulo Cordeiro Ramiro, matrícula n. 128.369-024, para

responder provisoriamente pela função de Comandante do 13ºSGBM/Ind./CBMMS (Maracaju-MS) cumulativamente com a função que exerce, no período de 17.04.2023 a 16.05.2023, em substituição ao titular da função em razão de gozo de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, DE 17 DE ABRIL DE 2023.

ADRIANO NOLETO RAMPAZO – CORONEL QOBM
Respondendo pelo Comando Geral do CBMMS

PORTARIA “P” CBMMS/DP-2 N. 150, DE 17 DE ABRIL DE 2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso II e VI e art. 70 da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, combinado com o artigo 23 da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, resolve:

Designar, por necessidade do serviço, o TC QOBM Luciano Lopes de Alencar, matrícula 116.526-021, para responder provisoriamente pela função de Diretor de Pessoal do CBMMS, cumulativamente com as funções que exerce, no período de 24.04.2023 a 03.05.2023, em substituição ao titular da função por motivo de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE ABRIL DE 2023.

ADRIANO NOLETO RAMPAZO – CORONEL QOBM
Respondendo pelo Comando Geral do CBMMS

PORTARIA “P” CBMMS/DP-2 N. 151, DE 17 DE ABRIL DE 2023.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, incisos I e VIII, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, combinado com o artigo 2º e artigo 5º, § 1º, alínea “b”, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças, em vigor no CBMMS, aprovado pelo Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, os militares abaixo relacionados da DS/CRAPH/CBMMS para o 1ºGBM/CBMMS, a contar da data da publicação.

Matrícula	Graduação/Nome
111.009-021	ST BM Relmut Damião Brasileiro
120.520-021	ST BM Hamilton Marciano dos Santos Junior
96.418-021	ST BM Carlos Sérgio da Silva
58.775-021	1º Sgt BM Manoel Nunes Nóia
124.706-021	1º Sgt BM Alexandre Marques de Souza
67.844-021	1º Sgt BM Cezar Segato Mendonça
45.205-022	3º Sgt BM Bruno Melo Mendonça
77.659-021	3º Sgt BM Viviane Caetano da Silva Gomes
125.577-022	3º Sgt BM Cristina Aparecida Lima Santana

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE ABRIL DE 2023.

ADRIANO NOLETO RAMPAZO – Cel QOBM
Subcomandante-Geral do CBMMS

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

Republica-se por ter constado com incorreção no original publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 11.133, de 18 de abril de 2023.

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 194, DE 17 DE ABRIL DE 2023.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar REINALDO FIGUEIREDO FERNANDES, Escrivão de Polícia Judiciária, Classe Especial, matrícula nº 109874023, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para

exercer a função de confiança de Chefe de Seção, símbolo DAPC-7, na Delegacia Geral da Polícia Civil/MS, em vaga prevista no Decreto nº 12.093, de 27 de abril de 2006 e alterado pelo Decreto nº 15.839, de 22 de dezembro de 2021, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 17 de abril de 2023.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 195, DE 16 DE ABRIL DE 2023.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o teor da Comunicação Interna nº 080 de 05 de abril de 2023, da Delegacia Regional de Polícia Civil de Bataguassu/MS, com parecer favorável do Diretor do Departamento de Polícia do Interior/MS;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil estabelecer medidas que propiciem atender às demandas de cada Unidade Policial, provendo a adequação do perfil de cada servidor com o serviço a ser desempenhado, norteador-se pela prevalência do interesse coletivo sobre o interesse individual de cada servidor, visando propiciar maior eficácia nos trabalhos de Polícia Judiciária a serem efetuados;

R E S O L V E :

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, **FABIO DE SOUZA BORGES**, matrícula nº 119737024, Investigador de Polícia Judiciária, Classe Especial, da Primeira Delegacia de Polícia Civil de Três Lagoas/MS para a Delegacia de Polícia Civil de Santa Rita do Pardo/MS, concedendo 10 (dez) dias de trânsito, com base no inciso III, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 18 de abril de 2023.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

EDITAL DGPC/MS/Nº 002, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO o EDITAL DGPC/SEJUSP/MS/Nº 001, DE 09 DE MARÇO DE 2023 que regulamenta o concurso de remoção voluntária dos Agentes de Polícia Judiciária, função Escrivão de Polícia Judiciária;

CONSIDERANDO os requerimentos dos candidatos à remoção voluntária que foram tempestivamente encaminhados a esta Delegacia-Geral de Polícia Civil;

TORNA PÚBLICO a relação das inscrições devidamente recebidas (ANEXO I), os pedidos de desistências (ANEXO II) e as não recebidas, em decorrência de não compor o quadro das funções de Escrivão de Polícia Civil (Anexo III), para o concurso de remoção Agentes de Polícia Judiciária, função Escrivão de Polícia Judiciária, concedendo prazo de 03 (três) dias para eventuais recursos.

Campo Grande, MS, 18 de abril de 2023.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

ANEXO I - EDITAL DGPC/MS/Nº 002, DE 18 DE ABRIL DE 2023 (Inscrições devidamente recebidas)

ANA CAROLINA REZENDE OLIVEIRA
ANA PAULA DA COSTA SILVA
ANTONIO ABRATE NETO
ANTONIO ROBERTO ZANIN
ARY BRITES JUNIOR
AYANNA VALLESKA MARTINS LEONEL VALEJO
BIANCA PALHANO ISHY DE MATTOS PAUROSÍ
BRUNO GALASSI FERREIRA
CAMILA BUZINARO DOS SANTOS
CARLOS ALEXANDRE RODRIGUES DOS SANTOS
CARLOS EDUARDO PEREIRA RAMOS
CARLOS EDUARDO RODRIGUES DE SOUZA

CARLOS FELIPE OPATA
CARLOS VICTOR MACHADO OLIVEIRA
CAROLINA SANT`ANNA NETTO NEMOTO DA SILVA
CHARIANE MAIA ESPASSA
CLAUDIR ROBERTO SILVA NASCIMENTO
CRISTIANE DOS SANTOS ALVES
DANIELE GARCETE SOARES DOS SANTOS
EDUARDO OLIVEIRA ARCANGELO
ELIANA DOS SANTOS PEREIRA
ELIVELTON DE SOUZA SILVA
EURICO RODRIGUES DA CUNHA NETO
EVERTON SENA PEREIRA
FABRICIA DA SILVA SOARES
FELIPE KOHL
FRANCILAYNE LEMES DOREA MATOS
FRED ANTOINE BATISTA LIMAS
GABRIEL ZAVAN CAVICCHIOLLI
GABRIELA LOPES ALCANTARA
GEOVANNY ARAUJO DE ALMEIDA
GILVAN LUCAS EVANGELISTA JUNIOR
GIZELLY TELLES DE CARVALHO MELO
GUSTAVO CRISTALDO DE ARANTES
JAIRO ANGELO DO NASCIMENTO
JÉSSICA FERNANDA DE SALLES FRANCISCO
JOANA AMABILE MORO SILVA
JOANILCE DE MATOS
JUSSARA PRADO DA CUNHA BENTO
KARINE ALVARES NOVAES
KAROLYNE DEVESA WEILER NEVES
KATIA FERNANDES DE BARROS BRANDAO DO PRADO
LAISY CORREA AVILA ANDRE
LARISSA BARRETO PINHEIRO
LEANDRO LOUZA DE OLIVEIRA
LEILANE PEREIRA DE ARRUDA
LEOMARIO COELHO DA SILVA
LEURIA DA SILVA MOTTA
LOUISE ROSANA DE JESUS PENHAVAL
LUAN PEDRO SAMPAIO
LUCAS DAS NEVES MATOS
LUIZ GUSTAVO ALVES AVILA
MARCELA RODRIGUES SIGARINI RIBEIRO
MARIELA PIMENTEL FERREIRA
MARILBERTO RIBEIRO RAMOS
MÁRIO EMÍLIO LEAL DOS SANTOS
MARLI DA SILVA
MAURICIO CESCON
MILENA GLAUCE ANES VEIGA
MILLAINÉ HELENA NAOMI SANARA DE OLIVEIRA
MIZYIELLEN REGINA MARTINS DE GOIS
NAILTON ESPÍNDOLA GUIMARÃES
NATASHA TORRO REUTER SEQUEIRA
NEWLIN SOUZA DOS SANTOS JÚNIOR
NILSON PRADO DA SILVA JUNIOR
PAMELA CRISTINY RAMOS TOMICHA
PATRÍCIA CUZMA
PAULA RENATA BITENCOURT DE TOLEDO
PAULO SERGIO DIAS DOS SANTOS
PEDRO AUGUSTO ZAMBAM BIGLIA
PEDRO HENRIQUE BATISTA DORETO
RAPHAEL DE OLIVEIRA FARIA ANDRADE
REGIANE KARYN DA SILVA CASTRO
REJANE DA SILVA LOPES

RICARDO ALVES NOGUEIRA
ROBSON CORRÊA DO CANTO
RODRIGO FERREIRA LOPES
RODRIGO XAVIER COTRIM
ROGÉRIO STRUZIATO ARCHILLA
ROSANA ANDRADE SALAMENE
ROSELAYNE ANDREA DA SILVA PIRES COTRIM
SARAH CRISTINA FELISBERTO
SÉRGIO OHERBE MAGALHÃES DE OLIVEIRA
TAYS NARA MORAIS MOREIRA
THALYTA GABRIELLI GALANDO PRADO
THERCIO TAKESHI ISEKI KUMAGAI
VANESSA AQUINO BRITO
VINICIUS DA SILVA DE OLIVEIRA
VIVIAN JULIANA DE OLIVEIRA CALDEIRA
VIVIANE ALVES DA SILVA
WELLINGTON CLAYTON DA SILVA
WILLIAN BURIN DA CRUZ

ANEXO II - EDITAL DGPC/MS/Nº 002, DE 18 DE ABRIL DE 2023 (pedido de desistência)

FELIPE KOHL
REJANE DA SILVA LOPES
VIVIANE ALVES DA SILVA

ANEXO III - EDITAL DGPC/MS/Nº 002, DE 18 DE ABRIL DE 2023 (não recebida)

MILENA GLAUCE ANES VEIGA

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 196, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **ALBERTO LUIZ CARNEIRO DA CUNHA DE MIRANDA**, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 104162023, Delegado Adjunto da Delegacia Especializada de Atendimento a Infância e Juventude/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da mesma Unidade Policial, no período de 01 a 20 de maio de 2023, em razão de gozo de férias de Daniella Kades de Oliveira Garcia.

Campo Grande, MS, 18 de abril de 2023.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 197, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando solicitação contida na Comunicação Interna nº 161, de 17 de abril de 2023, com parecer favorável do Departamento de Polícia Especializada/MS;

R E S O L V E:

Designar, **ANA PAULA TRINDADE FERREIRA**, Delegada de Polícia, Primeira Classe, matrícula nº 33968023, Delegada Adjunta da Delegacia Especializada de Polinter e Capturas/MS para atuar na Delegacia Especializada de Atendimento a Infância e Juventude/MS, sem prejuízo de suas funções originárias, a contar da data da publicação até ulterior deliberação.

Campo Grande, MS, 18 de abril de 2023.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Agência Estadual de Metrologia

PORTARIA "P" AEM-MS/N. 42, de 18 de abril de 2023.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA AEM/MS**, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto "P" n.123 de 17 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora relacionada no anexo desta Portaria, nomeada para exercer cargo em comissão nesta Agência Estadual de Metrologia – AEM/MS, em conformidade com o estabelecido no Anexo II da Lei nº 6.035, de 1º de janeiro de 2023, para desempenhar a função especificada no quadro, a contar de 1º de abril de 2023.

Campo Grande, MS, 18 de abril de 2023.

Marcos Henrique Derzi Wasilewski

Diretor-Presidente

AEM/MS-INMETRO

ANEXO DA PORTARIA "P" AEM-MS/N. 42, de 18 de abril de 2023.

Nome	Cargo	Função	Símbolo
Ana Paula Moraes da Silva	Direção Intermediária e Assessoramento	Assistente II	CCA-13

EDITAL N.003/AEM-MS/2023
AValiação DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)
MÉDIA TRIÊNIO (2020 – 2022)

O **DIRETOR-PRESIDENTE** da Agência Estadual de Metrologia do Estado de Mato Grosso do Sul – AEM/MS, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto "P" n.123 de 17 de janeiro de 2023 e Portaria n.33, de 10 de fevereiro de 2023 do Presidente do INMETRO substituto, CONSIDERANDO o Decreto n. 14.719, de 18 de abril de 2017 e Decreto n. 15.489, de 03 de agosto de 2020, torna público o resultado da média do triênio da Avaliação de Desempenho Individual (ADI) dos anos de 2020, 2021 e 2022, conforme constante no anexo único desta Portaria.

Campo Grande, 17 de abril de 2023.

Marcos Henrique Derzi Wasilewski

Diretor-Presidente

AEM/MS

ANEXO ÚNICO DO EDITAL N.003/AEM-MS/2023

Carreira: Gestão de Metrologia Legal

Cargo: Técnico Metrológico/ Técnico Metrológico

NOME	MATRÍCULA	NOTA DO CICLO			MÉDIA DO TRIÊNIO
		2020	2021	2022	
ALBERTO PIRES GONÇALVES	46913021	-	99,36	100,00	66,45
BRUNO CESAR GONÇALVES DE TOLEDO	486397021	-	100,00	100,00	66,67
CARLOS DE OLIVEIRA MAYOLINO	497819021	-	-	100,00	33,33
DEIVYS GOMES DUVAL	48541022	-	-	93,12	31,04
ELIZANDRA DA SILVA MORILHO	97731021	99,65	82,95	96,97	93,19
FREDERICO FERREIRA BAZENGA VIEIRA	84431021	94,21	98,49	95,36	96,02
KATIA REGINA FACINA SOARES	70441022	100,00	100,00	100,00	100,00
LUCIANA BONI COGO	20335023	98,90	99,67	99,42	99,33
MARCIO ANDRE YAMAURA	90132021	98,88	99,52	100,00	99,47
REINALDO SOARES TINOCO	102361021	96,13	100,00	98,56	98,23
RODRIGO MARTINEZ SILVA	429596021	99,02	93,68	96,83	96,51

Carreira: Gestão de Metrologia Legal

Cargo/Função: Técnico Metrológico/ Advogado da Metrologia

NOME	MATRÍCULA	NOTA DO CICLO			MÉDIA DO TRIÊNIO
		2020	2021	2022	
AIRTON EDISON DE ARAUJO FILHO	90012021	98,63	99,20	99,57	99,13
ELBIA KATIANE BLANCO INSAURRAL-DE	98031021	98,44	100,00	98,13	98,86
FLAVIA CALONI GOMES	90179021	100,00	99,53	100,00	99,84
NOEMI KARAKHANIAN BERTONI	112427022	99,25	86,12	99,09	94,82

Carreira: Gestão de Metrologia Legal

Cargo/Função: Agente Metrológico/Agente Metrológico

NOME	MATRÍCULA	NOTA DO CICLO			MÉDIA DO TRIÊNIO
		2020	2021	2022	
ALEX BALERO LESSA	114659021	97,24	92,88	97,95	96,02
ANDRE LUIZ TENORIO DANTAS	101541021	99,80	99,50	100,00	99,77
ARMANDO ESPIRITO SANTO FILHO	21584022	99,44	98,19	92,75	96,79
ARMANDO JOSE RANGEL	58820021	97,04	91,75	-	62,93
CIRO MASSANOBU SANO	429587021	92,07	96,53	84,80	91,13
DÁRIO DE GÓES FILHO	23186021	98,51	100,00	100,00	99,50
EDER LUIZ DE OLIVEIRA MARTINS	126054021	92,97	97,63	96,60	95,73
EVERTON PAINI MALHEIROS	129778022	98,93	-	98,13	65,65
GABRIEL REIS SOUZA	468744021	87,77	-	96,05	61,27
HELENA COELHO DE OLIVEIRA	40137021	98,55	99,47	96,53	98,18
IVETE DA SILVA	81222021	99,30	99,10	99,60	99,33
JOÃO RICARDO BATISTA DE OLIVEIRA	94643021	TIP	TIP	TIP	-
JUDICREI ROSSATE DA CUNHA	75986021	84,86	-	100,00	61,62
LEONARDO DE FREITAS LAMBLEM	127992021	99,35	90,00	100,00	96,45
LEONARDO DE RAMOS VASQUES MOREIRA	429155022	-	-	99,47	33,16
MARCOS LUIS PEREIRA	90680021	100,00	100,00	100,00	100,00
MARIA FELIX BEZERRA DE ABREU	55534021	94,14	93,28	90,61	92,68
MARIANA VIUDES VILLALBA	429589021	100,00	84,53	100,00	94,84
MAURICIO CAMPOS TADIOTTO	429593021	99,25	100,00	93,23	97,49
NATALI NASCIMENTO LIMA	469198021	100,00	100,00	100,00	100,00
NILTON PINTO RODRIGUES	37117023	97,46	96,21	96,03	96,57
PAULO ROBERTO DE CASTRO	14603022	97,27	-	99,47	65,58
REGILENE SILVERIA PEREIRA	93902021	96,50	98,03	95,15	96,56
RENATA GLAUCIA SILVA	11598021	100,00	100,00	100,00	100,00
RICARDO BORGES	117409021	100,00	100,00	100,00	100,00
ROSELI DA SILVA DANTAS GUIMARÃES	131986022	99,37	70,00*	98,13	89,17
SILVANA SANTOS DE OLIVEIRA	87442021	100,00	100,00	100,00	100,00
WALBERTY FILIU DA SILVA	64170021	100,00	100,00	100,00	100,00

*Licença Maternidade

Carreira: Gestão de Metrologia Legal

Cargo/Função: Auxiliar Metrológico/Auxiliar Metrológico

NOME	MATRÍCULA	NOTA DO CICLO			MÉDIA DO TRIÊNIO
		2020	2021	2022	

ANALDO VIDAL DA SILVA	42396021	91,47	71,04	73,44	78,65
CHARLES GIUSEPE NADALIN MARTINS DUARTE	74103022	100,00	-	-	33,33
DAISON RAMOS SALDANHA	57904021	98,63	98,29	100,00	98,97
DANIELA GOMES LEITE	423900023	100,00	84,00	100,00	94,67
ELIANE HELENA C A JOAQUIM	62136022	97,34	99,47	96,85	97,89
FRANCISCO BRAIS	3422021	100,00	100,00	100,00	100,00
GILSON ALVES MOREIRA	437798021	93,35	95,33	96,85	95,18
JOSE FABIO DE CASTRO SANTOS	81616021	96,94	96,53	100,00	97,82
LUIZ CARLOS FREITAS FILHO	89452021	93,58	-	97,60	63,73
MAURILIO JORGE DOS SANTOS	51200021	91,04	92,32	100,00	94,45
PAULO AUGUSTO PRADO SANTOS	28845021	100,00	100,00	100,00	100,00
PEDRO MOURA DE OLIVEIRA	2364022	98,27	94,99	99,47	97,58
SANDRA REGINA RIBEIRO DA ROCHA LIMA	72056021	92,77	94,37	82,41	89,85
SILAS ROCHA DE LIMA	78562021	97,20	100,00	100,00	99,07
THIAGO GOMES DA SILVA	468555021	99,77	100,00	100,00	99,92
VALDENY JOAQUIM DE ALENCAR	33598023	99,32	100,00	92,21	97,18

Carreira: Gestão de Metrologia Legal

Cargo/Função: Auxiliar Metrológico/Agente Condutor de Veículos III

NOME	MATRÍCULA	NOTA DO CICLO			MÉDIA DO TRIÊNIO
		2020	2021	2022	
FRANCISCO DE ASSIS TITICO DA SILVA	429606021	100,00	100,00	100,00	100,00
MARCOS ANTONIO CARDOSO DE OLIVEIRA	429613021	61,50	-	87,84	49,78
NELSON DA CONCEICAO VIEIRA	95157023	98,67	100,00	99,47	99,38

Carreira: Geral

Cargo/Função: Cargos Comissionados

NOME	MATRÍCULA	NOTA DO CICLO			MÉDIA DO TRIÊNIO
		2020	2021	2022	
ALESSANDRA NANTES MONTEIRO FLÁVIO	68621022	99,42	100,00	100,00	99,81
ANA PAULA MORAES DA SILVA	429582021	90,11	96,33	86,15	90,86
JOSÉ LUIS DO NASCIMENTO	322052021	97,99	98,67	96,59	97,75
LAURA CASTRO CARRIELLO ROSA	427229021	99,34	100,00	99,80	99,71
MARCELO MATOS DE OLIVEIRA	92151023	100,00	100,00	97,87	99,29
MARISETE ROSA DA COSTA ESCOBAR	70989022	98,68	99,51	100,00	99,40
NATHIELE ROSSINI	493344021	-	-	96,16	32,05
PAULO ANDRÉ LAMAISSON RIBAS	72852022	94,44	100,00	98,67	99,04

Servidores Cedidos/Designados:

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO ORIGEM	NOTA DO CICLO			MÉDIA DO TRIÊNIO
			2020	2021	2022	
DOMINGOS CÉLIO ALVES CARDOSO	24294024	PGE	98,73	97,12	100,00	98,62
FABIANA F. MACHADO LAZZAROTTO DE OLIVEIRA	435238023	SEMADESC	98,93	87,87	93,49	93,43
JURANDECI PIRES BRUNET	16480025	SEMADESC	98,79	100,00	98,19	98,99
KAMLYA MOREIRA NASCIMENTO	485926021	SEMADESC	-	98,93	98,19	65,71

MAYZA PORTO COSTA	491991021	SEMADESC	-	-	97,76	32,59
ROZENILDA LIMA DOS SANTOS		SAD	98,90	100,00	98,19	99,03
WILLIAN BRITO DO NASCIMENTO	130180022	SAD	98,39	100,00	100,00	99,46

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEMS N. 22, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

O Diretor-Presidente da AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Institui a Comissão Local do Plano Plurianual 2024/2027 da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos, para os fins que especifica:

Art. 1º Instituir a Comissão Local do Plano Plurianual 2024/2027 da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul.

Parágrafo único. A Comissão Local de que trata o caput deste artigo responsabilizar-se-á por conduzir o processo de elaboração do PPA em sua respectiva unidade, em consonância com proposta elaborada pelo Grupo de Trabalho Multidisciplinar e Interinstitucional, instituído pelo Decreto nº 16.117, de 03 de março de 2023, competindo a seus integrantes atuar como:

- I - Multiplicadores de metodologia e como mobilizadores para a realização das oficinas de planejamento;
- II - Responsáveis pela consolidação final das propostas de programas temáticos.

Art. 2º A Comissão Local do Plano Plurianual 2024/2027, será integrada pelos servidores abaixo designados:

- Assessoria de Estratégia, Planejamento e Resultados: Hosilene de Araújo Lubacheski, matrícula n. 129006023;
- Assessoria de Estratégia, Planejamento e Resultados: Larissa Monique de Paiva, matrícula n. 471302023;
- Superintendência de Administração e Finanças: Roberto Pereira Coelho, matrícula n. 427682026;
- Diretoria de Inovação, Relações Institucionais e Serviços Correlatos: Gizele Cruz de Oliveira, matrícula n. 84215024;
- Diretoria de Regulação e Fiscalização de Saneamento Básico e Resíduos Sólidos: Nilda Ferreira Ribeiro de Carvalho, matrícula n. 52076022;
- Diretoria de Regulação e Fiscalização de Transportes, Rodovias, Ferrovias, Portos e Aeroportos: Adriana de Vito Ros Ortiz, matrícula n. 68229023;
- Diretoria de Regulação e Fiscalização de Gás Canalizado, Energia e Mineração: Rosirene Reggiori Pereira Caldas, matrícula n. 91416021;
- Ouvidoria: Cristiane Figueiredo Leite Ferreira, matrícula n. 98449022;
- Núcleo de Tecnologia da Informação: Manoel Carlos de Souza, 82637025;

Art. 3º As atribuições específicas da Comissão Local do Plano Plurianual 2024/2027 serão estabelecidas em deliberação expedida pelo Grupo de Trabalho Multidisciplinar e Interinstitucional, instituído pelo Decreto nº 16.117, de 2023.

Art. 4º A participação dos integrantes da Comissão Local do Plano Plurianual 2024/2027, designados no art. 2º desta Portaria, não será remunerada e seu exercício será considerado de relevante interesse público.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE ABRIL DE 2023.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Diretor-Presidente da Agência Estadual de Regulação
de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEMS N. 23, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

O Diretor-Presidente da AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Portaria "P" AGEMS N. 87, DE 23 DE JUNHO DE 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.873, de 28 de junho de 2022, de designação dos servidores: Gizele Cruz de Oliveira, matrícula n. 84215021, ocupante do cargo de Gestora de Serviços Organizacionais, como responsável pela

elaboração, divulgação e atualização periódica da 1ª versão da Carta de Serviços ao Usuário, e a servidora Nauristela Ferreira Paniago Damasceno, matrícula n. 109866022, ocupante do cargo de Analista de Regulação, como auxiliar na atualização da referida carta de serviços, conforme art. 2º da Resolução CGE/MS/nº006, de 5 de junho de 2018, com efeito a partir da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE ABRIL DE 2023.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Diretor-Presidente da Agência Estadual de Regulação
de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEMS N. 24, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

O Diretor-Presidente da AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora Rejane Amorim Monteiro Mishima, matrícula n. 427704027, ocupante do cargo de Diretora de Inovação, Relações Institucionais e Serviços Correlatos, como responsável pela elaboração, divulgação e atualização periódica da 1ª versão da Carta de Serviços ao Usuário e os servidores: Nauristela Ferreira Paniago Damasceno, matrícula n. 109866022, ocupante do cargo de Analista de Regulação, Gizele Cruz de Oliveira, matrícula n. 84215021, ocupante do cargo de Gestora de Serviços Organizacionais e Manoel Carlos de Souza, matrícula n. 82637025, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação como auxiliares na atualização da referida carta de serviços, conforme art. 2º da Resolução CGE/MS/nº006, de 5 de junho de 2018, com efeito a partir da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE ABRIL DE 2023.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Diretor-Presidente da Agência Estadual de Regulação
de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 341, DE 17 DE ABRIL DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **ALCIR IVAM DA SILVA**, matrícula nº. 122282022, Policial Penal, para desempenhar a Função Privativa da Carreira Penitenciária, "Diretor de Unidade Penal de Média Complexidade", de Diretor do Estabelecimento Penal Masculino de Rio Brilhante/MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **17/04/2023 a 26/04/2023**, em substituição ao titular **ADELSON DA COSTA MACHADO**, matrícula nº. 110416021, Policial Penal, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 17 de abril de 2023.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 64973022

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 339, DE 17 DE ABRIL DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **DIOLANDES PEREIRA DE LIMA**, matrícula nº. 59353021, Policial Penal, para desempenhar a Função Privativa da Carreira, "Diretor de Unidade de Patronato Penal", de Diretora do Patronato Penitenciário de Campo Grande/MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 12/06/2023 a 11/07/2023, em substituição do titular **MARCOS MOISES DE SANT ANA JUNIOR**, matrícula nº. 28966021, Agente Penitenciário Estadual da área de Assistência e Perícia,

durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 17 de abril de 2023.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente AGEPEN

Mat. 64973022

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 340, DE 17 DE ABRIL DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **ROZIMEIRE RIBEIRO ZEFERINO DA SILVA**, matrícula nº 99171022, Policial Penal, para desempenhar a Função de Confiança Privativa da Carreira, "Diretor de Unidade Penal de Mínima Complexidade", de Diretora do Módulo de Saúde da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **29/05/2023 a 07/06/2023**, em substituição a titular **ANGELICA ROSA DE ALMEIDA**, matrícula nº 117916021, Policial Penal, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 17 de abril de 2023.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente AGEPEN

Mat. 64973022

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 338, DE 17 DE ABRIL 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Publicar a composição dos membros do Conselho de Classificação e Tratamento/CCT, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, na forma do anexo único desta Portaria.

I – Na qualidade de membros natos:

Prontuário	Nome do Servidor	Função
64973022	Rodrigo Rossi Maiorchini	Presidente Diretor-Presidente/AGEPEN
74797021	Maria de Lourdes Delgado Alves	Diretora de Assistência Penitenciária – DAP
33855022	Raul Augusto Aparecido Sa Ramalho	Diretor de Operações – DOP

II – Na qualidade de membros designados:

Prontuário	Nome do Servidor	Função
131132022	Leoney Martins Duarte Barbosa	1º membro titular - Chefe da Divisão de Estabelecimentos Penais - DEP, em substituição legal
93533021	Mari Jane Boleti Carrilho	Membro suplente - Diretora do Estabelecimento Penal Feminino "Irmã Irma Zorzi" EPFIIZ
6524021	Marinês Conti Providel Savoia	2º membro titular - Chefe da Divisão de Promoção Social
66423025	Josecley Cristina Tasca	Membro suplente - Policial Penal /Área de Assistência e Perícia
116386022	Valeska Maria Alves Pires	3º membro titular - Procuradora de Entidade Pública
58059022	Luzinete Balan Feitoza	Membro suplente - Procuradora de Entidade Pública

28966021	Marcos Moises de Sant'Ana Júnior	4º membro titular - Diretor da unidade Assistencial Patronato de Campo Grande
59353021	Diolandes Pereira de Lima	Membro suplente - Policial Penal
64281024	Rosani Aparecida de Barros	Secretária Executiva do Conselho de Classificação e Tratamento - CCT - Policial Penal

Art. 2º Revoga-se a Portaria Agepen "P" Nº 852, de 28 de outubro de 2022, publicada no DOE nº10.979, de 31 de outubro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 17 de abril de 2023.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente
Mat. 64973022

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL - AGEPEN/MS

NO DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL, DE 23 DE MARÇO DE 2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº. 11.112, de 24 de março de 2023, páginas 245 e 246, que deferiu o pedido de Licença para Trato de Interesse Particular, do servidor IOHANER ALMEIDA LEMOS ALVES, matrícula nº. 24623022, Policial Penal, sem ônus para o órgão de origem, foi feita a seguinte apostila (Processo nº 31/009294/2023):

ONDE CONSTA: "... com validade a contar de 01 de maio de 2023 a 01 de maio de 2026..."

PASSE A CONSTAR: "...com validade a contar de 09 de maio de 2023 a 08 de maio de 2026..."

Campo Grande - MS, 17 de abril de 2023.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 64973022

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL - AGEPEN/MS

NO DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL, DE 23 DE MARÇO DE 2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº. 11.112, de 24 de março de 2023, página 245, que deferiu o pedido de Licença para Trato de Interesse Particular, da servidora MICHELLI BORTOLOTO DA CUNHA, matrícula nº. 476985022, Policial Penal, sem ônus para o órgão de origem, foi feita a seguinte apostila (Processo nº 31/009292/2023):

ONDE CONSTA: "... com validade a contar de 01 de maio de 2023 a 01 de maio de 2026..."

PASSE A CONSTAR: "...com validade a contar de 01 de maio de 2023 a 30 de abril de 2026..."

Campo Grande - MS, 17 de abril de 2023.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 64973022

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL - AGEPEN/MS

NO DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL, DE 23 DE MARÇO DE 2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº. 11.112, de 24 de março de 2023, página 245, que deferiu o pedido de Licença para Trato de Interesse Particular, do servidor ALEXANDRE GARCIA MELO, matrícula nº. 476849022, Policial Penal, sem ônus para o órgão de origem, foi feita a seguinte apostila (Processo nº 31/001930/2023):

ONDE CONSTA: "... com validade a contar de 05 de abril de 2023 a 05 de abril de 2026..."

PASSE A CONSTAR: "...com validade a contar de 05 de abril de 2023 a 04 de abril de 2026..."

Campo Grande – MS, 17 de abril de 2023.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 64973022

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 342, DE 17 DE ABRIL DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a APOSTILA, de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico n.11.126 de 05 de abril de 2023, referente ao servidor **IOHANER ALMEIDA LEMOS ALVES**, matrícula 24623022, Policial Penal, do Quadro Permanente de Pessoal da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, que altera a validade da Licença para Trato de Interesse Particular (Processo nº 31/009294/2023).

Campo Grande - MS, 17 de abril de 2023.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente
Mat. 64973022

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0385, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor EZERRAL BUENO DE SOUZA, matrícula n. 12913021, ocupante do cargo de Professor, classe G4, nível 8, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º, incisos III, IV e V, §4º, incisos I, II e III, §5º e art. 7º, inciso I e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos III, IV e V, §4º, incisos I, II e III, §5º e §6º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/003512/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE ABRIL DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0386, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora ANA LUCIA DA SILVEIRA VILELA DE MIRANDA, matrícula n. 79989021, ocupante do cargo de Professor, classe F3, nível 6, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I,

e §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/089102/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE ABRIL DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0387, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, à servidora FELICIDADE BRANQUINHO ALVES, matrícula n. 44113021, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Educacionais, função Auxiliar de Inspeção de Alunos, classe E1, nível 7, código 60027, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º e art. 7º, inciso III, parágrafo único e art. 8º, inciso II, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º e §6º, inciso I e II, §7º, inciso II e art. 26, §2º, inciso I, ambos da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/062161/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE ABRIL DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0388, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, à servidora CRISTIANE NUNES ORTIZ, matrícula n. 131278021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda, classe C2, nível 3, código 60016, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 35, caput, art. 76-A, §2º, inciso II, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 e art. 26 (Processo n. 29/074422/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE ABRIL DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0389, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária - tempo especial, com proventos integrais e paridade, à servidora ROSANE MOURA DA ROSA, matrícula n. 44050021, ocupante do cargo de Policial Penal, símbolo 667/ESP/1/5, código 40390, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, com fulcro no art. 10º, §1º, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 5º, §1º, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, art. 1º, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar Federal n. 144, de 15 de maio de 2014 e art. 7º, da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003 (Processo n. 31/002469/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE ABRIL DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/015141/2022, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por TEREZINHA MOREIRA FERRAZ MARIN, matrículas n. 63164021 e n. 63164022, aposentada nos cargos de Professor/Professor, a contar de 1º de setembro de 2021, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0785/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE ABRIL DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/014485/2022, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por LEILA DUAILIBI FERREIRA PENA, matrícula n. 100221021, aposentada no cargo de Professor, a contar de 1º de janeiro de 2022, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0708/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE ABRIL DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/015128/2022, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por AFONSO DA SILVA FERREIRA, matrícula n. 108537023, aposentado no cargo de Analista de Tecnologia da informação, a contar de 09 de dezembro de 2022, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0384/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE ABRIL DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/015285/2022, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por ADEMIR SOARES DE ARAÚJO, matrícula n. 8407022, aposentado no cargo de Fiscal Tributário Estadual, a contar de 1º de agosto de 2022, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0790/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE ABRIL DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/014855/2022, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por TÂNIA FERREIRA DE MACEDO, matrículas n. 14392023 e n. 14392026, aposentada nos cargos de Professor/Professor, a contar de 1º de abril de 2022, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0405/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE ABRIL DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/014234/2022, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por MARY RUTH ALBINO, matrícula n. 47647023, aposentada no cargo de Professor, a contar de 1º de setembro de 2022, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0737/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE ABRIL DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/015119/2022, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por ENI VIAN, matrícula n. 42875025, aposentada no cargo de Professor de Ensino Superior, a contar de 1º de julho de 2022, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0784/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE ABRIL DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/000649/2023, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por IOLANDA ROSA MORIYAMA, matrícula n. 26405022, aposentada no cargo de Professor, a contar de 1º de outubro de 2022, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0806/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE ABRIL DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/014330/2022, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por PAULO IRALA, matrículas n. 103774021 e n. 103774022, aposentado nos cargos de Professor Leigo/Professor Leigo, a contar de 1º de dezembro de 2021, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0753/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE ABRIL DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/014768/2022, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por OSNI DUARTE COSTA, matrícula n. 57583022, aposentado no cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, a contar de 15 de maio de 2020, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0749/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE ABRIL DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/000226/2023, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por JOÃO BATISTA FRANCO, matrícula n. 60889025, aposentado no cargo de Professor, a contar de 1º de novembro de 2022, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0791/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE ABRIL DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/000877/2023, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por ROSE MEIRY DANTAS MODESTO, matrícula n. 66013022, aposentada no cargo de Especialista de Educação, a contar de 1º de outubro de 2022, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0807/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE ABRIL DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/014005/2022, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por OTAVIO HERNANDES, matrícula n. 109092022, aposentada no cargo de Delegado de Polícia, a contar de 1º de agosto de 2021, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0470/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE ABRIL DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/014826/2022, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por ADEUMÁRIA PONTE DE MESQUITA PITOMBEIRA, matrícula n. 81166022, aposentada no cargo de Professor, a contar de 08 de dezembro de 2017, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0757/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE ABRIL DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/014545/2022, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por TANIA REGINA FAUSTINO NEY, matrícula n. 18654022, aposentada no cargo de Técnico Fazendário, a contar de 1º de julho de 2021, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0734/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE ABRIL DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/014575/2022, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por VANER BENICIO, matrícula n. 8181025, aposentado no cargo de Assistente de Serviços Operacionais, a contar de 1º de dezembro de 2022, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0779/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE ABRIL DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos**PORTARIA "P" AGESUL 167, de 18 de abril de 2023.**

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **57/010.341/2022**.

EDITAL: **TP 001/2023-DLO/AGESUL** - NÚMERO GCONT: **21463**

OBJETO: **OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, NO BAIRRO MORENINHA IV, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS – (ETAPA 02).**

GESTOR DO CONTRATO: **MARCOS DA SILVA**
GERENTE - MATRÍCULA: **473 735 022**

FISCAL DE OBRAS / SERVIÇOS DE ENGENHARIA: **RAFAEL MONTEIRO MENDONÇA**
ENGENHEIRO CIVIL – CREA/MS – **16160/D** - MATRÍCULA: **479 756 021**

FISCAL SUBSTITUTO: **RONIVON FERREIRA DA COSTA**
ENGENHEIRO CIVIL – CREA/MS – **61428/D** - MATRÍCULA: **498 026 021**

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização da obra de engenharia ou serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande, 18 de abril de 2023.

MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

Diretor Presidente da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL

PORTARIA “P” AGESUL nº 166, de 17 de abril de 2023.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **57/008.479/2022**.

EDITAL: **CO 146/2022-DLO/AGESUL** - NÚMERO GCONT: **21462**

OBJETO: **OBRA DE RESTAURAÇÃO DO PAVIMENTO, MELHORAMENTO E ADEQUAÇÃO DA CAPACIDADE DE TRÁFEGO, SEGURANÇA E DRENAGEM DA RODOVIA MS-157 TRECHO: PONTE SOBRE RIO CARUMBÉ – INÍCIO DO TRECHO URBANO DE ITAPORÃ, EXTENSÃO: 21,50 KM LOTE 2, NO MUNICÍPIO DE ITAPORÃ – MS.**

GESTOR DO CONTRATO: **RENATO MACHADO PEDREIRA**
GESTOR DO CONTRATO - MATRÍCULA: **494 323 022**

FISCAL DE OBRAS / SERVIÇOS DE ENGENHARIA: **FRANKLIN DE OLIVEIRA SILVA**
ENGENHEIRO CIVIL – CREA/MS – **19890/D** - MATRÍCULA: **488 438 021**

FISCAL SUBSTITUTO: **WENER WELLINGTON B. IWAUCHI**
ENGENHEIRO CIVIL – CREA/MS – **13155 /D** - MATRÍCULA: **488 152 023**

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização da obra de engenharia ou serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande, 17 de abril de 2023.

MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

Diretor Presidente da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL

PORTARIA “P” AGESUL nº 158, de 14 de abril de 2023.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **57/100.086/2020**.

EDITAL: **CO 013/2020-DLO/AGESUL** - NÚMERO GCONT: **13792**
OBJETO: **EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS (LOTE 2: REDE COLETORA DE ESGOTOS/LIGAÇÕES), INTEGRANTE DO CR 424.380-63/2014/MDR/CAIXA - PROGRAMA DE SANEAMENTO BÁSICO - PAC2 4ª SELEÇÃO.**

GESTOR DO CONTRATO: **MARCOS DA SILVA**
GERENTE - MATRÍCULA: **473 735 022**

FISCAL DE OBRAS / SERVIÇOS DE ENGENHARIA: **CELSO HIRAHATA**
ENGENHEIRO CIVIL – CREA/MS – **2554/D** - MATRÍCULA: **472 079 021**

FISCAL SUBSTITUTO: **CONCEIÇÃO DE MARIA SOUSA ENEAS DE ALMEIDA**
ENGENHEIRA CIVIL – CREA/RJ – **871031907/D** - VISTO/MS -**9848** - MATRÍCULA: **004219**

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização da obra de engenharia ou serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Essa Portaria substitui a CT 120-A/2020 de 01 de março de 2021.

Campo Grande, 14 de abril de 2023.

MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

Diretor Presidente da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL

PORTARIA “P” AGESUL nº 159, de 14 de abril de 2023.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **57/100.089/2020**.

EDITAL: **CO 014/2020-DLO/AGESUL** - NÚMERO GCONT: **13791**
OBJETO: **EXECUÇÃO DA OBRA DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS LOTE 1 - REDE COLETORA DE ESGOTOS/LIGAÇÕES/EEEB SANTOS DUMONT, INTEGRANTE DO CR 424.380-63/2014/MDR/CAIXA - PROGRAMA DE SANEAMENTO BÁSICO - PAC2 4ª SELEÇÃO.**

GESTOR DO CONTRATO: **MARCOS DA SILVA**
GERENTE - MATRÍCULA: **473 735 022**

FISCAL DE OBRAS / SERVIÇOS DE ENGENHARIA: **CELSO HIRAHATA**
ENGENHEIRO CIVIL – CREA/MS – **2554/D** - MATRÍCULA: **472 079 021**

FISCAL SUBSTITUTO: **CONCEIÇÃO DE MARIA SOUSA ENEAS DE ALMEIDA**
ENGENHEIRA CIVIL – CREA/RJ – **871031907** - VISTO/MS -**9848** - MATRÍCULA: **004219**

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização da obra de engenharia ou serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Essa Portaria substitui a CT CT 121-A/2020 de 01 de março de 2021.

Campo Grande, 14 de abril de 2023.

MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

Diretor Presidente da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL

PORTARIA “P” AGESUL nº 165, de 17 de abril de 2023.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **57/006.738/2022**.

EDITAL: **CO 115/2022-DLO/AGESUL** - NÚMERO GCONT: **20724**
OBJETO: **IMPLANTAÇÃO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO DE RODOVIA NÃO PAVIMENTADA, NA RODOVIA: MS-454, TRECHO: KM 25,600 – KM 52,100 (LOTE 01), COM EXTENSÃO: 26,500 KM, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS.**

GESTOR DO CONTRATO: **LUCAS LUCHINI DONHA**
GERENTE - MATRÍCULA: **493 037 022**

FISCAL DE OBRAS / SERVIÇOS DE ENGENHARIA: **ADÃO GONÇALVES LEMES FILHO**
ENGENHEIRO CIVIL – CREA/MT – **01881/D** VISTO/MS – 211 - MATRÍCULA: **438 661023**

FISCAL SUBSTITUTO: **RENATA CORDEIRO SENNA HOFFMEISTER**
ENGENHEIRA CIVIL – CREA/MS – **20993/D** - MATRÍCULA: **486 242 022**

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização da obra de engenharia ou serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Essa Portaria substitui a PORTARIA “P” AGESUL nº 511 de 22 de dezembro de 2022

Campo Grande, 17 de abril de 2023.

MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

Diretor Presidente da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL

PORTARIA “P” AGESUL n. 157, DE 13 DE ABRIL DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para constituir Comissão para Apuração dos Recursos de Avaliação de Desempenho (CRADI), no âmbito da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, com fulcro no artigo 8º, do Decreto nº 14.719, de 18 de abril de 2017 e revogar a Portaria “P” AGESUL n. 099, de 28 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.251, de 13 de agosto de 2020, pág. 108, com efeito a contar de 13 de abril de 2023.

MATRÍCULA	SERVIDOR	Ó R G Ã O / ENTIDADE	FUNÇÃO NA CRADI
493369023	Liliane Recalde da Paixão	AGESUL	Presidente
490949022	Roseli Ortega		Suplente do Presidente
129679021	Francisca Terko Inoue		Representante do Órgão
37208026	Ricardo Lugo Samudio		Suplente do Representante do Órgão
111695022	Ademar Pereira de Castilho	SINDER-DERSUL/ AGESUL	Representante Sindical
27817023	Luiz Carlos Carvalho de Almeida		Suplente do Representante Sindical
16879023	Luiz Jorge Bossay	SINFOP-MS	Representante dos Fiscais de Obras Públicas
58224021	Antônio Dacal Junior		Suplente do Representante dos Fiscais de Obras Públicas

MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
Diretor-Presidente da AGESUL

EDITAL 02/2023
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, considerando Decreto n. 14.719, de 18 de abril de 2017 e Decreto n. 15.490, de 03 de agosto de 2020, torna público o resultado da Avaliação de Desempenho Individual (ADI) do ano de 2022, conforme constante nos anexos deste Edital, **homologa** o resultado final da Avaliação de Desempenho Individual (ADI) do ano 2022, conforme constante nos anexos deste Edital concluindo o Ciclo do ADI do ano 2022.

Campo Grande/MS, 13 de abril de 2023.

MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
Diretor-Presidente da AGESUL

ANEXO I

CARREIRA: FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS

Cargo: FISCAL DE OBRAS PÚBLICAS

Matricula	Nome	Tempo de Afastamento no Ciclo (em dias)	Código	Nota
58224021	ANTONIO DACAL JUNIOR	-	-	83,36
81788021	ATILA GARCIA GOMES TIAGO DE SOUZA	-	-	89,67
79990022	CAMILA BARBOSA GUTIERREZ DA SILVA	-	-	100,00
67796021	CESAR PEREIRA FRAGA	-	-	82,45
94897022	CINTHIA LIMA DA COSTA	133	C003	66,72
44629021	CLETO GONÇALVES DA SILVA	-	-	82,44
131781021	EVANDRO RENATO RIGOTTI	-	-	80,59
129679021	FRANCISCA TERKO INOUE	-	-	98,85
42613021	GILDSON ARIMURA ARIMA	-	-	98,73
44736021	HUMBERTO HIGA	-	-	100,00
34626021	JARLEN SANTOS LEMOS	-	-	97,67
61980021	LUIZ EDUARDO LOURENCONI	7	C003	98,16
54885021	LUIZ MARIO ANACHE	-	-	97,88
27947021	MARCO CESAR COSTA CARDOSO	-	-	100,00
49364021	MARCOS HIGA	-	-	98,52
20952021	MARIA HELENA C. MAYMONE	4	C003	98,49
22667021	MAXWELL THOME GOMEZ	-	-	82,76
36256021	NELSON APARECIDO PAULA GARCIA	-	-	88,29
14432024	NERIO FERREIRA DE CARVALHO	5	C003	99,57
18070021	SERGIO KIYOSHI SHIMABUCO	-	-	98,40
25257021	STEFANO ANDRADE DE BRIDA	-	-	98,60
79708021	SUZANA LORENZON WETTERS	-	-	98,09
32270021	VAINO CESAR DA SILVA QUEIROZ	-	-	92,80

Cargo: GESTOR DE APOIO OPERACIONAL

Matricula	Nome	Tempo de Afastamento no Ciclo (em dias)	Código	Nota
49304022	BENJAMIM ALVES DE OLIVEIRA	-	-	100,00

Cargo: TÉCNICO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Matricula	Nome	Tempo de Afastamento no Ciclo (em dias)	Código	Nota
37198021	ANESIO PEREIRA DE OLIVEIRA	-	-	93,93
39078021	ARI AIRTON DE OLIVEIRA	-	-	98,52
58696022	EDSON CALVIS	-	-	83,61
61715021	GERALDO FERREIRA NEVES	-	-	96,16
50783021	IVAN YVARRAS MARTINS	-	-	99,20
27775021	LAUCIDIO FREITAS	-	-	90,61
85219021	MARLENE VITOR DE OLIVEIRA MEDEIROS	-	-	98,60
65813022	OTACILIO SILVA DE MATTOS FILHO	-	-	98,31
78277021	PATRICIA SAYONARA MORAIS DE MIRANDA	-	-	83,88
21825021	RENATO COSTA	-	-	72,53

94998021	ROSIMEIRE DA SILVA ZAFRA	-	-	75,95
58447021	RUI ONORI DE REZENDE	-	-	100,00
74386021	SUELI PINHEIRO DA CONCEIÇÃO MOREIRA	-	-	94,77

CARREIRA: **SERVIÇOS DE ENGENHARIA E TRANSPORTE**

Cargo: TÉCNICO DE SERVIÇOS OPERACIONAIS

Matricula	Nome	Tempo de Afastamento no Ciclo (em dias)	Código	Nota
93193021	ABEL EVARISTO BALOQUE	-	-	80,27
16096022	ABEL LOPES MACIEL	15	C003	98,49
32930021	ADAIR VICENTE DE SOUZA	90	C003	80,00
23658021	ADAO ALONSO SUAVE	-	-	93,21
30111021	ADÃO DA SILVA MOURA	-	-	86,27
16003021	ADERLAN LUIZ DE OLIVEIRA	-	-	80,80
102210021	ADILSON ESSER DA SILVA	-	-	88,32
81894021	ADILSON HENRIQUE DE OLIVEIRA	-	-	86,93
63339021	ADONIAS NARCISO DOS SANTOS	-	-	90,35
52069021	AFONSO CELSO DE ANUNCIAÇÃO CAMPOS	-	-	80,00
116709021	ALEX MORINIGO MACHADO	-	-	93,19
117301021	ALFREDO SILVA	-	-	89,64
36927021	ANTONIO CESARIO DE SOUZA	-	-	80,00
106873021	ANTONIO EDUARDO TEIXEIRA RAMOS	-	-	98,44
73784021	ANTONIO FERREIRA DA SILVA NETO	-	-	87,47
131152021	ANTONIO JORGE VIEIRA	-	-	92,53
77071021	ANTONIO LINO MARQUES	-	-	88,03
61629021	ANTONIO MANOEL DE CAMPOS	-	-	94,08
24235021	ARGEMIRO RAMOS NEVES FILHO	-	-	92,41
112490021	ARIES MISTIERI VALENTIM	-	-	86,13
14791021	ARISTEU DE SOUZA	-	-	81,17
21846021	AUGUSTO FLAVIO VILORDO	-	-	81,60
114423021	BONIFÁCIO PERES BARBOSA	-	-	74,76
10606021	CARLOS ZOBERTO BULHÕES BRAGA	-	-	97,73
66217021	CELSO CORREIA RAMOS	-	-	78,51
83970021	CELSO OVELAR	-	-	89,27
34604021	CICERO FERREIRA DA SILVA	-	-	79,67
116913022	CIRILO GONÇALVES	-	-	80,11
67876023	CLAUDIA CRISTINA FACINA BATISTA	-	-	99,44
113742021	CLAUDINEI DE SOUZA MARTINS	-	-	80,00
90997021	CLAUDINEI JESUS ALVES GARCIA	-	-	91,64
88249021	CLAUDIO GOMES DA SILVA	-	-	91,09
70145021	CLAUDIO VASCONCELOS PEREIRA	-	-	84,00
105441021	CLEPER MEDIETA CARNEIRO	-	-	97,64
20288021	CLEUSON ATANAZIORODRIGUES	-	-	92,40
109818021	CLOVIS DE OLIVEIRA	-	-	84,35
49560021	DARILDO JOÃO VAROLO RODRIGUES	-	-	81,84
124186021	DEUMAR RIBEIRO ALVES NEVES	-	-	98,52
10285021	DIMAS BELMIRO DE LIMA	-	-	93,65
4797021	DOMINGOS RAMOS DE OLIVEIRA GONÇALVES	-	-	85,25
123279021	EDER PALADINI DA SILVA	-	-	83,95

80717021	EDERSON RAMOS NUNES	-	-	92,24
76974021	EDILSON TAVARES	-	-	94,63
37196021	EDINILSON LÉLIS GONÇALVES	-	-	91,05
98379021	EDIR SILVA MARTINS	-	-	98,65
91428021	EDIVALDO MOREIRA CONEGUNDES	-	-	79,93
78590021	EDMILSO RAMIRES SALTIVA	-	-	92,39
85716021	EDSON KLEINHANS	7	C003	83,17
62643021	EDSON SARATE DOS SANTOS	-	-	87,85
18792021	EDVAL JORGE DOS SANTOS	-	-	95,68
39338021	ELADIO RECALDI	-	-	81,17
65582021	ELIAS GREGORIO DE MELO	-	-	80,53
42572021	ELIAS MORAES	-	-	90,77
119856021	EMANUEL DOMINGOS DE FARIAS	-	-	90,35
119129021	ENEIAS MENDONÇA DA SILVA	-	-	96,32
44345021	EVALDO MOREIRA LOPES	-	-	82,72
9646021	FERNANDO COSTA	-	-	92,96
40360021	FERNANDO DE SOUZA BRAGA	-	-	88,87
124661021	FLÁVIO VIANA DE OLIVEIRA RODRIGUES	-	-	89,84
22176021	GELSON DE OLIVEIRA VIEIRA	-	-	100,00
67038021	GERALDO FERREIRA CAMPOS	-	-	96,03
52993021	GERSON DA SILVA LIMA	-	-	87,68
79561021	GILSON AUGUSTO V. CARPES	-	-	73,53
62048021	HUMBERTO CARLOS PIMENTA	-	-	87,25
90993021	IRLIAN ASSIS FERREIRA	-	-	90,17
60924021	JANIO BARBOSA RESENDE	-	-	98,43
40283021	JAVAN GONÇALVES AMORIM	-	-	86,08
68258022	JOÃO BATISTA GOMES DA SILVA	-	-	87,33
55476021	JOAO BATISTA SILVA SANTOS	-	-	88,07
51303021	JOÃO DE OLIVEIRA	-	-	79,61
64159021	JOÃO IVO GOMES DO NASCIMENTO	-	-	90,60
15989021	JOÃO SILVESTRE DA SILVA	-	-	80,00
27862021	JOAQUIM FRANCISCO DA MAIA	-	-	85,92
107799021	JOEL ANTONIO DA SILVA	-	-	83,60
72022021	JOEL BORGES DA SILVA	-	-	97,07
70056021	JOEL ROSA DE SOUZA	-	-	88,76
54290021	JOELSON VIEIRA DE ALBUQUERQUE	-	-	87,57
47243021	JOICE LEONARDO MELLO DA MATA	-	-	82,67
20571022	JORGE HENRIQUE DE OLIVEIRA	-	-	71,57
61894021	JOSÉ CARLOS LIMEIRA	-	-	92,35
114612021	JOSÉ CARLOS MARTINS COINETE	-	-	100,00
60350021	JOSÉ COSTA LIMA NETO	-	-	100,00
52133021	JOSE DA CRUZ GOMES PEREIRA	-	-	83,28
80412022	JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS	-	-	97,31
59359021	JOSÉ FLORES	72	C003	66,24
23737021	JOSÉ FRANCISCO MARTINS	-	-	92,87
104154021	JOSÉ GARCIA RAIMUNDO	31	C003	81,27
45116021	JOSÉ MARIA ALVES	-	-	82,55
35280021	JOSÉ PIMENTA DE QUEIROZ	-	-	80,12
28635021	JOSÉ RUDIMAR DAS CHAGAS	-	-	82,33
112110021	JOSIEL PEREIRA DE ANDRADE	-	-	88,77

53571021	JUAREZ AUGUSTO DA SILVA	-	-	89,73
9995022	JUAREZ RODRIGUES MACHADO	-	-	79,65
72416021	JUCIEL BEZERRA	-	-	78,61
92054021	JULIÃO BARBOSA CRISTALDO	-	-	98,47
83726021	JURACI ALVES DE CARVALHO	-	-	92,29
72774021	LEOCIDIO ASSUNÇÃO ROJAS	-	-	100,00
18931021	LINCOLN PINHO COELHO	-	-	93,44
7936022	LISANTÔNIO LORCA	-	-	82,33
122141021	LOURIVALDO SOARES SANO	-	-	90,97
114940021	LUCINEI XAVIER CORREIA	-	-	98,72
57928021	LUIS PAULO GONÇALVES	-	-	92,43
14662021	LUIZ ALBERI ROSA	14	C003	87,61
56788021	LUIZ CARLOS COELHO	-	-	82,07
112016021	LUIZ CLAUDIO DE LIMA	-	-	98,80
10071021	LUIZ FLORÊNCIO MARTINS	-	-	80,00
89816021	MARCILIO PAES DA CUNHA	-	-	80,16
116106021	MARCIO ANTONIO SANTOS PINTO DE ARRUDA	-	-	99,20
91740021	MARIO SERGIO PINTO DE ARRUDA	-	-	100,00
17393021	NABOR BISPO DE LIMA	-	-	80,36
30598021	NATALINO LEITE DE CARVALHO	15	C003	92,00
32391021	NELSON DOS SANTOS	-	-	87,09
74159021	NELSON JOSÉ DOS SANTOS SILVA	-	-	99,05
59502021	NELSON MEDIETA GONCALVES	-	-	72,37
70310022	OLDAIR DE FARIAS	-	-	79,11
32780021	ONOFRE RODRIGUES MIRANDA	-	-	91,09
54034021	ORONI DIAS	-	-	82,15
11019021	OSWALDO JESUS MACIEL BARBOSA	5	C003	100,00
61731021	PAULO CESAR MOREIRA	-	-	94,05
46213021	PAULO GILBERTO DE OLIVEIRA	-	-	71,36
71592021	PAULO JAIR M. DE OLIVEIRA	50	C003	80,00
23478021	PAULO PEREIRA	-	-	80,56
41179021	PEDRO AFONSO TORRES	-	-	64,00
74904021	PEDRO ZEDUARDO FALCÃO	-	-	68,96
11909021	RAIMUNDO NONATO DOROTEU	-	-	80,00
45404021	RAMÃO RIOS ARZAMENDIA	-	-	79,35
107418021	RICARDO DE SOUZA	-	-	82,20
106315021	RICARDO RAMÃO ESPINOSA IFRAN	15	C003	85,21
116273021	RIVAEI SANTOS MELO	-	-	89,00
91245021	ROGERIO LOPES LIMA	-	-	96,68
73708021	RONALDO CARDOSO	-	-	82,00
78662021	RONALDO DINIZ DA SILVA	-	-	82,16
87242021	RONILSON OSSUNA	-	-	85,48
112023021	ROSIMAR PEREIRA PIRES	-	-	78,29
82105021	ROZEMAR ANTÔNIO DE QUEIROZ	-	-	98,35
49707021	SEBASTIÃO ALVES VALENTE	-	-	71,04
41263021	SEBASTIÃO CUER	-	-	94,00
109569021	SEBASTIÃO JOSÉ DIAS	-	-	98,01
18017021	SEVERINO NERY DE OLIVEIRA	-	-	94,52
123781021	SILVANE ANTONIO DA SILVA	-	-	78,99
10101021	TADEU MASCENA DE OLIVEIRA	-	-	90,56

61836021	UBALDINO PIRES DE SOUZA	-	-	83,52
95684021	UBIRACI CARLOS DE QUEIROZ	146	C003	77,44
75705021	VALDENIR NOGUEIRA DE ASSIS	-	-	82,20
122736021	VALDINEI GARCIA PORTELA	-	-	91,93
115120021	VALDIR FISCHER	-	-	92,60
53409021	VALDIR FRANCISCO DA SILVA SANTOS	-	-	98,65
90235021	VALDOMIRO FAVA	-	-	64,00
108306021	VALDOMIRO MARQUES LOBATO	32	C003	79,63
71168021	VALMIR DUARTE	-	-	98,28
41742021	VANDERLEI DE SOUZA MESSIAS	-	-	95,68
49457021	VANILDO ANTÔNIO ROSSI	-	-	83,40
81096021	VILSON DIAS DA SILVA	-	-	99,08
131504021	WAGNER DOS SANTOS ARAUJO	-	-	82,07
112249021	WALACIR GRACIOLLI SERENA	-	-	90,07
1854021	WALDEMAR ARISTIMUNHO	-	-	83,61
45305021	WALTER GOMES DA SILVA	-	-	99,48
42555021	WANDIR BALBUENA	-	-	84,72

Cargo: ASSISTENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS

Matricula	Nome	Tempo de Afastamento no Ciclo (em dias)	Código	Nota
2883022	ANTONIO DA SILVA ESCOBAR	-	-	80,03
9729021	ASTROGILDO BOGARIM	-	-	81,48
16820021	EDVALDO RIBEIRO DA SILVA	-	-	86,77
30792021	FERNANDO CHAVES NEIVA	-	-	96,23
28357022	JEAN CARLOS MARTINS SANTANA	23	C003	92,00
52668021	JOÃO LUIZ DA SILVA	-	-	91,92
34331022	JOSE WALDOMIRO AJALA	47	C003	90,75
45451021	MATUSALEM ALVES OSTEMBERG	-	-	100,00
62065021	NELSON RODRIGUES SILVA	-	-	88,80
99638021	NILSON DE FREITAS STOLLE	45	C003	85,68

Cargo: AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS

Matricula	Nome	Tempo de Afastamento no Ciclo (em dias)	Código	Nota
106327021	AFRANIO ROMERO	-	-	84,57
125557021	ANDERSON AZEVEDO DE SOUZA	-	-	46,85
3696021	ANIZIO PEREIRA DE OLIVEIRA	-	-	88,85
17231021	ANTONIO ADELSON RODRIGUES DE ALMEIDA	-	-	89,52
17378021	AROLD DA SILVA EVANGELISTA	-	-	97,32
31988021	AUGUSTO CESAR DE SOUZA	-	-	100,00
80092021	CARLOS HENRIQUE DA S. GONÇALVES	-	-	83,60
69390021	CARLOS ROBERTO RODRIGUES ALVES	-	-	87,37
122627021	CLARISMUNDO JOSÉ AMORIM	-	-	82,69
43322021	CLAUDINEY APARECIDO DE ALBUQUERQUE	-	-	98,29
104511021	EDEILSON ALMEIDA DOMINGOS	-	-	79,77
81105021	EDSON MOURA DO ESPIRITO SANTO	-	-	96,01
45719021	EFERSON FRANCISCO DA SILVA MENEZES	-	-	79,83

46902021	ENIVALDO APARECIDO DE OLIVEIRA	-	-	82,03
97789021	ERLON BORDON LOPES	-	-	80,73
55113021	JOSÉ CARLOS BANDEIRA FILHO	-	-	82,08
46870021	JOSÉ GILSON GONÇALVES PEREIRA	-	-	82,33
59009021	JOSÉ MARIA NUNES	-	-	85,20
41300021	JOSÉ RAIMUNDO SIQUEIRA	-	-	81,88
120945021	LUIZ ALBERTO T. GARCETE	159	C003	80,69
123360021	MARCIO JUNIOR JARA	-	-	97,31
125044021	NEWTON MONSORES DOS SANTOS	65	C003	98,32
70712021	RAMÃO EDÉSIO DE ASSIS	-	-	97,91
31481021	RANULFO CAVALHEIRO GODOI	40	C003	96,00
44547021	REGINALDO LUIS DA SILVA	-	-	82,73
55784021	REINALDO GONÇALVES	-	-	95,40
106269021	ROMILDO FURTADO CUSTODIO	-	-	81,91
51432021	ROSINHA FERNANDES	-	-	83,93
8109021	VALDEVINO CAMILO DOS SANTOS	-	-	77,52
23860022	WILSON FREITAS DA SILVA	-	-	83,25

Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS

Matricula	Nome	Tempo de Afastamento no Ciclo (em dias)	Código	Nota
73089021	RUI ROSENDO DA TRINDADE	-	-	100,00
32807021	WANDERLEI ARAÚJO DE BARROS	-	-	87,19

ANEXO II

Cargo em Comissão

Matricula	Nome	Tempo de Afastamento no Ciclo (em dias)	Código	Nota
427225021	ADANILTO FAUSTINO DE SOUZA JUNIOR	-	-	98,77
438661022	ADÃO GONÇALVES LEMES FILHO	-	-	99,80
47078022	ALBERTO FLORENTINO BELLIARD	-	-	70,85
15776023	ALBERTO FIGUEIREDO	-	-	98,04
32272025	ALCIDEMA SEVERINO DA SILVA	10	C003	72,55
489688022	ALCIRIO ZANATA	-	-	89,13
472078022	ALEXSANDER FRANÇA DE PAULA	-	-	97,03
36994027	ANA BEATRIZ MONTEIRO PERDOMO	-	-	92,31
434942021	ANA CARLA SANTOS DA SILVA	-	-	99,36
18589021	ANA MARIA ALVES DE OLIVEIRA LOPES	-	-	86,09
427036023	ANDRÉ SIMÕES	-	-	97,54
492650021	ANDRIELE HARUMI HASEGAWA	-	-	85,80
493225021	ANGELICA ALVES FARINA	-	-	93,97
8761021	APARECIDO SARAIVA PAIM	-	-	98,76
482017021	ARTHUR PEREIRA RODRIGUES	-	-	98,81
437987021	AUGUSTO CESAR CIRINEU CONTE	-	-	98,36
494710021	BEATRIZ SANTANA DE LIMA	-	-	100,00
449826023	BIANCA OLMEDO CORREA	-	-	98,20
334654021	BIANCA RODRIGUES DE OLIVEIRA	-	-	97,45
314827021	BRAULIO TOSTA MENDES DE FREITAS	-	-	97,17

427847023	BRUNA GOMES DO NASCIMENTO	-	-	72,52
427692022	BRUNA OLIVEIRA DA SILVA	-	-	95,95
438316021	BRUNO DE MACEDO BARBATO	-	-	98,61
331726021	BRUNO GONCALVES VAZ	10	C003	87,41
471321021	CAIO MONTEIRO VELOSO	-	-	96,28
486764021	CARLA MARA DA SILVA F. BELLIARD	10	C003	97,20
464618021	CARLOS CEZAR BARBOSA PEREIRA	-	-	98,87
388925021	CAROLINA GOMES FERRO COELHO	-	-	90,37
483580021	CAROLINE DOS SANTOS MENEZES	-	-	99,33
384780022	CASSIO LUIS DE SÁ BANCHIERI	-	-	91,76
38973024	CELSE CHASTEL SILVA	-	-	95,36
472079021	CELSE HIRAHATA	-	-	99,47
42582025	CLAUDIA REGINA FRIGERI DE SANTANA MENEZES	6	C003	99,47
488151021	CLAYTON ALVES FERREIRA	-	-	84,76
437946023	DALVIM ROMAO CEZAR JUNIOR	-	-	95,61
97696024	DAMASIO ANTONIO SILVEIRA LOPES	-	-	99,68
469195021	DANTON ALMEIDA CARDOSO	-	-	98,67
13943025	DENISE FERREIRA DE MACEDO ABRÃO	-	-	82,51
477986021	DEUMIRA PEREIRA RAMOS PALACIO	-	-	77,44
75020022	DIONE RAULLER DE OLIVEIRA PEDRO	-	-	96,29
449827021	DIONIZIO AUGUSTO SILVA BATISTA	-	-	99,00
65228025	DIVINA PERPÉTUA GARCIA DE CARVALHO	-	-	94,68
464613021	DOUGLAS DE OLIVEIRA	-	-	92,00
434955021	DULEIMA MELO BUENO DA SILVA	-	-	99,64
433810022	EDINEY NERY	-	-	98,71
44699023	EDSON MACHADO ROCHA	-	-	80,25
435544024	EDUARDO GABRIEL RAMALHO DIONIZIO	6	C003	92,79
110673022	ELENIRA RIBEIRO DA SILVA	-	-	97,75
475833022	ELI OLIVEIRA DOS SANTOS	-	-	98,09
70968023	ELIANE TERUYA	5	C003	99,01
123668025	ELIZA S. AQUINO SARAVI	-	-	91,67
108112024	ELIZABETE DA SILVA	-	-	98,93
430095022	ELZA ANTONIO DOS SANTOS RIBEIRO	-	-	88,27
478688021	ERICA MONIQUE FERREIRA DE LIMA	9	C003	84,77
477194024	EULALIA RODRIGUES SABURA	-	-	98,77
438501022	FABIANA CAROLINA CORRÊA	-	-	94,97
482256021	FABIANA XAVIER RODRIGUES	48	C003	87,20
486790021	FABRICIA MARIA BASMAGE VASCONCELOS	7	C003	99,87
10652023	FABRICIO BOSSAY BRAGA	-	-	92,35
485499022	FABRICIO OLIVEIRA NOGUEIRA	-	-	88,85
493275021	FELIPE CARNEIRO BORTOLAZO	-	-	100,00
363037021	FELIPE REIS POUSO SALAS	-	-	99,27
479595021	FERNANDO LEITE DOS SANTOS	-	-	98,51
490770021	FERNANDO PEDROSO DE BARROS	-	-	100,00
480842021	FERNANDO PORTO SOARES	15	C003	89,84
92640022	FIRMINO PEREIRA DOS SANTOS	-	-	98,28
125997023	FLAVIA FRANCO SIMIOLI MONTEIRO	13	C003	95,68
102526021	FLAVIO CANDAL GOMES	-	-	98,52
488438021	FRANKLIN DE OLIVEIRA SILVA	-	-	98,67

488443021	FRANZ LEONE DE OLIVEIRA CHAVES	-	-	97,92
427360026	GEISEANE MARIA PEDROSO VIEIRA SZIMONEK	-	-	98,11
468436021	GEIZIANY SOUZA ROSA	-	-	83,31
486325021	GELIO PROENÇA BRUM FILHO	-	-	79,31
491661021	GENEZIO PAULO MAIDANA DEDE	-	-	80,98
427136022	GIANNE RODRIGUES DE CARVALHO FABIAN	-	-	98,76
481283022	GILSON MARCOS DA CRUZ FILHO	-	-	98,87
469180021	GISLAINE CELIA CABRAL DE SOUZA	-	-	96,31
127280023	GLAUCIA ERNESTINA ALVES DE OLIVEIRA	-	-	79,47
489428021	GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS	7	C003	98,71
491141021	GUSTAVO HIROYUKI AKASHI	7	C003	97,59
104246025	HERCULES DE OLIVEIRA	-	-	99,73
39865024	HIDELBRANDO MALHEIROS	-	-	98,29
471455021	HUMBERTO HENRIQUE TEIXEIRA SALES	-	-	97,85
448685021	IGOR MATHEUS DE CARVALHO	-	-	85,13
481576021	IGOR TARDIANE FLORES	-	-	99,57
489756021	INGRID CHAVES BARBOSA	-	-	100,00
324581021	ISABELLA TERENGUE DE MATOS	-	-	95,68
490230021	ISADORA MONTAGNA SANTIAGO	-	-	82,68
17948022	IVAN MARCONDES MACHADO	-	-	97,53
464615023	JACKSON TEOFILO MARTINEZ DE MEDEIROS	-	-	96,77
436769022	JESSICA DAS NEVES NANTES	81	C004	74,40
44561023	JOANA JOSÉ EVANGELISTA	-	-	86,69
482040021	JOAO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA DA SILVA	-	-	96,50
485886021	JOAO MARCELO MARTINS H. CERZOSIMO	-	-	95,85
438541021	JOAQUIM RECALDES DOS SANTOS	-	-	95,72
16040024	JOAQUINA MARIZETE MARTINS CENTENARO	-	-	100,00
464616021	JOEL DOURADO DE ASSIS	-	-	93,61
473852021	JORGE AUGUSTO Y.TAMASHIRO	-	-	99,11
488150021	JORGE LOBO MALDONADO JUNIOR	-	-	97,75
454811021	JOSÉ CARLOS DE SOUZA	-	-	90,80
428604022	JOSE CARLOS GONÇALVES LIMA	-	-	84,00
475398022	JOSE EDUARDO PEREIRA SARAIVA	-	-	99,68
37193021	JOSÉ ROBERTO ALVES	-	-	95,41
430091022	JOSIANE DE SOUZA	-	-	83,17
491197021	JUARES BASILIO DA SILVA	-	-	83,84
489035021	JULIANA MIRANDA TOLEDO XIMENES	-	-	80,00
469760021	KARINA ASUNTA ESCARLANTE RIBEIRO	7	C003	98,87
395682021	KLINGER RODRIGUES PIRES JUNIOR	-	-	96,99
430087022	LEDA JOSEFA DE ARAUJO	-	-	85,07
62560022	LEIA SOUZA MALDONADO	-	-	97,72
96638026	LEONICE NIELAND	17	C003	97,69
355603022	LILIAN LOURENÇO GIACOMELLI	6	C003	96,13
493369021	LILIANE RECALDE PAIXAO	-	-	86,09
74974023	LIZANDRA SCHUAIGA ESPRICIDO	-	-	99,87
490227021	LOURDES ROSANA RUIZ DAVALOS	-	-	94,88
482857023	LUANA PEREIRA MACHADO	-	-	99,64
491144021	LUCAS FRANCO LEONEL	-	-	91,35
57664025	LUCIA CRISTINA SILVA	-	-	91,81
468753021	LUCIANO ESPINDOLA	-	-	84,64

486990021	LUCIANO RUPEL	-	-	98,52
486246021	LUCIANO SADER VILELA	-	-	96,29
118329026	LUIZ RODRIGUES MARQUES	-	-	98,51
27849024	LUZIA FÁTIMA MARTINS PARÉ	-	-	93,61
75042023	LUZIGLEME SERGANI DE SOUZA	-	-	84,00
434187022	MARC KENZO HIGA	-	-	89,15
482261021	MARCIA ROSA LOPES TAVARES	-	-	97,06
477983021	MARCIO ARANTES DA SILVA	53	C003	91,32
479766022	MARCIO WAGNER KATAYAMA	-	-	92,49
473735021	MARCOS DA SILVA	7	C003	98,95
437963022	MARCOS STECCA RENNO	-	-	95,27
470117021	MARIA LUIZA DA SILVA FERNANDES	-	-	98,28
480191021	MARIANA SCARDINI MENEGAZO	-	-	92,71
468431021	MARIO MARCIO ALVES FARO	-	-	99,41
52041022	MARISA MULLER DE LIMA	-	-	87,28
438309021	MAURIMAX VILALBA LIMA	-	-	99,47
437969023	MAURO AZAMBUJA FLORES	-	-	98,37
2100021	MAXIMO AGUILERA	-	-	97,87
335257022	MAYRA DE OLIVEIRA RIBERA	-	-	98,12
486863021	MILTON ROBERTO FILHO	-	-	94,28
11905025	NILMA SILVA LOURENÇO SOUZA	-	-	97,92
435790021	NILZA CRISTINA DA SILVA LOPES	-	-	84,17
476778022	OSCAR CESAR FERREIRA XAVIER	-	-	79,36
30849023	OSNÉRIO CORREIA DA SILVA	-	-	88,16
437973022	PATRICIA AZAMBUJA BULGARELLI	16	C003	99,07
493757021	PATRICIA DE OLIVEIRA MALHEIROS	7	C003	87,71
477012021	PATRICIA ESTELA PINTO MUCCILO	-	-	95,84
118390023	PATRICIA FREITAS SANTIAGO NANTES	16	C003	75,36
35705022	PAULO GUILHERME DE ARRUDA	-	-	98,92
472644023	PAULO LOPES JUNIOR	-	-	99,84
427664022	PEDRO AUGUSTO DUARTE BRANDÃO	-	-	99,52
481579021	PHABLO GUSTAVO DE SANTANA	-	-	90,52
479756021	RAFAEL MONTEIRO MENDONÇA	-	-	98,33
437983021	RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA	-	-	98,28
103586028	RALFE DUARTE BARBOSA	-	-	83,32
65031021	RAMÃO ANTONIO DE ARRUDA	-	-	96,07
449828022	RENAN DA SILVA ANDRADE	-	-	92,81
486242023	RENATA CORDEIRO SENNA HOFFMEISTER	-	-	98,16
487785021	RENATO DE OLIVEIRA YONAMINE	-	-	99,00
482830021	RENATO DO AMARAL OLIVEIRA	-	-	99,20
494323021	RENATO MACHADO PEDREIRA	-	-	93,81
493362022	RENATO MARCILIO DA SILVA	-	-	98,66
103893022	RENE YOCITATSU HIGA	-	-	98,19
437980021	RENILDA OTA MIYASATO	14	C003	89,36
37208021	RICARDO LUGO SAMUDIO	-	-	80,00
432126022	RICARDO XIMENES	-	-	99,80
480812021	RODRIGO LIMA CAVALCANTE	-	-	84,23
119938021	ROOSEVELT DE CAMPOS BORGES FILHO	-	-	98,88
490949021	ROSELI ORTEGA	6	C003	87,05
58589023	ROSEMARY CANHETE JARA DINIZ	-	-	90,29

57276030	SELIA APARECIDA MATOSO CALIXTO	-	-	96,12
435748022	SHINZI SHINOHARA	-	-	95,44
480168021	STEPHANY MATIAS DE SOUZA NEVES	-	-	94,72
480299023	TALITA OLIVEIRA DOMINGUES	-	-	98,93
492153021	TASSIO HENRIQUE FERNANDES	2	C003	98,96
433767021	THAIS DA SILVA BORBA	-	-	94,40
437644021	THAIS DE OLIVEIRA	-	-	82,32
344298021	THAYANNE COUTO MOREL	-	-	99,31
384658021	THAYNÁ SOUZA GOMES	-	-	96,24
481835021	THIAGO ABDO OJEDA MUSSURY	-	-	98,36
476477022	TIAGO RIQUELME OLIVEIRA	-	-	99,47
31394023	TIBURCIO SILVA	5	C003	83,08
486793021	VALERIO SKOVRONSKI FILHO	-	-	95,89
466261021	VANDELICE GONÇALVES	15	C003	84,00
437945021	VICENTE LIMA DE MENEZES	11	C003	80,13
481860021	VINICIUS CERESER TOMASI	-	-	98,81
489339021	VIVIANE LIMA DE SOUZA	-	-	80,96
427456022	WAGNER GOMES PERDOMO	-	-	82,39
488152021	WENER WELLINGTON BALTA IWAUCHI	-	-	95,60
470567021	WILLIAN SEGAWA REZENDE PEREIRA	-	-	90,56
488440021	WILSON HOKAMA	-	-	96,85

ANEXO III

Cargo: ADVOGADO

Matricula	Nome	Lotação de origem	Tempo de Afastamento no Ciclo (em dias)	Código	Nota
65234022	CARLA ADRIANA PINTO MIRANDA	SEILOG	32	C003	96,59

Cargo: AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS

Matricula	Nome	Lotação de origem	Tempo de Afastamento no Ciclo (em dias)	Código	Nota
75762021	MARA SILVIA CARVALHO VIEIRA	SED	6	C003	87,39

Cargo: ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Matricula	Nome	Lotação de origem	Tempo de Afastamento no Ciclo (em dias)	Código	Nota
75298023	RONALDO MARCIANO POUSO	SEGOV	-	-	86,09

Cargo: ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS

Matricula	Nome	Lotação de origem	Tempo de Afastamento no Ciclo (em dias)	Código	Nota
105138021	DANIELA MECENAS TAIRA	SEAD	-	-	98,75

Cargo: AUDITOR DO ESTADO

Matricula	Nome	Lotação de origem	Tempo de Afastamento no Ciclo (em dias)	Código	Nota
99228023	CÍNTIA REGINA MIRANDA RATIER CARLI	CGE	1	C003	98,73

Cargo: FISCAL ESTADUAL
AGROPECUÁRIO

Matricula	Nome	Lotação de origem	Tempo de Afastamento no Ciclo (em dias)	Código	Nota
113717021	MARCIO CESAR SEIXAS	IAGRO	-	-	97,91

Cargo: GESTOR ATIV. DE DESENVOLVIMENTO
AGRÁRIO

Matricula	Nome	Lotação de origem	Tempo de Afastamento no Ciclo (em dias)	Código	Nota
24580021	WILSON DINIZ GIACOMETTI	AGRAER	-	-	96,32

Cargo: GESTOR DE
DESENVOLVIMENTO RURAL

Matricula	Nome	Lotação de origem	Tempo de Afastamento no Ciclo (em dias)	Código	Nota
95073021	LIONI DE SOUZA FIGUEIRÓ	AGRAER	-	-	97,60

Cargo: PROCURADOR DE
ENTIDADES PÚBLICAS

Matricula	Nome	Lotação de origem	Tempo de Afastamento no Ciclo (em dias)	Código	Nota
79971023	DANIEL ZANFORLIM BORGES	SAD	-	-	94,13
23631022	SILVIA VALERIA PINTO SCAPIN	SAD	-	-	95,04
74093022	PAULO JOSE DIETRICH	SAD	-	-	97,58

Cargo: TÉCNICO
ORGANIZACIONAL

Matricula	Nome	Lotação de origem	Tempo de Afastamento no Ciclo (em dias)	Código	Nota
28172021	APARECIDO DIONIZIO BATISTA	SAD	-	-	93,24
103411021	MILTON FAUSTINO DE MENEZES	SAD	-	-	84,00
65365021	PAULO CESAR MACHADO DE SOUZA	SAD	-	-	91,57
56173021	PAULO CEZAR GOMES	SAD	-	-	99,20
53179021	SILVIO BORGES GARCIA	SAD	-	-	84,00

Cargo: AGENTE ORGANIZACIONAL

Matricula	Nome	Lotação de origem	Tempo de Afastamento no Ciclo (em dias)	Código	Nota
21201021	DAMIANO ROMERO ARCE	SAD	-	-	96,00
50019021	BRAZ AMERICO FERREIRA	SAD	-	-	82,84

120927022	EDNA SHINKAWA NUNES DE OLIVEIRA	SAD	-	-	90,57
39947021	FABIO FREITAS CORONEL	SAD	-	-	80,00
51518021	MARIA JOSÉ NOGUEIRA DE ALMEIDA	SAD	-	-	84,00

Legenda Código	Descrição dos códigos
C001	Não participou da elaboração ou acompanhamento do PGDI Artigo 19, Inciso II e III do Decreto nº 14.719/2017 e alteração dada pelo Decreto nº 15.490/2020
C002	Não teve Termo de Avaliação de Desempenho Individual – TADI Artigo 19, Inciso IV do Decreto nº 14.719/2017 e alteração dada pelo Decreto nº 15.490/2020
C003	Licença para tratar da própria saúde Artigo 37 do Decreto nº 14.719/2017 e alteração dada pelo Decreto nº 15.490/2020
C004	Licença maternidade ou pela adoção de criança Artigo 37 do Decreto nº 14.719/2017 e alteração dada pelo Decreto nº 15.490/2020
C005	Outras Licenças ou afastamentos, por mais de 120 dias Artigo 37 do Decreto nº 14.719/2017 e alteração dada pelo Decreto nº 15.490/2020
C006	Cedido para fora do âmbito do executivo estadual Art. 38 do Decreto nº 14.719/2017 e alteração dada pelo Decreto nº 15.490/2020
C007	Tip - Trato de Interesse Particular e Lac - Licença por motivo de Afastamento do Cônjuge Art. 130, Inciso VI e XI, da Lei 1.102/1990
C008	Estágio Probatório

PORTARIA "P" AGESUL n. 160, DE 14 DE ABRIL DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos arts. 21 e 23, da Lei n. 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro, nas disposições do Convênio 064/2022, resolve:

Credenciar os policiais militares, constantes do Anexo desta Portaria, para atuarem como Agentes da Autoridade de Trânsito do Órgão Executivo Rodoviário do Estado de Mato Grosso do Sul, com efeito a contar da data da publicação.

MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
Diretor-Presidente da AGESUL

ANEXO

ORDEM	MATRÍCULA	PAT/GRAD	NOME COMPLETO	Validade do curso de agente de trânsito e do credenciamento
1	37499021	SGT	ANDRÉ LUIS DE ALENCAR	16/07/2024
2	425017021	CB	CAIO VENÂNCIO MEDEIROS DOS SANTOS	05/04/2026
3	130281021	SGT	DIOGO DA SILVA	05/04/2026
4	425103021	CB	GILVAN GUSTAVO DOMINGUES CHINEN	05/04/2026
5	117421022	ST PM	VALDOIR ROBERTO DIAS	05/04/2026
6	14914021	CB	WELLINGTON ROLÃO BORGES DA SILVA	05/04/2026

PORTARIA "P" AGESUL n. 161, DE 14 DE ABRIL DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos arts. 21 e 23, da Lei n. 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro, nas disposições do Convênio 064/2022, resolve:

Descredenciar o policial militar, constante do Anexo desta Portaria, que atuava como Agente da Autoridade do Órgão Executivo Rodoviário do Estado de Mato Grosso do Sul, a contar da data da publicação.

MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
Diretor-Presidente da AGESUL

ANEXO

ORDEM	MATRÍCULA	PAT/GRAD	NOME COMPLETO
1	434170021	CB QPPM	MARCELO RODRIGUES QUEIROZ DE MATOS

PORTARIA "P" AGESUL n. 162, DE 14 DE ABRIL DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a prorrogação da Licença maternidade, concedida através da Portaria "P" AGESUL n. 020, de 23 de janeiro de 2023, publicada no D.O.E n. 11.059, de 27 de janeiro de 2023, página 174, à servidora GIANNE RODRIGUES DE CARVALHO FABIAN, matrícula 427136023, ocupante do cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo CCA-12, lotada na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos-AGESUL, por 60 (sessenta) dias, no período de **16 de maio de 2023 a 14 de julho de 2023**, com fundamento no disposto no artigo 1º, da Lei n. 3.855, de 30 de março de 2010, observado o que estabelece o artigo 33, da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021. (Processo n. 79/000472/2023).

MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

Diretor-Presidente da AGESUL

PORTARIA "P" AGESUL n. 163, DE 14 DE ABRIL DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor JORGE LUIS DE LUCIA, matrícula 109329023, ocupante do cargo em comissão de Direção Especial e Assessoramento, símbolo CCA-08, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimento-AGESUL, para, sem aumento de custo para a administração, desempenhar a função de Gerente da Gerência Regional da 2ª Residência Regional em Dourados-MS, com validade a partir de 1º de abril de 2023.

MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

Diretor-Presidente da AGESUL

PORTARIA "P" AGESUL n. 164, DE 14 DE ABRIL DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o credenciamento do servidor, abaixo relacionado, a conduzir veículos da frota oficial exclusivamente em serviço, conforme a categoria para o qual está habilitado, com fundamento nas disposições estabelecidas pelo art. 6º, do Decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013:

Matrícula	Nome	CNH	Categoria	Vigência
502624021	João Victor Barbosa Ferreira	07105917979	AB	13/04/2023 a 31/12/2023

MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

Diretor-Presidente da AGESUL

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA "P" IAGRO N. 173, DE 14 DE ABRIL DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de Assistente Inspetoria Local de Três Lagoas/MS, o servidor ENIO DA SILVA, Gestor Estadual Agropecuário, matrícula 33137022, em substituição a titular JUCILEI FERREIRA COELHO, Agente Fiscal Agropecuário, matrícula 98336021, que está em férias regulamentares, no período de 10/04/2023 a 24/04/2023.

Campo Grande/MS, 14 de abril de 2023.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente

PORTARIA "P" IAGRO Nº 174, 14 DE ABRIL DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de Inspetor Local de Dois Irmãos do Buriti/MS, privativo da Carreira Fiscalização e Defesa Sanitária, a servidora ALESSANDRA JALUSA BRUSCHI, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 500456021, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente desta Agência, com efeito a contar de 10 de abril de 2023.

Campo Grande/MS, 14 de abril de 2023.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente /IAGRO

PORTARIA "P" IAGRO Nº 176, 18 DE ABRIL DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar os servidores relacionados abaixo para exercer as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso II e art. 67, ambos da Lei n. 8666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, no Contrato de Locação – Processo n. **71/057.956/2022**, objetivando a Locação de Imóvel para o escritório local da IAGRO no município de Costa Rica/MS, celebrado entre a **AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO** e o **Sr. DERLI NOGUEIRA DE MORAES** e a **Sr.ª ANA ALVES DA SILVA MORAES**.

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Roberli Silva do Nascimento	101190021	Agente de Serviços Agropecuários
Substituto:	Jeane Cardozo Barbosa	132498021	Direção Intermediária E Assessoramento

FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Alexandro Gomes Santana	94072021	Fiscal Estadual Agropecuário
Substituto:	Giuliano Rodrigo Caseiro Oliveira	32488022	Fiscal Estadual Agropecuário

1. Compete ao gestor o serviço geral de gerenciamento de contratos realizados a partir de sua designação até o término do contrato.
2. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

Campo Grande/MS, 18 de abril de 2023.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor-Presidente/IAGRO.

PORTARIA "P" IAGRO Nº 177, 18 DE ABRIL DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Dispensar da Função de Confiança de Inspetor Local de Glória de Dourados/MS, privativo da Carreira Fiscalização e Defesa Sanitária, a servidora DANIELLA FERREIRA CORDEIRO GOMES, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 55531021, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente desta Agência, com efeito a contar de 11 de abril de 2023.

Campo Grande/MS, 18 de abril de 2023.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente /IAGRO

PORTARIA "P" IAGRO Nº 178, 18 DE ABRIL DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de Inspetor Local de Glória de Dourados/MS, privativo da Carreira Fiscalização e Defesa Sanitária, o servidor ARCENO ATHAS JUNIOR, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 62627022, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente desta Agência, com efeito a contar de 11 de abril de 2023.

Campo Grande/MS, 18 de abril de 2023.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente /IAGRO

PORTARIA "P" IAGRO Nº 179, 18 DE ABRIL DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar a servidora ROSILENE ANUNCIAÇÃO DE SOUZA BENTO, Gestão e Assistência, matrícula 55288023, para responder pelo Núcleo de Execução Orçamentária - NEO, com efeitos a contar da data de publicação.

Campo Grande/MS, 18 de abril de 2023.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente /IAGRO

PORTARIA "P" IAGRO Nº 180, 18 DE ABRIL DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar a servidora PATRICIA LOPES DOS SANTOS GLOGER, Gestão e Assistência, matrícula 438317023, para responder pelo Núcleo de Tomada de Contas - NTC, com efeitos a contar da data de publicação.

Campo Grande/MS, 18 de abril de 2023.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente /IAGRO

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/N. 0127/2023, 18 DE ABRIL DE 2023.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 5, inciso III, e no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 117 de Lei 14.133 de 1º/04/2012, art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020 resolve:

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato N. 094/2023, registro GCONT n. 21455, Processo 85/002184/2023**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **Jads e Jadson Produções Artísticas**

LTDA-MEI, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº **15.641.222/0001-60**, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: **realização de Show Musical.**)

MATRÍCULA	NOME	CARGO	
502703021	Najla Fogaça de Souza Nascimento	Direção Especial e Assessoramento	Fiscal de Contrato
326656021	Geraldo Claudío Pereira	Direção Especial e Assessoramento	Suplente de Fiscal
502690021	Carlos Heitor Santos da Silva	Administração Superior e Assessoramento	Gestor de Contrato
89201021	Márcio Veiga da Silva	Gestor de Atividades Culturais	Suplente de Gestor

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 14, do Decreto Estadual n. 15.530, de 08 de outubro de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

Campo Grande, 18 de abril de 2023

MAX ANTONIO FREITAS DA CRUZ

Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/N.º 111/2023, DE 14 DE ABRIL DE 2023

O Diretor Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

DESIGNAR a servidora MARIA EMILIA MECCHI DE ARAUJO, matricula 89175021, lotada na Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, para desempenhar a função de Secretária-Executiva do Conselho Estadual de Políticas Culturais de Mato Grosso do Sul (CEPC/MS).

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 25 de abril de 2023, revogando-se a portaria anterior publicada no DOE 10.054 de 19 de dezembro de 2019, pág. 50.

Campo Grande, 14 de abril de 2023

MAX ANTONIO FREITAS DA CRUZ

Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e TV Educativa de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FERTEL-MS/Nº 032/23, DE 14 DE ABRIL DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

AUTORIZAR o servidor DANIEL COSTALONGA, Assistente Operacional, Carteira Nacional de Habilitação CNH n. 03994655780, pertencente ao quadro de pessoal da FAPEC - Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura de Mato Grosso do Sul, a conduzir veículo oficial da Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e Televisão Educativa de MS, haja vista o convênio firmado entre as partes, respeitadas as disposições estabelecidas no Decreto nº 13.571, de 28 de fevereiro de 2013, a contar da data da publicação.

Campo Grande (MS), 14 de abril de 2023.

ELIAS MENDES OLIVEIRA
DIRETOR PRESIDENTE
FERTEL-MS

PORTARIA "P" FERTEL-MS/Nº 033/23, DE 17 DE ABRIL DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

INTERROMPER, por motivo de superior interesse público, no período de 03 a 08 de abril de 2023, as férias referentes ao período aquisitivo de 25/06/2021 a 24/06/2022, que seriam usufruídas no período de 20/03/2023 a 08/04/2023 pela servidora PATRICIA MENDES VIEIRA, matrícula 120634021, ocupante de cargo Assistente de Serviços de Comunicação, sem prejuízo de posterior fruição do respectivo período (06 dias), com fulcro no art. 129 da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1990, para fins de regularidade funcional.

Campo Grande (MS), 17 de abril de 2023.

ELIAS MENDES OLIVEIRA
DIRETOR PRESIDENTE
FERTEL-MS

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul**Portaria "P" FUNSAU, nº 193 de 14 de abril de 2023.**

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Ato Convocatório, conforme disposto no: Decreto Estadual "P" nº 069 de 10 de janeiro de 2023, publicado no DOE nº. 11.041 de 10 de janeiro de 2023, página 02;

RESOLVE:

SUBSTITUIR os servidores **ALESSANDRO ALMEIDA ESMI**, matrícula 981.100.21, pelo servidor **DOMINGOS ALVES CÉLIO CARDOSO**, Procurador de Entidades Públicas, matrícula 24.294.024 e **LEYCE OLIVEIRA SANTOS**, matrícula 326.373.021 pela servidora **JESSICA YURI HIRAHARA DE AGUIAR**, auxiliar técnica de serviços hospitalares, matrícula 470.504.021 que passarão a ocupar as funções ocupadas pelos mesmos. Os substitutos assumirão os direitos e deveres no **PROCESSO DE SINDICÂNCIA Nº 27/100.763/2019**.

Permanecendo o servidor **EDUARDO AKIRA OSHIRO**, matrícula 130.369.021, na função de MEMBRO, e em conjunto com os demais servidores para que no prazo da lei, apurem as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos constantes no processo supra, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer do apuratório e apresentar o respectivo relatório, **no prazo de 30 (trinta) dias**.

Esta portaria entra em vigor com efeitos a partir de sua publicação.

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora-Presidente
FUNSAU / MS

Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P" FUNTRAB Nº 79/23 DE 17 DE ABRIL DE 2023.**

O Diretor-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do Contrato N. 03/2023, registro GCONT n. 21514, Processo 83/013498/2023 celebrado entre a Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul e a empresa Easycred Serviços de Crédito e Turismo Eireli EPP, para atender aquisição de Passagens Aéreas (Nacional e Internacionais) e terrestre (Estadual e Interestadual). Com validade a contar da data de assinatura do Contrato.

Matrícula	Servidor	Cargo	Função
503519021	Flavio de Almeida Blini	Direção Executiva e Assessoramento	Gestor do Contrato
97848021	Ruth Satomi Otsubo	Assistente de Ações Sociais	Fiscal do Contrato
476802022	João Augusto de Castro Roque	Direção Gerencial Especial e Assessoramento	Suplente

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 14, do Decreto Estadual n. 15.530, de 08 de outubro de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

Campo Grande - MS, 17 de abril de 2023.

Marco Aurélio Santullo
Diretor-Presidente/FUNTRAB

PORTARIA "P" FUNTRAB Nº. 80/23, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

O **Diretor-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Divulgar, o gozo de férias da servidora **Marcia Neves da Silva**, matrícula n. 67947026, ocupante do cargo de Assistente de Ações de Trabalho, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, **no período de 11 de abril de 2023 a 10 de maio de 2023 (Integral)**, referente ao período aquisitivo de 02/07/2020 a 01/07/2021, com fulcro no art. 123, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.964, de 23 de dezembro de 2004, para fins de regularização funcional.

Campo Grande - MS, 18 de abril de 2023.

Marco Aurélio Santullo
Diretor-Presidente

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P"/UEMS nº. 524, de 18 de abril de 2023.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso das atribuições legais e considerando o art. 57, do Regimento Geral, o inciso XXIII, do art. 21, do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

Resolve:

Constituir COMISSÃO ORGANIZADORA DE SELEÇÃO DE DOCENTES, na Unidade Universitária de Paranaíba, destinada a coordenar o processo seletivo de docentes da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, de que trata a Resolução COUNI/UEMS nº 602, de 27 de maio de 2021, integrada pelos servidores abaixo relacionados. Fica revogada a Portaria "P"/UEMS nº. 1100, de 29 de setembro de 2022, publicada no D.O. nº 10.955 de 30 de setembro de 2022, às páginas 263 e 264.

Nome Matrícula	Cargo Nível/Classe/Código	Função
Sheila Aparecida Villa Rosa 57761022	Técnico de Nível Superior D2/VII/60096	Presidente
Ane Caroline Freitas Vieira 485520021	Assistente Técnico de Nível Médio A4/I/60097	Membro
Susy dos Santos Pereira 36586021	Técnico de Nível Superior D4/IV/60096	Membro

AGUINALDO LENINE ALVES
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 525, de 18 de abril de 2023.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar ISRAEL JOSÉ SANTANA, matrícula nº. 105062021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível V, código 60082, para exercer, a função de Coordenador Adjunto, código 60058, do Curso de Direito, na Unidade Universitária de Paranaíba, pelo período de 13 de abril de 2023 a 28 de março de 2025.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/ UEMS nº. 526, de 18 de abril de 2023.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRO-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder, em caráter definitivo, ao servidor a seguir relacionado, ocupante de cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível III, código 60073, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Progressão Funcional para o nível III, já concedido em caráter temporário conforme Portaria mencionada a seguir, com fulcro no artigo 5º da Resolução Conjunta/COUNI-CEPE nº. 15, de 23 de junho de 2001.

Nome Matrícula	Portaria "P" / UEMS nº.	Diário Oficial nº.	A partir de	Processo nº.
Marcos Antonio Vieira 61551023 Professor de Ensino Superior	238, de 03/04/2017	9.383, de 04/04/2017, págs. 43 e 44	17/04/2023	23/300158/2007

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 517, de 17 de abril de 2023.

O Reitor da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO extratos de contratos de trabalho por prazo determinado** tendo como objeto "contratação de profissionais para desempenho das atividades relativas à função de Professor de Ensino Superior".

CONTRATANTE.

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul				
CNPJ: 86.891.363/0001-80		Ordenador de despesa: Reitor Laércio Alves de Carvalho		
Classificação	Dotação	Funcional Programática	Fonte de	Natureza de
Orçamentária	Orçamentária		recursos	despesa
UG 290204	UEMS	10.29204.12.122.0012.4096.0001	01000000002	31.90.11.51

CONTRATADO.

Camila de Brito Quadros					CPF: 906.159.301-82
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000322/2023	16h	14/04/2023	14/04/2023 a 31/05/2023	Excepcional interesse público	R\$ 3.885,85
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 20/2021 – PRODHS /UEMS(publicada no DOE n.10.671 de 04 de novembro de 2021)					
Jakeline Ferrari					CPF: 017.779.299-03
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000324/2023	30h	17/04/2023	17/04/2023 a 19/12/2023	Excepcional interesse público	R\$ 3.593,07
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 51/2022 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10992 de 21 de novembro de 2022)					

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor - UEMS

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Pedro Paulo Gasparini

PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Homero Lupo Medeiros

SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Lucienne Borin Lima

CORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo

SUBCORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento

Atos Normativos

EXTRATO DO EMPENHO Nº 224/2023

PROCESSO SEI Nº 23.0.000001511-3

PROCESSO SPF Nº 33/015113/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/DPGE/2023

FAVORECIDO: PETER GABRIEL MOLINARI SCHWEIKERT

OBJETO: Contratação direta de profissional, por Inexigibilidade de Licitação, para realizar a palestra no grupo de estudos “A Atuação Institucional Da Defensoria Pública Como Custos Vulnerabilis – GE Custos Vulnerabilis”.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, inciso II, § 1º, combinado com o artigo 13, VI, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

VALOR TOTAL: R\$ 733,76 (setecentos e trinta e três reais e setenta e seis centavos)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 10.33901.03.128.0007.2895.0001;

- Natureza de Despesas: 33903628;

- Fonte de Recurso: 0175900001;

DATA DO EMPENHO: 17/04/2023

ORDENADORA DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA

EXTRATO DO EMPENHO Nº 225/2023

PROCESSO SEI Nº 23.0.000001511-3

PROCESSO SPF Nº 33/015113/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/DPGE/2023

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

OBJETO: Despesa com encargos patronais de INSS, estimada em 20% sobre o valor total dos honorários a título de bolsa remuneração ao palestrante convidado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, inciso II, § 1º, combinado com o artigo 13, VI, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

VALOR TOTAL: R\$ 146,75 (cento e quarenta e seis reais e setenta e cinco centavos)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 10.33901.03.128.0007.2895.0001;

- Natureza de Despesas: 33904702;

- Fonte de Recurso: 0175900001;

DATA DO EMPENHO: 17/04/2023

ORDENADORA DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA

EXTRATO DE DECISÃO E RATIFICAÇÃO**Processo n.** 33/001901/2023**Inexigibilidade n.** 023/DPGE/2023**Assunto:** Contratação direta de profissional, por Inexigibilidade de Licitação, para realizar a palestra do evento "Vamos pensar Direito – "Abril Indígena".**Decisão:** Acolho, na integralidade e por seus próprios fundamentos, o Parecer 113/2023/ASSEJUR, emitido pela assessora jurídica Ana Luísa Carneiro Monteiro Barbosa Morceli (Mat. 55283943) e, com base no 25, inciso II, §1º c/c. o art. 13, inciso VI da Lei n. 8.666, de 1993 e alterações, no art. 7º, §6º, II e VIII da Lei Complementar n. 111, de 2005, e, ainda, com fulcro no art. 2º, I e art. 5º, I, ambos da Resolução DPGE n. 012, de 2007, AUTORIZO a contratação direta, com recursos do FUNADEP - Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública, por meio da Inexigibilidade de Licitação n. 023/DPGE/2023, de Dr. Antônio Hilário Aguilera Urquiza, inscrito no CPF sob o n. 047.761.768-90, percebendo a título bolsa-remuneração R\$ 917,20 (novecentos e dezessete reais e vinte centavos), ficando, ainda, prevista a eventual realização de despesas com o recolhimento de encargos patronais estimado em 20% (vinte por cento) sobre o valor dos honorários efetivamente pagos, ou seja, de R\$ 183,44 (cento e oitenta e três reais e quarenta e quatro centavos), visando a realização de palestra no evento "Vamos pensar Direito – "Abril Indígena", a ser realizado de forma *on-line* com transmissão ao vivo pelo canal no Youtube da ESDP, no dia 18 de abril de 2023 às 18h.**Ratificação:** RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação com base no art. 25, inciso II, §1º c/c. art. 13, inciso VI, ambos, da Lei n. 8.666, de 1993 e alterações, no art. 7º, §6º, II e VIII da Lei Complementar n. 111, de 2005, e, ainda, com fulcro no art. 2º, I e art. 5º, I, ambos da Resolução DPGE n. 012, de 2007, e de acordo com o Parecer Jurídico n. 113/2023/ASSEJUR, constantes dos autos do processo em epígrafe. Publique-se.

Campo Grande/MS, 17 de abril de 2023.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

Atos de Pessoal**EXTRATO DA DECISÃO PROFERIDO PELO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.****PROCESSO:** 33/001765/2023**INTERESSADO:** LUCAS COLARES PIMENTEL**DECISÃO:**

(...)

Ante todo o exposto, com fulcro no art. 16, inciso XI c/c art. 106, inciso I, ambos da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro 2005, **DEFIRO** o pedido de LUCAS COLARES PIMENTEL, defensor público estadual, matrícula n. 5507723-1, para autorizar o pagamento de indenização de **AJUDA DE CUSTO**, no valor correspondente a 1 (um) subsídio do cargo de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, para o qual o Requerente foi promovido.

À SGP para as providências. Após, ao arquivo.

Campo Grande - MS, 17 de abril de 2023.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

MUNICIPALIDADES

Prefeitura Municipal de Água Clara

Aviso de Licitação. Processo Administrativo nº 100/2023. Pregão Eletrônico nº 035/2023

O Município de Água Clara/MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida nos termos da Legislação em vigor e condições constantes no edital: Tipo: menor preço por item. Objeto: contratação de empresa para aquisição de 01 Veículo de Passeio – Transporte de Equipe (5 pessoas, O KM) para a UBSF Sebastiana de Brito Pascoal - CNES 9318348, UBSF, de acordo proposta nº 11443.806000/1220-01 do Fundo Nacional de Saúde, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos. Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:00 horas (horário local) – 09h00min (Brasília-DF) do dia 12 de maio de 2023. Local: <https://comprasbr.com.br/> - "Acesso Identificado". Edital e Informações: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no Portal ComprasBR no endereço eletrônico: <https://comprasbr.com.br/> "Acesso Identificado" - Portal de Transparência do Município no endereço: <http://189.86.4.18:8079/transparencia/> - Aviso de Licitações no endereço eletrônico: <http://www.pmaguaclara.ms.gov.br/publicacoes/aviso-de-licitacao/> - Portal de Compras e Edital no endereço: <http://189.86.4.18:8079/comprasedital/>. Demais informações poderão ser solicitadas no Setor de Licitações localizado na Rod. BR 262, Km 135, s/n, Centro, CEP 79.680-000, ou pelo e-mail edital@pmaguaclara.ms.gov.br. Informações: Telefone (067) 3239-1291 das 07h00min às 13h00min (horário local). Se ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário. Água Clara/MS, 17 de abril de 2023.

Betânia Batista de Moraes
Pregoeira

Termo de Adjudicação e Resultado. Pregão Eletrônico nº 027/2023. O Município de Água Clara/MS, por intermédio da Pregoeira, designado pela portaria nº 570, de 02 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial do Município de Água Clara, com base no Decreto Federal nº 10.024, de 20 de outubro de 2019 e Decreto Municipal nº 060/2020. Resolve: ADJUDICAR o objeto do Processo Administrativo nº 076/2023, na modalidade Pregão Eletrônico nº 027/2023, que tem como objeto a seleção da proposta mais vantajosa, objetivando o registro de preços para contratação de empresas para aquisições de tecidos, aviamentos, collant de ballet, sapatilhas de ballet, meia calça e acessórios (cabelos e bordados) em geral, destinados às instituições de ensino e aos centros municipais de educação infantil (creches) do município de Água Clara/MS, de acordo com as especificações e quantitativos estimados no presente termo de referência, a licitante vencedora no menor valor, conforme relacionada abaixo: Resultado da Licitação: Empresa: Zellitec Comercio de Produtos Alimenticios EIRELI, CNPJ/MF nº 10.144.274/0001-08, Valor R\$ 127.111,80 (cento e vinte sete mil cento e onze reais e oitenta centavos). Valor total da Licitação: R\$ 127.111,80 (cento e vinte sete mil cento e onze reais e oitenta centavos). Prazo: 12 (doze) meses. Água Clara/MS, 18 de abril de 2023.

Betânia Batista de Moraes
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Anaurilândia

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO (ELETRONICO)
EXCLUSIVA ME/EPP/MEI
PREGÃO ELETRONICO Nº 1/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9/2023

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo em saúde de uso multiprofissional utilizados pelas equipes de saúde no âmbito da Atenção Básica em Saúde nos atendimentos e assistências das Unidades Básicas de Saúde do Município de Anaurilândia, considerando as Unidades de Saúde: Unidades de Saúde Unidade Básica Eduardo Fernandes dos Santos (CNES 2376687); Unidade Básica de Saúde da Família Distrito Vila Quebracho (CNES 2376679); Unidade Básica de Saúde da Família Kasusique Umada (CNES 2376660); Unidade Básica de Saúde da Família Dra Hulda Stabile Cruz Gonzales (CNES 625111), conforme descrito no Anexo I – Termo de Referência, deste Edital.

O presente pregão é exclusivo para Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI), nos termos das Leis Complementares 123/06 e 147/14.

DATA E HORÁRIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 07:00 horas do dia 18/04/2023 às 07:30 horas do dia 04/05/2023.

DATA E HORÁRIO DA ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08:00 horas do dia 04/05/2023.

DATA E HORÁRIO DO INÍCIO DAS DISPUTAS: 08:30 horas do dia 04/05/2023.

HORÁRIO OFICIAL DE MATO GROSSO DO SUL.

O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações, na Rua Floriano Peixoto nº 1000, pelo telefone (67) 3445-1110, e pelo e-mail: licitacao@anaurilandia.ms.gov.br, no horário das 7:00h às 11:00 e das 13:00 às 16:00 e pelo endereço eletrônico: www.anaurilandia.ms.gov.br, e na plataforma bllcompras.com

Anaurilândia – MS, 18 de Abril de 2023.

Luciana Kaiber Moraes Alves da Silva
PREGOEIRA

Prefeitura Municipal de Bataguassu

AVISO DE ABERTURA DE ENVELOPES DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 156/2022

O Município de Bataguassu/MS, através da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria 013/2023, torna público a quem interessar que estará realizando no dia 20 de Abril de 2023, às 08:30 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, a abertura do envelope de habilitação da empresa declarada habilitada ESTRUTURAL CONSTRUTORA LTDA – ME, referente a CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2022, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em engenharia visando a conclusão da construção do Parque Aquático Guassu, localizado no Município de Bataguassu/MS, em conformidade às disciplinas do edital e seus respectivos anexos.

Bataguassu – MS, 17 de Abril de 2023.

BRUNO DA SILVA ESTECHE
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Batayporã

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2023

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ, Estado Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, TORNA PÚBLICO o resultado do Pregão Presencial 021/2023. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para eventual aquisição de material de aparelhos condicionadores de ar, a finalidade de atender a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, através da CI/SECEL/COMPRAS nº 102/2023, processo administrativo nº 051/2023. ADJUDICO a empresa LLIMA ENGENHARIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.682.110/0001-43, para fornecer os itens nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08 no valor total de R\$ 285.640,00 (duzentos e oitenta e cinco mil seiscentos e quarenta reais). MARINEZ DE PAULA MOREL – Pregoeira. HOMOLOGO o resultado adjudicado pela Pregoeira, ficando convocada a licitante para assinar a Ata de Registro de Preços no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação da homologação/adjudicação. Batayporã-MS, 18 de abril de 2023. FERNANDA SCARLAT MARTINS - Secretária Municipal de Educação Cultura, Esporte e Lazer.

Prefeitura Municipal de Bonito

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 21/2023.

O MUNICÍPIO DE BONITO/MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público a abertura da Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 061/2006 e Decreto Municipal nº 120 de 05 de setembro de 2017, que regulamenta as contratações pelo Sistema de Registro de Preços, subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, conforme adiante especificada:

OBJETO: Registro de Preço para contratação de empresa especializada em solução de tecnologia da informação e comunicação, com fornecimento de equipamentos de processamento de dados, novos de primeiro uso, softwares, suporte e assistência técnica, manutenção com fornecimento de peças e mão de obra especializada, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Bonito/MS.

ABERTURA DA SESSÃO: 05 de maio de 2023.

HORAS: 08h00min.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Bonito/MS, sito a Rua Cel. Pilad Rebuá, 1.780, Centro. O edital com os dados completos encontra-se disponível aos interessados no site do Município www.bonito.ms.gov.br.

Bonito/MS, 18 de abril de 2023.

Assinado na Autorização
Edilberto Cruz Gonçalves
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Prefeitura Municipal de Camapuã**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 136/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 013/2022**

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso VI, do art. 43 da Lei Federal n.º 8.666/93 e inciso XXII do art. 4º da Lei Federal 10.520/02, processado o Pregão Eletrônico em epígrafe, dentro das normas da legislação em vigor e após as devidas informações fornecidas pela Pregoeira, bem como análise pela Secretaria de Assuntos Jurídicos do Município da Ata da Sessão e demais documentos que compõem o Processo n.º 136/2022, cujo objeto trata da aquisição de veículo utilitário, com carroceria, tipo pick up, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social, resolve **HOMOLOGAR** o processo licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais, em favor da proponente vencedora e adjudicatária: **NAÇÃO CONCESSIONÁRIA DE VEÍCULOS LTDA**, pelo valor total de R\$ 257.000,00 (duzentos e cinquenta e sete mil reais). Camapuã/MS, 12 de abril de 2023.

MANOEL EUGÊNIO NERY
Prefeito Municipal

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 136/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 013/2022**

Tendo em vista a realização da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 013/2022, Processo Adm. 136/2022, para aquisição de veículo utilitário, com carroceria, tipo pick up, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social, tendo transcorridas as fases de lances e de análise dos documentos de habilitação, conforme Ata da Sessão Pública e observados os preceitos legais; **ADJUDICO** o objeto da licitação a compromitente fornecedora: **NAÇÃO CONCESSIONÁRIA DE VEÍCULOS LTDA**, pelo valor total de R\$ 257.000,00 (duzentos e cinquenta e sete mil reais). Camapuã/MS, 12 de abril de 2023.

LUIS EDURADO G. B. RODRIGUES
Pregoeiro

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 126/2022**

Tendo em vista a realização da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 009/2022, destinado à Aquisição de Uniformes, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social, tendo transcorridas as fases de lances e de análise dos documentos de Habilitação, conforme Ata da Sessão Pública anexa e observados os preceitos legais; **ADJUDICO** o objeto da licitação a compromitente fornecedora: MARIA DO SOCORRO SOUSA DO VALE ME, CNPJ n. 26.461.086/0001-43, sendo: LOTE 1: pelo valor total de R\$ 7.000,00 (sete mil reais); LOTE 2: pelo valor total de R\$ 3.499,95 (três mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos) e LOTE 3: pelo valor total de 5.350,00 (cinco mil, trezentos e cinquenta reais).

Camapuã-MS, 14 de abril de 2023.

MARIA ELIZANGELA NOGUEIRA CARDOSO - PREGOEIRA.

Prefeitura Municipal de Campo Grande**AVISO DE RESULTADO**

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna público aos interessados o RESULTADO da fase de proposta de preços e da classificação final referente à licitação a seguir informada:

CONCORRÊNCIA: 039/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 10.416/2020-07

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ATUALIZAÇÃO DE PLANTA DE VALORES GENÉRICOS (PVG) DE IMÓVEIS URBANOS TERRITORIAIS

REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana - SEMADUR

	PONTUAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS	PONTUAÇÃO FINAL	CLASSIFICAÇÃO
VALOR IMOBILIÁRIO SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - EPP	100	67,52	1º

As atas de julgamento, o anexo com a pontuação e demais informações quanto ao procedimento poderão ser consultados por meio do link:

https://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/?detalha_post=licitacao&ano=2022&coddec=1&codtli=CP&numcom=39

Campo Grande - MS, 18 de abril de 2023.

MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO - Coordenador de Processamento das Licitações

YONARA TAVARES NEPOMUCENO RIBEIRO - Presidente da CPL

AVISO DE RESULTADO

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna público aos interessados o RESULTADO do evento a seguir informado, referente a documentação apresentada para as sessões dos meses 08.2022 a 03.2023, sendo o procedimento homologado e o objeto adjudicado pela Exma. Senhora Prefeita, em 17.04.2023:

CREDENCIAMENTO: 003/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 42.429/2021-81

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS, COM OU SEM FINS LUCRATIVOS, PARA A REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS, MUSICAIS, TEATRAIS, GRUPOS E/OU ESCOLAS E/OU CIAS DE DANÇAS, ESPETÁCULOS, INTERVENÇÕES, EXPERIMENTOS, LITERATURA, ESQUETES, OFICINAS, VEICULAÇÕES VIA INTERNET, ENTRE OUTRAS ATIVIDADES

REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo do Município de Campo Grande - SECTUR

A lista de credenciados homologados e demais informações quanto ao procedimento poderão ser consultados por meio do link: https://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/?detalha_post=licitacao&ano=2022&codgec=1&codtli=CR&numcom=3

Campo Grande - MS, 18 de abril de 2023.

MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO - Coordenador de Processamento das Licitações

KASSIANY FELICCITA DE SOUZA MEDEIROS - Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Corumbá

EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 035/2023 – SMS.

Processo: 9.235/2023.

Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa CTA Serviços Médicos Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 32.175.503/0001-94.

Objeto: Referente a continuidade na internação em clínica especializada para tratamento do paciente A.L.R.

Valor: 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais).

Duração: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:

25.00 Secretaria Municipal de Saúde

25.91 Fundo Municipal de Saúde

25.91.10.122.103.2.671 Gerenciamento da Política Municipal de Saúde – PROCIDADÃO Corumbá.

25.00 Secretaria Municipal de Saúde

25.91 Fundo Municipal de Saúde

25.91.10.302.103.2.697 Gerenciamento da Rede de Atenção Psicossocial em Saúde Mental – PROCIDADÃO Corumbá.

25.00 Secretaria Municipal de Saúde

25.91 Fundo Municipal de Saúde

25.91.10.302.103.2.689 Gerenciamento da Gestão SUS – PROCIDADÃO Corumbá.

Data da Assinatura: 04/04/2023.

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sra Beatriz Silva Assad – Secretária Municipal de Saúde e o Sr Rodrigo Gouveia do Nascimento – CTA Serviços Médicos Ltda, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 32.175.503/0001-94.

EXTRATO DA CARTA CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 039/2023 SEMED – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR .

Processo: 11.698/2023

Partes: Secretaria Municipal de Educação e LONTRA & CIA LTDA ME

Cláusula Primeira: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de instalação e desinstalação de condicionadores de ar para atender as Unidades Escolares e Subunidades da Rede Municipal de Ensino.

VALOR: R\$ R\$ 39.271,50 (Trinta e nove mil, duzentos e setenta e um reais e cinquenta centavos).

Dotação Orçamentária:

24.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24.92 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24.92.12.361.0101.2594 - GERENCIAMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24.92.12.361.0101.2595 - APLICAÇÕES DO RECURSO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO

33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Vigência : 12 (doze) meses

Data da Assinatura: 11/04/2023

Vigência : 12 (doze) meses

Assinam: Sr. GENILSON CANAVARRO DE ABREU – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a LONTRA & CIA LTDA ME

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 059/2022 - SEMED

Processo – 12054/2019.

Partes – Município de Corumbá por meio da Secretaria Municipal de Educação e a PRESTADORA DE SERVIÇOS

NASCIMENTO LTDA - ME.

Cláusula Primeira – O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência em 90 (noventa) dias, sem reflexo financeiro, contados a partir do encerramento do prazo estipulado anteriormente, conforme justificativa e manifestação jurídica constante nos autos do processo administrativo nº 12.054/2019 – Tomada de Preço nº 015/2019. Cláusula

Segunda – As partes ora contratantes ratificam, em todos os termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado obrigando – se a respeitá-las.

Cláusula Terceira – O presente termo aditivo contratual tem por base legal a lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data da Assinatura: 14/04/2023.

Assinam: GENILSON CANAVARRO DE ABREU – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS NASCIMENTO LTDA – ME.

AVISO DE TERMO DE RETIFICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

Retificação de Publicação do Diário Oficial do Estado nº 10.999 de 28/11/2022, pag. 156 e 157 e DIOCORUMBÁ nº 2.540 de 25/11/2022.

Retifica por incorreção de publicação o Extrato de Ata de Registro de Preços Nº 11/2022 – PE 128/2022

Processo: 14115/2022

Partes: Sr. Eduardo Aguilar Iunes – Secretário Municipal de Gestão e Planejamento e as empresas MALO ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA -EPP – CNPJ 11.098.808/0001-70, GENIR JOSE CULAU ME – CNPJ: 20.336.644/0001-62, M C ROCHA EIRELI – CNPJ: 35.842.015/0001-81

Onde se lê: Data da Assinatura: 23/11/2022.

Leia-se: Data da Assinatura: 25/11/2022.

As demais partes permanecem inalteradas.

Aviso de Suspensão de Licitação

O Município de Corumbá através da Superintendência de Compras e licitação, considerando o despacho de 17 de abril de 2023 emitido pela ordenadora de despesas da Secretaria Municipal de Saúde, comunica a suspensão do procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 18/2023, Processo nº 32.002/2022, tendo por objeto Registro de Preços para a aquisição de medicamentos para atender a demanda da rede de serviços de saúde do município de Corumbá-MS, por um período de 12 (doze) meses.

Oportunamente será designada nova data para realização do certame.

Corumbá / MS, 18 de abril de 2023.

(a) Felipe Inocência Rocha de Almeida- Superintendente de Compras e Licitação

Extrato da CARTA - CONTRATO Nº 03/2023 – Processo Adm. 5026/2023/AGERSP – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2023 – Processo Administrativo nº 33.001/2021/SEGEPLAN – Pregão Eletrônico nº. 129/2022 .

OBJETO: O objeto do presente da carta-contrato é a aquisição de materiais de consumo para atender as necessidades nas atividades da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos de Corumbá – AGERSP.

VALOR DA ORDEM: O Valor total da carta contrato é de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), conforme Notas de Empenhos nº 23/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

74 AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS.

37.60 AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS.

4822 GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS.

33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

1531 FICHA

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses a partir da assinatura da Carta- Contrato.

CONDIÇÕES E PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega do bem deverá ocorrer em 15 (quinze) dias contados do recebimento do setor requisitante, da autorização de fornecimento, em horário predefinido pela unidade, mediante prévio aviso deste contrato conforme cláusula segunda no seguinte endereço apresentado:

ÓRGÃO GERENCIADOR Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos - AGERSP

ENDEREÇO Rua Edu Rocha nº 1225 – Bairro: Aeroporto – CEP: 79.332-110

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta carta- contato será realizado mediante crédito em conta corrente indicada pelo contratado, no prazo em até 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo dos materiais após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea “a”, combinado com o art. 73, inciso II, alínea “b”, da Lei nº 8.666/93 e alterações.

Gestor(a): Gesilaine A. Pereira Vilagra – matrícula: 512.

Fiscal: Daniel de Souza Valente – matrícula: 9315.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº 4.320/64.

FORO: COMARCA DE CORUMBÁ-MS.

DATA: 14/04/2023.

Assinam: FÁBIO LUIZ PEREIRA DA SILVA – Diretor-Presidente AGERSP – Portaria “P” nº3, 03/01/2022, e SIMÉIA A.H.M. MUSTAFÁ – Representante COMERCIAL KED LTDA.

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2020, Decreto Municipal nº 2.247/2020, Decreto nº 2.298/2020, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 24/2023 - Processo nº 37.405/2022.

Objeto: Registro de Preço para contratação eventual de empresa especializada no agenciamento de passagens aéreas e rodoviárias nacionais.

Recebimento das propostas: 20/04/2023, às 08h00 ao dia 04/05/2023, às 07h00.

Abertura das Propostas: 09:30 horas do dia 04 de maio de 2023 (horário de Brasília).

O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Gerência de Compras e Licitação/Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia> <https://bll.org.br/>, ou mediante solicitação no e-mail licitacaocorumbams@gmail.com

Corumbá / MS, 18 de abril de 2023.

Felipe Inocêncio Rocha de Almeida – Superintendente de Compras e Licitação

Aviso de Prorrogação com 1 Adendo

O Município de Corumbá - MS, torna público a prorrogação com 1º adendo da Licitação: Pregão Eletrônico nº 22/2023 - Processo nº 12.193/2022.

Órgão: Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.

Objeto: Registro de Preço para eventual aquisição de materiais diversos (areia, pincel, tinta, cimento e outros) para atender as necessidades de manutenção das secretarias, fundações e agências da Prefeitura Municipal de Corumbá.

Recebimento das propostas: 20/04/2023, às 08h00 ao dia 04/05/2023, às 07h00.

Abertura das Propostas: 11:30 horas do dia 04 de maio de 2023 (horário de Brasília).

O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Gerência de Compras e Licitação/Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia> <https://bll.org.br/>, ou mediante solicitação no e-mail licitacaocorumbams@gmail.com

Corumbá / MS, 18 de abril de 2023.

Felipe Inocêncio Rocha de Almeida – Superintendente de Compras e Licitação

Aviso de Revogação

O Município de Corumbá-MS, através da Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, bem como, com o verbete da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, torna público para conhecimento de todos os interessados que fica REVOGADO o Pregão Eletrônico Nº 17/2022 - Órgão: Secretaria Municipal de Educação, referente a Registro de Preço para eventual aquisição de livros didáticos de língua estrangeira moderna (inglês e espanhol) para os alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino do 1º ao 5º ano do ensino fundamental com plataforma digital.

Corumbá-MS, 18 de abril de 2023.

(o) Genilson Canavarro de Abreu – Secretário Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de Costa Rica**AVISO DE LICITAÇÃO
Concorrência nº 01/2023
Processo nº 218/2023**

O Município de Costa Rica, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que encontra-se aberta a licitação na modalidade acima referida, sendo do tipo técnica e preço, nos termos da Lei nº 12.232/2010 e Lei 8.666/1993 e alterações, visando a **Contratação de serviços de publicidade e propaganda prestados por intermédio de Agência de Propaganda, compreendendo o conjunto de atividades realizados integradamente, e tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e supervisão da execução externa e a distribuição de ações publicitárias junto a veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de divulgar serviços de interesse do Município, difundir idéias ou informar o público em geral**, cuja a sessão pública ocorrerá no dia **05 de junho de 2023 às 07:30 horas (horário local)**, na sala de reuniões do Departamento de Licitações do Município de Costa Rica, situado à Rua Ambrosina Paes Coelho nº 228, Centro, em Costa Rica/MS, CEP: 79.550-000. O edital e anexos podem ser retirados diretamente pelo site do Município: www.costarica.ms.gov.br, no campo licitações, editais. O Envelope 01 – Via Não identificado deverá ser retirado na Prefeitura Municipal de Costa Rica/MS, no Departamento de Licitações, até 3 dias úteis, antes da realização do certame. Os interessados poderão obter mais informações sobre a licitação através dos telefones (67) 3247-7037, 7075 ou 7087, ou ainda através do e-mail: licitacao@costarica.ms.gov.br

Wilsiany Carrijo Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Coxim**Aviso de Licitação**

O Município de Coxim - Estado de Mato Grosso do Sul, através da sua Gerência de Gestão de licitações, por meio do diário oficial do município, torna público, a realização da licitação abaixo: Objeto: Registro de Preços para a aquisição futura e eventual de utensílios de cozinha, para atender às necessidades e demandas da Secretaria Municipal de Educação de Coxim/MS, conforme descrito no Anexo II – Termo de Referência, deste Edital. Pregão Eletrônico nº 019/2023. Processo Administrativo nº 112/2023. Edital nº 028/2023. Recebimento das propostas as 08h do dia 19/04/2023 às 08h29min do dia 05/05/2023. Abertura e julgamento das propostas 08h30 do dia 05/05/2023. Início da sessão de disputa de preços às 09h00 min do dia 05/05/2023 (horário Brasília – DF). Referência de tempo: HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA (DF). O edital e seus anexos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.coxim.ms.gov.br. LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bllcompras.com. Coxim-MS, 18 de abril de 2023. Claudival Conceição de Araújo. Gerência de Gestão e Licitações.

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2022**Processo Adm: Nº 428/2022**

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE FROTA, PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES, LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO, SERVIÇOS DE MUNCK, SOCORRO MECÂNICO, GUINCHO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS E ORIGINAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM/MS.

Empresa vencedora: **S.H. INFORMÁTICA LTDA** com o lote 1 no valor total de (- 34,30).
COXIM/MS, 18 de abril de 2023.

SUELI PEREIRA DA SILVA
PREGOEIRA

Prefeitura Municipal de Dourados**AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA INTERNACIONAL (LPI) DE SERVIÇOS**
EDITAL LPI Nº 001/2023

Local: Brasil.

Contrato de Empréstimo nº BRA-33/2022.

Edital de Licitação Pública Internacional – LPI nº 001/2023.

1. O Município de Dourados/MS recebeu um empréstimo do Banco de Desenvolvimento da Bacia do Prata – FONPLATA para cobrir o custo do Programa de Desenvolvimento Desenvolvimento de Dourados/MS-Desenvolve Dourados e pretende aplicar parte dos recursos desse empréstimo, para pagamentos de acordo com o contrato nº BRA-33/2023, com a **contratação de empresa de engenharia para revisão de projetos e supervisão de obras a serem contratadas para o Programa de Desenvolvimento de Dourados/MS-Desenvolve Dourados.**

2. A Prefeitura Municipal de Dourados, doravante denominado Contratante, convida concorrentes elegíveis de países membros interessados a se habilitarem e apresentarem propostas para a apresentação de propostas seladas de concorrentes elegíveis para Revisão de Projetos e Supervisão de Obras a serem contratadas para o Programa de Desenvolvimento de Dourados/MS-Desenvolve Dourados. O prazo de execução dos serviços será de 54 (cinquenta e quatro) meses.

3. A licitação será realizada mediante os procedimentos de licitação pública internacional especificados na Política para Aquisição de Bens, Obras e Serviços em Operações Financiadas pelo FONPLATA, e está aberta aos concorrentes de todos os países membros, conforme definido nas diretrizes.

4. Os interessados poderão obter maiores informações na Unidade de Gerenciamento de Programa (UGP), localizada no Bloco “B” do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS, CEP: 79.839-900, das 07:30h às 13:30h (horário local), telefone (0XX67) 3411-7755 ou pelo e-mail: “ugp.fonplata@dourados.ms.gov.br”.

5. Os documentos de licitação também estão disponíveis no endereço eletrônico: “cidadao.dourados.ms.gov.br/index.php?class=SemadLicitacaoPublicView”.

6. As propostas devem ser entregues na sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada na Secretaria Municipal de Fazenda, Bloco “F” do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS, CEP: 79.839-900, **no dia 01/06/2023 (primeiro de junho de dois mil e vinte e três), às 8h (oito horas), horário local.**

7. Todas as propostas deverão estar acompanhadas de uma garantia de proposta de 5% (cinco por cento) do valor estimado do serviço, ou seja, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

8. As propostas atrasadas serão rejeitadas. As propostas serão abertas na presença de representantes dos concorrentes e de qualquer pessoa que decidir comparecer no mesmo local de entrega das mesmas.

9. Mais informações podem ser obtidas através do telefone (0XX67) 98163-0466 ou pelo e-mail “ugp.fonplata@dourados.ms.gov.br”.

Dourados-MS, 14 de abril de 2023.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

AVISO DE RETIFICAÇÃO
PROCESSO Nº 004/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público que efetuou por meio de Adendo, retificação ao edital da licitação em epígrafe, tendo por objeto a **"contratação de empresa especializada na área de arquitetura e/ou engenharia, para execução de serviços relacionados a projetos executivos e complementares de blocos de apartamentos para construção futura à famílias que habitam em Áreas de Preservação Permanente – APP's de fundo de vale"**. O 1º Adendo ao edital pode ser consultado nos seguintes endereços eletrônicos: "<https://www.gov.br/compras/edital/989073-5-00022-2023>" e "cidadao.dourados.ms.gov.br/index.php?class=SemadLicitacaoPublicView"; ou diretamente, no Departamento de Licitação, localizado no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. Informações adicionais pelo telefone (0XX67) 3411-7755 ou pelo e-mail "pregao@dourados.ms.gov.br". Ficam ratificados e confirmados todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no edital e seus anexos, inclusive quanto à data da sessão pública para o julgamento do certame.

Dourados-MS, 17 de abril de 2023.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

RESULTADO DE JULGAMENTO
PROCESSO Nº 043/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da pregoeira, torna público o resultado de julgamento da licitação em epígrafe, tendo por objeto a **"formalização de ata de registro de preços visando a eventual execução de serviços de fornecimento de alimentação (lanche para coffe break), objetivando atender demanda e necessidades da Secretaria Municipal de Saúde"**, declarando como vencedora e adjudicatária **no item 01**, a proponente **CAMPOS EVENTOS E COMÉRCIO LTDA**. A empresa vencedora deverá no momento da assinatura do contrato, apresentar os documentos habilitatórios da mesma, em cumprimento ao Artigo 58 da Lei Complementar Municipal nº 331/17, em consonância com as respectivas exigências do edital e do artigo 4º, XIII, da Lei Federal nº 10.520/2002.

Dourados-MS, 17 de abril de 2023.

Izabel Lemes da Silva
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO (REPETIÇÃO)
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 028/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2023

A Fundação de Serviços de Saúde de Dourados-FUNSAUD, por intermédio da sua Pregoeira oficial e sua Equipe de Apoio designados pela PORTARIA 331/2022/FUNSAUD 13 de Dezembro de 2022, comunica aos interessados que fará realizar a Licitação em epígrafe, do tipo Menor Preço – Por Item, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e demais alterações em vigor.

- OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS DIVERSOS, PARA UTILIZAÇÃO NAS UNIDADES PERTENCENTES À FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS - FUNSAUD, para consumo pelo período de aproximadamente de 12 (doze) meses, com as características mínimas e condições de acordo com o Termo de Referências, nos autos, especificações, condições e demais anexos e termos afins contidos no Processo Licitatório.

- INFORMAÇÕES E AQUISIÇÃO DO EDITAL: O Edital encontra-se disponível aos interessados para conhecimento e retirada, em dias úteis no horário local (MS) compreendido das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, na sede administrativa da FUNSAUD, situado na Rua Toshinobu Katayama nº 820, Jardim Caramuru, na cidade de Dourados-MS, Fone: (67) 3423-0793 e no Portal Transparência da FUNSAUD - <https://www.funsaudtransparenciadouradosms.digserver.net/> (Licitações / Licitações Vigentes) ou por solicitação via e-mail licita.funsaud@dourados.ms.gov.br

- RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Na sala de reuniões da Sede Administrativa da FUNSAUD, situado na Rua Toshinobu Katayama nº 820, Jardim Caramuru, na cidade de Dourados-MS, no **dia 04 de Maio de 2023**, às 08h (Horário do Mato Grosso do Sul).

Dourados-MS, 18 de abril de 2023.

GISELE MANVAILER SILVA - PREGOEIRA
PORTARIA Nº 331/2022/FUNSAUD/DOURADOS

Prefeitura Municipal de Eldorado**Extrato do Sexto Termo Aditivo****Contrato nº 061/2020**

Processo nº 044/2020 – Tomada de Preços nº 003/2020

PARTES: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e a empresa VENETO CONSTRUTORA LTDA – EPP.

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para conclusão de obra de construção do Parque da Cidade 1ª Etapa com recursos procedentes do Contrato de Repasse nº 806147/2014/MT/Caixa – Processo nº 2629.1017489-01/2014 e contrapartida do Município, em regime de empreitada por preço global.

VALOR ADITADO: R\$ 98.896,08 (noventa e oito mil e oitocentos e noventa e seis reais e oito centavos)

DATA DA ASSINATURA: 10/04/2023

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, incisos I, alínea “b” e II, alínea “d” da Lei Federal nº 8.666/93.

Assinam: Aguinaldo dos Santos – Prefeito Municipal e Jaime Vizzotto.

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 011/2023**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELDORADO/MS comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO (PRESENCIAL) abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 10.520/02, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e do Decreto Municipal nº 029/2017.

PROCESSO Nº 035/2023**PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 011/2023**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE ELDORADO/MS.

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Somente poderão participar do certame as empresas regularmente estabelecidas no país e que satisfaçam integralmente as condições do Edital e seus anexos e que sejam enquadradas como **MICROEMPRESA (ME), EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)**, sendo assim **EXCLUSIVO**. Portanto, é vedada a participação de empresas que não se enquadrem em uma dessas três categorias.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: A partir das 08h00min do dia 04 (quatro) de maio de 2023.

Os envelopes de documentação e proposta serão recebidos no horário e data acima especificados, na sala do Núcleo de Licitações e Contratos situada nesta Prefeitura.

Os interessados em participar na presente licitação deverão retirar o Edital no Portal da Transparência, no endereço <http://www.sistemasbds.com.br/transparencia/eldorado/processos>. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**67) 3473-1301 (Ramal 212) no horário das 07h00min às 11h00min ou pelo e-mail licitacao.eldorado@hotmail.com.

Eldorado/MS, 18 de abril de 2023.

Marcio José Farias Filho

Técnico em Licitação

Prefeitura Municipal de Laguna Carapã**AVISO DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090/2023****TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2023**

O MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ-MS, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo “MENOR PREÇO GLOBAL”, sob a forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço global, a qual será processada e julgada de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei complementar nº 123/06 e alterações.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para execução de pavimentação asfáltica, drenagem, calçadas e sinalizações viárias na Rua Projetada 01, localizada no Distrito Bocajá, no Município de Laguna Carapã/MS, de acordo com Projeto Executivo, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico e Financeiro, parte integrante do edital.

DATA E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: 10 de maio de 2023 às 09:00 horas (horário local), na Coordenadoria Geral de Licitações, sito à Avenida Erva Mate, nº 650, Centro, Município de Laguna Carapã/MS.

O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site do Município <http://www.lagunacarapa.ms.gov.br/pagina/46>

Maiores Informações referentes ao certame, poderão ser obtidas junto a Coordenadoria Geral de Licitações, no horário de atendimento ao público, no endereço supracitado, ou através do telefone (67) 3438-1202 ou e-mail: licitacao@lagunacarapa.ms.gov.br

Laguna Carapã/MS, 18 de abril de 2023.

Maria Aparecida de Souza Cintra

Coordenadora Geral de Licitações

Prefeitura Municipal de Jardim

AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO N 73/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023. OBJETO: Aquisição de um veículo tipo furgão, zero Km, emplacado, ano de fabricação no mínimo 2023, adaptado para ambulância tipo A, conforme PROPOSTA nº 11891451000121001 e PORTARIA nº 2031 do Ministério da Saúde para atender o Fundo Municipal de Jardim-MS. **LEGISLAÇÃO:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, Lei Complementar nº 123/2006 atualizada pela 147/2014, Decreto Federal nº 10.024/2019 e Decreto Municipal nº 077/2022. **DATA DA SESSÃO PÚBLICA:** 10 de maio de 2023 às 09:h00min (Horário de Brasília). **LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA:** Bolsa de Licitações do Brasil – BLL (www.bll.org.br). **EDITAL NA ÍNTEGRA:** O edital encontra-se disponível para retirada na internet, no site: <http://www.jardim.ms.gov.br/licitacao/> e na Bolsa de Licitações do Brasil – BLL (www.bll.org.br). Jardim-MS, 17 de abril de 2023.

Rozeli Alves Fernandes

Secretária Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Jateí

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 048/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Município de Jateí-MS, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial tipo Menor Preço Por Item, no dia **04 de maio de 2023 às 07:30 horas**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Jateí-MS, Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de peças de manutenção de caminhões, levando em consideração as necessidades da Secretaria de Infraestrutura de Jateí/MS, em conformidade com Termo de Referência, onde constam as demais especificações do objeto.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Poderão ser obtidas no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Jateí, sito a Avenida Bernadete Santos Leite, nº 382, centro, através do e-mail: licitacaojatei@gmail.com ou site www.jatei.ms.gov.br.

Jateí/MS, 18 de abril de 2023.

Diego Araújo Lima
Pregoeiro Oficial

**AVISO DE ALTERAÇÃO DA DATA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 056/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2023**

O Município de Jateí-MS, torna público, que a licitação **exclusiva para Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedores Individuais (MEI), nos termos das Leis Complementares 123/06 e 147/14**, na modalidade Pregão Eletrônico tipo **Menor Preço Por Item**, que se realizaria no dia **20 de Abril de 2023 às 09:00 horas (horário de Brasília)**, fica alterada a data para o dia **04 de Maio de 2023 às 09:00 horas (horário de Brasília)**, devido à retificação do presente edital, que visa a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa, por meio de Ata de Registro de Preços, para aquisição medicamentos que não pertencem a farmácia básica e REMUNE (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais), para fornecer aos pacientes através da Secretaria Municipal de Saúde, para dar continuidade nos tratamentos de enfermidades dos municípios de Jateí/MS, conforme as condições e especificações contidas no termo de Referência. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 09:00 horas do dia 19/04/2023 às 08:15 horas do dia 04/05/2023. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:16 às 08:59 horas do dia 04/05/2023. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 04/05/2023. REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF). LOCAL: Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no portal de Aviso de Licitações do Município de Jateí-MS, pelo link http://www.jatei.ms.gov.br/e-sic/editais_licitacoes.php?tipo=1 e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Av. Bernadete Santos Leite, nº. 382, na cidade de Jateí-MS – Departamento de Licitações, nos dias úteis, pelo e-mail: licitacaojatei@gmail.com, no horário das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min, de segunda a quinta-feira e na sexta-feira das 07h00min às 13h00min.

Jateí/MS, 19 de Abril de 2023.

Josimar Souza dos Santos
Pregoeiro Oficial

PRIMEIRO ADENDO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS através do Pregoeiro Oficial – Josimar Souza dos Santos, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Município de Jateí/MS, conforme a Lei Municipal nº 670/2017 e Decreto Municipal nº 008/2017, torna público o primeiro adendo da licitação abaixo: **OBJETO:** AQUISIÇÃO MEDICAMENTOS QUE NÃO PERTENCEM A FARMÁCIA BÁSICA E REMUNE (RELAÇÃO

MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS); PREGÃO ELETRÔNICO: 003/2023; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 056/2023.

ALTERAÇÕES:

1). Alterada a redação dos subitens 10.3.04.5 do Edital, passando a constar:

10.3.04.5. Certificado Boas Práticas de Armazenamento e Distribuição (CBPAD) emitido pela Anvisa, aplicável apenas às empresas armazenadoras, distribuidoras e importadoras, conforme determinação da ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no portal da BLL Compras <https://bll.org.br> ou pelo e-mail: licitacaojatei@gmail.com.

Jateí - MS, 19 de abril de 2023.

Josimar Souza dos Santos

Pregoeiro Oficial

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º. 051/2023**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL N.º. 023/2023**

O Município de Jateí-MS, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial tipo Menor Preço Global, no dia **04 de maio de 2023 às 13:30 horas**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Jateí-MS, visando a contratação de empresa para realização de rodeio de touros para a 46ª Festa da Fogueira, do município de Jateí/MS, sendo esta, responsável pelo fornecimento de todo material necessário para a estrutura do rodeio como equipamentos, ferramentas e mão de obra, conforme elencados no termo de referência.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Poderão ser obtidas no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Jateí, sito a Avenida Bernadete Santos Leite, nº 382, centro, através do e-mail: licitacaojatei@gmail.com ou site www.jatei.ms.gov.br.

Jateí/MS, 18 de abril de 2023.

Diego Araújo Lima

Pregoeiro

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º. 008/2023**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º. 006/2023 e PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2023****PARTES: MUNICÍPIO DE JATEÍ-MS e SANTOS & JESUS LTDA-ME.**

OBJETO: Aquisição de MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICOS, FERRAMENTAS e MATERIAIS ELÉTRICOS EM GERAL, levando em consideração a necessidade destes da Prefeitura Municipal de Jateí/MS

VALOR: O valor global para o objeto presente é de R\$ 133.448,37 (cento e trinta e três mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e trinta e sete centavos).

VIGÊNCIA: Terá vigência de 12 (doze) meses.

DATA: 13 de abril de 2023.

ASSINATURAS: **Eraldo Jorge Leite**, Prefeito Municipal, Edinei dos Santos, representante da Contratada, e testemunhas.

PARTES: MUNICÍPIO DE JATEÍ-MS e MADEIREIRA MELHOR DA MATA LTDA.

OBJETO: Aquisição de MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICOS, FERRAMENTAS e MATERIAIS ELÉTRICOS EM GERAL, levando em consideração a necessidade destes da Prefeitura Municipal de Jateí/MS

VALOR: O valor global para o objeto presente é de R\$ 132.874,79 (cento e trinta e dois mil, oitocentos e setenta e quatro reais e setenta e nove centavos).

VIGÊNCIA: Terá vigência de 12 (doze) meses.

DATA: 13 de abril de 2023.

ASSINATURAS: **Eraldo Jorge Leite**, Prefeito Municipal, Maria Lúcia Teixeira Fernandes, representante da Contratada, e testemunhas.

Prefeitura Municipal de Maracaju**AVISO DE RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS N.º 020/2022**

O Município de Maracaju, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Supervisão de Licitação e Contrato, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 020/2022, que versa sobre: Contratação de empresa especializada de engenharia para construção de ponte de concreto armado na estrada Bom Martins/Santa Mônica/Corredor do Polaco, no Município de Maracaju/MS, realizado em

05/12/2022, com início às 08h00min, sagrou-se vencedora da licitação, a seguinte licitante por apresentar o menor preço global: ÁGUIA CONSTRUTORA LTDA, sendo o valor total da proposta vencedora de R\$ 587.491,22 (quinhentos e oitenta e sete mil quatrocentos e noventa e um reais e vinte e dois centavos). Maracaju /MS, 18 de abril de 2023. HELTON MENDONÇA MATOS Supervisor de Licitações e Contratos

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº 2.712/2022, referente a Tomada de Preços nº 020/2022, considerando que foram observados os prazos recursais, acompanhando o Parecer Jurídico de fls. 533/535, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação HOMOLOGO o procedimento licitatório e ADJUDICO o objeto em nome da licitante: ÁGUIA CONSTRUTORA LTDA. Publique-se. Maracaju-MS, 18 de abril de 2023.

JOSE MARCOS CALDERAN

Prefeito Municipal

AVISO DE RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2022

O Município de Maracaju, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Supervisão de Licitação e Contrato, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 021/2022, que versa sobre: Contratação de empresa especializada de engenharia para construção de ponte de concreto armado na estrada Corredor São Tomas Agrícola/Genipapo/Jangada/MS 157-MS 162, no Município de Maracaju/MS, realizado em 12/12/2022, com início às 08h00min, sagrou-se vencedora da licitação, a seguinte licitante por apresentar o menor preço global: JV ENGENHARIA EIRELI – EPP, sendo o valor total da proposta vencedora de R\$ 555.711,16 (quinhentos e cinquenta e cinco mil setecentos e onze reais e dezesseis centavos). Maracaju /MS, 18 de abril de 2023. HELTON MENDONÇA MATOS

Supervisor de Licitações e Contratos

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº 2.714/2022, referente a Tomada de Preços nº 021/2022, considerando que foram observados os prazos recursais, acompanhando o Parecer Jurídico de fls. 543/545, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação HOMOLOGO o procedimento licitatório e ADJUDICO o objeto em nome da licitante: JV ENGENHARIA EIRELI – EPP. Publique-se. Maracaju-MS, 18 de abril de 2023.

JOSE MARCOS CALDERAN

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Naviraí**RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 011/2022**

A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, por intermédio de sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, torna público o RESULTADO DA FASE do Processo Licitatório nº 377/2022 Concorrência nº 011/2022. O resultado está disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br. Naviraí, 18 de abril de 2023.

ADRIANO HILÁRIO TALARICO SOLETTI

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Conforme Portaria nº. 163/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos do Decreto nº 10.024/2019.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 041/2023.

***OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL E AQUISIÇÃO FUTURA DE APARELHOS DE SMARTPHONES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A TODAS AS GERÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.

***DATA:** A sessão acontecerá no dia 08/05/2023, às 09h30min (horário de Brasília/DF). ***EDITAL:** estará disponível para download no site <https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>. Naviraí – MS, 18 de Abril de 2023.

Prefeitura Municipal de Nova Andradina**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2023****SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**

A Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 42/2023, Processo nº 62/2023. Objeto: Aquisição de materiais descartáveis e

utensílios para atender ao Hospital Regional de Nova Andradina FUNSAU-NA, conforme termo de referência e descritivo.

O Edital estará disponível no site <http://funsau-na.ms.gov.br/>, link **Portal da Transparência** e/ou **Editais**, ou na sala de Licitações do HRNA. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações, localizado no endereço: Av. Eulenir de Oliveira Lima, nº. 71, através do telefone (67) 3441-5050 ramal 222, ou encaminhadas ao endereço eletrônico: licitacao@funsau-na.ms.gov.br. **Entrega das Documentações e abertura das Propostas: Dia: 04/05/2023 às 07:30 horas.**

Nova Andradina/MS, 18 de abril de 2023.

Cíntia Rodrigues de Almeida
Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 8.666/1993, Art. 15, CAPUT e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve: Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos: a) **Nr. Processo:** 110791/2022; b) **Nr. Licitação:** 3/2023 - PR ; c) **Modalidade:** Pregão presencial; d) **Data de Homologação:** 10/04/2023; e) **Objeto da Licitação:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PADARIA

Participante: F A DE JESUS

Total do Participante R\$ 62.314,50

Participante: MEDIONERIA E S ARAUJO

Total do Participante R\$ 8.998,50

Participante: MERCADO E PADARIA SANTA LUCIA LTDA

Total do Participante R\$ 30.859,00

TOTAL GERAL: R\$ 102.172,00

Nova Andradina, 10/04/2023

HERNANDES ORTIZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 10.520/2002, Art. 1 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve: 01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos: a) **Processo** 109014/2022; b) **Licitação:** 05/2023; c) **Modalidade:** Pregão Presencial; d) **Data da homologação** 29/03/2023; e **objeto:** *Aquisição de balança antropométrica digital adulto e balança antropométrica digital pediátrica para atender o desenvolvimento dos Programas Auxílio Brasil, Crescer Saudável e Programa Saúde na Escola, no âmbito das Unidades de Saúde em atenção básica.*

Participante: L. DE ALMEIDA EQUIPAMENTOS ELETRONICOS

Total do Participante: R\$ 45.760,00

Total Geral: R\$45.760,00

Nova Andradina, 10/04/2023

HERNANDES ORTIZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO REABERTURA – PROPOSTA DE PREÇO

TOMADA DE PREÇO 02/2023

PROCESSO ADM – 109499/2022.

A(O) PREGOEIRA(O) E EQUIPE DE APOIO DO MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA - MS, vem através do presente aviso informa-los que, decorrido o prazo da intenção de manifestação de recurso e contrarrazão na fase de HABILITAÇÃO, fica remarcada a Sessão Pública da **Tomada de Preço n.º 02/2023**, para **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS ÀS 10:00 horas** do dia **24 de abril de 2023**, na sala de reuniões de Licitação no Paço Municipal (Prefeitura Municipal de Nova Andradina/MS), localizada na Av. Antônio Joaquim de Moura Andrade, 541, Centro, Nova Andradina - MS, CEP 79.750-000. A presente reabertura tem com finalidade a continuidade da escolha da proposta mais vantajosa para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUTAR REFORMA DE ESF – HORTO FLORESTAL**, sito a **Rua Ineri Perigo, 694, bairro Horto Florestal**, conforme **CI nº 258/2022 e Solicitação nº 1261/2022, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde**. Qualquer informação poderá ser obtida junto a Comissão Permanente de Licitação no endereço acima citado, de segunda a sexta feira, no horário das 07h00min às 13h00min ou pelo e-mail: licitacao@pmna.ms.gov.br

Nova Andradina - MS, 17 de abril de 2023.

Claudio Sanches
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2023.

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações: **Processo PM-ADM-2023/00111** – modalidade Tomada de Preços nº 08/2023, tipo menor preço, regime execução indireta "Preço Unitário", empreitada por "Preço Global". Objeto da presente licitação: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA VILSON FABRÍCIO MATOS, BAIRRO ARGEMIRO ORTEGA** conforme solicitação nº 16/2023 e CI nº 32/2023 a pedido da Secretaria Municipal de Infraestrutura, em conformidade com as especificações e quantidades constantes na proposta de preços, anexo I, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memória de cálculo, planilha de composição de preços unitários, projeto e condições previstas no edital.

Recebimento da Documentação e Proposta: Dia: **05/05/2023 às 08H** (horário Local), na Prefeitura Municipal no setor de Licitação, sito a Avenida Antonio J. M. Andrade n.º 541, **no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: serviços online – FLY TRANSPARENCIA, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina.** Poderá apresentar propostas, toda e qualquer empresa, cujo objeto social expresse no Estatuto ou Contrato Social em vigor, especifique atividade pertinente e compatível com objeto da presente licitação e que estejam devidamente inscritas no Registro Cadastral da Prefeitura Municipal de Nova Andradina, doravante denominada simplesmente PMNA, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até 3º (terceiro) dia anterior à data fixada para o recebimento dos envelopes.

Nova Andradina - MS; 17 de abril de 2023.

Welinton Bachega Brito
Membro da C.P.L

**AVISO DE SUSPENSÃO POR TEMPO INDETERMINADO
PREGÃO ELETRONICO Nº 07/2023**

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados, respectivamente, pela Portaria nº. 230 de 31 de março de 2022, no uso de suas atribuições legais, torna publica a SUSPENSÃO do Pregão Eletrônico nº **07/2023** – Processo **PM-ADM-2022/00009**, tipo menor preço por **ITEM**. Regulamentado pelo Decreto nº 2.471, de 18 de Março de 2020, objetivando o Pregão. **O objeto da presente é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de TONERS e Peças de reposição para impressoras, conforme c.i nº 015/2022, e solicitação de Compra nº 1221950/2022 a pedido da secretaria municipal de Finanças e Gestão, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital, Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência e demais anexos. e demais anexos.** Cuja sessão aconteceria Dia: **20/04/2023 às 9h** (Horário de Brasília – DF).

Motivo: Alteração no edital.

Nova Andradina – 18 de abril de 2023.

Welinton Bachega Brito
Setor de Licitações

PRORROGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 038/2022

A Fundação Serviços de Saúde de nova Andradina FUNSAU-NA, torna público aos interessados que o Edital do Pregão Presencial nº. 038/2023, Processo nº 52/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de solução de tecnologia em nuvem, para gerenciamento, armazenamento, processamento e integração da área de Compras, Licitações e Contratos para atender ao Hospital Regional de Nova Andradina FUNSAU-NA, cuja data de abertura estava prevista para o dia 20/04/2023 às 14:00 horas, será prorrogado devido à procedimentos internos no Setor de Licitação. A **entrega das documentações e abertura das propostas** acontecerá no dia **08/05/2023 às 08:00** horas.

Nova Andradina/MS, 18 de abril de 2023.

Joilson Batista de Carvalho
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Nova Alvorada do Sul**AVISO DE SUSPENSÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2023**

O MUNICIPIO DE NOVA ALVORADA DO SUL/MS torna público o **AVISO DE SUSPENSÃO DA TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2023**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para Manutenção e conservação das pontes de madeiras com fornecimento das ferragens, nas rodovias que fazem parte da malha rodoviária não pavimentada do Município de Nova Alvorada do Sul/MS, na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos, descritos no Memorial Descritivo, Planilhas Orçamentárias, Cronograma Físico Financeiro e Projetos tendo em vista a necessidade de correção de erros materiais no projeto.

Outras informações poderão ser obtidas junto no Setor de Licitações, na Avenida Irineu de Souza Araújo, nº 1.121 – Jd. Eldorado, ou pelo Telefone (067) 3456-4100 – Ramal 227, e-mail: licitacao@novaalvoradadosul.ms.gov.br.

Nova Alvorada do Sul - MS, 18 de abril de 2023.

**RAQUEL APARECIDA FONTANA
COORDENADORA DE LICITAÇÕES**

Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Sul

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2023.

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023.

O MUNICIPIO DE NOVO HORIZONTE DO SUL-MS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto Municipal nº 041/2023, de 16 de março de 2023, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará processo licitatório na Modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL", Execução Indireta, Empreitada por Preço Unitário, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e Lei complementar nº 123/06 e alterações.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de revitalização do Parque Boa Sorte, localizado na Rua dos Lírios neste município de Novo Horizonte do Sul/MS.

DATA E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: 05 DE MAIO DE 2023 ÀS 08 HORAS, na Sala de Reuniões da Prefeitura, sito à Avenida Nelito Câmara, nº 130, Centro, Município de Novo Horizonte do Sul/MS.

O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site www.pmnhs.ms.gov.br (portal transparência/licitações/consulta de licitações).

Maiores Informações referentes ao certame, poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação e Contratos, no horário de atendimento ao público, no endereço supracitado, ou através do telefone (67) 3447-1153 ou e-mail licitacaonhs@hotmail.com

Novo Horizonte do Sul/MS, 18 de abril de 2023.

Maiara Perez Reginato

Presidente C. P. L.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2023.

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023.

O MUNICIPIO DE NOVO HORIZONTE DO SUL-MS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto Municipal nº 041/2023, de 16 de março de 2023, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará processo licitatório na Modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL", Execução Indireta, Empreitada por Preço Unitário, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e Lei complementar nº 123/06 e alterações.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de construção da Praça Municipal, localizada na Avenida Marcos Freire s/n, esquina com a Rua Miguel Vieira, centro, neste município de Novo Horizonte do Sul/MS.

DATA E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: 08 DE MAIO DE 2023 ÀS 09 HORAS, na Sala de Reuniões da Prefeitura, sito à Avenida Nelito Câmara, nº 130, Centro, Município de Novo Horizonte do Sul/MS.

O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site www.pmnhs.ms.gov.br (portal transparência/licitações/consulta de licitações).

Maiores Informações referentes ao certame, poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação e Contratos, no horário de atendimento ao público, no endereço supracitado, ou através do telefone (67) 3447-1153 ou e-mail licitacaonhs@hotmail.com

Novo Horizonte do Sul/MS, 18 de abril de 2023.

Maiara Perez Reginato

Presidente C. P. L.

TORNA SEM EFEITO O AVISO DE LICITAÇÃO PUBLICADO EM DUPLICIDADE.

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2023

O MUNICIPIO DE NOVO HORIZONTE DO SUL-MS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto Municipal nº 041/2023, de 16 de março de 2023, TORNA SEM EFEITO O AVISO DE LICITAÇÃO referente ao processo supra, publicado no dia 18/04/2023, DIARIO OFICIAL ELETRONICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL N.11.133, pagina 135.

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2023

ADENDO Nº 001

1)ALÍNEA C.1) (Quanto à capacitação técnico-operacional) DO SUBITEM 4.2.1 DO EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023:

Quanto à Capacitação Técnico-Operacional: A comprovação se dará consoante exigências da alínea c.1) do subitem 4.2.1 do edital, entretanto, cumpre destacar que no caso de apresentação de atestado e/ou certidão de titularidade do responsável técnico para comprovação técnico-operacional da licitante, deverá ser comprovado o vínculo do responsável técnico com a empresa licitante à época da execução dos objetos que constam nos atestados e/ou certidões.

Todas as demais condições estabelecidas no edital que orienta o certame permanecem inalteradas.

Novo Horizonte do Sul/MS, 14 de abril de 2023.

Maiara Perez Reginato

Setor de Licitações e Contratos

Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2023 – PROCESSO N.º 418/2023

O **ORDENADOR DE DESPESAS, Sr. ANÍZIO SOBRINHO DE ANDRADE**, Prefeito Municipal de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, **ADJUDICO E HOMOLOGO**, o resultado modalidade acima especificada, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DE IMÓVEL, QUE ABRANGE REPAROS E MANUTENÇÃO PREVENTIVA PARA A ESCOLA LIZETE RIVELLI ALPE, NO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS**, em favor da empresa **PIRÂMIDE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 43.862.930/0001-67, com o valor global de R\$ 28.056,26 (vinte e oito mil, cinquenta e seis reais e vinte e seis centavos).

Paraíso das Águas – MS, 18 de abril de 2023.

Anízio Sobrinho de Andrade
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2023 – PROCESSO N.º 467/2023

O **ORDENADOR DE DESPESAS, Sr. ANÍZIO SOBRINHO DE ANDRADE**, Prefeito Municipal de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, **ADJUDICO E HOMOLOGO**, o resultado modalidade acima especificada, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AS MANUTENÇÕES GERAIS E EXECUÇÃO DE PISO INTERTRAVADO NA PRAÇA MUNICIPAL, LOCALIZADA NA RUA ARISTÓTELES GARCIA VIDA, QUADRA 23, CENTRO, NO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS**, em favor da empresa **PIRÂMIDE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 43.862.930/0001-67, com o valor global de R\$ 24.722,49 (vinte e quatro mil, setecentos e vinte e dois reais e quarenta e nove centavos).

Paraíso das Águas – MS, 18 de abril de 2023.

Anízio Sobrinho de Andrade
Prefeito Municipal

AVISO DE CREDENCIAMENTO N.º 001/2022 – RETIFICAÇÃO 02

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 024/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1.752/2022

O Município de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, torna público para o conhecimento dos interessados que, está retificando seu Edital de Credenciamento 001/2022, passando a estar disponível a partir do dia **19 de abril de 2023**, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas, sito à Rua Epaminondas Nogueira de Camargo, n.º 22, centro, nos horários das 07:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, permanecendo aberto até 26/08/2023, o **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E DE ENFERMAGEM, EM REGIME DE PLANTÃO PRESENCIAL NO PRONTO ATENDIMENTO MÉDICO (PAM) E NOS DISTRITOS DE BELA ALVORADA E POUSO ALTO, EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**. O edital completo já retificado, poderá ser obtido através do endereço eletrônico www.paraissodasaguas.ms.gov.br, na aba Licitações. Informações complementares poderão ser obtidas pelo e-mail licitação_pmpa@hotmail.com ou pelo telefone (67) 3248-1040.

Paraíso das Águas – MS, 18 de abril de 2023.

Luís Guilherme Foletto Gregio
Presidente da Comissão Especial de Credenciamento

Prefeitura Municipal de Rio Brilhante

RESULTADO DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 012/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110/2022

O Município de Rio Brilhante - MS, através da Comissão Permanente de Licitação avisa aos interessados que, a licitação modalidade Inexigibilidade de Licitação nº 012/2022, Processo Administrativo nº 110/2022,

que tem como objetivo o **Credenciamento** de pessoa(s) física(s) e/ou pessoa(s) jurídica(s) para Prestações de Serviços de Consultas Médicas Básicas e Especializadas, a fim, de garantir a continuidade da Promoção, Proteção e Recuperação da saúde dos pacientes do SUS – Sistema Único de Saúde, do Município de Rio Brilhante - MS, de forma complementar a Rede Municipal de Saúde, tendo sua sessão de abertura prevista para o dia 14 de fevereiro de 2023, às 11h00min, informa que as empresas e os profissionais participantes; **CAROLINE STORACK PACIFICO – CPF Nº 048.634.171-28; CLINICA BELLADONNA LTDA – CNPJ Nº 08.345.468/0001-20; ROSANE R CHAGAS RODRIGUES LTDA – CNPJ Nº 40.964.385/0001-21; CLINICA MEDICA TOLOMEI LTDA – CNPJ Nº 21.510.782/0001-89; JRGC SERVIÇOS LTDA – CNPJ Nº 47.926.219/0001-80; M & M SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – CNPJ Nº 30.859.114/0001-52 e SMO – SERVIÇOS DE MEDICINA OCUPACIONAL LTDA – CNPJ Nº 13.259.349/0001-94, foram declaradas **HABILITADAS**. Fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para, em querendo, apresentar recurso, ficando a recorrida desde já intimada para apresentar contrarrazões no mesmo prazo, contados da data de comunicação, nos termos do art. 109, inciso I, alínea “a”, c/c §1º, da Lei nº 8.666/93, e item 9.1. do edital. Maiores esclarecimentos podem ser feitos no Departamento de Licitações localizado na Rua Prefeito Athayde Nogueira nº 1.033 – Centro, fone: 0** (67) 3452-7391 – ramal 217, das 07h00min às 13h00min ou no site www.riobrilhante.ms.gov.br (portal transparência). Rio Brilhante – MS, 18 de abril de 2023. **BRUNO ROCHA DA SILVA - PRES. COM. PERM. DE LICITAÇÃO.****

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

HOMOLOGO E RATIFICO a presente inexigibilidade de licitação, fundamentada no art. 25, inciso III, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme solicitação e parecer jurídico constante no processo abaixo.

RATIFICO a despesa, conforme dispõe o art. 26, da Lei retro mencionada.

Objeto: Contratação de empresa para apresentação única em show artístico com o cantor “Eduardo Costa”, no dia 20/04/2023, durante o evento “2ª Feira de Cultura, Turismo e Agricultura Familiar” no município de Rio Brilhante/MS, de acordo com o Convênio nº 32977/2023, firmado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e o Município de Rio Brilhante – MS.

Processo Administrativo: nº 040/2023

Inexigibilidade: nº 006/2023

Favorecido: EC 13 Produções Ltda – CNPJ/MF nº 07.694.286/0001-00.

Valor Global: R\$ 345.000,00 (trezentos e quarenta e cinco mil reais).

Dotações Orçamentárias: 02.008 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento.

02.008.04.122.0151.2.106.3.3.90.39.00.00.00.00.1.500.0000 - Manut. e Aprimoramento de Ações a Agricultura, Pecuária, Abast. e Meio Ambiente.

02.008.04.122.0151.2.106.3.3.90.39.00.00.00.00.1.701.0000 - Manut. e Aprimoramento de Ações a Agricultura, Pecuária, Abast. e Meio Ambiente.

Vigência: 30 (trinta) dias. Rio Brilhante/MS, 17 de abril de 2023. **LUCAS CENTENARO FORONI - Prefeito Municipal.**

Prefeitura Municipal de Rio Verde

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023 PROCESSO Nº 058/2023 O MUNICÍPIO DE RIO VERDE DE MATO GROSSO - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de sua comissão permanente de licitação, designada pela portaria 125/2023, torna público para conhecimento dos interessados que, no dia 13 de abril de 2023 foi realizado a abertura da sessão de julgamento de habilitação tendo por resultado: Pedro Antônio da Silva Ltda CNPJ: 15.056.130/00001-13 - **HABILITADA** 1A Serv. de Obras Cíveis e Terc de Pessoal Ltda CNPJ: 12.388.904/0001-15 - **HABILITADA** O.L.N. Construções Ltda CNPJ: 10.749.710/0001-72 - **HABILITADA** Predial Construções Ltda CNPJ: 13.676.569/0001-13 - **HABILITADA** EWA Engenharia Ltda CNPJ: 07.632.731/0001-07 - **HABILITADA** Coplege Engenharia Ltda CNPJ: 04.349.790/0001-76 - **HABILITADA** Rafael Tognini Pereira Ltda CNPJ: 26.770.119/0001-37 - **HABILITADA** Estrutural Construtora Ltda CNPJ: 05.556.275/0001-20 - **HABILITADA** JR Obras Serviços e Construções Eireli CNPJ: 10.490.160/0001-10 - **HABILITADA** Informamos, ainda, que a partir desta publicação está aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis (art. 109, I, Lei 8.666/93) para a interposição de recurso pelas empresas interessadas quanto a fase de habilitação. Findo este prazo será marcado a data para abertura dos envelopes Proposta de Preços. Rio Verde de Mato Grosso MS, 17 de Abril de 2023. **Elisangela Gonçalves Milléo Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

Prefeitura Municipal de Rochedo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº. 001/2023

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais e dentro dos preceitos da Lei Federal nº. 14.133 de 1º de Abril de 2021, o Sr. Francisco de Paula Ribeiro Junior, Prefeito Municipal de Rochedo/MS, com base no artigo 71, inciso IV da Lei supra, resolve:

1. HOMOLOGAR o processo licitatório referente a Concorrência nº. 001/2023, Processo nº. 040/2023, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DE 2 (DUAS) PONTES DE MADEIRA NA REGIÃO DO CÔRREGO SÃO JOÃO NO MUNICÍPIO DE ROCHEDO/MS, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, EDITAL E SEUS ANEXOS.

2. **ADJUDICAR** o objeto do certame à favor da empresa **CONSTRUTORA BURITI LTDA - ME**, CNPJ 04.955.783/0001-18, pelo valor total de **R\$ 472.890,22 (quatrocentos e setenta e dois mil, oitocentos e noventa reais e vinte e dois centavos)**.

3. **DETERMINAR** que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Rochedo/MS, 19 de Abril de 2023.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Três Lagoas

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2023 **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 088/2023** **AVISO DE LICITAÇÃO**

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo **"MENOR PREÇO (ITEM)"**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: "Aquisição de copos de Descartáveis em Plástico e sem Tampa com capacidades de 50 ml e 180 ml, para atendimento da Prefeitura Municipal de Três Lagoas – MS, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência".

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 08/05/2023

HORÁRIO: 09h00min – Oficial de Brasília (DF).

LOCAL/AMBIENTE: Portal de Licitações **Compras BR**, no sítio eletrônico www.comprasbr.com.br.

NOTA: Os interessados poderão adquirir o presente Edital e seus anexos, gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de *download (via internet)*, nos sítios eletrônicos oficiais (www.comprasbr.com.br e www.treslagoas.ms.gov.br), ou ainda, diretamente no protocolo da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 18 de abril de 2023.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretoria de Compras e de Licitação.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023 **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2023** **AVISO DE LICITAÇÃO – 1ª REPETIÇÃO**

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo **"MENOR PREÇO (GLOBAL)"**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de hospedagem, visando atender as Secretarias da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA".

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 08/05/2023

HORÁRIO: 15h00min – Oficial de Brasília (DF).

LOCAL/AMBIENTE: Portal de Licitações **Compras BR**, no sítio eletrônico www.comprasbr.com.br.

NOTA: Os interessados poderão adquirir o presente Edital e seus anexos, gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de *download (via internet)*, nos sítios eletrônicos oficiais (www.comprasbr.com.br e www.treslagoas.ms.gov.br), ou ainda, diretamente no protocolo da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 18 de abril de 2023.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretoria de Compras e de Licitação.

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023 **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2023** **RESULTADO DA HABILITAÇÃO**

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, o resultado da "fase de habilitação" do processo supracitado, em conformidade com o subitem 9.5.1, alínea "d", do Edital.

RAZÃO SOCIAL	CNPJ/MF	BENEFÍCIOS LEI Nº 123/2006 (ME/EPP/MEI)	RESULTADO
POLIGONAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	03.492.162/0001-82	NÃO	HABILITADA

ERV ENGENHARIA LTDA

41.177.183/0001-00

SIM

INABILITADA

NOTA: Fica aberto o prazo legal para interposição de recursos administrativos, conforme disposto no art. 109, inciso I, alínea "a", § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, com vista franqueada aos interessados, dos autos do processo, na forma da Lei. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 18 de abril de 2023

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS*Diretor de Compras e Licitações***Câmara Municipal de Tacuru****EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO****Contrato Administrativo nº 009/2023**

Processo Administrativo nº 009/2023

Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE TACURU/MS e a empresa SIN CARD CARTÕES LTDA ME

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de cartão magnético de controle de frota, compreendendo o abastecimento, troca de óleo, filtro, lavagem e prestação de serviços de mecânica leve e borracharia e demais serviços que sejam prestados pela rede de postos credenciada com uso de cartão magnético e senha.

Dotação Orçamentária: FICHA: 0726 UNIDADE: 01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE TACURU FUN/SUBFUN/PROG.: 01.031.0001-PODER LEGISLATIVO AÇÃO: 2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS ELEMENTO: 3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI

Valor: R\$ 16.770,00 (dezesseis mil, setecentos e setenta reais) sendo, R\$ 1.350,00 (hum mil, trezentos e cinquenta reais), referente a taxa de administração e R\$ 15.420,00 (quinze mil, quatrocentos e vinte reais) de estimativa de combustível.

Vigência: 10/04/2023 a 31/12/2023

Data da Assinatura: 10/04/2023

Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93.

Assinam: LUIZ ROBERTO VIUDES SANCHES, pela contratante e MARCIO TOSHIO SHIOTA IWAMOTO pela contratada.

TERMO DE RATIFICAÇÃO**Processo Administrativo: 009/2023****Procedimento: Dispensa de Licitação 007/2023**

Tendo em vista a necessidade justificada da aquisição, bem como, parecer contábil relatando a possibilidade de existência dotação orçamentária, o parecer jurídico opinando pela regularidade da aquisição direta via processo de dispensa e o mapa da apuração produzido pela Comissão Permanente de Licitação indicado que o objeto pode ser contratado por meio do supracitado procedimento RATIFICO a presente dispensa de licitação, fundamentada no artigo 24, inciso II, da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

RATIFICO a despesa, conforme dispõe o art. 26, da Lei de Licitações.

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de cartão magnético de controle de frota, compreendendo o abastecimento, troca de óleo, filtro, lavagem e prestação de serviços de mecânica leve e borracharia e demais serviços que sejam prestados pela rede de postos credenciada com uso de cartão magnético e senha.

Favorecido: SIN CARD CARTÕES LTDA ME**CNPJ:** 12.753.920/0001-60.

Valor Global: R\$ 16.770,00 (dezesseis mil, setecentos e setenta reais) sendo, R\$ 1.350,00 (hum mil, trezentos e cinquenta reais), referente a taxa de administração e R\$ 15.420,00 (quinze mil, quatrocentos e vinte reais) de estimativa de combustível.

Dotação Orçamentária:

FICHA: 0726

UNIDADE: 01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE TACURU

FUN/SUBFUN/PROG.: 01.031.0001-PODER LEGISLATIVO

AÇÃO: 2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

ELEMENTO: 3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI

Município de Tacuru/MS, em 10 de abril de 2023.

LUIZ ROBERTO VIUDES SANCHES**Presidente****Câmara Municipal**

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
CNPJ Nº12.887.219/0001-33
NIRE Nº543.000.049-95**

Ficam convocados os Senhores acionistas da Nova Estrela Comércio de Alimentos S/A., para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a se realizar no dia 15 de Maio de 2023, às 17:00 horas em primeira convocação na Av. Clodoaldo Garcia, 623- Santos Dumont – Três Lagoas, Estado do Mato Grosso do Sul, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

- 1) Deliberar sobre o relatório da administração, Balanço Patrimonial e Demonstrativos Financeiros do exercício de 2022, encerrado em 31 de dezembro de 2022.
- 2) Deliberar sobre destinação do lucro líquido do exercício de 2022 e,
- 3) Deliberar sobre distribuição de dividendos e constituição de reservas;

Os documentos referentes ao item 1 (um) da ordem do dia ficarão a disposição dos senhores acionistas a partir do dia 15/04/2022 na sede da empresa Av. Clodoaldo Garcia, 623- Três Lagoas –MS, para que sejam admitidos na assembleia, os acionistas deverão portar os seguintes documentos: (i) documento de identidade e (ii) instrumento de mandato, com firma reconhecida, e poderes específicos, em caso de acionista representado por procurador, nos termos do Artigo nº126, § 1º, da lei nº6.404/1976.

Três Lagoas, 14 de Abril de 2023.

Joaquim Romero Barbosa
DIRETOR-PRESIDENTE

**PEDRO BARBOSA DA SILVA & CIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
CNPJ Nº10.308.986/0001-15
NIRE Nº 54200933382**

Ficam convocados os Senhores acionistas da Nova Estrela Comércio de Alimentos S/A., para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a se realizar no dia 15 de maio de 2023, às 16:00 horas em primeira convocação na Rua Quinze de Junho, 76 - Bairro Santos Dumont – Três Lagoas, Estado do Mato Grosso do Sul, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

- 1) Deliberar sobre o relatório da administração, Balanço Patrimonial e Demonstrativos Financeiros do exercício de 2021, encerrado em 31 de dezembro de 2022.
- 2) Deliberar sobre destinação do lucro líquido do exercício de 2022 e,
- 3) Deliberar sobre distribuição de dividendos e constituição de reservas;

Os documentos referentes ao item 1 (um) da ordem do dia ficarão à disposição dos senhores acionistas a partir do dia 15/04/2023 na sede da empresa Av. Clodoaldo Garcia, 623- Três Lagoas –MS, para que sejam admitidos na assembleia, os acionistas deverão portar os seguintes documentos: (i) documento de identidade e (ii) instrumento de mandato, com firma reconhecida, e poderes específicos, em caso de acionista representado por procurador, nos termos do Artigo nº126, § 1º, da lei nº6.404/1976.

Três Lagoas, 13 de Abril de 2023.

Joaquim Romero Barbosa
Sócio administrador

EDITAL

Suzano S.A., torna público que requereu a Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente – Sistema de Controle e Licenciamento Ambiental (SICLAM) – Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS a Licença Ambiental de Instalação e Operação para atividade de Comunicado de Atividade (LIO) para abertura de estradas em área rural localizada na **Fazenda Rio Verde e Pena Roja**, município de Ribas do Rio Pardo - MS.

Transportadora Real 94 Ltda.

CNPJ/MF nº 00.367.894/0008-29 – NIRE 54.900.257.096

Nomeação de Fiel Depositário – Armazém Geral

Ilmo. Sr. Presidente da JUCESP, a sociedade empresária limitada **Transportadora Real 94 Ltda.**, inscrita no CNPJ sob nº 00.367.894/0001-52, com NIRE nº 35.225.446.447 registrado na JUCESP em 23/05/2011 com sede na Cidade de Santos, Estado de São Paulo, na Rua General Camara, 76 conjunto 207, Centro CEP 11010-122, por meio de seu sócio devidamente qualificado, **Maria Aparecida Gomes**, brasileira, divorciada, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 9302065-0 SESP/PR e inscrito no CPF sob o nº 784.579.129-68, residente e domiciliado na Rua Comandante Rhul, nº 667, Bairro Califórnia, CEP 86040-050 no município de Londrina – Estado do Paraná, para nomeação de Fiel depositário, Thiago Jorge do Nascimento Moreira, brasileiro, união estável, encarregado operacional, portador da cédula de identidade RG nº 984407 SSP/MS e inscrito no CPF sob o nº 307.178.438-40, residente e domiciliado na Rua José de Brito Leal, 1241, Vila São José, cidade de Três Lagoas, estado do Mato Grosso do Sul, CEP 79630-321 como Fiel Depositário do Armazém Geral **Transportadora Real 94 Ltda.**, NIRE nº 54.900.257.096 e CNPJ/MF nº 00.367.894/0008-29 localizada na Avenida Youssef Ahmad El Jarouche, 6288, bairro Distrito Industrial II, CEP 79613-001, na Cidade de Três Lagoas – Estado de Mato Grosso do Sul. **Estabelece** as normas que regerão sua atividade de Armazenamento de Mercadoria da seguinte forma. Nos termos do Decreto nº 1.102/1903 e IN 17/2013 do DREI. Três Lagoas/MS, 18 de dezembro de 2022. **Transportadora Real 94 Ltda.** Maria Aparecida Gomes. O Fiel Depositário declara estar ciente dos encargos e atribuições, bem como declara não estar impedido de exercer a função e não ter sido condenado pelos crimes de falência culposa ou fraudulenta, estelionato, abuso de confiança, falsidade, roubo e furto. **Thiago Jorge do Nascimento Moreira**

Termo de Fiel Depositário

Transportadora Real 94 Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 00.367.894/0001-52, com NIRE nº 35.225.446.447 registrado na JUCESP em 23/05/2011, com sede na Cidade de Santos, Estado de São Paulo, na Rua General Camara, 76 conjunto 207, Centro CEP 11010-122, neste ato representada por seu titular e administrador, Sr. **Maria Aparecida Gomes**, brasileira, divorciada, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 9302065-0 SESP/PR e inscrito no CPF sob o nº 784.579.129-68, residente e domiciliado na Rua Comandante Rhul, nº 667, Bairro Califórnia, CEP 86040-050 no município de Londrina – Estado do Paraná, nomeia para assumir a condição de fiel depositário de Armazém Geral de sua filial, inscrita no CNPJ sob nº 00.367.894/0008-29, com NIRE nº 54.900.257.096, localizada na Avenida Youssef Ahmad El Jarouche, 6288, bairro Distrito Industrial II, CEP 79613-001, na Cidade de Três Lagoas – Estado de Mato Grosso do Sul, o Sr. Thiago Jorge do Nascimento Moreira, brasileiro, união estável, encarregado operacional, portador da cédula de identidade RG nº 984407 SSP/MS e inscrito no CPF sob o nº 307.178.438-40, residente e domiciliado na Rua José de Brito Leal, 1241, Vila São José, cidade de Três Lagoas, estado do Mato Grosso do Sul, CEP: 79630-321, **o qual exercerá o encargo nos termos da legislação vigente, declarando ainda, estar ciente dos encargos e atribuições que lhe foram conferidos, não estando impedido de exercer a função de fiel depositário.** Três Lagoas/MS, 18 de dezembro de 2022. Maria Aparecida Gomes. De Acordo: **Thiago Jorge do Nascimento Moreira** – Fiel Depositário. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 122.395/23-2 em 27/03/2023. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

Transportadora Real 94 Ltda.

CNPJ/MF nº 00.367.894/0008-29 – NIRE 54.900.257.096

Requerimento de Matrícula de Armazém Geral

Ilustríssimo Senhor Presidente da Junta Comercial do Estado de São Paulo. Matrícula de Armazéns Gerais para Unidade Armazenadora. **Transportadora Real 94 Ltda.**, com sede na Rua General Câmara, 76 conjunto 207, Centro, CEP 11010-122 no município de Santos, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF 00.367.894/0001-52 e registrada na Jucesp sob NIRE nº 35.225.446.447, representado por sua sócia, **Maria Aparecida Gomes**, brasileira, divorciada, empresária, portadora da cédula de identidade RG. nº: 9302065-0 SESP/PR e inscrito no CPF sob o nº 784.579.129-68, residente e domiciliado na Rua Comandante Rhul, nº 667, Bairro Califórnia, CEP 86040-050 no município de Londrina – Estado do Paraná Vem por meio desta requerer a **Matrícula de Armazéns Gerais para unidade armazenadora NIRE 54.900.257.096**, Filial inscrita no CNPJ/MF nº 00.367.894/0008-29 localizada na Avenida Youssef Ahmad El Jarouche, 6288, bairro Distrito Industrial II, CEP 79613-001, na Cidade de Três Lagoas – Estado de Mato Grosso do Sul, apresentando neste ato o Regulamento Interno, Tarifa Remuneratória, Laudo Técnico de Vistoria e Memorial Descritivo nos moldes da IN DREI 52/2022 em conformidade com o Decreto Federal 1102 de 21 de novembro de 1903. Termos em que pede deferimento. Três Lagoas, 18 de dezembro de 2022. **Transportadora Real 94 Ltda. Maria Aparecida Gomes.**

Memorial Descritivo

Maria Aparecida Gomes, brasileira, divorciada, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 9302065-0 SESP/PR e inscrito no CPF sob o nº 784.579.129-68, residente e domiciliado na Rua Comandante Rhul, nº 667, Bairro Califórnia, CEP 86040-050 no município de Londrina – Estado do Paraná, única sócia proprietária da sociedade empresária limitada – **Transportadora Real 94 Ltda**, com NIRE 54.900.257.096 e CNPJ/MF nº 00.367.894/0008-29 localizada na Avenida Youssef Ahmad El Jarouche, 6288, bairro Distrito Industrial

II, CEP 79613-001, na Cidade de Três Lagoas – Estado de Mato Grosso do Sul. **Estabelece** as normas que regerão sua atividade de Armazenamento de Mercadoria da seguinte forma. **Capital Social: R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais).** **Capacidade:** A área de armazenagem do galpão é **5.262 m²** (cinco mil duzentos e sessenta e dois metros quadrados) e de **63.144 m³** (sessenta e três mil, cento e quarenta e quatro metros cúbicos). **Comodidade:** A unidade armazenadora apresenta condições satisfatórias no que se refere a estabilidade estrutural e funcional com condições de uso imediato, atende as necessidades de armazenagem, carga e descarga. Apresenta todas as condições de atendimento ao trabalho e higiene do armazém, escritório, banheiros e copa. **Segurança:** Está de acordo com as normas técnicas do armazém, consoante a quantidade e a natureza das mercadorias bem como com os serviços propostos no regulamento interno e aprovados pelo profissional no laudo técnico. **Natureza e discriminação das mercadorias a serem recebidas em depósito:** serão recebidas exclusivamente mercadorias nacionais ou nacionalizadas que não sejam, perigosas ou de controle especial. **Equipamentos:** 2 (duas) empilhadeiras de patola com capacidade de 2,0 e 2,5 toneladas. **As operações e os serviços a que se propõe:** Armazenagem, carga e descarga de mercadorias nacionais e nacionalizadas. A empresa não receberá mercadorias estrangeiras, em razão da obrigatoriedade da nacionalização destas mercadorias em recinto alfandegado por estarem sob o irrestrito controle aduaneiro da Receita Federal do Brasil. Termos em que pede deferimento. Três Lagoas, 18 de Dezembro de 2022. **Transportadora Real 94 Ltda. Maria Aparecida Gomes.**

Regulamento Interno – Armazém Geral

Maria Aparecida Gomes, brasileira, divorciada, empresária, portadora da cédula de identidade RG. nº 9302065-0 SESP/PR e inscrito no CPF sob o nº 784.579.129-68, residente e domiciliado na Rua Comandante Rhul, nº 667, Bairro Califórnia, CEP 86040-050 no município de Londrina – Estado do Paraná, única sócia proprietária da sociedade empresaria limitada **Transportadora Real 94 Ltda.**, com NIRE 54.900.257.096, inscrita no CNPJ/MF nº 00.367.894/0008-29 localizada na Avenida Youssef Ahmad El Jarouche, 6288, bairro Distrito Industrial II, CEP 79613-001, na Cidade de Três Lagoas – Estado de Mato Grosso do Sul. **Estabelece** as normas que regerão sua atividade de Armazenamento de Mercadoria da seguinte forma. **Artigo 1º.** Serão recebidas em depósito mercadorias diversas que não possuem natureza agropecuária. **Parágrafo Único.** Serviços acessórios serão executados desde que possíveis e desde que não sejam contrários às disposições legais. **Artigo 2º.** A juízo da direção, as mercadorias poderão ser recusadas nos seguintes casos: **I** – quando não houver espaço suficiente para seu armazenamento; e **II** – se, em virtude das condições em que elas se acharem, puderem danificar as mercadorias já depositadas. **Artigo 3º.** A responsabilidade pelas mercadorias em depósito cessará nos casos de alterações de qualidade provenientes da natureza ou do acondicionamento daquelas, bem como por força maior. **Artigo 4º.** Os depósitos de mercadorias deverão ser feitos por ordem do depositante, do seu procurador ou do seu preposto e será dirigida à empresa, que emitirá um documento especial (denominado Recibo de Depósito), contendo quantidade, especificação, classificação, marca, peso e acondicionamento das mercadorias. **Artigo 5º.** As indenizações prescreverão em três meses, contados da data em que as mercadorias foram ou deveriam ter sido entregues, e serão calculadas pelo preço das mercadorias em bom estado. **Artigo 6º.** O inadimplemento de pagamento de armazenagem acarretará vencimento antecipado do prazo de depósito, com a adoção do procedimento previsto no artigo 10 e parágrafos do Decreto nº 1.102/1903. **Condições Gerais:** Os seguros e as emissões de warrants serão regidos pelas disposições do Decreto nº 1.102/1903. O pessoal auxiliar e suas obrigações, bem como o horário de funcionamento dos armazéns e também os casos omissos serão regidos pelos usos e costumes da praxe comercial, desde que não contrários à legislação vigente. Termos em que pede deferimento. Três Lagoas, 18 de Dezembro de 2022. **Transportadora Real 94 Ltda. Maria Aparecida Gomes.**

Tarifa Remuneratória – Armazém Geral

Maria Aparecida Gomes, brasileira, divorciada, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 9302065-0 SESP/PR e inscrito no CPF sob o nº 784.579.129-68, residente e domiciliado na Rua Comandante Rhul, nº 667, Bairro Califórnia, CEP 86040-050 no município de Londrina – Estado do Paraná, única sócia proprietária da sociedade empresaria limitada – **Transportadora Real 94 Ltda.**, com NIRE 54.900.257.096 e CNPJ/MF nº 00.367.894/0008-29 localizada na Avenida Youssef Ahmad El Jarouche, 6288, bairro Distrito Industrial II, CEP 79613-001, na Cidade de Três Lagoas – Estado de Mato Grosso do Sul **Estabelece** as normas que regerão sua atividade de Armazenamento de Mercadoria da seguinte forma. Armazenagem R\$ 70,00 (Setenta reais) por metro cúbico período de 30 dias. Emissão de warrants R\$ 1.000,00 (Mil reais). Termos em que pede deferimento. Três Lagoas, 18 de dezembro de 2022. **Transportadora Real 94 Ltda. Maria Aparecida Gomes.** Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 122.394/23-9 em 27/03/2023. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

EDITAL

O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação-SED, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA de Paranaíba - MS, a Autorização Ambiental com validade de 01 ano a contar de 05/04/2023, para CANI – Corte de Árvores Nativas Isoladas em perímetro urbano, localizada na Escola Estadual Manoel Garcia Leal, município de Paranaíba-MS.

ENERGÉTICA SANTA HELENA S.A.
CNPJ: 37.216.363/0002-50**Balancos patrimoniais**Em 31 de dezembro de 2022 e de 2021
Em milhares de reais

	Nota	2022	2021		Nota	2022	2021
Ativo				Passivo			
Circulante				Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	1.743	1.468	Fornecedores	15	20.698	15.915
Aplicações financeiras	5	227.791	200.370	Arrendamentos e parcerias a pagar	13	43.156	41.570
Contas a receber	6	6.067	7.554	Empréstimos e financiamentos	16	1	1
Estoques	7	61.843	33.684	Obrigações trabalhistas e previdenciárias	17	15.796	12.100
Ativos biológicos	8	112.300	140.087	Obrigações tributárias	18	10.912	11.221
Adiantamentos	9	13.336	5.649	Juros sobre capital próprio a pagar	20	-	3.404
Impostos e contribuições a recuperar	10	7.330	6.550	Outras contas a pagar		4.980	5.501
Outros créditos		214	52	Total do passivo circulante		95.543	89.712
Total do ativo circulante		430.624	395.414				
Não circulante				Não circulante			
Depósitos judiciais	19	1.692	1.675	Fornecedores	15	9.770	12.841
Partes relacionadas	11	1.706	1.706	Arrendamentos e parcerias a pagar	13	210.927	189.816
Impostos e contribuições a recuperar	10	14.904	2.506	Empréstimos e financiamentos	16	170.612	8.703
Imposto de renda e contribuição social diferidos	12	3.312	-	Obrigações tributárias	18	29.408	35.445
Investimentos		213	210	Partes relacionadas	11	28.626	30.610
Direito de uso	13	269.267	257.138	Imposto de renda e contribuição social diferidos	12	-	3.701
Imobilizado	14	339.994	284.549	Provisão para contingências	19	53.721	51.971
Intangível		316	250	Outras contas a pagar		1.866	2.179
Total do ativo não circulante		631.404	548.034	Total do passivo não circulante		504.930	335.266
				Patrimônio líquido	20		
Total do ativo		1.062.028	943.448	Capital social		112.784	112.784
				Reserva legal		22.557	22.557
				Reserva de incentivos fiscais		275.975	241.994
				Ajuste de avaliação patrimonial		8.848	9.693
				Reserva de lucros		41.391	131.442
				Total do patrimônio líquido		461.555	518.470
				Total do passivo e patrimônio líquido		1.062.028	943.448

Demonstrações dos fluxos de caixaExercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021
Em milhares de reais

	2022	2021
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Lucro do exercício	49.439	225.561
Ajustes por:		
Perdas com créditos esperadas	(157)	(2)
Provisão para contingências	1.750	(2.643)
Provisão para obsolescências	(156)	175
Perdas do valor recuperável do ativo fiscal diferido	-	(13.102)
Depreciação	13.380	11.905
Amortização intangível	92	92
Amortização do direito de uso	39.774	22.280
Exaustão da cana-de-açúcar	44.287	39.296
Baixa de imobilizado	(2.187)	(837)
Ajuste do valor justo de ativos biológicos	30.255	(36.070)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(7.013)	25.757
Realização do ajuste a valor presente e outros	34.596	22.878
(Aumento) redução nos ativos operacionais:		
Contas a receber	1.644	(7.086)
Estoques	(28.003)	15.527
Adiantamentos	2.880	2.318
Impostos e contribuições a recuperar	(13.178)	11.134
Outros créditos	(162)	142
Depósitos judiciais	(17)	13.371
Partes relacionadas, líquidas	(1.984)	46.210
Aumento (redução) nos passivos operacionais:		
Fornecedores	1.712	(17.304)
Obrigações trabalhistas e previdenciárias	3.696	1.473
Obrigações tributárias	(6.346)	(13.007)
Outras contas a pagar	(834)	(660)
Juros sobre capital próprio	(3.404)	3.404
Recursos líquidos provenientes das atividades operacionais	160.064	350.812
Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
Aplicações financeiras	(27.421)	(131.956)
Ativos biológicos	(2.468)	(32.371)
Investimentos	(3)	(83)
Imobilizado	(115.299)	(73.584)
Intangível	(158)	(25)
Recursos líquidos provenientes das atividades de investimentos	(145.349)	(238.019)
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos		
Captação de empréstimos	165.107	-
Amortização de empréstimos	(3.198)	(18.997)
Arrendamentos e parcerias agrícolas pagos	(69.995)	(43.330)
Dividendos distribuídos	(106.354)	(43.704)
Juros sobre capital próprio	-	(6.499)
Recursos líquidos provenientes das atividades de financiamentos	(14.440)	(112.530)
Aumento do caixa e equivalentes de caixa	275	263
Variação do caixa e equivalentes de caixa:		
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	1.743	1.468
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	1.468	1.205
Aumento do caixa e equivalentes de caixa	275	263

Demonstrações do resultadoExercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021
Em milhares de reais

	Nota	2022	2021
Receita operacional líquida	21	409.603	560.914
Variação do valor justo de ativo biológico	8	(30.255)	36.070
Custo dos produtos vendidos	22	(238.519)	(244.478)
Lucro bruto		140.829	352.506
Despesas operacionais			
Despesas com vendas	23	(11.812)	(15.020)
Despesas administrativas e gerais	24	(52.145)	(36.914)
Despesas com pessoal	25	(17.280)	(15.378)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	26	11.049	36.258
		(70.188)	(31.054)
Lucro antes do resultado financeiro		70.641	321.452
Resultado financeiro, líquido	27	(18.119)	(30.131)
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social		52.522	291.321
Imposto de renda e contribuição social - correntes	12	(10.096)	(40.003)
Imposto de renda e contribuição social - diferidos	12	7.013	(25.757)
Lucro líquido do exercício		49.439	225.561
Lucro por ação no final do exercício em R\$	20	2,83	12,93

Demonstrações do resultado abrangenteExercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021
Em milhares de reais

	2022	2021
Lucro líquido do exercício	49.439	225.561
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente do exercício	49.439	225.561

Demonstrações das mutações do patrimônio líquidoExercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021
Em milhares de reais

	Capital social	Reserva legal	Reserva de incentivos fiscais	Ajuste de avaliação patrimonial	Reserva de lucros acumulados	Total
Saldos em 1º de janeiro de 2021	112.784	12.183	192.991	10.450	14.704	343.112
Distribuição de lucros	-	-	-	-	(14.704)	-
Realização do ajuste de avaliação patrimonial	-	-	-	(757)	-	-
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	225.561	225.561
Remuneração sobre o capital próprio	-	-	-	-	(6.499)	(6.499)
Destinação para reserva de incentivos fiscais	-	-	49.003	-	(49.003)	-
Constituições estatutárias:	-	-	-	-	-	-
Reserva legal	-	10.374	-	-	(10.374)	-
Dividendos distribuídos	-	-	-	-	(29.000)	(29.000)
Retenção de lucros	-	-	-	-	(131.442)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2021	112.784	22.557	241.994	9.693	131.442	518.470
Distribuição de lucros	-	-	-	-	(106.354)	-
Realização do ajuste de avaliação patrimonial	-	-	-	(845)	-	-
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	49.439	49.439
Destinação para reserva de incentivos fiscais	-	-	33.981	-	(33.981)	-
Retenção de lucros	-	-	-	-	(16.303)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2022	112.784	22.557	275.975	8.848	41.391	461.555

Rosa Maria Mações Coutinho - Presidente

José Eduardo da Silva - Contador

CRC 1SP149429/O-2-T-MS

GOVERNO DE
Mato Grosso do SulDOCUMENTO
ASSINADO
ELETRONICAMENTEA autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>